

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: ANITÁPOLIS
Data recebimento das informações: 7 de Abril de 2021

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	23/03/2021	613.057.909-87	Assinado	24/03/2021	790.161.709-87
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	23/03/2021	613.057.909-87	Assinado	24/03/2021	790.161.709-87
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	23/03/2021	613.057.909-87	Assinado	24/03/2021	790.161.709-87
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	23/03/2021	613.057.909-87	Assinado	24/03/2021	790.161.709-87
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	23/03/2021	613.057.909-87	Assinado	24/03/2021	790.161.709-87
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	23/03/2021	613.057.909-87	Assinado	24/03/2021	790.161.709-87
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	23/03/2021	613.057.909-87	Assinado	24/03/2021	790.161.709-87
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	23/03/2021	613.057.909-87	Assinado	24/03/2021	790.161.709-87
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	23/03/2021	613.057.909-87	Assinado	24/03/2021	790.161.709-87
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	23/03/2021	613.057.909-87	Assinado	24/03/2021	790.161.709-87
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	23/03/2021	613.057.909-87	Assinado	24/03/2021	790.161.709-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	23/03/2021	613.057.909-87	Assinado	24/03/2021	790.161.709-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	23/03/2021	613.057.909-87	Assinado	24/03/2021	790.161.709-87
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	23/03/2021	613.057.909-87	Assinado	24/03/2021	790.161.709-87
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	23/03/2021	613.057.909-87	Assinado	24/03/2021	790.161.709-87
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	23/03/2021	613.057.909-87	Assinado	24/03/2021	790.161.709-87
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	07/04/2021	790.161.709-87
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	29/03/2021	790.161.709-87
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	23/03/2021	613.057.909-87	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	29/03/2021	790.161.709-87
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	29/03/2021	790.161.709-87
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	29/03/2021	790.161.709-87

Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	19/03/2021	613.057.909-87	Assinado	19/03/2021	790.161.709-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	19/03/2021	613.057.909-87	Assinado	19/03/2021	790.161.709-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Órgão de Previdência	Assinado	19/03/2021	008.606.499-11	Assinado	19/03/2021	009.853.399-18
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Órgão de Previdência	Assinado	19/03/2021	008.606.499-11	Assinado	19/03/2021	009.853.399-18



Florianópolis, 7 de Abril de 2021

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2020.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Solange Back Adelírio Schmidt
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	17.037.731,63	Despesas Correntes	15.890.567,78
Receita Tributária	885.932,79	Pessoal e Encargos Sociais	9.170.750,62
Receita de Contribuições	424.452,59	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	817.679,72	Outras despesas correntes	6.719.817,16
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	988.657,76
Receita de Serviços	320.300,34		
Transferências Correntes	14.539.615,41		
Outras Receitas Correntes	49.750,78		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.025.648,85		
Déficit		Superávit	1.184.154,94
Total	18.063.380,48	Total	18.063.380,48
Receitas de Capital	1.314.351,50	Despesas de Capital	2.814.587,96
Operações de Crédito	493.106,31		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	2.807.339,94
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	821.245,19	Amortização da Dívida	7.248,02
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	1.500.236,46	Superávit	
Total	2.814.587,96	Total	2.814.587,96
RESUMO			
Receitas Correntes	17.037.731,63	Despesas Correntes	15.890.567,78
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.025.648,85	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	988.657,76
Receita de Capital	1.314.351,50	Despesas de Capital	2.814.587,96
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	19.377.731,98	Subtotal	19.693.813,50
Déficit	316.081,52	Superávit	
TOTAL	19.693.813,50	TOTAL	19.693.813,50

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			21.723.409,15
1000000	Receitas Correntes			19.383.408,80
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		898.505,35	
11100000	Impostos		743.269,82	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	320.906,66		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	320.906,66		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	312.936,40		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	312.936,40		
	Recursos Ordinários	187.885,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	78.156,52		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	46.893,91		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	7.970,26		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	7.970,26		
	Recursos Ordinários	4.849,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.950,23		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.170,10		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	422.363,16		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	272.731,73		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	79.737,98		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	62.706,69		
	Recursos Ordinários	37.624,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.676,79		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.405,89		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	985,65		
	Recursos Ordinários	591,42		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	246,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	147,70		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	9.179,92		
	Recursos Ordinários	5.507,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.279,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.392,15		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	6.865,72		
	Recursos Ordinários	4.119,41		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.716,47		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.029,84		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	192.993,75		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	192.752,55		
	Recursos Ordinários	115.651,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	48.188,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.912,87		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	241,20		
	Recursos Ordinários	144,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	60,30		

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36,18		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	149.631,43		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	149.631,43		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	146.312,33		
	Recursos Ordinários	88.553,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	36.099,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.659,31		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.052,79		
	Recursos Ordinários	1.231,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	513,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	307,86		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	943,05		
	Recursos Ordinários	565,83		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	235,77		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	141,45		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	323,26		
	Recursos Ordinários	193,96		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	80,82		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	48,48		
11200000	Taxas		155.235,53	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	57.078,24		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	57.078,24		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	57.078,24		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	32.322,67		
	Recursos Ordinários	32.322,67		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	2.202,97		
	Recursos Ordinários	2.202,97		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	15.485,07		
	Recursos Ordinários	15.485,07		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.067,53		
	Recursos Ordinários	7.067,53		
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	98.157,29		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	98.157,29		
11280110	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.457,84		
11280112	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	238,92		
	Recursos Ordinários	238,92		
11280113	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	5.194,45		
	Recursos Ordinários	5.194,45		
11280114	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	24,47		
	Recursos Ordinários	24,47		
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	92.699,45		
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	86.035,45		
	Recursos Ordinários	86.035,45		
11280193	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	4.201,13		

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	4.201,13		
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	2.462,87		
	Recursos Ordinários	2.462,87		
12000000	Contribuições		424.452,59	
12100000	Contribuições Sociais		356.855,85	
12180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	356.855,85		
12180100	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	356.855,85		
12180110	CPSSS do Servidor Civil Ativo	355.781,01		
12180111	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	355.781,01		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	355.781,01		
12180120	CPSSS do Servidor Civil Inativo	1.074,84		
12180121	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.074,84		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.074,84		
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		67.596,74	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	67.596,74		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	67.596,74		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	67.596,74		
13000000	Receita Patrimonial		817.679,75	
13200000	Valores Mobiliários		817.679,75	
13210000	Juros e Correções Monetárias	817.679,75		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	10.168,95		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.168,95		
	Recursos Ordinários	3.105,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	43,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	56,73		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	24,22		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	22,94		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	413,55		
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,29		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.603,57		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	117,45		
	Salário-Educação	83,50		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	134,78		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.316,22		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	37,58		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.730,14		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	169,17		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.048,06		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	88,90		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	82,39		
	Outras Especificações	10,35		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	64,11		

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	16,30		
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	807.510,80		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	807.510,80		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	697.631,68		
	Taxa de Administração RPPS	109.879,12		
16000000	Receita de Serviços		320.307,47	
16900000	Outros Serviços		320.307,47	
16909900	Outros Serviços	320.307,47		
16909910	Outros Serviços	320.307,47		
16909911	Outros Serviços - Principal	320.307,47		
	Recursos Ordinários	320.307,47		
17000000	Transferências Correntes		16.872.712,86	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		10.304.224,12	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.304.224,12		
17180100	Participação na Receita da União	7.711.284,22		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.046.317,58		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.046.317,58		
	Recursos Ordinários	4.227.790,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.761.579,38		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.056.947,65		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	317.086,89		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	317.086,89		
	Recursos Ordinários	190.252,13		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	79.271,72		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47.563,04		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	317.762,93		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	317.762,93		
	Recursos Ordinários	190.657,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	79.440,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47.664,44		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30.116,82		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	30.116,82		
	Recursos Ordinários	18.070,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.529,18		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.517,54		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.367,52		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	113.367,52		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	113.367,52		
	Recursos Ordinários	113.367,52		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.200.215,31		
17180310	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.105.134,79		
17180311	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.105.134,79		

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.105.134,79		
17180320	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.355,54		
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	5.355,54		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.355,54		
17180330	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	67.289,56		
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	67.289,56		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	67.289,56		
17180340	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	22.435,42		
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	22.435,42		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	22.435,42		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	222.146,02		
17180510	Transferências do Salário-Educação	146.775,97		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	146.775,97		
	Salário-Educação	146.775,97		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	38.040,20		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	38.040,20		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	38.040,20		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	37.329,85		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	37.329,85		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	37.329,85		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	21.761,43		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	21.761,43		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	21.761,43		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	21.761,43		
17189900	Outras Transferências da União	1.035.449,62		
17189910	Outras Transferências da União	1.035.449,62		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	1.035.449,62		
	Recursos Ordinários	597.999,41		
	Transferências de Convênios – União/Educação	109,82		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	46.708,42		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	350.466,08		
	Outras Especificações	40.165,89		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.041.284,75	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.041.284,75		
17280100	Participação na Receita dos Estados	4.793.528,28		
17280110	Cota-Parte do ICMS	4.217.328,36		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.217.328,36		
	Recursos Ordinários	2.530.397,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.054.332,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	632.599,26		
17280120	Cota-Parte do IPVA	313.956,36		

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	313.956,36		
	Recursos Ordinários	188.373,79		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	78.489,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47.093,45		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	57.779,41		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	57.779,41		
	Recursos Ordinários	34.667,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.444,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.666,98		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.035,28		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.035,28		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.035,28		
17280150	Outras Participações na Receita dos Estados	16.798,66		
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	16.798,66		
	Recursos Ordinários	10.079,20		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.199,66		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.519,80		
17280190	Outras Transferências dos Estados	180.630,21		
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	180.630,21		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	176.837,42		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.792,79		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	98.807,97		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	98.807,97		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	98.807,97		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	98.807,97		
17289900	Outras Transferências dos Estados	148.948,50		
17289910	Outras Transferências dos Estados	148.948,50		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	148.948,50		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	148.948,50		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.527.203,99	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.527.203,99		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.527.203,99		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.527.203,99		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.527.203,99		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.527.203,99		
19000000	Outras Receitas Correntes		49.750,78	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		17.911,05	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	17.911,05		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	17.911,05		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	17.911,05		
	Recursos Ordinários	17.911,05		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		5.061,12	

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19280000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	5.061,12		
19280200	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	5.061,12		
19280290	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	5.061,12		
19280291	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Pri	5.061,12		
	Recursos Ordinários	2.903,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.296,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	100,18		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	761,10		
19900000	Demais Receitas Correntes		26.778,61	
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	21.436,54		
19900310	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	21.436,54		
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	21.436,54		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	21.436,54		
19909900	Outras Receitas	5.342,07		
19909910	Outras Receitas - Primárias	5.342,07		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.342,07		
	Recursos Ordinários	5.202,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	127,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	12,84		
20000000	Receitas de Capital			1.314.351,50
21000000	Operações de Crédito		493.106,31	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		493.106,31	
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	493.106,31		
21190010	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	493.106,31		
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	493.106,31		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	493.106,31		
24000000	Transferências de Capital		821.245,19	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		420.476,19	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	420.476,19		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	270.476,19		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	270.476,19		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	270.476,19		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	270.476,19		
24189900	Outras Transferências da União	150.000,00		
24189910	Outras Transferências da União	150.000,00		
24189911	Outras Transferências da União - Principal	150.000,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	150.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		400.769,00	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	400.769,00		
24289900	Outras Transferências dos Estados	400.769,00		
24289910	Outras Transferências dos Estados	400.769,00		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	400.769,00		

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	400.769,00		
70000000	Receitas Correntes			1.025.648,85
72000000	Contribuições		695.648,85	
72100000	Contribuições Sociais		695.648,85	
72180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	695.648,85		
72180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	695.648,85		
72180310	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	695.648,85		
72180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	695.648,85		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	695.648,85		
79000000	Outras Receitas Correntes		330.000,00	
79900000	Demais Receitas Correntes		330.000,00	
79900100	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	330.000,00		
79900110	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	330.000,00		
79900111	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	330.000,00		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	330.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			12.579,72
10000000	Receitas Correntes			12.579,72
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		12.572,56	
11100000	Impostos		6.077,64	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	6.077,64		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.470,97		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.470,97		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.293,79		
	Recursos Ordinários	3.293,79		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	120,26		
	Recursos Ordinários	120,26		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	39,17		
	Recursos Ordinários	39,17		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	17,75		
	Recursos Ordinários	10,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2,66		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.606,67		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.606,67		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.603,33		
	Recursos Ordinários	2.603,33		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	3,34		
	Recursos Ordinários	3,34		
11200000	Taxas		6.494,92	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	388,21		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	388,21		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	388,21		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	14,98		
	Recursos Ordinários	14,98		

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	277,54		
	Recursos Ordinários	277,54		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	59,92		
	Recursos Ordinários	59,92		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	35,77		
	Recursos Ordinários	35,77		
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.106,71		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.106,71		
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	6.106,71		
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	6.095,50		
	Recursos Ordinários	6.095,50		
11280193	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	0,63		
	Recursos Ordinários	0,63		
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	10,58		
	Recursos Ordinários	10,58		
13000000	Receita Patrimonial		0,03	
13200000	Valores Mobiliários		0,03	
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,03		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	0,03		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,03		
	Recursos Ordinários	0,03		
16000000	Receita de Serviços		7,13	
16900000	Outros Serviços		7,13	
16909900	Outros Serviços	7,13		
16909910	Outros Serviços	7,13		
16909911	Outros Serviços - Principal	7,13		
	Recursos Ordinários	7,13		
	DEDUÇÕES FUNDEB			2.333.097,45
10000000	Receitas Correntes			2.333.097,45
17000000	Transferências Correntes		2.333.097,45	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.415.286,44	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.415.286,44		
17180100	Participação na Receita da União	1.415.286,44		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.409.263,19		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.409.263,19		
	Recursos Ordinários	1.409.263,19		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.023,25		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.023,25		
	Recursos Ordinários	6.023,25		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		917.811,01	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	917.811,01		
17280100	Participação na Receita dos Estados	917.811,01		
17280110	Cota-Parte do ICMS	843.464,66		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	843.464,66		

Município de ANITÁPOLIS

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	843.464,66		
17280120	Cota-Parte do IPVA	62.790,37		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	62.790,37		
	Recursos Ordinários	62.790,37		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	11.555,98		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.555,98		
	Recursos Ordinários	11.555,98		
	TOTAL GERAL			19.377.731,98

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Anitápolis

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			670.849,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			478.186,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		478.186,95	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	400.159,90		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	78.027,05		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			192.662,05
3.3.90.00	Aplicações Diretas		192.662,05	
3.3.90.14	Diárias Civil	26.101,74		
3.3.90.30	Material de Consumo	32.002,44		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,84		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.193,29		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	27.770,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	83.072,34		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	13.736,40		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.685,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.851,00
4.4.00.00	Investimentos			13.851,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.851,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.851,00		
	Total Unidade Orçamentária			684.700,00

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Anitápolis

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			677.589,29
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			608.386,07
3.1.90.00	Aplicações Diretas		602.110,40	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.250,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	482.985,42		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	61.708,10		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	52.166,88		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		6.275,67	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	6.275,67		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			69.203,22
3.3.90.00	Aplicações Diretas		69.203,22	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.166,88		
3.3.90.14	Diárias Civil	11.025,57		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.160,18		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	37,80		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.955,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	29.600,30		

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.257,29		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.988,97
4.4.00.00	Investimentos			2.988,97
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.988,97	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.988,97		
	Total Unidade Orçamentária			680.578,26

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis

Unidade Orçamentária: 8001 - ENCARGOS GERAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.764,40
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.764,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.764,40	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.764,40		
	Total Unidade Orçamentária			8.764,40

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Anitápolis

Unidade Orçamentária: 9001 - ENCARGOS GERAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			144.889,65
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			144.889,65
3.3.90.00	Aplicações Diretas		144.889,65	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	144.889,65		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.248,02
4.6.00.00	Amortização da Dívida			7.248,02
4.6.90.00	Aplicações Diretas		7.248,02	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.248,02		
	Total Unidade Orçamentária			152.137,67

Unidade Orçamentária: 10001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.132.648,44
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			627.900,88
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		19.500,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.500,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		496.613,91	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	36.588,81		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	370.838,29		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	74.959,19		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.227,62		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		111.786,97	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

3.1.91.13	Obrigações Patronais	111.786,97	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		504.747,56
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		126.266,72
3.3.50.41	Contribuições	126.266,72	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		10.140,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.140,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		317.153,84
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	388,96	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.346,24	
3.3.90.30	Material de Consumo	26.263,91	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.800,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	250.328,73	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.466,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	30.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.560,00	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		51.187,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	44.761,00	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.426,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		18.611,79
4.4.00.00	Investimentos		18.611,79
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.000,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		12.611,79
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.611,79	
	Total Unidade Orçamentária		1.151.260,23

Unidade Orçamentária: 10002 - DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.187.266,94
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			300.161,25
3.1.90.00	Aplicações Diretas		269.117,50	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	268.356,50		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	761,00		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		31.043,75	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	31.043,75		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			887.105,69
3.3.90.00	Aplicações Diretas		557.105,69	
3.3.90.14	Diárias Civil	806,52		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.237,48		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	483.061,69		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	70.000,00		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		330.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	330.000,00		

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

4.0.00.00	Despesas de Capital		3.290,00
4.4.00.00	Investimentos		3.290,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.290,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.290,00	
Total Unidade Orçamentária			1.190.556,94

Unidade Orçamentária: 11001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.212.687,02
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			539.703,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas		495.284,07	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	696,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	477.513,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.565,79		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.220,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.289,04		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		44.419,30	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	44.419,30		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			672.983,65
3.3.90.00	Aplicações Diretas		672.983,65	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.118,26		
3.3.90.14	Diárias Civil	4.912,44		
3.3.90.30	Material de Consumo	375.548,25		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.166,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	640,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	133.598,20		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	60.000,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	88.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.554,00
4.4.00.00	Investimentos			6.554,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.554,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.554,00		
Total Unidade Orçamentária				1.219.241,02

Unidade Orçamentária: 11002 - DIVISÃO DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			82.692,21
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			82.692,21
3.3.90.00	Aplicações Diretas		82.692,21	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.008,85		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	51.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.633,68		

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.009,20		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	40,48		
4.0.00.00	Despesas de Capital			434.785,01
4.4.00.00	Investimentos			434.785,01
4.4.90.00	Aplicações Diretas		434.785,01	
4.4.90.51	Obras e Instalações	434.620,01		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	165,00		
	Total Unidade Orçamentária			517.477,22

Unidade Orçamentária: 11003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			64,81
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			64,81
3.3.90.00	Aplicações Diretas		64,81	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	64,81		
	Total Unidade Orçamentária			64,81

Unidade Orçamentária: 12001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.588.536,50
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			530.307,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas		494.844,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	455.512,16		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.193,73		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.138,33		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		35.463,51	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	35.463,51		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.058.228,77
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.058.228,77	
3.3.90.14	Diárias Civil	439,92		
3.3.90.30	Material de Consumo	959.579,19		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	98.209,66		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			251.753,00
4.4.00.00	Investimentos			251.753,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		251.753,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	251.753,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.840.289,50

Unidade Orçamentária: 12002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			210.434,76

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		210.434,76
3.3.90.00	Aplicações Diretas		210.434,76
3.3.90.14	Diárias Civil	73,32	
3.3.90.30	Material de Consumo	87.223,61	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	123.137,83	
4.0.00.00	Despesas de Capital		397.313,41
4.4.00.00	Investimentos		397.313,41
4.4.90.00	Aplicações Diretas		397.313,41
4.4.90.51	Obras e Instalações	397.313,41	
	Total Unidade Orçamentária		607.748,17

Unidade Orçamentária: 13001 - DIVISÃO DE ENSINO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.777.605,07
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.918.520,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.582.340,94	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	365.795,20		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.120.907,70		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	34.901,20		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.771,04		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	57.965,80		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		336.180,01	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	336.180,01		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			859.084,12
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		8.750,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	8.750,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		850.334,12	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	4.084,08		
3.3.90.14	Diárias Civil	9.793,48		
3.3.90.30	Material de Consumo	370.140,12		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.735,13		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	27.808,99		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	194.092,85		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.840,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	224.024,53		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.731,71		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	83,23		
4.0.00.00	Despesas de Capital			895.762,76
4.4.00.00	Investimentos			895.762,76
4.4.90.00	Aplicações Diretas		895.762,76	
4.4.90.51	Obras e Instalações	137.058,96		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	758.703,80		
	Total Unidade Orçamentária			4.673.367,83

Município de ANITÁPOLIS
Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 13002 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			143.030,19
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			27.788,22
3.1.90.00	Aplicações Diretas		27.788,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	24.128,92		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.655,62		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.003,68		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			115.241,97
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		4.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	4.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		111.241,97	
3.3.90.14	Diárias Civil	293,28		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.761,74		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	53.481,06		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	440,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.165,89		
4.0.00.00	Despesas de Capital			126.879,50
4.4.00.00	Investimentos			126.879,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		126.879,50	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	57.725,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	67.050,50		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.104,00		
	Total Unidade Orçamentária			269.909,69

Unidade Orçamentária: 14002 - DIVISÃO DE SANEAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			582.856,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			338.013,86
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.130,60	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.130,60		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		318.425,37	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	78.862,83		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	223.091,51		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.568,84		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.902,19		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		14.457,89	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	14.457,89		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			244.842,44
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.130,60	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.130,60		

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

3.3.90.00	Aplicações Diretas		239.711,84
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.166,88	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.249,26	
3.3.90.30	Material de Consumo	112.877,25	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	111.904,45	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.620,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.894,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		451.339,52
4.4.00.00	Investimentos		451.339,52
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.565,24
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.565,24	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		448.774,28
4.4.90.51	Obras e Instalações	441.325,28	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.449,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.034.195,82

Unidade Orçamentária: 14003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			316.005,64
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			176.168,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		172.465,62	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	37.714,13		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	133.286,66		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.464,83		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		3.703,14	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.703,14		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			139.836,88
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.560,54	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.560,54		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		134.276,34	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.393,08		
3.3.90.30	Material de Consumo	14.525,66		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	51.602,96		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.831,65		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	25.861,09		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.816,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.245,90		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.251,98
4.4.00.00	Investimentos			6.251,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.251,98	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.251,98		
	Total Unidade Orçamentária			322.257,62

Unidade Orçamentária: 14004 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 14004 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			216,64
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			216,64
3.3.90.00	Aplicações Diretas		216,64	
3.3.90.14	Diárias Civil	146,64		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	70,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.988,00
4.4.00.00	Investimentos			2.988,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.988,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.988,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.204,64

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.337.789,03
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.551.548,38
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.476.220,86	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	794.661,54		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	586.857,31		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.037,89		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	3.565,78		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.098,34		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		75.327,52	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	75.327,52		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.786.240,65
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		483.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	483.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.303.240,65	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.458,60		
3.3.90.14	Diárias Civil	89.471,13		
3.3.90.30	Material de Consumo	516.377,95		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	205.376,26		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	60.390,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	334.801,06		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	85.445,85		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.971,80		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	948,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			194.971,00
4.4.00.00	Investimentos			194.971,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		194.971,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

4.4.90.51	Obras e Instalações	45.712,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	149.259,00	
	Total Unidade Orçamentária		3.532.760,03

Unidade Gestora: (Executivo) Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IP

Unidade Orçamentária: 16001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.805.299,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.732.721,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.732.721,96	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	322.331,23		
3.1.90.03	Pensões	1.410.390,73		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			72.577,69
3.3.90.00	Aplicações Diretas		72.577,69	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	58.760,76		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.816,93		
	Total Unidade Orçamentária			1.805.299,65

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			19.693.813,50

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			16.879.225,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.829.408,38
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		24.630,60	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.630,60		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		9.146.120,02	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	322.331,23		
3.1.90.03	Pensões	1.410.390,73		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.319.568,51		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.543.637,61		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	352.082,24		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	9.239,01		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	15.220,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	173.650,69		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		658.657,76	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	658.657,76		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.049.817,16
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		627.577,26	
3.3.50.41	Contribuições	126.266,72		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	501.310,54		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		15.270,60	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.270,60		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.025.782,30	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	9.383,66		
3.3.90.14	Diárias Civil	154.052,62		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.539.706,63		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	279.019,49		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.148,49		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	58.760,76		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	192.340,64		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.950.734,68		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	74.742,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	519.464,07		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	173.945,76		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	59.359,79		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	123,71		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		330.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	330.000,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		51.187,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	44.761,00		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.426,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.814.587,96
4.4.00.00	Investimentos			2.807.339,94

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.565,24	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.565,24		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.798.774,70	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	57.725,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.523.080,16		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.217.969,54		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			7.248,02
4.6.90.00	Aplicações Diretas		7.248,02	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.248,02		
	Total Geral			19.693.813,50

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Anitápolis

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	680.578,26	680.578,26
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	680.578,26	680.578,26
04.122.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	680.578,26	680.578,26
04.122.0006.02.000001	Funcionamento e manutenção do gabinete do prefeito.	0,00	0,00	541.123,99	541.123,99
04.122.0006.02.000002	Funcionamento e manutenção do controle interno.	0,00	0,00	49.369,84	49.369,84
04.122.0006.02.000003	Funcionamento e manutenção do conselho tutelar.	0,00	0,00	90.084,43	90.084,43
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	680.578,26	680.578,26

Unidade Orçamentária: 09001 ENCARGOS GERAIS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	152.137,67	0,00	0,00	152.137,67
28.123	Administração Financeira	144.889,65	0,00	0,00	144.889,65
28.123.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	144.889,65	0,00	0,00	144.889,65
28.123.0000.09.000002	Contribuição ao PASEP	144.889,65	0,00	0,00	144.889,65
28.843	Serviço da Dívida Interna	7.248,02	0,00	0,00	7.248,02
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.248,02	0,00	0,00	7.248,02
28.843.0000.09.000001	Amortização do principal e encargos da dívida	7.248,02	0,00	0,00	7.248,02
	Total da Unidade Orçamentária	152.137,67	0,00	0,00	152.137,67

Unidade Orçamentária: 10001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	8.550,00	1.142.710,23	1.151.260,23
4.122	Administração Geral	0,00	8.550,00	1.142.710,23	1.151.260,23
04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.016.443,51	1.016.443,51

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

04.122.0009.02.000005	Funcionamento e manutenção dos serviços administrativos.	0,00	0,00	1.016.443,51	1.016.443,51
04.122.0010	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	126.266,72	126.266,72
04.122.0010.02.000004	Contribuição às entidades municipalistas	0,00	0,00	126.266,72	126.266,72
04.122.0011	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	8.550,00	0,00	8.550,00
04.122.0011.01.000006	Programa de modernização da administração pública	0,00	8.550,00	0,00	8.550,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	8.550,00	1.142.710,23	1.151.260,23

Unidade Orçamentária: 10002 DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.190.556,94	1.190.556,94
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.190.556,94	1.190.556,94
04.123.0012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.190.556,94	1.190.556,94
04.123.0012.02.000006	Pagamento de RPV e precatórios	0,00	0,00	389.106,65	389.106,65
04.123.0012.02.000007	Funcionamento e manutenção da administração financeira	0,00	0,00	471.450,29	471.450,29
04.123.0012.02.000008	Pagamento de Aporte Financeiro ao IPREAPOLIS para cobertura de insuficiência	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.190.556,94	1.190.556,94

Unidade Orçamentária: 11001 DIVISÃO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	700,00	1.218.541,02	1.219.241,02
20.606	Extensão Rural	0,00	700,00	1.218.541,02	1.219.241,02
20.606.0013	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	700,00	1.218.541,02	1.219.241,02
20.606.0013.01.000008	Recuperação de estradas rurais	0,00	700,00	0,00	700,00
20.606.0013.02.000009	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de agricultura	0,00	0,00	126.939,36	126.939,36
20.606.0013.02.000010	Funcionamento e manutenção da secretaria municipal de agricultura	0,00	0,00	1.027.961,56	1.027.961,56
20.606.0013.02.000011	Manutenção do convênio/contrato de cooperação técnica com a EPAGRI, CIDASC e INCRA	0,00	0,00	62.134,49	62.134,49
20.606.0013.02.000012	Funcionamento e manutenção do programa de internet rural	0,00	0,00	1.505,61	1.505,61
Total da Unidade Orçamentária		0,00	700,00	1.218.541,02	1.219.241,02

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 11002 DIVISÃO DE TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	375.922,95	141.554,27	517.477,22
23.695	Turismo	0,00	375.922,95	141.554,27	517.477,22
23.695.0014	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	375.922,95	141.554,27	517.477,22
23.695.0014.01.000020	Revitalização da Praça Roberto Beppler	0,00	375.922,95	0,00	375.922,95
23.695.0014.02.000013	Funcionamento e manutenção da divisão de turismo	0,00	0,00	140.545,07	140.545,07
23.695.0014.02.000014	Apoio financeiro as festas municipais	0,00	0,00	1.009,20	1.009,20
Total da Unidade Orçamentária		0,00	375.922,95	141.554,27	517.477,22

Unidade Orçamentária: 11003 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	64,81	64,81
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	64,81	64,81
18.541.0015	MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL	0,00	0,00	64,81	64,81
18.541.0015.02.000015	Funcionamento e manutenção da divisão de meio ambiente	0,00	0,00	64,81	64,81
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	64,81	64,81

Unidade Orçamentária: 12001 DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	18.609,09	0,00	18.609,09
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	18.609,09	0,00	18.609,09
15.451.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	18.609,09	0,00	18.609,09
15.451.0022.01.000041	Recuperação dos calçamentos de ruas	0,00	18.609,09	0,00	18.609,09
26	Transporte	0,00	258.991,00	1.562.689,41	1.821.680,41
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	258.991,00	1.562.689,41	1.821.680,41
26.782.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	258.991,00	1.562.689,41	1.821.680,41

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

26.782.0022.01.000026	Aquisição de máquinas e equipamentos	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00
26.782.0022.01.000033	Abertura e conservação de estradas	0,00	9.991,00	0,00	9.991,00
26.782.0022.02.000016	Funcionamento e manutenção do DMER	0,00	0,00	1.562.689,41	1.562.689,41
Total da Unidade Orçamentária		0,00	277.600,09	1.562.689,41	1.840.289,50

Unidade Orçamentária: 12002 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	610,00	610,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	610,00	610,00
04.122.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	610,00	610,00
04.122.0023.02.000021	Funcionamento e manutenção do FUNREBOM do município	0,00	0,00	610,00	610,00
6	Segurança Pública	0,00	0,00	19.354,66	19.354,66
6.181	Policiamento	0,00	0,00	19.354,66	19.354,66
06.181.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	19.354,66	19.354,66
06.181.0023.02.000020	Funcionamento e manutenção da segurança do município	0,00	0,00	19.354,66	19.354,66
15	Urbanismo	0,00	397.313,41	9.959,65	407.273,06
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	397.313,41	0,00	397.313,41
15.451.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	397.313,41	0,00	397.313,41
15.451.0022.01.000042	Construção e pavimentação de calçadas	0,00	397.313,41	0,00	397.313,41
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	9.959,65	9.959,65
15.452.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	9.959,65	9.959,65
15.452.0023.02.000023	Reforma, limpeza e melhoria da praça	0,00	0,00	9.959,65	9.959,65
25	Energia	0,00	0,00	73.649,47	73.649,47
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	73.649,47	73.649,47
25.752.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	73.649,47	73.649,47
25.752.0023.02.000022	Funcionamento e manutenção da iluminação pública	0,00	0,00	73.649,47	73.649,47
26	Transporte	0,00	7.606,20	99.254,78	106.860,98
26.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	99.254,78	99.254,78

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

26.452.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	0,00	99.254,78	99.254,78
26.452.0022.02.000017	Funcionamento e manutenção da divisão de obras e serviços urbanos	0,00	0,00	99.254,78	99.254,78
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	7.606,20	0,00	7.606,20
26.782.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	7.606,20	0,00	7.606,20
26.782.0022.01.000029	Recuperação de pontes mistas	0,00	7.606,20	0,00	7.606,20
Total da Unidade Orçamentária		0,00	404.919,61	202.828,56	607.748,17

Unidade Orçamentária: 13001 DIVISÃO DE ENSINO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	873.058,96	3.800.308,87	4.673.367,83
12.361	Ensino Fundamental	0,00	873.058,96	2.575.552,82	3.448.611,78
12.361.0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	0,00	137.058,96	2.258.739,46	2.395.798,42
12.361.0017.01.000069	Ampliação e reforma das instalações físicas	0,00	137.058,96	0,00	137.058,96
12.361.0017.02.000034	Funcionamento e manutenção do ensino fundamental	0,00	0,00	2.236.644,18	2.236.644,18
12.361.0017.02.000035	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar do ensino fundamental	0,00	0,00	22.095,28	22.095,28
12.361.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	736.000,00	316.813,36	1.052.813,36
12.361.0018.01.000074	Aquisição dos veículos escolares	0,00	736.000,00	0,00	736.000,00
12.361.0018.02.000036	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino fundamental	0,00	0,00	316.813,36	316.813,36
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	1.182,90	1.182,90
12.362.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	0,00	1.182,90	1.182,90
12.362.0018.02.000038	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino médio	0,00	0,00	1.182,90	1.182,90
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.214.823,15	1.214.823,15
12.365.0016	A ARTE DE FAZER EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.169.101,33	1.169.101,33
12.365.0016.02.000031	Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil - Creche	0,00	0,00	626.763,63	626.763,63
12.365.0016.02.000032	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da creche	0,00	0,00	10.878,37	10.878,37
12.365.0016.02.000033	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da pré-escola	0,00	0,00	9.080,57	9.080,57
12.365.0016.02.000048	Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil - Pré Escolar	0,00	0,00	522.378,76	522.378,76
12.365.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	0,00	45.721,82	45.721,82

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

12.365.0018.02.000037	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar da educação infantil	0,00	0,00	45.721,82	45.721,82
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	8.750,00	8.750,00
12.367.0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	0,00	0,00	8.750,00	8.750,00
12.367.0017.02.000046	Funcionamento e manutenção do convênio com a APAE	0,00	0,00	8.750,00	8.750,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	873.058,96	3.800.308,87	4.673.367,83

Unidade Orçamentária: 13002 DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	62.031,20	62.031,20
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	62.031,20	62.031,20
13.392.0020	RESGATANDO NOSSA CULTURA	0,00	0,00	62.031,20	62.031,20
13.392.0020.02.000025	Funcionamento e manutenção da divisão de cultura	0,00	0,00	9.662,31	9.662,31
13.392.0020.02.000026	Apoio a banda municipal, grupo de danças e coral	0,00	0,00	42.368,89	42.368,89
13.392.0020.02.000027	Manutenção, ampliação e modernização de sinais de TV	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	125.663,87	82.214,62	207.878,49
27.812	Desporto Comunitário	0,00	125.663,87	82.214,62	207.878,49
27.812.0019	ESPORTE É SAÚDE	0,00	125.663,87	82.214,62	207.878,49
27.812.0019.01.000044	Reforma, melhoria e ampliação do ginásio de esportes	0,00	125.195,50	0,00	125.195,50
27.812.0019.01.000046	Iluminação do Estádio Municipal	0,00	468,37	0,00	468,37
27.812.0019.02.000024	Funcionamento e manutenção do departamento municipal de esportes	0,00	0,00	82.214,62	82.214,62
Total da Unidade Orçamentária		0,00	125.663,87	144.245,82	269.909,69

Unidade Orçamentária: 14002 DIVISÃO DE SANEAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	442.960,28	591.235,54	1.034.195,82
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	442.960,28	591.235,54	1.034.195,82
17.512.0027	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	442.960,28	591.235,54	1.034.195,82
17.512.0027.01.000052	Construção do novo centro de triagem	0,00	441.325,28	0,00	441.325,28

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

17.512.0027.01.000056	Ampliação e reforma da rede de distribuição de água tratada	0,00	900,00	0,00	900,00
17.512.0027.01.000059	Reforma e ampliação do escritório do SAMAE	0,00	735,00	0,00	735,00
17.512.0027.02.000028	Funcionamento e manutenção do departamento de saneamento	0,00	0,00	349.028,75	349.028,75
17.512.0027.02.000029	Manutenção do CISAN-SUL	0,00	0,00	12.826,44	12.826,44
17.512.0027.02.000030	Funcionamento e manutenção do SAMAE	0,00	0,00	229.380,35	229.380,35
Total da Unidade Orçamentária		0,00	442.960,28	591.235,54	1.034.195,82

Unidade Orçamentária: 14003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	322.257,62	322.257,62
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	19.330,41	19.330,41
08.241.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	19.330,41	19.330,41
08.241.0028.02.000039	Funcionamento e manutenção do grupo de idosos	0,00	0,00	19.330,41	19.330,41
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	5.560,54	5.560,54
08.242.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	5.560,54	5.560,54
08.242.0028.02.000043	Funcionamento e manutenção do PTMC	0,00	0,00	5.560,54	5.560,54
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	297.366,67	297.366,67
08.244.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	297.366,67	297.366,67
08.244.0028.02.000040	Funcionamento e manutenção do clube de mães	0,00	0,00	4.925,00	4.925,00
08.244.0028.02.000041	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de assistência social	0,00	0,00	151.379,97	151.379,97
08.244.0028.02.000042	Funcionamento e manutenção do IGDBF	0,00	0,00	4.026,94	4.026,94
08.244.0028.02.000044	Funcionamento e manutenção do CRAS	0,00	0,00	137.034,76	137.034,76
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	322.257,62	322.257,62

Unidade Orçamentária: 14004 FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	3.204,64	3.204,64
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	3.204,64	3.204,64

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

08.243.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.204,64	3.204,64
08.243.0028.02.000045	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de infância e adolescência	0,00	0,00	3.204,64	3.204,64
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	3.204,64	3.204,64
Total da Unidade Gestora		152.137,67	2.509.375,76	11.000.775,99	13.662.289,42

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS

Unidade Orçamentária: 16001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social	0,00	1.805.299,65	0,00	1.805.299,65
9.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.805.299,65	0,00	1.805.299,65
09.272.0050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.805.299,65	0,00	1.805.299,65
09.272.0050.05.000001	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS - Taxa de Administração	0,00	113.762,54	0,00	113.762,54
09.272.0050.05.000002	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS	0,00	1.323.338,37	0,00	1.323.338,37
09.272.0050.05.000003	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tesouro Municipal	0,00	368.198,74	0,00	368.198,74
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.805.299,65	0,00	1.805.299,65
Total da Unidade Gestora		0,00	1.805.299,65	0,00	1.805.299,65

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis

Unidade Orçamentária: 08001 ENCARGOS GERAIS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	8.764,40	0,00	0,00	8.764,40
28.123	Administração Financeira	8.764,40	0,00	0,00	8.764,40
28.123.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	8.764,40	0,00	0,00	8.764,40
28.123.0000.09.000002	Contribuição ao PASEP	8.764,40	0,00	0,00	8.764,40

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Total da Unidade Orçamentária	8.764,40	0,00	0,00	8.764,40
-------------------------------	----------	------	------	----------

Unidade Orçamentária: 15001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	140.061,53	3.392.698,50	3.532.760,03
10.301	Atenção Básica	0,00	140.061,53	3.304.426,00	3.444.487,53
10.301.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	140.061,53	3.304.426,00	3.444.487,53
10.301.0026.03.000002	Construção de uma nova unidade básica de saúde (posto)	0,00	399,53	0,00	399,53
10.301.0026.03.000003	Aquisição de veículos para transporte de pacientes	0,00	93.300,00	0,00	93.300,00
10.301.0026.03.000005	Aquisição de mobiliários e equipamentos	0,00	9.288,00	0,00	9.288,00
10.301.0026.03.000006	Aquisição de aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratorial	0,00	37.074,00	0,00	37.074,00
10.301.0026.04.000001	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de saúde	0,00	0,00	1.472.393,63	1.472.393,63
10.301.0026.04.000002	Manut de conv.auxílios e incentivo a rede hospitalar e ambul e a contratação de serv. saúde.	0,00	0,00	483.000,00	483.000,00
10.301.0026.04.000004	Funcionamento e manutenção da estratégia com a atenção básica	0,00	0,00	625.875,74	625.875,74
10.301.0026.04.000005	Funcionamento e manutenção da estratégia com o NASF	0,00	0,00	208.426,66	208.426,66
10.301.0026.04.000006	Funcionamento e manutenção da estratégia saúde da família	0,00	0,00	234.650,09	234.650,09
10.301.0026.04.000007	Funcionamento e manutenção da estratégia dos agentes comunitários de saúde	0,00	0,00	153.289,57	153.289,57
10.301.0026.04.000008	Funcionamento e manutenção da estratégia da saúde bucal	0,00	0,00	109.423,14	109.423,14
10.301.0026.04.000009	Funcionamento e manutenção da estratégia com a assistência farmacêutica básica	0,00	0,00	17.367,17	17.367,17
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	17.588,60	17.588,60
10.302.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	17.588,60	17.588,60
10.302.0026.04.000010	Funcionamento e manutenção da estratégia com o teto financeiro do mac/fae	0,00	0,00	17.588,60	17.588,60
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	47.995,05	47.995,05
10.304.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	47.995,05	47.995,05
10.304.0026.04.000011	Funcionamento e manutenção da estratégia com as ações estruturantes de vigilância sanitária	0,00	0,00	47.995,05	47.995,05
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	22.688,85	22.688,85
10.305.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	22.688,85	22.688,85
10.305.0026.04.000012	Funcionamento e manutenção da estratégia com o piso fixo de vigilância em saúde - PFVS	0,00	0,00	22.688,85	22.688,85

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Total da Unidade Orçamentária	0,00	140.061,53	3.392.698,50	3.532.760,03
Total da Unidade Gestora	8.764,40	140.061,53	3.392.698,50	3.541.524,43

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Anitápolis

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	684.700,00	684.700,00
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	684.700,00	684.700,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	684.700,00	684.700,00
01.031.0001.08.000001	Funcionamento e manutenção do Poder Legislativo.	0,00	0,00	684.700,00	684.700,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	684.700,00	684.700,00
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	684.700,00	684.700,00
	Total Geral	160.902,07	4.454.736,94	15.078.174,49	19.693.813,50

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	684.700,00	684.700,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	684.700,00	684.700,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	684.700,00	684.700,00
01.031.0001.08.000001	Funcionamento e manutenção do Poder Legislativo.	0,00	0,00	684.700,00	684.700,00
04	Administração	0,00	8.550,00	3.014.455,43	3.023.005,43
04.122	Administração Geral	0,00	8.550,00	1.823.898,49	1.832.448,49
04.122.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	680.578,26	680.578,26
04.122.0006.02.000001	Funcionamento e manutenção do gabinete do prefeito.	0,00	0,00	541.123,99	541.123,99
04.122.0006.02.000002	Funcionamento e manutenção do controle interno.	0,00	0,00	49.369,84	49.369,84
04.122.0006.02.000003	Funcionamento e manutenção do conselho tutelar.	0,00	0,00	90.084,43	90.084,43
04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.016.443,51	1.016.443,51
04.122.0009.02.000005	Funcionamento e manutenção dos serviços administrativos.	0,00	0,00	1.016.443,51	1.016.443,51
04.122.0010	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	126.266,72	126.266,72
04.122.0010.02.000004	Contribuição às entidades municipalistas	0,00	0,00	126.266,72	126.266,72
04.122.0011	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	8.550,00	0,00	8.550,00
04.122.0011.01.000006	Programa de modernização da administração pública	0,00	8.550,00	0,00	8.550,00
04.122.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	610,00	610,00
04.122.0023.02.000021	Funcionamento e manutenção do FUNREBOM do município	0,00	0,00	610,00	610,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.190.556,94	1.190.556,94
04.123.0012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.190.556,94	1.190.556,94
04.123.0012.02.000006	Pagamento de RPV e precatórios	0,00	0,00	389.106,65	389.106,65
04.123.0012.02.000007	Funcionamento e manutenção da administração financeira	0,00	0,00	471.450,29	471.450,29
04.123.0012.02.000008	Pagamento de Aporte Financeiro ao IPREAPOLIS para cobertura de insuficiência	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	19.354,66	19.354,66
06.181	Policimento	0,00	0,00	19.354,66	19.354,66
06.181.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	19.354,66	19.354,66
06.181.0023.02.000020	Funcionamento e manutenção da segurança do município	0,00	0,00	19.354,66	19.354,66
08	Assistência Social	0,00	0,00	325.462,26	325.462,26

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	19.330,41	19.330,41
08.241.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	19.330,41	19.330,41
08.241.0028.02.000039	Funcionamento e manutenção do grupo de idosos	0,00	0,00	19.330,41	19.330,41
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	5.560,54	5.560,54
08.242.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	5.560,54	5.560,54
08.242.0028.02.000043	Funcionamento e manutenção do PTMC	0,00	0,00	5.560,54	5.560,54
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	3.204,64	3.204,64
08.243.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.204,64	3.204,64
08.243.0028.02.000045	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de infância e adolescência	0,00	0,00	3.204,64	3.204,64
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	297.366,67	297.366,67
08.244.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	297.366,67	297.366,67
08.244.0028.02.000040	Funcionamento e manutenção do clube de mães	0,00	0,00	4.925,00	4.925,00
08.244.0028.02.000041	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de assistência social	0,00	0,00	151.379,97	151.379,97
08.244.0028.02.000042	Funcionamento e manutenção do IGDBF	0,00	0,00	4.026,94	4.026,94
08.244.0028.02.000044	Funcionamento e manutenção do CRAS	0,00	0,00	137.034,76	137.034,76
09	Previdência Social	0,00	1.805.299,65	0,00	1.805.299,65
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.805.299,65	0,00	1.805.299,65
09.272.0050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.805.299,65	0,00	1.805.299,65
09.272.0050.05.000001	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS - Taxa de Administração	0,00	113.762,54	0,00	113.762,54
09.272.0050.05.000002	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS	0,00	1.323.338,37	0,00	1.323.338,37
09.272.0050.05.000003	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tesouro Municipal	0,00	368.198,74	0,00	368.198,74
10	Saúde	0,00	140.061,53	3.392.698,50	3.532.760,03
10.301	Atenção Básica	0,00	140.061,53	3.304.426,00	3.444.487,53
10.301.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	140.061,53	3.304.426,00	3.444.487,53
10.301.0026.03.000002	Construção de uma nova unidade básica de saúde (posto)	0,00	399,53	0,00	399,53
10.301.0026.03.000003	Aquisição de veículos para transporte de pacientes	0,00	93.300,00	0,00	93.300,00
10.301.0026.03.000005	Aquisição de mobiliários e equipamentos	0,00	9.288,00	0,00	9.288,00
10.301.0026.03.000006	Aquisição de aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratorial	0,00	37.074,00	0,00	37.074,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0026.04.000001	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de saúde	0,00	0,00	1.472.393,63	1.472.393,63
10.301.0026.04.000002	saúde. Manut de conv.auxílios e incentivo a rede hospitalar e ambul e a contratação de serv.	0,00	0,00	483.000,00	483.000,00
10.301.0026.04.000004	Funcionamento e manutenção da estratégia com a atenção básica	0,00	0,00	625.875,74	625.875,74
10.301.0026.04.000005	Funcionamento e manutenção da estratégia com o NASF	0,00	0,00	208.426,66	208.426,66
10.301.0026.04.000006	Funcionamento e manutenção da estratégia saúde da família	0,00	0,00	234.650,09	234.650,09
10.301.0026.04.000007	Funcionamento e manutenção da estratégia dos agentes comunitários de saúde	0,00	0,00	153.289,57	153.289,57
10.301.0026.04.000008	Funcionamento e manutenção da estratégia da saúde bucal	0,00	0,00	109.423,14	109.423,14
10.301.0026.04.000009	Funcionamento e manutenção da estratégia com a assistência farmacêutica básica	0,00	0,00	17.367,17	17.367,17
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	17.588,60	17.588,60
10.302.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	17.588,60	17.588,60
10.302.0026.04.000010	Funcionamento e manutenção da estratégia com o teto financeiro do mac/fae	0,00	0,00	17.588,60	17.588,60
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	47.995,05	47.995,05
10.304.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	47.995,05	47.995,05
10.304.0026.04.000011	sanitária Funcionamento e manutenção da estratégia com as ações estruturantes de vigilância	0,00	0,00	47.995,05	47.995,05
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	22.688,85	22.688,85
10.305.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	22.688,85	22.688,85
10.305.0026.04.000012	PFVS Funcionamento e manutenção da estratégia com o piso fixo de vigilância em saúde -	0,00	0,00	22.688,85	22.688,85
12	Educação	0,00	873.058,96	3.800.308,87	4.673.367,83
12.361	Ensino Fundamental	0,00	873.058,96	2.575.552,82	3.448.611,78
12.361.0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	0,00	137.058,96	2.258.739,46	2.395.798,42
12.361.0017.01.000069	Ampliação e reforma das instalações físicas	0,00	137.058,96	0,00	137.058,96
12.361.0017.02.000034	Funcionamento e manutenção do ensino fundamental	0,00	0,00	2.236.644,18	2.236.644,18
12.361.0017.02.000035	fundamental Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar do ensino	0,00	0,00	22.095,28	22.095,28
12.361.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	736.000,00	316.813,36	1.052.813,36
12.361.0018.01.000074	Aquisição dos veículos escolares	0,00	736.000,00	0,00	736.000,00
12.361.0018.02.000036	fundamental Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino	0,00	0,00	316.813,36	316.813,36
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	1.182,90	1.182,90

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.362.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	0,00	1.182,90	1.182,90
12.362.0018.02.000038	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino médio	0,00	0,00	1.182,90	1.182,90
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.214.823,15	1.214.823,15
12.365.0016	A ARTE DE FAZER EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.169.101,33	1.169.101,33
12.365.0016.02.000031	Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil - Creche	0,00	0,00	626.763,63	626.763,63
12.365.0016.02.000032	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da creche	0,00	0,00	10.878,37	10.878,37
12.365.0016.02.000033	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da pré-escola	0,00	0,00	9.080,57	9.080,57
12.365.0016.02.000048	Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil - Pré Escolar	0,00	0,00	522.378,76	522.378,76
12.365.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	0,00	45.721,82	45.721,82
12.365.0018.02.000037	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar da educação infantil	0,00	0,00	45.721,82	45.721,82
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	8.750,00	8.750,00
12.367.0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	0,00	0,00	8.750,00	8.750,00
12.367.0017.02.000046	Funcionamento e manutenção do convênio com a APAE	0,00	0,00	8.750,00	8.750,00
13	Cultura	0,00	0,00	62.031,20	62.031,20
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	62.031,20	62.031,20
13.392.0020	RESGATANDO NOSSA CULTURA	0,00	0,00	62.031,20	62.031,20
13.392.0020.02.000025	Funcionamento e manutenção da divisão de cultura	0,00	0,00	9.662,31	9.662,31
13.392.0020.02.000026	Apoio a banda municipal, grupo de danças e coral	0,00	0,00	42.368,89	42.368,89
13.392.0020.02.000027	Manutenção, ampliação e modernização de sinais de TV	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
15	Urbanismo	0,00	415.922,50	9.959,65	425.882,15
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	415.922,50	0,00	415.922,50
15.451.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	415.922,50	0,00	415.922,50
15.451.0022.01.000041	Recuperação dos calçamentos de ruas	0,00	18.609,09	0,00	18.609,09
15.451.0022.01.000042	Construção e pavimentação de calçadas	0,00	397.313,41	0,00	397.313,41
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	9.959,65	9.959,65
15.452.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	9.959,65	9.959,65
15.452.0023.02.000023	Reforma, limpeza e melhoria da praça	0,00	0,00	9.959,65	9.959,65
17	Saneamento	0,00	442.960,28	591.235,54	1.034.195,82

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	442.960,28	591.235,54	1.034.195,82
17.512.0027	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	442.960,28	591.235,54	1.034.195,82
17.512.0027.01.000052	Construção do novo centro de triagem	0,00	441.325,28	0,00	441.325,28
17.512.0027.01.000056	Ampliação e reforma da rede de distribuição de água tratada	0,00	900,00	0,00	900,00
17.512.0027.01.000059	Reforma e ampliação do escritório do SAMAE	0,00	735,00	0,00	735,00
17.512.0027.02.000028	Funcionamento e manutenção do departamento de saneamento	0,00	0,00	349.028,75	349.028,75
17.512.0027.02.000029	Manutenção do CISAN-SUL	0,00	0,00	12.826,44	12.826,44
17.512.0027.02.000030	Funcionamento e manutenção do SAMAE	0,00	0,00	229.380,35	229.380,35
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	64,81	64,81
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	64,81	64,81
18.541.0015	MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL	0,00	0,00	64,81	64,81
18.541.0015.02.000015	Funcionamento e manutenção da divisão de meio ambiente	0,00	0,00	64,81	64,81
20	Agricultura	0,00	700,00	1.218.541,02	1.219.241,02
20.606	Extensão Rural	0,00	700,00	1.218.541,02	1.219.241,02
20.606.0013	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	700,00	1.218.541,02	1.219.241,02
20.606.0013.01.000008	Recuperação de estradas rurais	0,00	700,00	0,00	700,00
20.606.0013.02.000009	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de agricultura	0,00	0,00	126.939,36	126.939,36
20.606.0013.02.000010	Funcionamento e manutenção da secretaria municipal de agricultura	0,00	0,00	1.027.961,56	1.027.961,56
20.606.0013.02.000011	Manutenção do convênio/contrato de cooperação técnica com a EPAGRI, CIDASC e INCRA	0,00	0,00	62.134,49	62.134,49
20.606.0013.02.000012	Funcionamento e manutenção do programa de internet rural	0,00	0,00	1.505,61	1.505,61
23	Comércio e Serviços	0,00	375.922,95	141.554,27	517.477,22
23.695	Turismo	0,00	375.922,95	141.554,27	517.477,22
23.695.0014	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	375.922,95	141.554,27	517.477,22
23.695.0014.01.000020	Revitalização da Praça Roberto Beppler	0,00	375.922,95	0,00	375.922,95
23.695.0014.02.000013	Funcionamento e manutenção da divisão de turismo	0,00	0,00	140.545,07	140.545,07
23.695.0014.02.000014	Apoio financeiro as festas municipais	0,00	0,00	1.009,20	1.009,20
25	Energia	0,00	0,00	73.649,47	73.649,47
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	73.649,47	73.649,47

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
25.752.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	73.649,47	73.649,47
25.752.0023.02.000022	Funcionamento e manutenção da iluminação pública	0,00	0,00	73.649,47	73.649,47
26	Transporte	0,00	266.597,20	1.661.944,19	1.928.541,39
26.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	99.254,78	99.254,78
26.452.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	0,00	99.254,78	99.254,78
26.452.0022.02.000017	Funcionamento e manutenção da divisão de obras e serviços urbanos	0,00	0,00	99.254,78	99.254,78
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	266.597,20	1.562.689,41	1.829.286,61
26.782.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	266.597,20	1.562.689,41	1.829.286,61
26.782.0022.01.000026	Aquisição de máquinas e equipamentos	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00
26.782.0022.01.000029	Recuperação de pontes mistas	0,00	7.606,20	0,00	7.606,20
26.782.0022.01.000033	Abertura e conservação de estradas	0,00	9.991,00	0,00	9.991,00
26.782.0022.02.000016	Funcionamento e manutenção do DMER	0,00	0,00	1.562.689,41	1.562.689,41
27	Desporto e Lazer	0,00	125.663,87	82.214,62	207.878,49
27.812	Desporto Comunitário	0,00	125.663,87	82.214,62	207.878,49
27.812.0019	ESPORTE É SAÚDE	0,00	125.663,87	82.214,62	207.878,49
27.812.0019.01.000044	Reforma, melhoria e ampliação do ginásio de esportes	0,00	125.195,50	0,00	125.195,50
27.812.0019.01.000046	Iluminação do Estádio Municipal	0,00	468,37	0,00	468,37
27.812.0019.02.000024	Funcionamento e manutenção do departamento municipal de esportes	0,00	0,00	82.214,62	82.214,62
28	Encargos Especiais	160.902,07	0,00	0,00	160.902,07
28.123	Administração Financeira	153.654,05	0,00	0,00	153.654,05
28.123.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	153.654,05	0,00	0,00	153.654,05
28.123.0000.09.000002	Contribuição ao PASEP	153.654,05	0,00	0,00	153.654,05
28.843	Serviço da Dívida Interna	7.248,02	0,00	0,00	7.248,02
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.248,02	0,00	0,00	7.248,02
28.843.0000.09.000001	Amortização do principal e encargos da dívida	7.248,02	0,00	0,00	7.248,02
Total Geral		160.902,07	4.454.736,94	15.078.174,49	19.693.813,50

Município de ANITÁPOLIS
Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	684.700,00	0,00	684.700,00
01.031	Ação Legislativa	684.700,00	0,00	684.700,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	684.700,00	0,00	684.700,00
01.031.0001.08.000001	Funcionamento e manutenção do Poder Legislativo.	684.700,00	0,00	684.700,00
04	Administração	2.774.455,64	248.549,79	3.023.005,43
04.122	Administração Geral	1.666.398,70	166.049,79	1.832.448,49
04.122.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	680.578,26	0,00	680.578,26
04.122.0006.02.000001	Funcionamento e manutenção do gabinete do prefeito.	541.123,99	0,00	541.123,99
04.122.0006.02.000002	Funcionamento e manutenção do controle interno.	49.369,84	0,00	49.369,84
04.122.0006.02.000003	Funcionamento e manutenção do conselho tutelar.	90.084,43	0,00	90.084,43
04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL	850.393,72	166.049,79	1.016.443,51
04.122.0009.02.000005	Funcionamento e manutenção dos serviços administrativos.	850.393,72	166.049,79	1.016.443,51
04.122.0010	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	126.266,72	0,00	126.266,72
04.122.0010.02.000004	Contribuição às entidades municipalistas	126.266,72	0,00	126.266,72
04.122.0011	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	8.550,00	0,00	8.550,00
04.122.0011.01.000006	Programa de modernização da administração pública	8.550,00	0,00	8.550,00
04.122.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	610,00	0,00	610,00
04.122.0023.02.000021	Funcionamento e manutenção do FUNREBOM do município	610,00	0,00	610,00
04.123	Administração Financeira	1.108.056,94	82.500,00	1.190.556,94
04.123.0012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.108.056,94	82.500,00	1.190.556,94
04.123.0012.02.000006	Pagamento de RPV e precatórios	389.106,65	0,00	389.106,65
04.123.0012.02.000007	Funcionamento e manutenção da administração financeira	471.450,29	0,00	471.450,29
04.123.0012.02.000008	Pagamento de Aporte Financeiro ao IPREAPOLIS para cobertura de insuficiência	247.500,00	82.500,00	330.000,00
06	Segurança Pública	19.354,66	0,00	19.354,66
06.181	Policiamento	19.354,66	0,00	19.354,66
06.181.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	19.354,66	0,00	19.354,66
06.181.0023.02.000020	Funcionamento e manutenção da segurança do município	19.354,66	0,00	19.354,66
08	Assistência Social	225.679,88	99.782,38	325.462,26
08.241	Assistência ao Idoso	19.330,41	0,00	19.330,41
08.241.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.330,41	0,00	19.330,41
08.241.0028.02.000039	Funcionamento e manutenção do grupo de idosos	19.330,41	0,00	19.330,41
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	5.560,54	5.560,54
08.242.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.560,54	5.560,54
08.242.0028.02.000043	Funcionamento e manutenção do PTMC	0,00	5.560,54	5.560,54
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.204,64	0,00	3.204,64
08.243.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.204,64	0,00	3.204,64
08.243.0028.02.000045	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de infância e adolescência	3.204,64	0,00	3.204,64
08.244	Assistência Comunitária	203.144,83	94.221,84	297.366,67
08.244.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	203.144,83	94.221,84	297.366,67
08.244.0028.02.000040	Funcionamento e manutenção do clube de mães	4.925,00	0,00	4.925,00
08.244.0028.02.000041	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de assistência social	76.923,45	74.456,52	151.379,97
08.244.0028.02.000042	Funcionamento e manutenção do IGDBF	0,00	4.026,94	4.026,94
08.244.0028.02.000044	Funcionamento e manutenção do CRAS	121.296,38	15.738,38	137.034,76

Município de ANITÁPOLIS
Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	Previdência Social	0,00	1.805.299,65	1.805.299,65
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.805.299,65	1.805.299,65
09.272.0050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.805.299,65	1.805.299,65
09.272.0050.05.000001	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS - Taxa de Administração	0,00	113.762,54	113.762,54
09.272.0050.05.000002	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS	0,00	1.323.338,37	1.323.338,37
09.272.0050.05.000003	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tesouro Municipal	0,00	368.198,74	368.198,74
10	Saúde	4.295,84	3.528.464,19	3.532.760,03
10.301	Atenção Básica	0,00	3.444.487,53	3.444.487,53
10.301.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	3.444.487,53	3.444.487,53
10.301.0026.03.000002	Construção de uma nova unidade básica de saúde (posto)	0,00	399,53	399,53
10.301.0026.03.000003	Aquisição de veículos para transporte de pacientes	0,00	93.300,00	93.300,00
10.301.0026.03.000005	Aquisição de mobiliários e equipamentos	0,00	9.288,00	9.288,00
10.301.0026.03.000006	Aquisição de aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratorial	0,00	37.074,00	37.074,00
10.301.0026.04.000001	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de saúde	0,00	1.472.393,63	1.472.393,63
10.301.0026.04.000002	Manut de conv.auxílios e incentivo a rede hospitalar e ambul e a contratação de serv. saúde.	0,00	483.000,00	483.000,00
10.301.0026.04.000004	Funcionamento e manutenção da estratégia com a atenção básica	0,00	625.875,74	625.875,74
10.301.0026.04.000005	Funcionamento e manutenção da estratégia com o NASF	0,00	208.426,66	208.426,66
10.301.0026.04.000006	Funcionamento e manutenção da estratégia saúde da família	0,00	234.650,09	234.650,09
10.301.0026.04.000007	Funcionamento e manutenção da estratégia dos agentes comunitários de saúde	0,00	153.289,57	153.289,57
10.301.0026.04.000008	Funcionamento e manutenção da estratégia da saúde bucal	0,00	109.423,14	109.423,14
10.301.0026.04.000009	Funcionamento e manutenção da estratégia com a assistência farmacêutica básica	0,00	17.367,17	17.367,17
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	17.588,60	17.588,60
10.302.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	17.588,60	17.588,60
10.302.0026.04.000010	Funcionamento e manutenção da estratégia com o teto financeiro do mac/fae	0,00	17.588,60	17.588,60
10.304	Vigilância Sanitária	4.295,84	43.699,21	47.995,05
10.304.0026	SAÚDE PARA TODOS	4.295,84	43.699,21	47.995,05
10.304.0026.04.000011	Funcionamento e manutenção da estratégia com as ações estruturantes de vigilância sanitária	4.295,84	43.699,21	47.995,05
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	22.688,85	22.688,85
10.305.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	22.688,85	22.688,85
10.305.0026.04.000012	Funcionamento e manutenção da estratégia com o piso fixo de vigilância em saúde - PFVS	0,00	22.688,85	22.688,85
12	Educação	73,32	4.673.294,51	4.673.367,83
12.361	Ensino Fundamental	0,00	3.448.611,78	3.448.611,78
12.361.0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	0,00	2.395.798,42	2.395.798,42
12.361.0017.01.000069	Ampliação e reforma das instalações físicas	0,00	137.058,96	137.058,96
12.361.0017.02.000034	Funcionamento e manutenção do ensino fundamental	0,00	2.236.644,18	2.236.644,18
12.361.0017.02.000035	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar do ensino fundamental	0,00	22.095,28	22.095,28
12.361.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	1.052.813,36	1.052.813,36
12.361.0018.01.000074	Aquisição dos veículos escolares	0,00	736.000,00	736.000,00
12.361.0018.02.000036	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino fundamental	0,00	316.813,36	316.813,36
12.362	Ensino Médio	73,32	1.109,58	1.182,90

Município de ANITÁPOLIS
Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.362.0018	A CAMINHO DO SABER	73,32	1.109,58	1.182,90
12.362.0018.02.000038	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino médio	73,32	1.109,58	1.182,90
12.365	Educação Infantil	0,00	1.214.823,15	1.214.823,15
12.365.0016	A ARTE DE FAZER EDUCAÇÃO	0,00	1.169.101,33	1.169.101,33
12.365.0016.02.000031	Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil - Creche	0,00	626.763,63	626.763,63
12.365.0016.02.000032	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da creche	0,00	10.878,37	10.878,37
12.365.0016.02.000033	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da pré-escola	0,00	9.080,57	9.080,57
12.365.0016.02.000048	Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil - Pré Escolar	0,00	522.378,76	522.378,76
12.365.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	45.721,82	45.721,82
12.365.0018.02.000037	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar da educação infantil	0,00	45.721,82	45.721,82
12.367	Educação Especial	0,00	8.750,00	8.750,00
12.367.0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	0,00	8.750,00	8.750,00
12.367.0017.02.000046	Funcionamento e manutenção do convênio com a APAE	0,00	8.750,00	8.750,00
13	Cultura	21.865,31	40.165,89	62.031,20
13.392	Difusão Cultural	21.865,31	40.165,89	62.031,20
13.392.0020	RESGATANDO NOSSA CULTURA	21.865,31	40.165,89	62.031,20
13.392.0020.02.000025	Funcionamento e manutenção da divisão de cultura	9.662,31	0,00	9.662,31
13.392.0020.02.000026	Apoio a banda municipal, grupo de danças e coral	2.203,00	40.165,89	42.368,89
13.392.0020.02.000027	Manutenção, ampliação e modernização de sinais de TV	10.000,00	0,00	10.000,00
15	Urbanismo	99.618,29	326.263,86	425.882,15
15.451	Infra-Estrutura Urbana	89.658,64	326.263,86	415.922,50
15.451.0022	ACESSO PARA TODOS	89.658,64	326.263,86	415.922,50
15.451.0022.01.000041	Recuperação dos calçamentos de ruas	18.609,09	0,00	18.609,09
15.451.0022.01.000042	Construção e pavimentação de calçadas	71.049,55	326.263,86	397.313,41
15.452	Serviços Urbanos	9.959,65	0,00	9.959,65
15.452.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	9.959,65	0,00	9.959,65
15.452.0023.02.000023	Reforma, limpeza e melhoria da praça	9.959,65	0,00	9.959,65
17	Saneamento	572.663,82	461.532,00	1.034.195,82
17.512	Saneamento Básico Urbano	572.663,82	461.532,00	1.034.195,82
17.512.0027	SANEAMENTO BÁSICO	572.663,82	461.532,00	1.034.195,82
17.512.0027.01.000052	Construção do novo centro de triagem	9.793,28	431.532,00	441.325,28
17.512.0027.01.000056	Ampliação e reforma da rede de distribuição de água tratada	900,00	0,00	900,00
17.512.0027.01.000059	Reforma e ampliação do escritório do SAMAE	735,00	0,00	735,00
17.512.0027.02.000028	Funcionamento e manutenção do departamento de saneamento	349.028,75	0,00	349.028,75
17.512.0027.02.000029	Manutenção do CISAN-SUL	12.826,44	0,00	12.826,44
17.512.0027.02.000030	Funcionamento e manutenção do SAMAE	199.380,35	30.000,00	229.380,35
18	Gestão Ambiental	64,81	0,00	64,81
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	64,81	0,00	64,81
18.541.0015	MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL	64,81	0,00	64,81
18.541.0015.02.000015	Funcionamento e manutenção da divisão de meio ambiente	64,81	0,00	64,81
20	Agricultura	1.129.241,02	90.000,00	1.219.241,02
20.606	Extensão Rural	1.129.241,02	90.000,00	1.219.241,02

Anexo 8 - Consolidado

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.0013	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	1.129.241,02	90.000,00	1.219.241,02
20.606.0013.01.000008	Recuperação de estradas rurais	700,00	0,00	700,00
20.606.0013.02.000009	agricultura Funcionamento e manutenção do fundo municipal de	126.939,36	0,00	126.939,36
20.606.0013.02.000010	agricultura Funcionamento e manutenção da secretaria municipal de	937.961,56	90.000,00	1.027.961,56
20.606.0013.02.000011	com a EPAGRI, CIDASC e INCRA Manutenção do convênio/contrato de cooperação técnica	62.134,49	0,00	62.134,49
20.606.0013.02.000012	rural Funcionamento e manutenção do programa de internet	1.505,61	0,00	1.505,61
23	Comércio e Serviços	117.428,76	400.048,46	517.477,22
23.695	Turismo	117.428,76	400.048,46	517.477,22
23.695.0014	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	117.428,76	400.048,46	517.477,22
23.695.0014.01.000020	Revitalização da Praça Roberto Beppler	34.612,03	341.310,92	375.922,95
23.695.0014.02.000013	Funcionamento e manutenção da divisão de turismo	81.807,53	58.737,54	140.545,07
23.695.0014.02.000014	Apoio financeiro as festas municipais	1.009,20	0,00	1.009,20
25	Energia	9.963,25	63.686,22	73.649,47
25.752	Energia Elétrica	9.963,25	63.686,22	73.649,47
25.752.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	9.963,25	63.686,22	73.649,47
25.752.0023.02.000022	Funcionamento e manutenção da iluminação pública	9.963,25	63.686,22	73.649,47
26	Transporte	1.527.575,09	400.966,30	1.928.541,39
26.452	Serviços Urbanos	99.254,78	0,00	99.254,78
26.452.0022	ACESSO PARA TODOS	99.254,78	0,00	99.254,78
26.452.0022.02.000017	Funcionamento e manutenção da divisão de obras e serviços urbanos	99.254,78	0,00	99.254,78
26.782	Transporte Rodoviário	1.428.320,31	400.966,30	1.829.286,61
26.782.0022	ACESSO PARA TODOS	1.428.320,31	400.966,30	1.829.286,61
26.782.0022.01.000026	Aquisição de máquinas e equipamentos	49.000,00	200.000,00	249.000,00
26.782.0022.01.000029	Recuperação de pontes mistas	7.606,20	0,00	7.606,20
26.782.0022.01.000033	Abertura e conservação de estradas	9.991,00	0,00	9.991,00
26.782.0022.02.000016	Funcionamento e manutenção do DMER	1.361.723,11	200.966,30	1.562.689,41
27	Desporto e Lazer	83.102,99	124.775,50	207.878,49
27.812	Desporto Comunitário	83.102,99	124.775,50	207.878,49
27.812.0019	ESPORTE É SAÚDE	83.102,99	124.775,50	207.878,49
27.812.0019.01.000044	Reforma, melhoria e ampliação do ginásio de esportes	420,00	124.775,50	125.195,50
27.812.0019.01.000046	Iluminação do Estádio Municipal	468,37	0,00	468,37
27.812.0019.02.000024	Funcionamento e manutenção do departamento municipal de esportes	82.214,62	0,00	82.214,62
28	Encargos Especiais	122.589,72	38.312,35	160.902,07
28.123	Administração Financeira	115.341,70	38.312,35	153.654,05
28.123.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	115.341,70	38.312,35	153.654,05
28.123.0000.09.000002	Contribuição ao PASEP	115.341,70	38.312,35	153.654,05
28.843	Serviço da Dívida Interna	7.248,02	0,00	7.248,02
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.248,02	0,00	7.248,02
28.843.0000.09.000001	Amortização do principal e encargos da dívida	7.248,02	0,00	7.248,02
Total Geral		7.392.672,40	12.301.141,10	19.693.813,50

Município de ANITÁPOLIS
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	684.700,00					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				680.578,26		
08001 - ENCARGOS GERAIS						
09001 - ENCARGOS GERAIS						
10001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.151.260,23		
10002 - DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				1.190.556,94		
11001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA						
11002 - DIVISÃO DE TURISMO						
11003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						
12001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM						
12002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				610,00		19.354,66
13001 - DIVISÃO DE ENSINO						
13002 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES						
14002 - DIVISÃO DE SANEAMENTO						
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
14004 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
16001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS						
97099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
98099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	684.700,00			3.023.005,43		19.354,66

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
08001 - ENCARGOS GERAIS						
09001 - ENCARGOS GERAIS						
10001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
10002 - DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
11001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA						
11002 - DIVISÃO DE TURISMO						
11003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						
12001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM						
12002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
13001 - DIVISÃO DE ENSINO						4.673.367,83
13002 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES						
14002 - DIVISÃO DE SANEAMENTO						
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		322.257,62				
14004 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		3.204,64				
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				3.532.760,03		
16001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS			1.805.299,65			

Município de ANITÁPOLIS
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
97099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
98099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		325.462,26	1.805.299,65	3.532.760,03		4.673.367,83

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
08001 - ENCARGOS GERAIS						
09001 - ENCARGOS GERAIS						
10001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
10002 - DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
11001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA						
11002 - DIVISÃO DE TURISMO						
11003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						64,81
12001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			18.609,09			
12002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			407.273,06			
13001 - DIVISÃO DE ENSINO						
13002 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES	62.031,20					
14002 - DIVISÃO DE SANEAMENTO					1.034.195,82	
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
14004 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
16001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS						
97099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
98099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	62.031,20		425.882,15		1.034.195,82	64,81

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
08001 - ENCARGOS GERAIS						
09001 - ENCARGOS GERAIS						
10001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
10002 - DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
11001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA		1.219.241,02				
11002 - DIVISÃO DE TURISMO					517.477,22	
11003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						
12001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM						
12002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
13001 - DIVISÃO DE ENSINO						
13002 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES						
14002 - DIVISÃO DE SANEAMENTO						
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
14004 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
16001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS						
97099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
98099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		1.219.241,02			517.477,22	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						684.700,00
02001 - GABINETE DO PREFEITO						680.578,26
08001 - ENCARGOS GERAIS				8.764,40		8.764,40
09001 - ENCARGOS GERAIS				152.137,67		152.137,67
10001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						1.151.260,23
10002 - DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						1.190.556,94
11001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA						1.219.241,02
11002 - DIVISÃO DE TURISMO						517.477,22
11003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						64,81
12001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		1.821.680,41				1.840.289,50
12002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	73.649,47	106.860,98				607.748,17
13001 - DIVISÃO DE ENSINO						4.673.367,83
13002 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES			207.878,49			269.909,69
14002 - DIVISÃO DE SANEAMENTO						1.034.195,82
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						322.257,62
14004 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						3.204,64
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						3.532.760,03
16001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS						1.805.299,65
97099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
98099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	73.649,47	1.928.541,39	207.878,49	160.902,07		19.693.813,50

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	22.822.638,25	21.723.409,15	0,00	1.099.229,10
1000000	Receitas Correntes	19.394.806,96	19.383.408,80	0,00	11.398,16
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	816.160,33	898.505,35	82.345,02	0,00
11100000	Impostos	561.928,23	743.269,82	181.341,59	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	219.367,43	320.906,66	101.539,23	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	219.367,43	320.906,66	101.539,23	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	215.252,60	312.936,40	97.683,80	0,00
	Recursos Ordinários	129.151,58	187.885,97	58.734,39	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	53.813,21	78.156,52	24.343,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	32.287,81	46.893,91	14.606,10	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.114,83	7.970,26	3.855,43	0,00
	Recursos Ordinários	2.468,91	4.849,93	2.381,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.028,83	1.950,23	921,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	617,09	1.170,10	553,01	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	342.560,80	422.363,16	79.802,36	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	194.014,59	272.731,73	78.717,14	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	129.787,92	62.706,69	0,00	67.081,23
	Recursos Ordinários	77.873,06	37.624,01	0,00	40.249,05
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.446,83	15.676,79	0,00	16.770,04
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.468,03	9.405,89	0,00	10.062,14
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	159,40	985,65	826,25	0,00
	Recursos Ordinários	102,30	591,42	489,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35,73	246,53	210,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21,37	147,70	126,33	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.964,59	9.179,92	3.215,33	0,00
	Recursos Ordinários	3.578,65	5.507,89	1.929,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.491,18	2.279,88	788,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	894,76	1.392,15	497,39	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	4.139,62	6.865,72	2.726,10	0,00
	Recursos Ordinários	2.483,86	4.119,41	1.635,55	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.049,82	1.716,47	666,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	605,94	1.029,84	423,90	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	53.886,02	192.752,55	138.866,53	0,00
	Recursos Ordinários	32.331,60	115.651,54	83.319,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.471,51	48.188,14	34.716,63	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.082,91	28.912,87	20.829,96	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	77,04	241,20	164,16	0,00
	Recursos Ordinários	46,22	144,72	98,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19,26	60,30	41,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11,56	36,18	24,62	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	148.546,21	149.631,43	1.085,22	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	146.957,32	146.312,33	0,00	644,99
	Recursos Ordinários	88.171,44	88.553,27	381,83	0,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	36.738,85	36.099,75	0,00	639,10
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.047,03	21.659,31	0,00	387,72
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	586,23	2.052,79	1.466,56	0,00
	Recursos Ordinários	351,71	1.231,68	879,97	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	146,58	513,25	366,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	87,94	307,86	219,92	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	699,18	943,05	243,87	0,00
	Recursos Ordinários	419,50	565,83	146,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	174,81	235,77	60,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	104,87	141,45	36,58	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	303,48	323,26	19,78	0,00
	Recursos Ordinários	182,07	193,96	11,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75,88	80,82	4,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	45,53	48,48	2,95	0,00
11200000	Taxas	254.232,10	155.235,53	0,00	98.996,57
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	73.279,74	57.078,24	0,00	16.201,50
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	73.279,74	57.078,24	0,00	16.201,50
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	62.888,49	32.322,67	0,00	30.565,82
	Recursos Ordinários	61.448,58	32.322,67	0,00	29.125,91
	Recursos Ordinários	1.439,91	0,00	0,00	1.439,91
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	3.420,95	2.202,97	0,00	1.217,98
	Recursos Ordinários	3.301,72	2.202,97	0,00	1.098,75
	Recursos Ordinários	119,23	0,00	0,00	119,23
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	4.952,57	15.485,07	10.532,50	0,00
	Recursos Ordinários	4.952,57	15.485,07	10.532,50	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.017,73	7.067,53	5.049,80	0,00
	Recursos Ordinários	2.017,73	7.067,53	5.049,80	0,00
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	180.952,36	98.157,29	0,00	82.795,07
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	180.952,36	98.157,29	0,00	82.795,07
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	8.254,29	0,00	0,00	8.254,29
	Recursos Ordinários	8.254,29	0,00	0,00	8.254,29
11280112	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	642,00	238,92	0,00	403,08
	Recursos Ordinários	0,00	238,92	238,92	0,00
	Recursos Ordinários	642,00	0,00	0,00	642,00
11280113	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.834,29	5.194,45	3.360,16	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	5.194,45	5.194,45	0,00
	Recursos Ordinários	1.834,29	0,00	0,00	1.834,29
11280114	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	917,14	24,47	0,00	892,67
	Recursos Ordinários	0,00	24,47	24,47	0,00
	Recursos Ordinários	917,14	0,00	0,00	917,14
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	137.571,45	86.035,45	0,00	51.536,00
	Recursos Ordinários	137.571,45	86.035,45	0,00	51.536,00
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	5.502,86	0,00	0,00	5.502,86
	Recursos Ordinários	5.502,86	0,00	0,00	5.502,86

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11280193	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	19.260,03	4.201,13	0,00	15.058,90
	Recursos Ordinários	19.260,03	4.201,13	0,00	15.058,90
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	6.970,30	2.462,87	0,00	4.507,43
	Recursos Ordinários	6.970,30	2.462,87	0,00	4.507,43
12000000	Contribuições	356.892,43	424.452,59	67.560,16	0,00
12100000	Contribuições Sociais	292.543,60	356.855,85	64.312,25	0,00
12180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	292.543,60	356.855,85	64.312,25	0,00
12180100	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	292.443,60	356.855,85	64.412,25	0,00
12180111	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	291.361,21	355.781,01	64.419,80	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	291.361,21	355.781,01	64.419,80	0,00
12180121	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	982,39	1.074,84	92,45	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	982,39	1.074,84	92,45	0,00
12180131	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	100,00	0,00	0,00	100,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100,00	0,00	0,00	100,00
12180200	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	100,00	0,00	0,00	100,00
12180211	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	100,00	0,00	0,00	100,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100,00	0,00	0,00	100,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	64.348,83	67.596,74	3.247,91	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	64.348,83	67.596,74	3.247,91	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	64.348,83	67.596,74	3.247,91	0,00
13000000	Receita Patrimonial	1.015.745,18	817.679,75	0,00	198.065,43
13200000	Valores Mobiliários	1.015.745,18	817.679,75	0,00	198.065,43
13210000	Juros e Correções Monetárias	1.015.745,18	817.679,75	0,00	198.065,43
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	187.555,27	10.168,95	0,00	177.386,32
	Recursos Ordinários	133.110,83	3.100,62	0,00	130.010,21
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.127,37	43,11	0,00	1.084,26
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.227,58	56,73	0,00	20.170,85
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	121,36	24,22	0,00	97,14
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	266,28	22,94	0,00	243,34
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.732,63	413,55	0,00	2.319,08
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	0,29	0,29	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.721,67	826,06	0,00	3.895,61
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	605,55	117,45	0,00	488,10
	Salário-Educação	829,56	83,50	0,00	746,06
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	833,39	134,78	0,00	698,61
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	0,00	37,58	37,58	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.834,29	0,00	0,00	1.834,29
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	171,07	1.730,14	1.559,07	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	169,17	169,17	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	88,90	88,90	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	82,39	82,39	0,00
	Outras Especificações	0,00	10,35	10,35	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	599,90	64,11	0,00	535,79
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	171,19	16,30	0,00	154,89
	Recursos Ordinários	104,32	4,97	0,00	99,35
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	7.450,02	777,51	0,00	6.672,51
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	9.172,28	1.316,22	0,00	7.856,06
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	366,86	0,00	0,00	366,86
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.274,83	1.048,06	0,00	226,77
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1.834,29	0,00	0,00	1.834,29
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	828.189,91	807.510,80	0,00	20.679,11
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	828.189,91	697.631,68	0,00	130.558,23
	Taxa de Administração RPPS	0,00	109.879,12	109.879,12	0,00
16000000	Receita de Serviços	414.355,88	320.307,47	0,00	94.048,41
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.943,70	0,00	0,00	27.943,70
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.668,58	0,00	0,00	3.668,58
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.668,58	0,00	0,00	3.668,58
	Recursos Ordinários	3.668,58	0,00	0,00	3.668,58
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	24.275,12	0,00	0,00	24.275,12
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	24.275,12	0,00	0,00	24.275,12
	Recursos Ordinários	24.275,12	0,00	0,00	24.275,12
16200000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	18.342,86	0,00	0,00	18.342,86
16200200	Serviços de Transporte	18.342,86	0,00	0,00	18.342,86
16200211	Serviços de Transporte - Principal	18.342,86	0,00	0,00	18.342,86
	Recursos Ordinários	18.342,86	0,00	0,00	18.342,86
16900000	Outros Serviços	368.069,32	320.307,47	0,00	47.761,85
16909900	Outros Serviços	368.069,32	320.307,47	0,00	47.761,85
16909911	Outros Serviços - Principal	368.069,32	320.307,47	0,00	47.761,85
	Recursos Ordinários	368.069,32	320.307,47	0,00	47.761,85
17000000	Transferências Correntes	16.601.801,79	16.872.712,86	270.911,07	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	10.548.660,09	10.304.224,12	0,00	244.435,97
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.548.660,09	10.304.224,12	0,00	244.435,97
17180100	Participação na Receita da União	9.079.567,51	7.711.284,22	0,00	1.368.283,29
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.600.508,87	7.046.317,58	0,00	554.191,29
	Recursos Ordinários	4.552.582,96	4.227.790,55	0,00	324.792,41
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.896.917,27	1.761.579,38	0,00	135.337,89
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.151.008,64	1.056.947,65	0,00	94.060,99
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	733.714,28	317.086,89	0,00	416.627,39
	Recursos Ordinários	440.228,57	190.252,13	0,00	249.976,44
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	183.428,57	79.271,72	0,00	104.156,85
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	110.057,14	47.563,04	0,00	62.494,10
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	733.714,28	317.762,93	0,00	415.951,35
	Recursos Ordinários	440.228,57	190.657,76	0,00	249.570,81
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	183.428,57	79.440,73	0,00	103.987,84
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	110.057,14	47.664,44	0,00	62.392,70

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.630,08	30.116,82	18.486,74	0,00
	Recursos Ordinários	6.978,06	18.070,10	11.092,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.907,54	7.529,18	4.621,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.744,48	4.517,54	2.773,06	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	124.739,30	113.367,52	0,00	11.371,78
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	18.342,86	0,00	0,00	18.342,86
	Recursos Ordinários	18.342,86	0,00	0,00	18.342,86
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	106.396,44	113.367,52	6.971,08	0,00
	Recursos Ordinários	106.396,44	113.367,52	6.971,08	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	585.789,17	1.200.215,31	614.426,14	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	530.647,28	1.105.134,79	574.487,51	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	530.647,28	1.105.134,79	574.487,51	0,00
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	8.543,35	5.355,54	0,00	3.187,81
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	8.543,35	5.355,54	0,00	3.187,81
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	33.578,78	67.289,56	33.710,78	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	33.578,78	67.289,56	33.710,78	0,00
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	13.019,76	22.435,42	9.415,66	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	13.019,76	22.435,42	9.415,66	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17180421	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Prin	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	323.744,30	222.146,02	0,00	101.598,28
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	177.345,38	146.775,97	0,00	30.569,41
	Salário-Educação	177.345,38	146.775,97	0,00	30.569,41
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.834,29	0,00	0,00	1.834,29
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.834,29	0,00	0,00	1.834,29
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	33.244,59	38.040,20	4.795,61	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	33.244,59	38.040,20	4.795,61	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	30.968,57	37.329,85	6.361,28	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	30.968,57	37.329,85	6.361,28	0,00
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	80.351,47	0,00	0,00	80.351,47
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	80.351,47	0,00	0,00	80.351,47
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.495,75	0,00	0,00	12.495,75
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	12.495,75	0,00	0,00	12.495,75
	Recursos Ordinários	7.497,48	0,00	0,00	7.497,48
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.123,94	0,00	0,00	3.123,94
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.874,33	0,00	0,00	1.874,33
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17181011	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	72.324,06	21.761,43	0,00	50.562,63
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	72.324,06	21.761,43	0,00	50.562,63
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	72.324,06	21.761,43	0,00	50.562,63
17189900	Outras Transferências da União	0,00	1.035.449,62	1.035.449,62	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	1.035.449,62	1.035.449,62	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	597.999,41	597.999,41	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	109,82	109,82	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	0,00	46.708,42	46.708,42	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	0,00	350.466,08	350.466,08	0,00
	Outras Especificações	0,00	40.165,89	40.165,89	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.501.788,08	5.041.284,75	539.496,67	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.501.788,08	5.041.284,75	539.496,67	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	4.323.294,94	4.793.528,28	470.233,34	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.755.114,30	4.217.328,36	462.214,06	0,00
	Recursos Ordinários	2.252.024,77	2.530.397,04	278.372,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	938.342,78	1.054.332,06	115.989,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	564.746,75	632.599,26	67.852,51	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	303.421,78	313.956,36	10.534,58	0,00
	Recursos Ordinários	182.047,24	188.373,79	6.326,55	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.853,84	78.489,12	2.635,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	45.520,70	47.093,45	1.572,75	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	59.522,54	57.779,41	0,00	1.743,13
	Recursos Ordinários	35.685,26	34.667,70	0,00	1.017,56
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.880,68	14.444,73	0,00	435,95
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.956,60	8.666,98	0,00	289,62
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	22.261,28	7.035,28	0,00	15.226,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.261,28	7.035,28	0,00	15.226,00
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	16.798,66	16.798,66	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	10.079,20	10.079,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	4.199,66	4.199,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	2.519,80	2.519,80	0,00
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	182.975,04	180.630,21	0,00	2.344,83
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	182.975,04	176.837,42	0,00	6.137,62
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	3.792,79	3.792,79	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	73.464,57	98.807,97	25.343,40	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	73.464,57	98.807,97	25.343,40	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	73.464,57	98.807,97	25.343,40	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	105.028,57	0,00	0,00	105.028,57
17281011	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	55.028,57	0,00	0,00	55.028,57
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	55.028,57	0,00	0,00	55.028,57
17289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	148.948,50	148.948,50	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	148.948,50	148.948,50	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	148.948,50	148.948,50	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.547.685,05	1.527.203,99	0,00	20.481,06
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.547.685,05	1.527.203,99	0,00	20.481,06
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.547.685,05	1.527.203,99	0,00	20.481,06
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.547.685,05	1.527.203,99	0,00	20.481,06
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá)	1.529.342,19	1.527.203,99	0,00	2.138,20
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	18.342,86	0,00	0,00	18.342,86
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	3.668,57	0,00	0,00	3.668,57
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	3.668,57	0,00	0,00	3.668,57
	Recursos Ordinários	3.668,57	0,00	0,00	3.668,57
19000000	Outras Receitas Correntes	189.851,35	49.750,78	0,00	140.100,57
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.958,28	17.911,05	0,00	8.047,23
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	25.958,28	17.911,05	0,00	8.047,23
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	25.958,28	17.911,05	0,00	8.047,23
	Recursos Ordinários	25.958,28	17.911,05	0,00	8.047,23
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	42.188,59	5.061,12	0,00	37.127,47
19280000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	42.188,59	5.061,12	0,00	37.127,47
19280100	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	36.685,72	0,00	0,00	36.685,72
19280111	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	36.685,72	0,00	0,00	36.685,72
	Recursos Ordinários	36.685,72	0,00	0,00	36.685,72
19280200	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	5.502,87	5.061,12	0,00	441,75
19280291	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Pri	5.502,87	5.061,12	0,00	441,75
	Recursos Ordinários	0,00	2.903,30	2.903,30	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	1.296,54	1.296,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	100,18	100,18	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5.502,87	0,00	0,00	5.502,87
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	761,10	761,10	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	121.704,48	26.778,61	0,00	94.925,87
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	102.940,00	21.436,54	0,00	81.503,46
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	102.940,00	21.436,54	0,00	81.503,46
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	102.940,00	21.436,54	0,00	81.503,46
19909900	Outras Receitas	18.764,48	5.342,07	0,00	13.422,41
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	18.764,48	5.342,07	0,00	13.422,41
	Recursos Ordinários	15.385,73	5.202,23	0,00	10.183,50
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.378,75	127,00	0,00	3.251,75
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	12,84	12,84	0,00
20000000	Receitas de Capital	2.575.000,00	1.314.351,50	0,00	1.260.648,50

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
21000000	Operações de Crédito	400.000,00	493.106,31	93.106,31	0,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	400.000,00	493.106,31	93.106,31	0,00
21180000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
21180100	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
21180111	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
21180131	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
21180151	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
21180171	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	493.106,31	493.106,31	0,00
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	493.106,31	493.106,31	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	493.106,31	493.106,31	0,00
22000000	Alienação de Bens	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24000000	Transferências de Capital	1.775.000,00	821.245,19	0,00	953.754,81
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	1.050.000,00	420.476,19	0,00	629.523,81
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.050.000,00	420.476,19	0,00	629.523,81
24180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
24180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24180421	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Prin	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
24180500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24180511	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	700.000,00	270.476,19	0,00	429.523,81
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24181051	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	educação/saúde/assistência socia	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	270.476,19	270.476,19	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	270.476,19	270.476,19	0,00
24189900	Outras Transferências da União	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	725.000,00	400.769,00	0,00	324.231,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	725.000,00	400.769,00	0,00	324.231,00
24280300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
24280311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
24280500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24280511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24281021	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24281051	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	400.769,00	400.769,00	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	400.769,00	400.769,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	400.769,00	400.769,00	0,00
70000000	Receitas Correntes	852.831,29	1.025.648,85	172.817,56	0,00
72000000	Contribuições	582.831,29	695.648,85	112.817,56	0,00
72100000	Contribuições Sociais	582.831,29	695.648,85	112.817,56	0,00
72180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	582.831,29	695.648,85	112.817,56	0,00
72180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	582.731,29	695.648,85	112.917,56	0,00
72180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	582.731,29	695.648,85	112.917,56	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	582.731,29	695.648,85	112.917,56	0,00
72180400	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	100,00	0,00	0,00	100,00
72180411	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	100,00	0,00	0,00	100,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100,00	0,00	0,00	100,00
79000000	Outras Receitas Correntes	270.000,00	330.000,00	60.000,00	0,00
79900000	Demais Receitas Correntes	270.000,00	330.000,00	60.000,00	0,00
79900100	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	270.000,00	330.000,00	60.000,00	0,00
79900111	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	270.000,00	330.000,00	60.000,00	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	270.000,00	330.000,00	60.000,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	(...) DEDUÇÕES	-70.732,91	-12.579,72	58.153,19	0,00
10000000	Receitas Correntes	-70.732,91	-12.579,72	58.153,19	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-53.024,68	-12.572,56	40.452,12	0,00
11100000	Impostos	-28.859,78	-6.077,64	22.782,14	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-28.859,78	-6.077,64	22.782,14	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-14.005,16	-3.470,97	10.534,19	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-12.978,79	-3.293,79	9.685,00	0,00
	Recursos Ordinários	-7.787,31	-3.293,79	4.493,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.244,68	0,00	3.244,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-1.946,80	0,00	1.946,80	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	-15,94	-120,26	0,00	104,32
	Recursos Ordinários	-10,23	-120,26	0,00	110,03
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3,57	0,00	3,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-2,14	0,00	2,14	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-596,47	-39,17	557,30	0,00
	Recursos Ordinários	-357,87	-39,17	318,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-149,12	0,00	149,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-89,48	0,00	89,48	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	-413,96	-17,75	396,21	0,00
	Recursos Ordinários	-248,39	-10,64	237,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-104,98	-4,45	100,53	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-60,59	-2,66	57,93	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	-14.854,62	-2.606,67	12.247,95	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	-14.695,73	-2.603,33	12.092,40	0,00
	Recursos Ordinários	-8.817,14	-2.603,33	6.213,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.673,89	0,00	3.673,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-2.204,70	0,00	2.204,70	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	-58,62	-3,34	55,28	0,00
	Recursos Ordinários	-35,17	-3,34	31,83	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-14,66	0,00	14,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-8,79	0,00	8,79	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	-69,92	0,00	69,92	0,00
	Recursos Ordinários	-41,95	0,00	41,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-17,48	0,00	17,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-10,49	0,00	10,49	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-30,35	0,00	30,35	0,00
	Recursos Ordinários	-18,21	0,00	18,21	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-7,59	0,00	7,59	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-4,55	0,00	4,55	0,00
11200000	Taxas	-24.164,90	-6.494,92	17.669,98	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	-7.183,06	-388,21	6.794,85	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	-7.183,06	-388,21	6.794,85	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	-6.154,03	-14,98	6.139,05	0,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	-6.144,86	-14,98	6.129,88	0,00
	Recursos Ordinários	-9,17	0,00	9,17	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	-332,00	-277,54	54,46	0,00
	Recursos Ordinários	-330,17	-277,54	52,63	0,00
	Recursos Ordinários	-1,83	0,00	1,83	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	-495,25	-59,92	435,33	0,00
	Recursos Ordinários	-495,25	-59,92	435,33	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-201,78	-35,77	166,01	0,00
	Recursos Ordinários	-201,78	-35,77	166,01	0,00
11280000	Taxas - Especificas de Estados, DF e Municípios	-16.981,84	-6.106,71	10.875,13	0,00
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-16.981,84	-6.106,71	10.875,13	0,00
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	-45,86	0,00	45,86	0,00
	Recursos Ordinários	-45,86	0,00	45,86	0,00
11280112	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	-5,50	0,00	5,50	0,00
	Recursos Ordinários	-5,50	0,00	5,50	0,00
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	-13.757,15	-6.095,50	7.661,65	0,00
	Recursos Ordinários	-13.757,15	-6.095,50	7.661,65	0,00
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	-550,27	0,00	550,27	0,00
	Recursos Ordinários	-550,27	0,00	550,27	0,00
11280193	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	-1.926,01	-0,63	1.925,38	0,00
	Recursos Ordinários	-1.926,01	-0,63	1.925,38	0,00
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	-697,05	-10,58	686,47	0,00
	Recursos Ordinários	-697,05	-10,58	686,47	0,00
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-0,03	0,00	0,03
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-0,03	0,00	0,03
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-0,03	0,00	0,03
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-0,03	0,00	0,03
	Recursos Ordinários	0,00	-0,03	0,00	0,03
16000000	Receita de Serviços	-17.708,23	-7,13	17.701,10	0,00
16900000	Outros Serviços	-17.708,23	-7,13	17.701,10	0,00
16909900	Outros Serviços	-17.708,23	-7,13	17.701,10	0,00
16909911	Outros Serviços - Principal	-17.708,23	-7,13	17.701,10	0,00
	Recursos Ordinários	-17.708,23	-7,13	17.701,10	0,00
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.023.645,85	-2.333.097,45	0,00	309.451,60
10000000	Receitas Correntes	-2.023.645,85	-2.333.097,45	0,00	309.451,60
17000000	Transferências Correntes	-2.023.645,85	-2.333.097,45	0,00	309.451,60
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.524.926,94	-1.415.286,44	109.640,50	0,00
17180000	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios	-1.524.926,94	-1.415.286,44	109.640,50	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.522.427,79	-1.415.286,44	107.141,35	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.520.101,77	-1.409.263,19	110.838,58	0,00
	Recursos Ordinários	-1.520.101,77	-1.409.263,19	110.838,58	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.326,02	-6.023,25	0,00	3.697,23
	Recursos Ordinários	-2.326,02	-6.023,25	0,00	3.697,23

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.499,15	0,00	2.499,15	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.499,15	0,00	2.499,15	0,00
	Recursos Ordinários	-2.499,15	0,00	2.499,15	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-498.718,91	-917.811,01	0,00	419.092,10
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-498.718,91	-917.811,01	0,00	419.092,10
17280100	Participação na Receita dos Estados	-498.718,91	-917.811,01	0,00	419.092,10
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-450.404,95	-843.464,66	0,00	393.059,71
	Recursos Ordinários	-450.404,95	-843.464,66	0,00	393.059,71
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-36.409,45	-62.790,37	0,00	26.380,92
	Recursos Ordinários	-36.409,45	-62.790,37	0,00	26.380,92
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-11.904,51	-11.555,98	348,53	0,00
	Recursos Ordinários	-11.904,51	-11.555,98	348,53	0,00
Totais		20.728.259,49	19.377.731,98	0,00	1.350.527,51

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Anitápolis

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	731.200,50	0,00	731.200,50	680.578,26	50.622,24
02001.04	Administração	731.200,50	0,00	731.200,50	680.578,26	50.622,24
02001.04.122	Administração Geral	731.200,50	0,00	731.200,50	680.578,26	50.622,24
02001.04.122.02.000001	Funcionamento e manutenção do gabinete do prefeito.	586.200,50	0,00	586.200,50	541.123,99	45.076,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	483.337,94	0,00	483.337,94	475.249,15	8.088,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				378.770,56	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				378.770,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				45.350,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				45.350,71	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				51.127,88	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				51.127,88	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	6.000,00	0,00	6.000,00	5.576,00	424,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				5.576,00	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				5.576,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	94.862,56	0,00	94.862,56	59.058,84	35.803,72
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.021,02	
3.3.90.08.07	salário família				1.021,02	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				10.955,39	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				10.955,39	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.012,03	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.053,58	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				340,17	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				176,81	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				133,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.908,50	
3.3.90.30.30	material para comunicações				172,60	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				288,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.961,55	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				977,32	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				37,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				37,80	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.955,20	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.955,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.820,11	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				688,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				350,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				6.425,11	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.357,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.257,29	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.257,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.240,00	760,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.240,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				220,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.020,00	
02001.04.122.02.000002	Funcionamento e manutenção do controle interno.	50.000,00	0,00	50.000,00	49.369,84	630,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	44.300,33	0,00	44.300,33	43.783,15	517,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				37.416,66	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				37.416,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.366,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.366,49	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	699,67	0,00	699,67	699,67	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				699,67	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				699,67	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.887,02	112,98
3.3.90.14.00	Diárias Civil				70,18	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				70,18	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.898,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				310,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.588,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.918,84	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.140,94	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				777,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.04.122.02.000003	Funcionamento e manutenção do conselho tutelar.	95.000,00	0,00	95.000,00	90.084,43	4.915,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	87.000,00	0,00	87.000,00	83.078,10	3.921,90
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				5.250,00	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				5.250,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				66.798,20	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				66.798,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.990,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.990,90	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.039,00	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.039,00	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.251,03	0,00	6.251,03	5.257,36	993,67
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				145,86	
3.3.90.08.07	salário família				145,86	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.250,15	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				90,02	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				223,70	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				14,75	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				469,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				77,18	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				30,40	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				380,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				39,10	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				46,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				27,60	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				852,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.861,35	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				800,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				80,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.981,35	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.748,97	0,00	1.748,97	1.748,97	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.748,97	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				999,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				529,97	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				220,00	
09001	ENCARGOS GERAIS	170.741,60	0,00	170.741,60	152.137,67	18.603,93
09001.28	Encargos Especiais	170.741,60	0,00	170.741,60	152.137,67	18.603,93
09001.28.123	Administração Financeira	163.493,58	0,00	163.493,58	144.889,65	18.603,93
09001.28.123.09.000002	Contribuição ao PASEP	163.493,58	0,00	163.493,58	144.889,65	18.603,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	163.493,58	0,00	163.493,58	144.889,65	18.603,93
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				144.889,65	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				144.889,65	
09001.28.843	Serviço da Dívida Interna	7.248,02	0,00	7.248,02	7.248,02	0,00
09001.28.843.09.000001	Amortização do principal e encargos da dívida	7.248,02	0,00	7.248,02	7.248,02	0,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	7.248,02	0,00	7.248,02	7.248,02	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				7.248,02	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				7.248,02	
10001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.468.519,19	0,00	2.468.519,19	1.151.260,23	1.317.258,96
10001.04	Administração	2.468.519,19	0,00	2.468.519,19	1.151.260,23	1.317.258,96
10001.04.122	Administração Geral	2.468.519,19	0,00	2.468.519,19	1.151.260,23	1.317.258,96
10001.04.122.01.000002	Construção, reforma e ampliação do Paço Municipal.	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
10001.04.122.01.000006	Programa de modernização da administração pública	60.000,00	0,00	60.000,00	8.550,00	51.450,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	8.550,00	51.450,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.550,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				6.123,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.917,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				510,00	
10001.04.122.02.000004	Contribuição às entidades municipalistas	126.266,72	0,00	126.266,72	126.266,72	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	126.266,72	0,00	126.266,72	126.266,72	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				126.266,72	
3.3.50.41.99	outras contribuições				126.266,72	
10001.04.122.02.000005	Funcionamento e manutenção dos serviços administrativos.	1.082.252,47	0,00	1.082.252,47	1.016.443,51	65.808,96
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	19.500,00	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				19.500,00	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				19.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	515.564,86	0,00	515.564,86	496.613,91	18.950,95
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				36.588,81	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				8.438,24	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				28.150,57	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				0,00	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				370.838,29	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				370.838,29	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				74.959,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				74.959,19	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				14.227,62	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				8.409,98	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				5.817,64	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	112.120,32	0,00	112.120,32	111.786,97	333,35
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				111.786,97	
3.1.91.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14,49	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				111.772,48	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.140,00	0,00	10.140,00	10.140,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				10.140,00	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				10.140,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	362.865,50	0,00	362.865,50	317.153,84	45.711,66
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				388,96	
3.3.90.08.07	salário família				388,96	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.346,24	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.346,24	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.263,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				941,65	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.679,93	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				570,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.837,13	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.860,76	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				39,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				407,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.459,16	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				26,40	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				608,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.552,90	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				572,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				145,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				558,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6,28	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				250.328,73	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				10.599,94	
3.3.90.39.08	manutenção de software				11.681,78	
3.3.90.39.11	locação de softwares				71.902,02	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				14,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				400,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				195,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.240,88	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				834,44	
3.3.90.39.45	serviços de gás				0,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.864,04	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				136.596,63	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.466,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				4.466,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				30.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				30.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.560,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.560,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	52.000,00	0,00	52.000,00	51.187,00	813,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44.761,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				44.761,00	
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.426,00	
3.3.93.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				6.426,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.000,00	
4.4.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.061,79	0,00	4.061,79	4.061,79	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.061,79	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.600,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				137,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.323,89	
10002	DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.274.361,84	0,00	1.274.361,84	1.190.556,94	83.804,90
10002.04	Administração	1.274.361,84	0,00	1.274.361,84	1.190.556,94	83.804,90
10002.04.123	Administração Financeira	1.274.361,84	0,00	1.274.361,84	1.190.556,94	83.804,90
10002.04.123.02.000006	Pagamento de RPV e precatórios	400.229,40	0,00	400.229,40	389.106,65	11.122,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	400.229,40	0,00	400.229,40	389.106,65	11.122,75
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				389.106,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				389.106,65	
10002.04.123.02.000007	Funcionamento e manutenção da administração financeira	521.632,44	0,00	521.632,44	471.450,29	50.182,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	277.348,84	0,00	277.348,84	269.117,50	8.231,34
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				0,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				268.356,50	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				268.356,50	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				761,00	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				761,00	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	33.000,00	0,00	33.000,00	31.043,75	1.956,25
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				31.043,75	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				31.043,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	207.993,60	0,00	207.993,60	167.999,04	39.994,56
3.3.90.14.00	Diárias Civil				806,52	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				806,52	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.237,48	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				400,31	
3.3.90.30.16	material de expediente				59,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.962,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				86,52	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				668,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				61,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				93.955,04	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				13.000,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				67.964,87	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				170,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.502,50	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				4.758,49	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.559,18	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				70.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				70.000,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.290,00	0,00	3.290,00	3.290,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.290,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.290,00	
10002.04.123.02.000008	Pagamento de Aporte Financeiro ao IPREAPOLIS para cobertura de insuficiência	352.500,00	0,00	352.500,00	330.000,00	22.500,00
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	352.500,00	0,00	352.500,00	330.000,00	22.500,00
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS				330.000,00	
3.3.91.97.01	Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS				330.000,00	
11001	DIVISÃO DE AGRICULTURA	1.845.348,28	0,00	1.845.348,28	1.219.241,02	626.107,26
11001.20	Agricultura	1.845.348,28	0,00	1.845.348,28	1.219.241,02	626.107,26
11001.20.606	Extensão Rural	1.845.348,28	0,00	1.845.348,28	1.219.241,02	626.107,26
11001.20.606.01.000007	Aquisição de veículo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
11001.20.606.01.000008	Recuperação de estradas rurais	50.000,00	0,00	50.000,00	700,00	49.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	700,00	49.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				700,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				700,00	
11001.20.606.01.000012	Aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas para patrulha mecanizada	373.000,00	0,00	373.000,00	0,00	373.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	373.000,00	0,00	373.000,00	0,00	373.000,00
11001.20.606.02.000009	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de agricultura	127.000,00	0,00	127.000,00	126.939,36	60,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	127.000,00	0,00	127.000,00	126.939,36	60,64
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.152,76	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.152,76	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				57.180,60	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				40.085,47	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				188,88	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				9,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				725,12	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				16,30	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				721,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.359,68	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				13.911,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				163,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.606,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				70,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.590,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.446,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.500,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				58.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				58.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001.20.606.02.000010	Funcionamento e manutenção da secretaria municipal de agricultura	1.168.213,79	0,00	1.168.213,79	1.027.961,56	140.252,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	521.036,64	0,00	521.036,64	495.284,07	25.752,57
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				696,00	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				696,00	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				0,00	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				477.513,24	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				477.513,24	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.565,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.565,79	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				5.220,00	
3.1.90.34.02	substituição de mão-de-obra decorrente de contratação indireta				5.220,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.289,04	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				4.289,04	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	60.000,00	0,00	60.000,00	44.419,30	15.580,70
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				44.419,30	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				44.419,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	577.177,15	0,00	577.177,15	481.704,19	95.472,96
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.118,26	
3.3.90.08.07	salário família				1.118,26	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.759,68	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.759,68	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				318.367,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				168.901,44	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.077,29	
3.3.90.30.16	material de expediente				117,92	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.427,40	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				325,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				159,99	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.679,60	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.401,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				21.425,40	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				20.426,32	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.956,30	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.942,43	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				327,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				85.915,26	
3.3.90.30.42	ferramentas				3.620,94	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.662,26	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.166,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				9.166,50	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				640,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				640,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				60.652,10	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.500,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.651,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.310,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.233,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				20.528,13	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.198,59	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				399,08	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.832,30	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				60.000,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				60.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				30.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	6.554,00	3.446,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.554,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.459,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				0,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				650,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				325,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				120,00	
11001.20.606.02.000011	Manutenção do convênio/contrato de cooperação técnica com a EPAGRI, CIDASC e INCRA	62.134,49	0,00	62.134,49	62.134,49	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.134,49	0,00	62.134,49	62.134,49	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62.134,49	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				62.134,49	
11001.20.606.02.000012	Funcionamento e manutenção do programa de internet rural	15.000,00	0,00	15.000,00	1.505,61	13.494,39

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	1.505,61	13.494,39
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.505,61	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.505,61	
11002	DIVISÃO DE TURISMO	679.753,43	0,00	679.753,43	517.477,22	162.276,21
11002.23	Comércio e Serviços	679.753,43	0,00	679.753,43	517.477,22	162.276,21
11002.23.695	Turismo	679.753,43	0,00	679.753,43	517.477,22	162.276,21
11002.23.695.01.000020	Revitalização da Praça Roberto Beppler	536.022,95	0,00	536.022,95	375.922,95	160.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	536.022,95	0,00	536.022,95	375.922,95	160.100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				375.922,95	
4.4.90.51.91	obras em andamento				95.989,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				279.933,95	
11002.23.695.02.000013	Funcionamento e manutenção da divisão de turismo	142.721,28	0,00	142.721,28	140.545,07	2.176,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	83.859,22	0,00	83.859,22	81.683,01	2.176,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.008,85	
3.3.90.30.11	material químico				171,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.052,60	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.900,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.450,25	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.094,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				320,20	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				568,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.452,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				51.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				45.000,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.633,68	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.470,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.350,46	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				761,88	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.051,34	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				40,48	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				40,48	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	58.862,06	0,00	58.862,06	58.862,06	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				58.697,06	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				58.697,06	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				165,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				165,00	
11002.23.695.02.000014	Apoio financeiro as festas municipais	1.009,20	0,00	1.009,20	1.009,20	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.009,20	0,00	1.009,20	1.009,20	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.009,20	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.009,20	
11003	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	64,81	0,00	64,81	64,81	0,00
11003.18	Gestão Ambiental	64,81	0,00	64,81	64,81	0,00
11003.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	64,81	0,00	64,81	64,81	0,00
11003.18.541.02.000015	Funcionamento e manutenção da divisão de meio ambiente	64,81	0,00	64,81	64,81	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	64,81	0,00	64,81	64,81	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				64,81	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				64,81	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11003.18.541.02.000018	Funcionamento e manutenção do programa acesso para todos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001	DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	2.301.166,51	0,00	2.301.166,51	1.840.289,50	460.877,01

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001.15	Urbanismo	20.000,00	0,00	20.000,00	18.609,09	1.390,91
12001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00	18.609,09	1.390,91
12001.15.451.01.000041	Recuperação dos calçamentos de ruas	20.000,00	0,00	20.000,00	18.609,09	1.390,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	18.609,09	1.390,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.609,09	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.553,14	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.679,23	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.592,92	
3.3.90.30.42	ferramentas				183,80	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.26	Transporte	2.281.166,51	0,00	2.281.166,51	1.821.680,41	459.486,10
12001.26.782	Transporte Rodoviário	2.281.166,51	0,00	2.281.166,51	1.821.680,41	459.486,10
12001.26.782.01.000025	Aquisição de caminhões	125.171,19	0,00	125.171,19	0,00	125.171,19
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	125.171,19	0,00	125.171,19	0,00	125.171,19
12001.26.782.01.000026	Aquisição de máquinas e equipamentos	494.000,00	0,00	494.000,00	249.000,00	245.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	494.000,00	0,00	494.000,00	249.000,00	245.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				249.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				249.000,00	
12001.26.782.01.000028	Aquisição de veículos	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12001.26.782.01.000033	Abertura e conservação de estradas	31.685,71	0,00	31.685,71	9.991,00	21.694,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.685,71	0,00	26.685,71	9.991,00	16.694,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.776,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				122,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.320,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.334,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.215,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				555,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.660,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12001.26.782.02.000016	Funcionamento e manutenção do DMER	1.605.309,61	0,00	1.605.309,61	1.562.689,41	42.620,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	509.375,06	0,00	509.375,06	494.844,22	14.530,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				455.512,16	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				455.512,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.193,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.193,73	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				22.138,33	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				22.138,33	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	36.000,00	0,00	36.000,00	35.463,51	536,49
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				35.463,51	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				35.463,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.057.181,55	0,00	1.057.181,55	1.029.628,68	27.552,87
3.3.90.14.00	Diárias Civil				439,92	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				439,92	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				936.194,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				349.910,24	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				916,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.422,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				106,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				271,63	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.652,77	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				41.174,24	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				29.296,30	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.913,35	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				794,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				345.089,38	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.194,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				669,40	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				157.658,84	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.123,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				92.994,66	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.667,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.786,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				79.532,64	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.060,32	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				399,08	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.549,62	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				0,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.753,00	0,00	2.753,00	2.753,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.753,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				580,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				880,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.293,00	
12002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.379.036,53	0,00	1.379.036,53	607.748,17	771.288,36
12002.04	Administração	22.006,98	0,00	22.006,98	610,00	21.396,98
12002.04.122	Administração Geral	12.006,98	0,00	12.006,98	610,00	11.396,98
12002.04.122.02.000021	Funcionamento e manutenção do FUNREBOM do município	12.006,98	0,00	12.006,98	610,00	11.396,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	610,00	9.390,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				140,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				140,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				470,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				170,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.006,98	0,00	2.006,98	0,00	2.006,98
12002.04.182	Defesa Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12002.04.182.02.000019	Funcionamento e manutenção do COMDEC	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
12002.06	Segurança Pública	25.958,28	0,00	25.958,28	19.354,66	6.603,62
12002.06.181	Policciamento	25.958,28	0,00	25.958,28	19.354,66	6.603,62
12002.06.181.02.000020	Funcionamento e manutenção da segurança do município	25.958,28	0,00	25.958,28	19.354,66	6.603,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	19.354,66	5.645,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.232,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				208,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				131,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				380,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				787,51	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.577,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				148,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.122,55	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				240,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.720,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.162,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	958,28	0,00	958,28	0,00	958,28

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12002.15	Urbanismo	1.081.788,74	0,00	1.081.788,74	407.273,06	674.515,68
12002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.056.788,74	0,00	1.056.788,74	397.313,41	659.475,33
12002.15.451.01.000038	Rede Fluvial	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12002.15.451.01.000040	Pavimentação de ruas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12002.15.451.01.000042	Construção e pavimentação de calçadas	856.788,74	0,00	856.788,74	397.313,41	459.475,33
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	856.788,74	0,00	856.788,74	397.313,41	459.475,33
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				397.313,41	
4.4.90.51.91	obras em andamento				397.313,41	
12002.15.452	Serviços Urbanos	25.000,00	0,00	25.000,00	9.959,65	15.040,35
12002.15.452.01.000027	Reforma e ampliação da garagem municipal	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12002.15.452.02.000023	Reforma, limpeza e melhoria da praça	10.000,00	0,00	10.000,00	9.959,65	40,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.959,65	40,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.352,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				696,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				120,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.147,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.160,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				229,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.607,15	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				468,37	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.138,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002.22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12002.22.664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002.22.664.01.000037	Aquisição de Terreno para Indústrias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002.25	Energia	94.282,53	0,00	94.282,53	73.649,47	20.633,06
12002.25.752	Energia Elétrica	94.282,53	0,00	94.282,53	73.649,47	20.633,06
12002.25.752.01.000035	Ampliação/ Conservação de iluminação pública	20.171,07	0,00	20.171,07	0,00	20.171,07
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.171,07	0,00	20.171,07	0,00	20.171,07
12002.25.752.02.000022	Funcionamento e manutenção da iluminação pública	74.111,46	0,00	74.111,46	73.649,47	461,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	74.111,46	0,00	74.111,46	73.649,47	461,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				713,25	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				713,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				72.936,22	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				67.522,31	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.413,91	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002.26	Transporte	155.000,00	0,00	155.000,00	106.860,98	48.139,02
12002.26.452	Serviços Urbanos	100.000,00	0,00	100.000,00	99.254,78	745,22
12002.26.452.02.000017	Funcionamento e manutenção da divisão de obras e serviços urbanos	100.000,00	0,00	100.000,00	99.254,78	745,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	99.254,78	745,22
3.3.90.14.00	Diárias Civil				73,32	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				73,32	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				68.179,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				40.805,85	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				19.005,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.668,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.001,91	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				888,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.678,90	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				24.266,64	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				468,37	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002.26.782	Transporte Rodoviário	55.000,00	0,00	55.000,00	7.606,20	47.393,80
12002.26.782.01.000029	Recuperação de pontes mistas	20.000,00	0,00	20.000,00	7.606,20	12.393,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	7.606,20	7.393,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.606,20	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.051,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.076,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.479,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12002.26.782.01.000030	Construção de pontes mistas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12002.26.782.01.000031	Construção de pontes de concreto	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12002.26.782.01.000032	Construção de bueiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001	DIVISÃO DE ENSINO	7.089.054,05	0,00	7.089.054,05	4.673.367,83	2.415.686,22
13001.12	Educação	7.089.054,05	0,00	7.089.054,05	4.673.367,83	2.415.686,22
13001.12.361	Ensino Fundamental	5.275.720,80	0,00	5.275.720,80	3.448.611,78	1.827.109,02
13001.12.361.01.000069	Ampliação e reforma das instalações físicas	237.058,96	0,00	237.058,96	137.058,96	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	237.058,96	0,00	237.058,96	137.058,96	100.000,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				137.058,96	
4.4.90.51.07	reforma				137.058,96	
13001.12.361.01.000070	Construção do Núcleo Escolar Municipal	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
13001.12.361.01.000071	Adequação de acessibilidade (rampa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.12.361.01.000073	Ampliação e reforma do complexo esportivo educacional	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13001.12.361.01.000074	Aquisição dos veículos escolares	1.026.851,59	0,00	1.026.851,59	736.000,00	290.851,59
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.026.851,59	0,00	1.026.851,59	736.000,00	290.851,59
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				736.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				736.000,00	
13001.12.361.01.000076	Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.12.361.02.000034	Funcionamento e manutenção do ensino fundamental	3.219.755,62	0,00	3.219.755,62	2.236.644,18	983.111,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.512.332,00	0,00	1.512.332,00	1.371.001,78	141.330,22
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				202.147,31	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				31.575,76	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				170.571,55	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				0,00	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.104.733,72	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				1.104.733,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.613,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.946,72	
3.1.90.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				6.666,98	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				449,55	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				449,55	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				37.057,50	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				37.057,50	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	237.310,18	0,00	237.310,18	186.714,48	50.595,70
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				186.714,48	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				186.714,48	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.241.885,96	0,00	1.241.885,96	658.222,12	583.663,84
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				2.528,24	
3.3.90.08.07	salário família				2.528,24	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.436,30	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.436,30	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				250.022,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				39.950,98	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.490,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				20.498,29	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				7.823,40	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				701,46	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.012,11	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				8.215,40	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.123,38	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				8,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.933,29	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.930,38	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.560,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				17.875,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				259,75	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.30	material para comunicações				268,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				5.900,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				118.246,13	
3.3.90.30.42	ferramentas				286,70	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.404,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.535,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.728,33	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.728,33	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.445,34	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				4.565,34	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.880,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				150.843,55	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				12.945,59	
3.3.90.39.11	locação de softwares				18.172,16	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.653,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.750,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				530,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				34.423,56	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.863,86	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				362,80	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				120,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				64.022,58	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.520,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				3.520,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				224.024,53	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				224.024,53	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.590,23	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.590,23	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				83,23	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				83,23	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	128.227,48	0,00	128.227,48	20.705,80	107.521,68
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.705,80	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				4.595,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.091,80	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				2.872,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				119,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				440,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.688,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				700,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.200,00	
13001.12.361.02.000035	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar do ensino fundamental	35.473,89	0,00	35.473,89	22.095,28	13.378,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.473,89	0,00	35.473,89	22.095,28	13.378,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.082,44	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				22.082,44	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				12,84	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				12,84	
13001.12.361.02.000036	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino fundamental	531.580,74	0,00	531.580,74	316.813,36	214.767,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	238.998,71	0,00	238.998,71	209.802,09	29.196,62
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				43.091,30	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				6.031,54	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				37.059,76	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				0,00	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				161.987,29	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				161.987,29	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				897,26	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				897,26	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.826,24	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				3.826,24	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	52.000,00	0,00	52.000,00	22.255,11	29.744,89
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				22.255,11	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				22.255,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	240.582,03	0,00	240.582,03	84.756,16	155.825,87
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				486,20	
3.3.90.08.07	salário família				486,20	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				283,86	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				283,86	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				46.660,13	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.696,03	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				42.964,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				20.363,65	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				20.363,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.833,68	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				575,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				14.268,68	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				990,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.128,64	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.128,64	
13001.12.362	Ensino Médio	8.111,10	0,00	8.111,10	1.182,90	6.928,20
13001.12.362.02.000038	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino médio	8.111,10	0,00	8.111,10	1.182,90	6.928,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.111,10	0,00	8.111,10	1.182,90	6.928,20

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				73,32	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				73,32	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.109,58	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.109,58	
13001.12.365	Educação Infantil	1.763.222,15	0,00	1.763.222,15	1.214.823,15	548.399,00
13001.12.365.01.000062	Reforma e ampliação do CEI	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
13001.12.365.01.000064	Construção de acessibilidade (rampa) para crianças, carrinho de bebê e portadores de deficiência	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
13001.12.365.01.000066	Aquisição de Equipamentos para Parque Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.12.365.02.000031	Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil - Creche	847.000,13	0,00	847.000,13	626.763,63	220.236,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	551.338,68	0,00	551.338,68	510.016,13	41.322,55
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				119.035,04	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				13.243,87	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				105.791,17	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				0,00	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				377.005,34	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				377.005,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.200,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.200,85	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				865,51	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				865,51	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.909,39	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				10.909,39	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	139.841,52	0,00	139.841,52	58.043,22	81.798,30
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				58.043,22	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				58.043,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	155.819,93	0,00	155.819,93	58.704,28	97.115,65
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				972,40	
3.3.90.08.07	salário família				972,40	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.415,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.381,49	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				698,31	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.568,09	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.390,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				750,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.012,91	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.669,20	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.168,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				501,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.158,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				117,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.006,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.006,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.989,38	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				13.334,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.522,83	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				399,08	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.733,07	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.320,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.320,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				0,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.12.365.02.000032	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da creche	31.930,50	0,00	31.930,50	10.878,37	21.052,13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.930,50	0,00	31.930,50	10.878,37	21.052,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.878,37	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.878,37	
13001.12.365.02.000033	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da pré-escola	25.393,32	0,00	25.393,32	9.080,57	16.312,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.393,32	0,00	25.393,32	9.080,57	16.312,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.080,57	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.080,57	
13001.12.365.02.000037	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar da educação infantil	120.393,10	0,00	120.393,10	45.721,82	74.671,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	92.196,55	0,00	92.196,55	38.267,86	53.928,69
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.521,55	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.521,55	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				0,00	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				36.187,59	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				36.187,59	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				558,72	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				558,72	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	8.000,00	0,00	8.000,00	2.497,40	5.502,60
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				2.497,40	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				2.497,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.196,55	0,00	20.196,55	4.956,56	15.239,99
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				48,62	
3.3.90.08.07	salário família				48,62	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.481,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.481,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.426,24	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.426,24	
13001.12.365.02.000048	Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil - Pré Escolar	688.505,10	0,00	688.505,10	522.378,76	166.126,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	555.169,26	0,00	555.169,26	453.253,08	101.916,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				440.993,76	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				440.993,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.086,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.086,65	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.172,67	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				6.172,67	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	73.335,84	0,00	73.335,84	66.669,80	6.666,04
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				66.669,80	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				66.669,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	457,88	49.542,12
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				48,62	
3.3.90.08.07	salário família				48,62	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				409,26	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				409,26	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	1.998,00	8.002,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.998,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.998,00	
13001.12.367	Educação Especial	42.000,00	0,00	42.000,00	8.750,00	33.250,00
13001.12.367.02.000046	Funcionamento e manutenção do convênio com a APAE	42.000,00	0,00	42.000,00	8.750,00	33.250,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	42.000,00	0,00	42.000,00	8.750,00	33.250,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				8.750,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				8.750,00	
13002	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES	538.563,03	0,00	538.563,03	269.909,69	268.653,34
13002.13	Cultura	94.165,89	0,00	94.165,89	62.031,20	32.134,69
13002.13.392	Difusão Cultural	94.165,89	0,00	94.165,89	62.031,20	32.134,69
13002.13.392.01.000049	Reforma e ampliação do prédio do patronato	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
13002.13.392.02.000025	Funcionamento e manutenção da divisão de cultura	29.000,00	0,00	29.000,00	9.662,31	19.337,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00	0,00	29.000,00	9.662,31	19.337,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.582,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.582,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.079,61	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.429,61	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.650,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13002.13.392.02.000026	Apoio a banda municipal, grupo de danças e coral	50.165,89	0,00	50.165,89	42.368,89	7.797,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	4.000,00	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				4.000,00	
3.3.50.43.01	transferências a instituições privadas culturais				4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.165,89	0,00	41.165,89	36.264,89	4.901,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				99,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				99,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				36.165,89	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				36.165,89	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	2.104,00	1.896,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.104,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.104,00	
13002.13.392.02.000027	Manutenção, ampliação e modernização de sinais de TV	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13002.27	Desporto e Lazer	444.397,14	0,00	444.397,14	207.878,49	236.518,65
13002.27.812	Desporto Comunitário	444.397,14	0,00	444.397,14	207.878,49	236.518,65
13002.27.812.01.000044	Reforma, melhoria e ampliação do ginásio de esportes	205.420,00	0,00	205.420,00	125.195,50	80.224,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.920,00	0,00	2.920,00	420,00	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				420,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				420,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	202.500,00	0,00	202.500,00	124.775,50	77.724,50
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				57.725,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				57.725,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				67.050,50	
4.4.90.51.91	obras em andamento				19.679,19	
4.4.90.51.98	obras contratadas				47.371,31	
13002.27.812.01.000045	Melhorias e estruturação do estádio municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13002.27.812.01.000046	Iluminação do Estádio Municipal	137.129,80	0,00	137.129,80	468,37	136.661,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	468,37	0,00	468,37	468,37	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				468,37	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				468,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	136.661,43	0,00	136.661,43	0,00	136.661,43

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13002.27.812.02.000024	Funcionamento e manutenção do departamento municipal de esportes	101.847,34	0,00	101.847,34	82.214,62	19.632,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	27.788,22	12.211,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				24.128,92	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				24.128,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.655,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.655,62	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.003,68	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.003,68	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.847,34	0,00	61.847,34	54.426,40	7.420,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				293,28	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				293,28	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.080,04	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.968,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				0,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.437,29	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				49,75	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				225,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.400,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.100,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.513,08	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				18.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.400,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				290,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.074,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				399,08	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.350,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				440,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				440,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14002	DIVISÃO DE SANEAMENTO	1.367.702,01	0,00	1.367.702,01	1.034.195,82	333.506,19
14002.17	Saneamento	1.367.702,01	0,00	1.367.702,01	1.034.195,82	333.506,19
14002.17.512	Saneamento Básico Urbano	1.367.702,01	0,00	1.367.702,01	1.034.195,82	333.506,19
14002.17.512.01.000052	Construção do novo centro de triagem	507.850,08	0,00	507.850,08	441.325,28	66.524,80
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	507.850,08	0,00	507.850,08	441.325,28	66.524,80
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				441.325,28	
4.4.90.51.98	obras contratadas				441.325,28	
14002.17.512.01.000053	Reforma do Centro de Triagem de Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14002.17.512.01.000054	Reforma e ampliação da estação de tratamento de água - ETA Rio do Ouro	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14002.17.512.01.000055	Ampliação da rede adutora de captação de água bruta	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14002.17.512.01.000056	Ampliação e reforma da rede de distribuição de água tratada	114.721,67	0,00	114.721,67	900,00	113.821,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.500,00	0,00	7.500,00	900,00	6.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				400,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	107.221,67	0,00	107.221,67	0,00	107.221,67

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14002.17.512.01.000057	- Implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
14002.17.512.01.000058	Aquisição de veículo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14002.17.512.01.000059	Reforma e ampliação do escritório do SAMAE	735,00	0,00	735,00	735,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	735,00	0,00	735,00	735,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				735,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				735,00	
14002.17.512.02.000028	Funcionamento e manutenção do departamento de saneamento	417.221,67	0,00	417.221,67	349.028,75	68.192,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	167.221,67	0,00	167.221,67	162.804,53	4.417,14
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				0,00	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				162.804,53	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				162.804,53	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	20.000,00	0,00	20.000,00	14.457,89	5.542,11
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				14.457,89	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				14.457,89	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	215.000,00	0,00	215.000,00	165.492,33	49.507,67
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.166,88	
3.3.90.08.07	salário família				1.166,88	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.519,20	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.519,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				69.208,29	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				22.556,65	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				39,00	
3.3.90.30.11	material químico				7.512,80	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				141,84	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				278,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.534,62	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.823,55	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				109,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.945,20	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.426,39	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				15.515,04	
3.3.90.30.42	ferramentas				38,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.286,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				87.003,96	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				220,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.377,30	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.421,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				71.985,28	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.300,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.300,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				294,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				294,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	6.274,00	8.726,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.274,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.374,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				4.900,00	
14002.17.512.02.000029	Manutenção do CISAN-SUL	18.774,16	0,00	18.774,16	12.826,44	5.947,72
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.350,00	0,00	5.350,00	5.130,60	219,40
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.130,60	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				5.130,60	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.350,00	0,00	5.350,00	5.130,60	219,40
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.130,60	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				5.130,60	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.574,16	0,00	2.574,16	2.565,24	8,92
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.565,24	
4.4.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				2.565,24	
14002.17.512.02.000030	Funcionamento e manutenção do SAMAE	263.399,43	0,00	263.399,43	229.380,35	34.019,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	158.399,43	0,00	158.399,43	155.620,84	2.778,59
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				78.862,83	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				15.199,52	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				63.663,31	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				60.286,98	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				60.286,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.568,84	
3.1.90.13.01	FGTS				5.803,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.765,17	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.902,19	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				2.902,19	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	104.500,00	0,00	104.500,00	73.319,51	31.180,49
3.3.90.14.00	Diárias Civil				730,06	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				730,06	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				43.268,96	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.588,10	
3.3.90.30.11	material químico				16.592,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				430,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				230,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.930,96	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.659,74	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				70,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				239,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.947,51	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.292,12	
3.3.90.30.42	ferramentas				60,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				6.543,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.685,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.400,49	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				20.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				94,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				488,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.818,04	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.320,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.320,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.600,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				3.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	440,00	60,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				440,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				440,00	
14003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	683.722,07	0,00	683.722,07	322.257,62	361.464,45
14003.08	Assistência Social	683.722,07	0,00	683.722,07	322.257,62	361.464,45
14003.08.241	Assistência ao Idoso	36.000,00	0,00	36.000,00	19.330,41	16.669,59
14003.08.241.02.000039	Funcionamento e manutenção do grupo de idosos	36.000,00	0,00	36.000,00	19.330,41	16.669,59
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	19.330,41	10.669,59

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				73,32	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				73,32	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.980,77	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				136,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				200,59	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.319,68	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				324,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.420,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				14.400,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.020,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.856,32	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				397,24	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				399,08	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.060,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
14003.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	5.735,89	0,00	5.735,89	5.560,54	175,35
14003.08.242.02.000043	Funcionamento e manutenção do PTMC	5.735,89	0,00	5.735,89	5.560,54	175,35
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.735,89	0,00	5.735,89	5.560,54	175,35
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				5.560,54	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				5.560,54	
14003.08.244	Assistência Comunitária	641.986,18	0,00	641.986,18	297.366,67	344.619,51
14003.08.244.02.000040	Funcionamento e manutenção do clube de mães	10.000,00	0,00	10.000,00	4.925,00	5.075,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.925,00	5.075,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.925,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.925,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14003.08.244.02.000041	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de assistência social	388.664,56	0,00	388.664,56	151.379,97	237.284,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.095,92	0,00	51.095,92	51.095,92	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				9.615,61	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				7.095,61	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				2.520,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				41.480,31	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				41.480,31	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	3.703,14	0,00	3.703,14	3.703,14	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				3.703,14	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				3.703,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	159.365,50	0,00	159.365,50	92.080,91	67.284,59
3.3.90.14.00	Diárias Civil				733,20	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				733,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.425,75	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				30,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				197,87	
3.3.90.30.16	material de expediente				91,09	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				80,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				97,74	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				574,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.127,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				67,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.647,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				480,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				32,55	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				46.031,99	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				39.803,38	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.228,61	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				411,65	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				411,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.464,42	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				2.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				185,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.308,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.805,93	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				290,24	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.875,25	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				768,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				768,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				22.245,90	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				22.245,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	174.500,00	0,00	174.500,00	4.500,00	170.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.500,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.500,00	
14003.08.244.02.000042	Funcionamento e manutenção do IGDBF	29.125,42	0,00	29.125,42	4.026,94	25.098,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.969,88	0,00	26.969,88	2.274,96	24.694,92
3.3.90.14.00	Diárias Civil				219,96	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				219,96	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				455,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				455,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.155,54	0,00	2.155,54	1.751,98	403,56

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.751,98	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.751,98	
14003.08.244.02.000044	Funcionamento e manutenção do CRAS	214.196,20	0,00	214.196,20	137.034,76	77.161,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	180.707,39	0,00	180.707,39	121.369,70	59.337,69
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				28.098,52	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				18.256,89	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				9.841,63	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				91.806,35	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				91.806,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.464,83	
3.1.90.13.01	FGTS				1.367,59	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				97,24	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.488,81	0,00	31.488,81	15.665,06	15.823,75
3.3.90.14.00	Diárias Civil				366,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				366,60	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.664,14	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				559,44	
3.3.90.30.11	material químico				48,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				68,59	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.149,20	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				33,96	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				10,38	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				575,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				838,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				380,27	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				645,97	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				645,97	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.940,35	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				5.400,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				525,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				900,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				180,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				60,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				875,35	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.048,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				2.048,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
14004	FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	3.204,64	0,00	3.204,64	3.204,64	0,00
14004.08	Assistência Social	3.204,64	0,00	3.204,64	3.204,64	0,00
14004.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.204,64	0,00	3.204,64	3.204,64	0,00
14004.08.243.02.000045	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de infância e adolescência	3.204,64	0,00	3.204,64	3.204,64	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	216,64	0,00	216,64	216,64	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				146,64	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				146,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				70,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				70,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.988,00	0,00	2.988,00	2.988,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.988,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.478,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				510,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
99099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99099.99	Reserva Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99099.99.999.02.000999	Reserva de contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da Unidade Gestora	20.582.438,49	0,00	20.582.438,49	13.662.289,42	6.920.149,07

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
16001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS	1.824.053,44	0,00	1.824.053,44	1.805.299,65	18.753,79
16001.09	Previdência Social	1.824.053,44	0,00	1.824.053,44	1.805.299,65	18.753,79
16001.09.272	Previdência do Regime Estatutário	1.824.053,44	0,00	1.824.053,44	1.805.299,65	18.753,79
16001.09.272.05.000001	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS - Taxa de Administração	132.516,33	0,00	132.516,33	113.762,54	18.753,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	41.184,85	0,00	41.184,85	41.184,85	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				41.184,85	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				41.184,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	91.331,48	0,00	91.331,48	72.577,69	18.753,79
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				58.760,76	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				58.760,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.816,93	
3.3.90.39.11	locação de softwares				11.004,04	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				551,25	
3.3.90.39.81	serviços bancários				50,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.211,19	
16001.09.272.05.000002	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS	1.323.338,37	0,00	1.323.338,37	1.323.338,37	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.323.338,37	0,00	1.323.338,37	1.323.338,37	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				197.693,40	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				197.693,40	
3.1.90.03.00	Pensões				1.125.644,97	
3.1.90.03.01	civis				1.125.644,97	
16001.09.272.05.000003	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tesouro Municipal	368.198,74	0,00	368.198,74	368.198,74	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	368.198,74	0,00	368.198,74	368.198,74	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				83.452,98	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				83.452,98	
3.1.90.03.00	Pensões				284.745,76	
3.1.90.03.01	civis				284.745,76	
97099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
97099.99	Reserva Contingência	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
97099.99.999	Reserva Contingência	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
97099.99.999.04.000999	Reserva de Contingência	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
	Total da Unidade Gestora	2.624.053,44	0,00	2.624.053,44	1.805.299,65	818.753,79

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	ENCARGOS GERAIS	8.897,51	0,00	8.897,51	8.764,40	133,11
08001.28	Encargos Especiais	8.897,51	0,00	8.897,51	8.764,40	133,11
08001.28.123	Administração Financeira	8.897,51	0,00	8.897,51	8.764,40	133,11
08001.28.123.09.000002	Contribuição ao PASEP	8.897,51	0,00	8.897,51	8.764,40	133,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.897,51	0,00	8.897,51	8.764,40	133,11
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.764,40	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				8.764,40	
15001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.672.581,29	0,00	5.672.581,29	3.532.760,03	2.139.821,26
15001.10	Saúde	5.672.581,29	0,00	5.672.581,29	3.532.760,03	2.139.821,26

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001.10.301	Atenção Básica	5.502.955,60	0,00	5.502.955,60	3.444.487,53	2.058.468,07
15001.10.301.03.000002	Construção de uma nova unidade básica de saúde (posto)	635.724,77	0,00	635.724,77	399,53	635.325,24
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	635.724,77	0,00	635.724,77	399,53	635.325,24
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				399,53	
4.4.90.51.07	reforma				399,53	
15001.10.301.03.000003	Aquisição de veículos para transporte de pacientes	330.525,92	0,00	330.525,92	93.300,00	237.225,92
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	330.525,92	0,00	330.525,92	93.300,00	237.225,92
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				93.300,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				93.300,00	
15001.10.301.03.000004	Aquisição de ambulância	28.425,07	0,00	28.425,07	0,00	28.425,07
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.425,07	0,00	28.425,07	0,00	28.425,07
15001.10.301.03.000005	Aquisição de mobiliários e equipamentos	40.694,16	0,00	40.694,16	9.288,00	31.406,16
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.694,16	0,00	40.694,16	9.288,00	31.406,16
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.288,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				3.915,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.573,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.800,00	
15001.10.301.03.000006	Aquisição de aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratorial	166.841,53	0,00	166.841,53	37.074,00	129.767,53
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	166.841,53	0,00	166.841,53	37.074,00	129.767,53
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				37.074,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				32.400,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.599,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.075,00	
15001.10.301.03.000007	Implantação da sala de estabilização	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
15001.10.301.04.000001	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de saúde	2.027.552,24	0,00	2.027.552,24	1.472.393,63	555.158,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	871.998,19	0,00	871.998,19	737.872,79	134.125,40

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				122.080,65	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				58.727,81	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				63.352,84	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				0,00	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				568.629,36	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				568.629,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.958,87	
3.1.90.13.01	FGTS				603,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.355,06	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.565,78	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.565,78	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				18.638,13	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				5.609,66	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				13.028,47	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	75.000,00	0,00	75.000,00	70.922,07	4.077,93
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				70.922,07	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				70.922,07	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.035.241,58	0,00	1.035.241,58	618.286,30	416.955,28
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.458,60	
3.3.90.08.07	salário família				1.458,60	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				53.721,09	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				53.721,09	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				281.992,24	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				102.921,24	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				140,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.197,86	
3.3.90.30.11	material químico				13.400,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				3.000,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.007,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.141,90	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				256,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				475,69	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.348,47	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.270,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.978,96	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.039,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.375,14	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				37.979,88	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.535,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				32.358,42	
3.3.90.30.36	material hospitalar				13.843,61	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				53.308,73	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.413,34	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				39.255,28	
3.3.90.32.02	medicamentos				26.105,98	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.807,30	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				10.342,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				40.570,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				3.500,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				1.000,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				36.070,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				161.709,73	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.800,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				3.291,27	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.400,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.411,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.792,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				658,38	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.704,36	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				588,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				34.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				500,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				32.497,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.546,64	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				500,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				56.020,58	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				36.083,56	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				36.083,56	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.547,80	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				2.547,80	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				948,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				948,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.312,47	0,00	45.312,47	45.312,47	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				45.312,47	
4.4.90.51.07	reforma				45.312,47	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				0,00	
15001.10.301.04.000002	Manut. de conv.auxílios e incentivo a rede hospitalar e ambul e a contratação de serv. saúde.	483.000,00	0,00	483.000,00	483.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	483.000,00	0,00	483.000,00	483.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				483.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				483.000,00	
15001.10.301.04.000003	Funcionamento e manutenção dos programas de saúde do homem e da mulher.	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15001.10.301.04.000004	Funcionamento e manutenção da estratégia com a atenção básica	770.081,09	0,00	770.081,09	625.875,74	144.205,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	733.081,09	0,00	733.081,09	624.078,74	109.002,35
3.3.90.14.00	Diárias Civil				35.750,04	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				35.750,04	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				207.233,87	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				67.028,52	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.541,43	
3.3.90.30.10	material odontológico				10.266,01	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.191,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				6.235,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				49,05	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.419,97	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				260,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				976,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.085,44	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				636,99	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				11.358,60	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.250,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				225,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.35	material laboratorial				2.148,50	
3.3.90.30.36	material hospitalar				31.657,06	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				44.578,13	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.325,97	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				156.553,81	
3.3.90.32.02	medicamentos				129.450,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				11.776,01	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				15.327,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				19.820,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				19.820,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				148.934,73	
3.3.90.39.11	locação de softwares				19.555,37	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				19.623,09	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.100,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.543,38	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.633,78	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				246,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				80.005,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.227,86	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				49.362,29	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				49.362,29	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.424,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				6.424,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	37.000,00	0,00	37.000,00	1.797,00	35.203,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.797,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.797,00	
15001.10.301.04.000005	Funcionamento e manutenção da estratégia com o NASF	332.244,20	0,00	332.244,20	208.426,66	123.817,54

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	223.068,21	0,00	223.068,21	197.854,82	25.213,39
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				193.210,71	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				5.280,27	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				187.930,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.644,11	
3.1.90.13.01	FGTS				843,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.800,21	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.220,00	0,00	5.220,00	0,00	5.220,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	103.955,99	0,00	103.955,99	10.571,84	93.384,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.371,84	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				132,38	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				179,48	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				306,88	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.753,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.200,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.100,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001.10.301.04.000006	Funcionamento e manutenção da estratégia saúde da família	254.236,00	0,00	254.236,00	234.650,09	19.585,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	251.736,00	0,00	251.736,00	234.650,09	17.085,91
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				210.018,01	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				40.686,34	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				169.331,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.632,08	
3.1.90.13.01	FGTS				2.796,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.835,45	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				10.000,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				3.280,00	
3.1.90.34.02	substituição de mão-de-obra decorrente de contratação indireta				6.720,00	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15001.10.301.04.000007	Funcionamento e manutenção da estratégia dos agentes comunitários de saúde	165.573,89	0,00	165.573,89	153.289,57	12.284,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	164.573,89	0,00	164.573,89	153.289,57	11.284,32
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				144.520,14	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				27.251,06	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				117.269,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.769,43	
3.1.90.13.01	FGTS				2.419,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.350,29	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001.10.301.04.000008	Funcionamento e manutenção da estratégia da saúde bucal	157.005,43	0,00	157.005,43	109.423,14	47.582,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	111.005,43	0,00	111.005,43	109.423,14	1.582,29
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				101.213,43	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				17.923,52	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				83.289,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.749,50	
3.1.90.13.01	FGTS				1.210,41	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.539,09	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.460,21	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				2.460,21	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001.10.301.04.000009	Funcionamento e manutenção da estratégia com a assistência farmacêutica básica	68.551,30	0,00	68.551,30	17.367,17	51.184,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.051,30	0,00	36.051,30	9.567,17	26.484,13
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.567,17	
3.3.90.32.02	medicamentos				9.567,17	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	26.500,00	0,00	26.500,00	7.800,00	18.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.800,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.800,00	
15001.10.301.04.000013	Funcionamento e manutenção do conselho municipal de saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.159,53	0,00	33.159,53	17.588,60	15.570,93
15001.10.302.04.000010	Funcionamento e manutenção da estratégia com o teto financeiro do mac/fae	33.159,53	0,00	33.159,53	17.588,60	15.570,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.659,53	0,00	24.659,53	17.588,60	7.070,93
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.588,60	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				17.588,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
15001.10.304	Vigilância Sanitária	67.828,79	0,00	67.828,79	47.995,05	19.833,74
15001.10.304.04.000011	Funcionamento e manutenção da estratégia com as ações estruturantes de vigilância sanitária	67.828,79	0,00	67.828,79	47.995,05	19.833,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	28.050,00	0,00	28.050,00	20.441,60	7.608,40
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				2.213,65	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				2.213,65	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				18.227,95	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				18.227,95	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.040,00	0,00	5.040,00	4.405,45	634,55
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				4.405,45	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				4.405,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.717,33	0,00	33.717,33	23.148,00	10.569,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.780,00	
3.3.90.30.11	material químico				22.780,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				368,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				368,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.021,46	0,00	1.021,46	0,00	1.021,46
15001.10.305	Vigilância Epidemiológica	68.637,37	0,00	68.637,37	22.688,85	45.948,52
15001.10.305.04.000012	Funcionamento e manutenção da estratégia com o piso fixo de vigilância em saúde - PFVS	68.637,37	0,00	68.637,37	22.688,85	45.948,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	43.297,70	0,00	43.297,70	22.688,85	20.608,85
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				21.404,95	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				5.182,98	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				16.221,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.283,90	
3.1.90.13.01	FGTS				354,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				929,72	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.092,49	0,00	19.092,49	0,00	19.092,49
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.247,18	0,00	5.247,18	0,00	5.247,18
98099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
98099.99	Reserva Contingência	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
98099.99.999	Reserva Contingência	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
98099.99.999.03.000999	Reserva de contingência	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total da Unidade Gestora	5.684.478,80	0,00	5.684.478,80	3.541.524,43	2.142.954,37

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Anitápolis

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	749.700,00	0,00	749.700,00	684.700,00	65.000,00
01001.01	Legislativa	749.700,00	0,00	749.700,00	684.700,00	65.000,00
01001.01.031	Ação Legislativa	749.700,00	0,00	749.700,00	684.700,00	65.000,00
01001.01.031.07.000002	Aquisição de veículo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01001.01.031.08.000001	Funcionamento e manutenção do Poder Legislativo.	699.700,00	0,00	699.700,00	684.700,00	15.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	480.000,00	0,00	480.000,00	478.186,95	1.813,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				400.159,90	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				400.159,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				78.027,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				78.027,05	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.700,00	0,00	200.700,00	192.662,05	8.037,95
3.3.90.14.00	Diárias Civil				26.101,74	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				26.101,74	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.002,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.515,07	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.763,63	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				3.140,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.127,81	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.544,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.605,22	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.592,71	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.050,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				144,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				857,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				909,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				596,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.158,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				100,84	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				100,84	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				8.193,29	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.835,24	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.358,05	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				27.770,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				20.550,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.220,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				83.072,34	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				178,80	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.200,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				21.394,70	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				990,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.750,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				780,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				5.200,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				780,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.139,30	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				682,18	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				3.600,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.285,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				40.092,01	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				13.736,40	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				13.736,40	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.685,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.685,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	13.851,00	1.149,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.851,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				753,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.199,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.603,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.296,00	
	Total da Unidade Gestora	749.700,00	0,00	749.700,00	684.700,00	65.000,00
	Total Geral	29.640.670,73	0,00	29.640.670,73	19.693.813,50	9.946.857,23

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2020

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	19.875.428,20	19.875.428,20	18.352.083,13	-1.523.345,07
Receitas Correntes (I)	17.300.428,20	17.300.428,20	17.037.731,63	-262.696,57
Receita Tributária	763.135,65	763.135,65	885.932,79	122.797,14
Receitas de Contribuições	356.892,43	356.892,43	424.452,59	67.560,16
Receita Patrimonial	1.015.745,18	1.015.745,18	817.679,72	-198.065,46
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	396.647,65	396.647,65	320.300,34	-76.347,31
Transferências Correntes	14.578.155,94	14.578.155,94	14.539.615,41	-38.540,53
Outras Receitas Correntes	189.851,35	189.851,35	49.750,78	-140.100,57
Receitas de Capital (II)	2.575.000,00	2.575.000,00	1.314.351,50	-1.260.648,50
Operações de Crédito	400.000,00	400.000,00	493.106,31	93.106,31
Alienação de Bens	400.000,00	400.000,00	0,00	-400.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.775.000,00	1.775.000,00	821.245,19	-953.754,81
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	852.831,29	852.831,29	1.025.648,85	172.817,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	20.728.259,49	20.728.259,49	19.377.731,98	-1.350.527,51
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	20.728.259,49	20.728.259,49	19.377.731,98	-1.350.527,51
DÉFICIT (VII)			316.081,52	316.081,52
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	20.728.259,49	20.728.259,49	19.693.813,50	-1.034.445,99
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		2.319.718,16		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2020

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	18.630.504,60	27.556.400,06	18.705.155,74	17.738.270,90	17.041.414,02	8.851.244,32
Despesas Correntes (IX)	14.547.393,82	19.193.200,54	15.890.567,78	15.696.160,06	15.270.251,18	3.302.632,76
Pessoal e Encargos Sociais	8.018.245,78	9.929.224,66	9.170.750,62	9.168.662,62	9.127.449,15	758.474,04
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.519.148,04	9.263.975,88	6.719.817,16	6.527.497,44	6.142.802,03	2.544.158,72
Despesas de Capital (X)	4.083.110,78	8.363.199,52	2.814.587,96	2.042.110,84	1.771.162,84	5.548.611,56
Investimentos	4.073.110,78	8.355.951,50	2.807.339,94	2.034.862,82	1.763.914,82	5.548.611,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	10.000,00	7.248,02	7.248,02	7.248,02	7.248,02	0,00
Reserva de Contingência (XI)	53.000,00	53.000,00				53.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	1.244.754,89	1.231.270,67	988.657,76	988.657,76	988.657,76	242.612,91
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	19.928.259,49	28.840.670,73	19.693.813,50	18.726.928,66	18.030.071,78	9.146.857,23
Superávit (XIV)						
TOTAL (XV = XIII + XIV)	19.928.259,49	28.840.670,73	19.693.813,50	18.726.928,66	18.030.071,78	9.146.857,23
Reserva do RPPS	800.000,00	800.000,00				800.000,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento



AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2020

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2020

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	205.963,28	136.844,68	136.844,68	83.985,42	-14.866,82
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.968,96	18.835,78	18.835,78	0,00	-14.866,82
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	201.994,32	118.008,90	118.008,90	83.985,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	209.223,28	140.104,68	140.104,68	83.985,42	-14.866,82

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2020

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	1.001.102,00	980.258,58	4.462,64	16.380,78
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	470.698,43	455.831,61	0,00	14.866,82
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	530.403,57	524.426,97	4.462,64	1.513,96
Despesas de Capital	0,00	16.768,00	16.768,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	16.768,00	16.768,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.017.870,00	997.026,58	4.462,64	16.380,78



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	19.377.731,98	19.306.831,52
Ordinária	6.707.569,94	6.310.657,14
Vinculada	12.670.162,04	12.996.174,38
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.063.055,57	3.211.022,61
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.004.655,57	3.211.022,61
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	58.400,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.064.554,08	8.252.795,82
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	966.884,84	209.223,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados	696.856,88	1.017.870,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.400.812,36	1.256.682,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	5.769.020,20
Saldo do Exercício Anterior (IV)	18.142.380,35	15.302.766,29
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.063.923,82	15.225.772,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.462,30	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	76.994,23	76.994,23
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	43.647.721,98	46.073.416,24





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	19.693.813,50	16.874.052,23
Ordinária	6.707.972,40	6.482.627,20
Vinculada	12.985.841,10	10.391.425,03
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.063.055,57	3.211.022,61
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.063.055,57	3.211.022,61
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.582.302,56	7.845.961,05
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	140.104,68	471.429,43
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	997.026,58	355.763,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.438.747,42	1.250.395,12
Outros Pagamentos Extraorçamentários	6.423,88	5.768.373,43
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	18.308.550,35	18.142.380,35
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.230.093,82	18.063.923,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.462,30	1.462,30
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	76.994,23	76.994,23
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	43.647.721,98	46.073.416,24





Município de ANITÁPOLIS

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.053.240,00
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.053.240,00
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.265.957,68
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.958.874,81
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.101.572,92
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.059,50
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	67.619,68
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.527.617,54
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	110,11
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	272.079,76
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	21.878,88
	36 - Salário-Educação	146.859,47
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	75.517,67
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.202.292,63
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	46.746,00
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	350.466,08
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	176.837,42
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.730,14
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	149.117,67
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	103.648,82
	75 - Taxa de Administração RPPS	109.879,12
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	150.088,90
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	400.851,39



**Município de ANITÁPOLIS**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

80 - Outras Especificações	40.176,24
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	493.106,31
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	64,11
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	16,30
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	12.670.169,15
TOTAL GERAL (I + II)	21.723.409,15



**Município de ANITÁPOLIS**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.345.670,06
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.345.670,06
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4,45
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2,66
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	7,11
	TOTAL GERAL (I + II)	2.345.677,17





Município de ANITÁPOLIS

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.707.972,40
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	6.707.972,40
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	684.700,00
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.131.622,69
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.890.726,02
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.691.537,11
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.372,30
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	63.686,22
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.527.014,65
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.035.430,97
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	13.472,66
	36 - Salário-Educação	142.036,33
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	57.212,57
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.406.293,93
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	335.579,23
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	10.428,86
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	350.466,08
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	57.054,70
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	326.263,86
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	81.730,86
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	57.497,93
	75 - Taxa de Administração RPPS	113.762,54
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	137.010,20
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	200.000,00



**Município de ANITÁPOLIS**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

80 - Outras Especificações	40.165,89
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	624.775,50
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	12.985.841,10
TOTAL GERAL (I + II)	19.693.813,50





Município de ANITÁPOLIS

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	486.645,85
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	486.645,85
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.887,24
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	51.965,82
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	164.062,40
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	14.710.580,51
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.203,61
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.214,20
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	133.511,68
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	359.196,78
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	29.656,98
	36 - Salário-Educação	25.598,55
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	38.276,46
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	964.478,77
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	14.874,96
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	326.263,86
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	21.656,28
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	198.199,29
	75 - Taxa de Administração RPPS	22.516,33
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	100.000,00
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	16.299,65
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	17.577.277,97
	TOTAL GERAL (I + II)	18.063.923,82



**Município de ANITÁPOLIS**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.462,30
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	1.462,30
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	1.462,30



**Município de ANITÁPOLIS**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	76.994,23
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	76.994,23
	TOTAL GERAL (I + II)	76.994,23





Município de ANITÁPOLIS

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	447.384,14
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	447.384,14
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	14.507,20
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	45.803,61
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	185.628,99
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.482.391,18
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	52,56
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	12.542,21
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	23.930,17
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	110,11
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	16.999,73
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	28.822,48
	36 - Salário-Educação	13.305,55
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	52.045,21
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	706.331,09
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	36.317,14
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	1.185,40
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	117.817,55
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	110.661,32
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	104.143,91
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	244.150,66
	75 - Taxa de Administração RPPS	18.632,91
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	150.088,90
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	400.851,39



**Município de ANITÁPOLIS**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

80 - Outras Especificações	10,35
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	16.363,76
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	16,30
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	17.782.709,68
TOTAL GERAL (I + II)	18.230.093,82



**Município de ANITÁPOLIS**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.462,30
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	1.462,30
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	1.462,30



**Município de ANITÁPOLIS**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	76.994,23
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	76.994,23
	TOTAL GERAL (I + II)	76.994,23



Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.230.093,82	18.063.923,82
Créditos a Curto Prazo	862.956,35	848.904,40
Créditos Tributários a Receber	747.334,46	794.875,35
Clientes	45.673,99	46.007,58
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	55.246,78	3.768,44
Dívida Ativa Não Tributária	14.701,12	4.253,03
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	506.519,80	27.535,12
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	76.994,23	76.994,23
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	76.994,23	76.994,23
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	9.307,48	7.050,24
Total do Ativo Circulante	19.685.871,68	19.024.407,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	339.877,80	405.513,40
Créditos a Longo Prazo	339.877,80	405.513,40
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	326.663,06	388.501,25

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	13.214,74	17.012,15
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	12.670.685,82	10.765.560,34
Bens Móveis	8.877.645,60	7.656.416,06
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.214.289,88	-1.156.119,90
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	5.116.109,20	4.365.506,16
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-108.779,10	-100.241,98
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	13.010.563,62	11.171.073,74

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	32.696.435,30	30.195.481,55
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.673.473,33	1.223.476,89
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	8.429,54	8.673,68
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	655.210,55	545.273,37
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.898,20	1.898,20
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	57.820,81	60.115,87
Total do Passivo Circulante	2.396.832,43	1.839.438,01
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.093.106,31	617.832,92
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	19.204.751,66	11.861.021,22
Provisões Matemáticas Previdenciárias	19.204.751,66	11.861.021,22
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	20.297.857,97	12.478.854,14
TOTAL DO PASSIVO	22.694.690,40	14.318.292,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	7.506.544,42	7.506.544,42
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.495.200,48	8.370.644,98
Resultado do Exercício	-5.873.459,00	2.952.305,01
Resultado de Exercícios Anteriores	8.370.644,98	5.418.339,97
Ajustes de exercícios anteriores	-1.985,50	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	10.001.744,90	15.877.189,40
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.696.435,30	30.195.481,55



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	18.308.550,35	18.142.380,35
ATIVO PERMANENTE	14.387.884,95	12.053.101,20
Total do Ativo	32.696.435,30	30.195.481,55
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.687.436,49	1.287.209,15
PASSIVO PERMANENTE	21.974.138,75	13.240.306,28
Total do Passivo	23.661.575,24	14.527.515,43
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	9.034.860,06	15.667.966,12





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	18.144,00	12.000,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	18.144,00	12.000,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	134.607,32	0,00
Obrigações Contratuais	24.041.374,47	22.400.806,88
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	24.175.981,79	22.400.806,88





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	49.379,76	-15.458,26
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.533,74	-135.235,94
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	857,84	22.501,18
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.559.385,41	14.787.574,74
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30,81	343,61
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.075,96	142,50
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	17.842,27	4.616,05
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	110,11	0,00
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-421.509,82	349.500,02
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	28.660,56	20.643,53
36 - Salário-Educação	10.165,60	5.332,96
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	28.682,21	10.216,93
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	645.828,20	790.389,05
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	335.579,23
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	36.317,14	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	111.154,75	1.864,38
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.730,14	326.088,97
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	89.670,43	14.456,28
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	243.982,01	197.799,99
75 - Taxa de Administração RPPS	18.632,91	22.516,33
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	13.078,70	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	200.851,39	0,00
80 - Outras Especificações	10,35	0,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-31.669,19	100.000,00
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	16.363,76	16.299,65
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	16,30	0,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2020

TOTAL	16.621.113,86	16.855.171,20
--------------	----------------------	----------------------



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	826.943,40	993.533,00
Impostos	716.781,11	645.783,08
Taxas	110.162,29	347.749,92
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	67.596,74	97.140,26
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	31.762,60
Contribuição de Iluminação Pública	67.596,74	65.377,66
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	320.300,34	190.102,97
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	320.300,34	190.102,97
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	822.761,19	1.782.031,94
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	5.081,47	3.526,62
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	817.679,72	1.778.505,32
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	19.931.167,00	19.423.011,81
Transferências Intragovernamentais	3.063.055,57	3.211.022,61
Transferências Intergovernamentais	16.868.111,43	16.211.989,20
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	4.399.270,84	5.915.462,74

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de ANITÁPOLIS
Competência: 06/2020

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	4.128.419,60	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	266.388,60	5.914.494,74
Cancelamento de Restos a Pagar	4.462,64	968,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.048.748,65	1.900.685,01
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.326.517,81	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.722.230,84	1.900.685,01
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	30.416.788,16	30.301.967,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	9.738.861,44	8.096.034,02
Remuneração a Pessoal	8.551.163,53	6.696.705,92
Encargos Patronais	1.014.047,22	1.356.397,91
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	173.650,69	42.930,19
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.763.070,84	1.629.815,42
Aposentadorias e Reformas	322.331,23	274.883,91
Pensões	1.410.390,73	1.337.186,49
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	30.348,88	17.745,02
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.376.440,66	5.434.096,39
Uso de Material de Consumo	2.809.043,78	3.069.585,55
Serviços	2.500.689,78	2.364.510,84
Depreciação, Amortização e Exaustão	66.707,10	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	4.128.419,60	12.507,51
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	12.507,51

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de ANITÁPOLIS
Competência: 06/2020

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	4.128.419,60	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	6.435.141,72	6.200.497,82
Transferências Intragovernamentais	3.393.055,57	3.211.022,61
Transferências Intergovernamentais	2.333.097,45	2.379.138,18
Transferências às Instituições Privadas	623.577,26	581.213,43
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	84.106,44	28.923,60
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	357,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	948,00	200,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	6.423,88	5.768.373,43
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	6.423,88	5.768.373,43
Tributárias	171.517,06	189.008,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	171.517,06	189.008,75
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	8.670.371,96	19.329,38
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2020

Constituição de Provisões	8.670.248,25	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	123,71	19.329,38
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	36.290.247,16	27.349.662,72
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	-5.873.459,00	2.952.305,01

Município de ANITÁPOLIS
Competência: 06/2020

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	23.362.968,06
Receita Tributária	885.932,79
Receita de Contribuições	424.452,59
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	320.300,34
Remuneração das Disponibilidades	817.679,72
Outras Receitas Derivadas e Originárias	49.750,78
<i>Transferências recebidas</i>	16.386.509,45
Outros ingressos operacionais	4.478.342,39
Desembolsos	21.898.713,53
Pessoal e demais despesas	15.711.266,24
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	1.664.745,96
Outros desembolsos operacionais	4.522.701,33
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	1.464.254,53
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
<i>Alienações de bens</i>	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos	1.783.942,82
Aquisição de ativo não circulante	1.729.460,58
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	54.482,24
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-1.783.942,82
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	493.106,31
<i>Operações de Crédito</i>	493.106,31

Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

Outros ingressos de financiamentos

Desembolsos	7.248,02
Amortização/Refinanciamento da Dívida	7.248,02
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	485.858,29

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	166.170,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	18.140.918,05
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	18.307.088,05

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	13.012.411,42
da União	8.888.937,68
de Estados e Distrito Federal	4.123.473,74
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	1.025.648,85
Outras transferências correntes recebidas	2.348.449,18
Total das Transferências Correntes Recebidas	16.386.509,45
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	1.037.168,70
Outras transferências concedidas	627.577,26
Total das Transferências Concedidas	1.664.745,96





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
Legislativa	661.969,04
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.465.798,68
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	20.961,40
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	315.750,24
Previdência Social	1.805.299,65
Saúde	2.777.237,34
Trabalho	0,00
Educação	3.692.788,05
Cultura	65.906,71
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	14.484,20
Habituação	0,00
Saneamento	608.856,54
Gestão Ambiental	316,81
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.239.238,26
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	71.107,54
Comunicações	0,00
Energia	72.069,72
Transporte	1.655.207,99
Desporto e Lazer	91.285,91
Encargos Especiais	152.988,16
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	15.711.266,24





QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2020

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	7.506.544,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.370.644,98	0,00	15.877.189,40
Ajustes de exercícios anteriores							-1.985,50		-1.985,50
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-5.873.459,00		-5.873.459,00
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	7.506.544,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.495.200,48	0,00	10.001.744,90

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
BALANÇO CONSOLIDADO
Exercício de 2020
CNPJ: 82.892.332/0001-92

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Anitápolis apresenta o relatório das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, relativas ao exercício de 2020.

Os demonstrativos apresentam o resultado apurado do Município de forma consolidada. Os resultados do exercício de 2020 estão evidenciados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, cujo rol é composto por:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

2. DIRETRIZES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do Município de Anitápolis, estado de Santa Catarina, foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320/1964. Foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis atinentes ao atual processo gradual de transição, em virtude da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública e conforme as exigências da Lei 4.320/64.

2.1 Sistema Informatizado:

A escrituração contábil do Município de Anitápolis é feita pelo Sistema contábil CLOUD, desenvolvido pela Empresa de Informática Betha Sistemas Ltda.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

O Balanço Orçamentário do Município evidencia a execução do orçamento para o exercício de 2020, aprovado pela Lei Municipal nº 1014, de 20/12/2019.

3.1 – Execução Orçamentária:

3.1.1 – Execução Orçamentária da Receita:

Os registros de classificação da receita tributária são gerenciados por meio do Sistema da Betha, fazendo integração ao sistema de contabilidade. Assim o Setor tributário faz as baixas diárias conforme arquivo recebido pelo banco e faz a integração automática com o sistema de contabilidade.

A previsão inicial da Receita em 2020 foi de R\$ 20.274.590,92, dos quais foram arrecadados R\$ 19.377.731,98, ou seja, R\$ 896.858,94 a menos do que o previsto. O que contribuiu para esse resultado foi o valor de R\$ 810.648,50, não recebido das receitas de capital, ou seja, não fora arrecadado o valor previsto para a receita de alienação de bens e as transferências de capital fora muito abaixo do esperado.

As Receitas Correntes corresponderam a 87,93% da arrecadação total, somando R\$ 17.037.731,63. Dentre as que mais se destacaram estão as Transferências Correntes que totalizaram R\$ 14.539.615,41, correspondendo a 75,03% da Receita total arrecadada.

As Receitas de Capital, por sua vez, totalizaram R\$ 1.314.351,50, representando 6,67% do total arrecadado, essa receita é decorrente de operações de crédito e de transferências de capital.

As Receitas Intra-Orçamentárias, totalizaram R\$ 1.025.648,85, representando 5,29% do total arrecadado, essa receita é decorrente das contribuições sociais intra-orçamentárias e outras receitas correntes intra-orçamentárias.

3.1.2 - Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

O total da despesa empenhada de forma consolidada foi de R\$ 19.693.813,50, dos quais foram liquidados R\$ 18.726.928,66 e pagos o valor de R\$ 18.030.071,78.

Das despesas empenhadas, o valor de R\$ 9.170.750,62 se refere a despesas com pessoal e encargos sociais. O valor de R\$ 6.719.817,16 se refere a outras despesas correntes e o valor de R\$ 7.248,02 é referente a amortização da dívida, tais dívidas são decorrentes de leis específicas e contrato de dívidas com outras esferas governamentais. Os outros valores se referem às despesas de investimentos necessários às atividades e prestação de serviços do Município à Comunidade, ou seja, despesas de pessoal, manutenção e investimentos.

3.1.3 – Resultado Orçamentário

A confrontação entre a Receita arrecadada e a Despesa empenhada apresentou no exercício de 2020 um déficit orçamentário no valor de R\$ 316.081,52, equivalente a aproximadamente 1,63% da Receita arrecadada.

3.1.4 – Restos a Pagar

O saldo inicial de Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2020 era de R\$ 209.223,28. Durante a execução orçamentária, os valores pagos e cancelados perfizeram um total de R\$ 209.223,28, restando ao final do exercício um saldo de R\$ 0,00.

Os Restos a Pagar Processados apresentaram em 2020 um saldo inicial de R\$ 1.017.870,00. Durante a execução orçamentária, os valores pagos e cancelados somaram R\$ 1.016.356,04 sendo que ao final do exercício o saldo foi de R\$ 1.513,96.

Os empenhos e ordens de pagamentos que ficaram no final exercício de 2020 para 2021 são os Restos a Pagar Não Processados e Processados que foram de R\$ 966.884,84 e R\$ 696.856,88 respectivamente.

4 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro do Município de Anitápolis evidencia os valores dos ingressos orçamentários e extra orçamentários em confrontação com os desembolsos orçamentários e extra orçamentários, classificados em recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

No exercício de 2020 o Balanço Financeiro apresentou a seguinte composição:

A Receita Orçamentária totalizou R\$ 19.377.731,98, desse total a Receita Ordinária somou R\$ 6.706.626,28 enquanto que a receita vinculada fez o montante de R\$ 12.671.105,70; enquanto que a Despesa Orçamentária fez o total de R\$ 19.693.813,50, desse total o valor de R\$ 7.404.651,00 refere-se a recursos ordinários e R\$ 12.289.162,50 a recursos vinculados.

As Transferências Financeiras concedidas no valor de R\$ 3.063.055,57 referem-se a valores transferidos para o Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência e para o Poder Legislativo.

O saldo da disponibilidade financeira apresentada pelo Balanço Financeiro em 31/12/2020 foi de R\$ 18.308.550,35.

5 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (BP) anexo 14 demonstram os lançamentos realizados nos grupos 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) e visam expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do Município.

O Balanço Patrimonial, em conformidade com as NBCTSP, é composto por cinco grandes grupos, quais sejam:

- Ativo e Passivo Circulante; - Ativo e Passivo Não Circulante; e - Patrimônio Líquido.

5.1 – Ativo:

O Ativo do Município em 31/12/2020 totalizou um montante de R\$ 32.696.435,30

O Ativo Circulante, de curto prazo, que engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de R\$ 19.685.871,68; desse total, R\$ 18.230.093,82 representam a conta caixa e equivalentes, representa 92,60% do Ativo Circulante.

O Ativo Não Circulante, de longo prazo, que contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou R\$ 13.010.563,62 equivalente a aproximadamente 39,79% do Ativo total. Destacam-se nesse grupo ativo realizável a Longo Prazo que somou R\$ 339.877,80 e o imobilizado no total de R\$ 12.670.685,82.

Quanto ao Ativo Imobilizado ressalta-se que os critérios de avaliação se dá inicialmente pelo custo de aquisição, conforme preceitua o artigo 106, II, da lei nº 4.320/64, enquanto que os bens em inventário de regularização sofrerão atualização e terão como avaliação inicial, considerando o critério do “valor justo”, equivalente ao preço de mercado, em decorrência das convergências às Normas Contábeis.

A regularização Patrimonial foi iniciada em 2017 com o levantamento físico, e avaliação inicial, logo, no exercício de 2020 os bens adquiridos foram depreciados e os bens adquiridos anteriormente também tiveram seus valores depreciados ou ajustados e em 2019 houve apenas o cadastramento dos novos bens adquiridos.

5.2 – Passivo e Patrimônio Líquido:

O total do Passivo e do Patrimônio Líquido é de R\$ 32.696.435,30

O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte; ou valores de terceiros ou retenção em nome deles, independentemente do prazo de exigibilidade, somou R\$ 2.396.832,43 e o Passivo Não Circulante o total de R\$ 20.297.857,97.

O Patrimônio Líquido totalizou o valor de R\$ 10.001.744,90

6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

As Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) demonstram os lançamentos realizados nos grupos 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) e demonstram as variações quantitativas no patrimônio da entidade. Dessa forma, o resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O total apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

Em 2020, as variações patrimoniais aumentativas somaram R\$ 30.416.788,16, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 36.290.247,16.

Merecem destaque nas variações patrimoniais aumentativas as Transferências e Delegações Recebidas, que totalizaram R\$ 19.931.167,00, as quais se referem às transferências recebidas da União e Estado.

Nas variações patrimoniais diminutivas destacamos as Transferências e Delegações Concedidas, que totalizaram R\$ 6.435.141,72, tais valores referem-se às transferências concedidas ao Poder Legislativo, ao Fundo Municipal de Saúde, ao Instituto de Previdência, às transferências as Instituições Privadas, as transferências a consórcios públicos e outras transferências e delegações concedidas. Merecem ainda destaque, os gastos com pessoal e encargos, no valor de R\$ 9.738.861,44 e o uso de bens, serviços e consumo de capital fixo no valor de R\$ 5.376.440,66.

O resultado patrimonial do exercício de 2020 apresentou déficit no valor de R\$ 5.873.459,00, sendo esta análise consolidada em virtude da VPD de constituição de provisões evidenciadas no calculo atuarial.

7 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta a análise da capacidade da entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

A DFC do Município de Anitápolis apresentou ao final do exercício de 2020 os seguintes fluxos responsáveis pela geração líquida de caixa e equivalente de caixa:

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 166.170,00

Caixa e Equivalente de Caixa Inicial no valor de R\$ 18.140.918,05

Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de R\$ 18.307.746,05

8 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido demonstra a evolução do Patrimônio Líquido do ente de forma consolidada e seus órgãos e Unidades.

No exercício de 2020 a DMPL apresentou as seguintes movimentações:

Saldo inicial no valor de R\$ 15.877.189,40

Ajustes de Exercícios Anteriores: R\$ -1.985,50

Resultado do Exercício R\$ -5.873.459,00

Saldo Final do Exercício de 2020: R\$ 10.001.744,90

9 – CONCLUSÃO

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP – foi elaborado com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, visando evidenciar de forma mais clara e transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados resultantes da gestão do exercício de 2020 do ente apresentado de forma consolidada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Telefone: 48 32560131/32560188 E-mail: ceane@anitapolis.sc.gov.br

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS - SC

EXERCÍCIO DE 2020

Ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para cumprimento dos termos do art. 70 da Constituição Federal, e, elaborado de acordo com as disposições das pela Instrução Normativa TCE/SC nº 20/2015 – Anexo II, e Portaria TCE/SC nº 006/2021.

MARÇO/2021





RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO CONSOLIDADO – ANO DE 2020 ANEXO II – IN 20/2015

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
- IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
- VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

- I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
- II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e
- III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

1- Considerações Iniciais

O presente Relatório emitido por esta Controladoria de Órgão Central do Controle Interno tem por objetivo atender ao Anexo II, da Instrução Normativa nº 20/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que estabelece critérios para organização e apresentação da prestação de contas anual, bem como normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico além de dar outras providências.

Alguns órgãos da Administração Municipal mediante solicitação deste CI prestaram informações em atendimento aos Incisos, dispostos no Anexo II da Instrução Normativa nº 20/2015, e, outras informações esta Controladoria levantou junto aos setores responsáveis e em análise junto a leis e sistema de informática.

Portanto, neste, pretendemos de forma sucinta e objetiva expor a análise circunstanciada sobre a execução do orçamento do Município de Anitápolis no exercício de 2020, abrangendo os Poderes: Executivo, Legislativo e Instituto de Previdência Municipal.

Lembramos que 2020 veio marcado por episódios atípicos e característicos que causam uma pandemia. O COVID-19 fez com que nos adaptássemos a uma realidade nunca imaginada para a vida real. Dentro das possibilidades o município tentou manter-se o mais normal possível administrativamente.

O Controle Interno em 2020 entre outras atribuições rotineiras, emitiu pareceres para as contratações, averiguou o funcionamento das 03 Instruções Normativas implantadas em 2016 (**A Instrução Normativa nº 001**, de 04 de janeiro de 2016, que Aprova o **Manual sobre o Impacto Orçamentário-Financeiro** sendo que o Setor de Contabilidade fez o estudo de impacto onde foi necessário; **A Instrução Normativa nº 002**, de 01 de julho de 2016, que foi rigorosamente cumprido nos procedimentos para **Concessão de Diárias**, e critérios para a organização da prestação de contas de prestação de contas dos recursos concedidos a título de diárias no Município de Anitápolis – SC, incluindo o Poder Legislativo e Autarquias; **A Instrução Normativa nº 003**, de 01 de dezembro de 2016, que Aprova e Estabelece normas e procedimentos gerais para o **Gerenciamento e Controle da Frota** de máquinas, caminhões, veículos e equipamentos em geral, no âmbito do Município de Anitápolis – SC incluindo o Poder Legislativo e Autarquias, onde o mesmo encontra-se muito deficitário, existindo resistência por parte dos Secretários e funcionários (motoristas e operadores) que não fazem o roteiro (anexos) corretamente, e, também emitiu a **Instrução Normativa nº 004**, de 01 de setembro de 2020 – que Estabelece normas disciplinando os procedimentos gerais para **Compras, Licitações e Contratos** da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Anitápolis – SC, o qual foi aos poucos começado a colocar em execução.

O Controle de Patrimônio foi feito somente com o cadastramento dos bens no sistema do mesmo para as entidades correspondentes a aquisição e a colocação das plaquinhas de numeração.

Este controle não conseguiu executar algumas tarefas e atividades, principalmente no que tange o Plano Anual de Atividades do Controle Interno para 2020.

2 - Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social:

Para os diversos serviços públicos prestados aos munícipes, o Poder Executivo Municipal dispunha de uma estrutura administrada composta de 05 Secretarias Municipais. Contando com um quadro de 183 servidores durante todo o ano de 2020, dentre servidores efetivos, temporários, empregados públicos e comissionados, lotados



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

nos mais diversos órgãos da administração (Informações adquiridas no Setor de Recursos Humanos). O Poder Legislativo tem estrutura composta por 09 vereadores, e 04 servidores.

Dados Básicos:

Estado: SANTA CATARINA

Município: ANITÁPOLIS

Associação: GRANFPOLIS

Área: 542 Km²

População Estimada (IBGE 2010): 3.251 habitantes

PIB per capita (IBGE 2010): 12.813,05

IDHM (IBGE 2010): 0,674

IDMS (FECAM - 2016): 0,587

Fundação: 29 de dezembro de 1961.

Prefeito em 2020: Laudir Pedro Coelho.

Presidente da Câmara de Vereadores em 2020: Sérgio Freitas

a) Análise da situação Econômica e Financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos – JAN a DEZ 2020	
Liquidez Financeira	Até Período
(+) Ativo Financeiro	18.308.550,35
(-) Passivo Financeiro	1.687.436,49
Deficit/Superávit	16.621.113,86
Liquidez Corrente	Até Período
(+) Ativo Circulante	19.685.871,68
(-) Passivo Circulante	2.396.832,43
Deficit/Superávit	17.289.039,25
Despesa Corrente X Receita Corrente	Até Período
(-) Despesas Correntes	16.879.225,54
(+) Receitas Correntes	17.037.731,63
Superávit	158.506,09
Percentual do superávit sobre as receitas correntes	0,93%
Evolução do Patrimônio Líquido	Até Período
(+) PL Final	10.001.744,90
(-) PL Inicial	15.877.189,40
Deficit/Superávit	-5.875.444,50

b) Análise sobre a Situação Administrativa

Algumas Leis regem a política de RH do Município de Anitápolis, entre elas a mais importantes são as de nº 505/2000 (Plano de Carreira dos Servidores) e também suas alterações e 506/2000 (Plano de Carreira do Magistério).

O Município de Anitápolis tem para os servidores detentores de cargo de provimento efetivo o Regime Próprio de Previdência Social, administrado pelo **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis – IPREAPOLIS**, estabelecido pela Lei nº 486/2000.

Para os detentores de mandato eletivo, cargo comissionado, Secretários Municipais



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

e contratados, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social.

O registro de frequência dos servidores é eletrônico, feito pelo próprio servidor, onde é registrada a entrada e saída.

Com exceção dos agentes políticos (secretários e funções semelhantes), todos os servidores são orientados a observar rigorosamente o seu horário de trabalho, previamente estabelecido. Alguns dos cargos comissionados não marcam o ponto, mais especificamente os secretários, o assessor jurídico...

Em 2020 não foi feito planejamento e ações de capacitação para os servidores municipais, sendo que o mesmo foi um ano atípico, em consequência ao COVID-19.

O atual Estatuto dos Servidores Públicos Municipal não dispõe de progressão em carreira (com exceção dos professores que tem um próprio), fundo de garantia por tempo de serviço, plano de saúde, auxílio transporte ou outra forma de benefício coletivo.

O magistério municipal possui plano de carreira e remuneração, porém defasado, e o nível salarial inicial tem cumprido o piso nacional previsto para o magistério.

É previsto em lei a progressão funcional com avaliação de desempenho, mas não esta sendo executado, as avaliações não aconteceram, sendo que a justificativa do executivo baseia-se na falta de servidores.

Dentro do possível e de acordo com a realidade do nosso município as instalações de trabalho são melhoradas ou ainda reaproveitada pelos setores da municipalidade. Temos espaço físico limitado e insuficiente, faltam salas para melhor separação dos setores e serviços, ou ainda espaço para determinados serviços.

ÓRGÃO	ESTRUTURA	ENDEREÇO
Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças / Junta Militar.	Prédio próprio	Rua Gonçalves Junior, 260 – Centro
Escola Manila Campos da Rosa (Ens. Fundamental).	Prédio próprio	Rua Bernardino Candido da Silva – Centro
Secretaria Mun. De Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, CIDASC, Setor de Controle de Frotas.	Prédio próprio	Rua Gonçalves Junior – Centro
Centro de Educação Infantil Vovó Margarida (creche)	Prédio próprio	Rua Arcelina Souza Brand – Centro
Centro de Assistência Social.	Prédio cedido	Rua Protásio Paulo Guimarães – Centro
Secretaria Mun. De Saúde, Saneamento e Assistência Social / Unidade Básica de Saúde / ESF.	Prédio próprio	Rua Manoel Moraes Teodoro, 266 – Centro
Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Esportes / Museu Cantinho do Saber / Conselho Tutelar e SAMAE .	Prédio próprio	Rua Gonçalves Junior – Centro
Secretaria Mun. De Transportes, Obras e Serviços Urbanos e Garagem Municipal.	Prédio próprio	Rua Manoel Mariano da Cruz – Centro
Praça Roberto Beppler/Academia Terceira Idade.	Terreno Próprio	Praça Roberto Beppler – Centro
Ginásio Municipal de Esportes.	Prédio próprio	Rua Bernardino Candido da Silva – Centro
Estádio/Campo Municipal de Futebol.	Terreno Próprio	Rua Bernardino Candido da Silva – Centro
Portal de Entrada do Município.	Prédio Próprio / Domínio DMER	Rod 108 – Km107 – Rio Alfa
Lanchonete da Cachoeira da USINA.	Prédio próprio	Rua Leo Vambommel
Capela Mortuária.	Prédio próprio	Rua Protásio Paulo Guimarães – Centro
Câmara Municipal de Vereadores.	Prédio locado	Rua Vereador Neri Ferreira de Souza – Centro
Terreno na Rua Manoel Morais Teodoro	Terreno Próprio	Rua Manoel Moraes Teodoro – Centro
Terreno no Rio das Pedras	Terreno Próprio	Estrada Geral Rio das Pedras
Centro de Convivência de Idosos/Clube de mães	Prédio Alugado	Rua Emílio Pedro Beppler - Centro
CRAS	Prédio Alugado	Rua Manoel Moraes Teodoro, 266 – Centro



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

Os Processos Internos e de governança em Tecnologia da Informação esta de certa forma defasado, onde o setor de tributação e arrecadação esta desatualizado no georeferenciamento e, também não possuímos um cadastro mais completo do cidadão, impossibilitando vários procedimentos internos.

Já no sistema interno de informatização e informação, possuímos os principais serviços (folha de pagamento, ponto, contabilidade, arrecadação de tributos, licitação, frotas, patrimônio, entre outros). Os sistemas informatizados são ferramenta indispensável ao cumprimento da excessiva demanda de produção de dados, embora muitas vezes eles emitam relatórios de compreensão difícil. É importante salientar que temos um auto custo nos sistemas informatizados.

Os computadores possuem acesso a Internet, temos e-mail corporativo, mas não possuímos comunicador interno, o sistema de tributos disponibiliza alguns serviços essenciais no site da Prefeitura, e, ainda não dispomos de sistema para pregão eletrônico.

Os atos municipais são publicados no Diário Oficial dos Municípios - DOM e os obrigatórios também no site do município. As Leis Municipais podem também ser acessadas no site Leis Municipais (leismunicipais.com.br).

O município disponibiliza vários conteúdos nos Portais da Transparência e Lei de Acesso à Informação.

No ano de 2020 o município deu início a operacionalização do sistema Betha cloud, e tivemos muitas dificuldades no processamento de dados e informações, principalmente contábil.

c) Análise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais

O Município atua junto a sociedade com várias ações que de certa forma refletem na qualidade de vida dos munícipes, essas ações são executadas praticamente em todos os segmentos.

A Saúde e Assistência Social tem papel relevante neste sentido, pois atua com todas as faixas etárias de idade. No Setor existem diversos tipos de atendimentos e programas (campanha de vacinação, consultas médicas agendadas para o município e fora dele, transporte de pacientes, exames de laboratório, atendimento odontológico, programas de prevenção de doença, combate a dengue, auxílio farmácia, auxílio funeral, atendimento ao bolsa família, cesta básica, programas de saúde bucal, pré-natal, entre tantos outros). Considerando que o município tem aproximadamente 3250 habitantes, estamos com uma grande demanda de atendimentos. Devido ao Decreto de Emergência referente a Pandemia Mundial do COVID 19, muitos atendimentos médicos e exames deixaram de ser realizados pelo SUS. Existiu grande retenção no fluxo dos mesmos nas próprias unidades de saúde onde seriam feitos os atendimentos. Os gastos com a Saúde tiveram um olhar especial, e, por consequência uma fiscalização diferenciada, contando com links diretos sobre as despesas e receitas recebidas para o enfrentamento ao COVID no site do município, bem como boletins diários de acompanhamento, muito ainda faltou, porém não se conseguiu acompanhar todas as mudanças que aconteceram.

Na Agricultura deu-se continuidade as atividades de atendimento aos agricultores, onde são desempenhados vários programas, entre eles a patrulha mecânica, combate ao mosquito borrachudo, melhoria genética na bovinocultura, atendimento veterinário na propriedade, capacitações, entre outros, que ajudam os mesmos, principalmente a obter maior renda na sua atividade;

Na Educação Pública Municipal conta-se com programas de atendimento a população, onde tem-se a Educação Infantil, creche e Ensino Fundamental até o 5º ano;

Alguns serviços disponibilizados foram suspensos temporariamente devido aos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

Decretos Federal, Estadual e também Municipal por causa do Coronavírus, entre eles o projeto Grupo de Dança Germânica para crianças e jovens; aulas de música e violão; o atendimento odontológico na escola em parceria com a Secretaria de Saúde; as aulas presenciais nas escolas: Centro de Educação Infantil Vovó Margarida que atende crianças de 0 à 5 anos entre berçário e pré-escola e na Escola Pública Municipal Professora Manila Campos da Rosa atende crianças de 6 anos ou mais que frequentam do 1º ao 5º ano; foi suspenso o transporte escolar municipal de todas as comunidades do interior, tanto da rede municipal como da estadual.

3 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA.

O governo trabalha para aumentar o valor de investimento principalmente em obras de infraestrutura básica, mas esses investimentos somente são possíveis mediante a redução dos gastos e com aumento da carga tributária, que para a realidade da população Anitápolitana, considera-se a vigente já elevada para a maioria dos contribuintes.

Em relação aos investimentos programados pelo Município para o ano de 2020, neste relatório tem-se uma análise detalhada nos demonstrativos abaixo.

Cód	Programas e ações Função, subfunção, Programa/ação	Previsão Financeira	Execução Financeira	Diferenças	
				Financeira	
				Nominal	%
0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	731.200,50	680.578,26	50.622,24	6,92
0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.282.252,47	1.016.443,51	1.265.808,96	55,46
0010	FORTEALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	126.266,72	126.266,72	0,00	0
0011	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	60.000,00	8.550,00	51.450,00	85,75
0012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.274.361,84	1.190.556,94	83.804,90	6,58
0013	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	1.845.348,28	1.219.241,02	626.107,26	33,93
0014	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	679.753,43	517.477,22	162.276,21	23,87
0015	MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL	64,81	64,81	0,00	0
0016	A ARTE DE FAZER EDUCAÇÃO	1.642.829,05	1.169.101,33	473.727,72	28,84
0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	3.759.288,47	2.404.548,42	1.354.740,05	36,04
0018	A CAMINHO DO SABER	1.686.936,53	1.099.718,08	587.218,45	34,81
0019	ESPORTE É SAÚDE	444.397,14	207.878,49	236.518,65	53,22
0020	RESGATANDO NOSSA CULTURA	94.165,89	62.031,20	32.134,69	34,13
0021	INFRAESTRUTURA	170.171,07	0,00	170.171,07	100
0022	ACESSO PARA TODOS	3.377.955,25	2.344.463,89	1.033.491,36	30,60
0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	132.076,72	103.573,78	28.502,94	21,58
0027	SANEAMENTO BÁSICO	1.367.702,01	1.034.195,82	333.506,19	24,38
0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	686.926,71	325.462,26	361.464,45	52,62
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	170.741,60	152.137,67	18.603,93	10,90
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	100
TOTAL GERAL		20.582.438,49	13.662.289,42	6.920.149,07	33,62



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

Obs. As ações não realizadas foram em virtude da vinculação da receita com a despesa, sendo que as mesmas não ingressaram no caixa da entidade. E as ações realizadas parcialmente foram também devido ao ingresso da receita ter sido menor do que o previsto e para manter o equilíbrio com a despesa procedeu-se o ajuste de ambas. A ação não realizada da Reserva de Contingência é apenas para cobrir um risco fiscal.

Programas e ações		Previsão	Execução	Diferenças	
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Financeira	Financeira	Financeira	
				Nominal	%
0026	SAÚDE PARA TODOS	5.502.955,60	3.444.487,53	2.058.468,07	37,41
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	8.897,51	8.764,40	133,11	1,50
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000,00	0,00	3.000,00	100
TOTAL GERAL		5.514.853,11	3.453.251,93	2.061.601,38	37,38

Obs.: A ação realizada parcialmente foi em virtude de a receita ter sido menor do que a prevista, o que ocasionou o ajuste da despesa. A ação não realizada foi apenas a da Reserva de Contingência que é apenas para cobrir um risco fiscal.

Programas e ações		Previsão	Execução	Diferenças	
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Financeira	Financeira	Financeira	
				Nominal	%
0050	Regime Próprio de Previdência	1.824.053,44	1.805.299,65	18.753,79	1,03
0099	Reserva de Contingência	800.000,00	0,00	800.000,00	100
Total Geral		2.624.053,44	1.805.299,65	818.753,79	31,20

Obs.: A ação não realizada foi apenas a da Reserva de Contingência que é superávit orçamentário para cobertura de futuras aposentadorias e pensões.

E a Regime Próprio de Previdência não se realizou completamente devido a não ter ocorrido o número estimado de aposentadorias e pensões para o ano corrente.

Programas e ações		Previsão	Execução	Diferenças	
Cód	Função, subfunção, Programa/ação PODER LEGISLATIVO	Financeira	Financeira	Financeira	
				Nominal	%
0001	Processo Legislativo	749.700,00	684.700,00	65.000,00	8,67
Total Geral		749.700,00	684.700,00	65.000,00	8,67

4 - Análise Comparativa Entre a Programação e a Execução Financeira de Desembolso:

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	3.454.709,92	6.146.478,41	177,92%
2º Bimestre	3.454.709,92	2.386.354,14	69,08%
3º Bimestre	3.454.709,92	2.421.474,12	70,09%
4º Bimestre	3.454.709,92	2.762.819,05	79,97%
5º Bimestre	3.454.709,92	3.100.601,49	89,75%
6º Bimestre	3.454.709,89	2.876.086,29	83,25%
TOTAL	20.728.259,49	19.693.813,50	95,01%



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

5- Demonstrativo dos Restos a Pagar, Liquidados e Não Liquidados Existentes ao Final do Exercício, Bem Como Sobre as Despesas de Exercícios Anteriores Registradas no Balanço Geral:

O artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64, define Restos a Pagar como as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos (orçamento da despesa). As processadas são aquelas em que se verificou a liquidação da despesa, enquanto que as não processadas, tal estágio (liquidação) não ocorreu.

Em relação aos restos a pagar tem-se o seguinte demonstrativo:

Restos a pagar Não Processados (I)	966.884,84
(+) Inscrições do Exercício Anterior	209.223,28
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00
(-) Cancelamentos	83.985,42
Restos a Pagar a Liquidar	0,00
Restos a Pagar em Liquidação	0,00
Restos a Pagar Liquidado a Pagar	0,00
(-) Restos a Pagar Pagos	125.237,86
(+) Inscrição do Exercício de 2020	966.884,84
Restos a pagar Processados (II)	698.370,84
(+) Inscrições do Exercício Anterior	1.017.870,00
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00
(-) Cancelamentos	4.462,64
Restos a Pagar	0,00
(-) Restos Pagos	1.011.893,40
(+) Inscrição do Exercício de 2020	696.856,88
Totais (I+II)	1.665.255,68

6 – Desempenho da Arrecadação:

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município

A Lei de Responsabilidade Fiscal dá especial ênfase à necessidade de cobrança da dívida ativa, tendo como meta o equilíbrio das contas públicas. O artigo 13 prevê que as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa. A prescrição de débitos lançados em dívida ativa por ausência de cobrança administrativa ou execução judicial acarreta a responsabilização de quem lhe deu causa e provável caracterização de renúncia de receita.

O município possui a Lei Complementar do Sistema Tributário Municipal de nº 640/2005 de 15/12/2005, que dispõe das normas gerais de direito tributário e aplicáveis no município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

Durante o ano de 2020 não foram ajuizadas ações de créditos tributários em dívida ativa.

b) as Ações de Recuperação de Créditos na Instância Judicial Com Quantitativo e Valor

Quantidade de Ações Ajuizadas em 2020	0
Valor Ajuizado Até o Final de 2020 – Valor original	0,00

c) Das Medidas Adotadas Para Incremento das Receitas Tributárias e de Contribuições
Não existem parcelamentos realizados em 2020 das Dívidas Ativas das ações ajuizadas, conforme Lei Municipal nº 934/2017.

d) Das providências Adotadas no Combate à Evasão e à Sonegação de Tributos

O Município não possui fiscal nessa área e esse é um dos agravantes para não ocorrer adequadamente o combate à evasão e à sonegação dos mesmos, também a falta de pessoal para os serviços rotineiros é causa.

f) Do Montante das Renúncias de Receitas Concedidas no Exercício, Por Espécie Prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal

Lei que concedeu a Renúncia de Receita no Exercício	Espécie	Público Alvo	Valor concedido da Renúncia
Lei nº 1013/2019 – LDO 2020	IPTU	Contribuintes	12.978,79
Lei nº 1013/2019 – LDO 2020	Taxa de Coleta de Lixo	Contribuintes	4.035,43
Lei nº 1013/2019 – LDO 2020	Taxa de Serviços Urbanos	Contribuintes	917,14
Lei nº 1013/2019 – LDO 2020	Taxa de Func. Estabelecimento	Contribuintes	11.922,86
Total			29.854,22

Obs: A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Anitápolis, em seu Art 4º, § 2º prevê entre outros o desconto no pagamento a vista de 10,00%. – Anexo I.11

g) Dos Créditos Baixados em Razão de Prescrição

Data da Prescrição	Gestor à Época da prescrição	Valor Prescrito
	Nenhuma informação a declarar.	
Total		

7 - Avaliação do Cumprimento dos Limites Previstos na Lei Complementar nº 101/2000 Relativos a Despesas com Pessoal, Operações de Crédito, Endividamento e do Cumprimento das Metas Fiscais.

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(.....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Despesa com Pessoal:

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57,0%	9.495.782,73	47,56	7.923.036,73
	Máximo	60,0%	9.995.560,77		
Executivo	Prudencial	51,3%	8.546.204,46	44,69	7.444.848,78
	Máximo	54,0%	8.996.004,69		
Legislativo	Prudencial	5,7%	949.578,28	2,87	478.186,95
	Máximo	6,0%	999.556,08		

Operações de Crédito:

Demonstrativo	No Período	Até Período
Apuração	Valor R\$	% Sobre RCL
Receita Corrente Líquida	16.659.439,24	100,00%
Total Considerado para Fins de Apuração	493.106,31	2,96%
Limite Geral Definido Por Resolução	2.665.510,28	16,00%
Limite Alerta	2.398.959,25	14,40%

Demonstrativo das Metas Fiscais – Consolidado:

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	20.728.259,49	18.352.083,13	2.376.176,36
Receitas Primárias (I)	21.887.514,31	17.041.297,10	4.846.217,21
Despesa Total	20.728.259,49	19.693.813,50	1.034.445,99



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

Despesas Primárias (II)	20.708.259,49	18.697.907,72	2.010.351,77
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.179.254,82	-1.656.610,62	2.835.865,44
Resultado Nominal	1.366.810,09	-263.809,50	1.630.619,59
Dívida Pública Consolidada	13.888,89	1.084.031,97	1.070.143,08
Dívida Consolidada Líquida	1.086.111,11	81.130,38	1.004.980,73

8 - Avaliação do Cumprimento dos Limites Constitucionais de Aplicação em Saúde e Educação, Previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal.

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 1.890.726,02 correspondente a 15,24% das receitas provenientes de impostos e transferências, que totalizaram R\$ 12.402.690,71, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 30.322,41 equivalente a 0,24%, acima do limite



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica e 95% dos recursos do FUNDEB com despesas de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica:

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 1.522.398,60 correspondente a **99,66%** dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício, que totalizaram R\$ 1.527.617,54, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96. Com relação as despesas com ações típicas de MDE o município aplicou R\$ 4.430.301,01, correspondente a 33,98% das receitas provenientes de impostos e transferências, que totalizaram R\$ 13.037.540,53, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 1.170.915,88 equivalente a 8,98%, acima do limite mínimo.

Também cumpriu os gastos de 95% dos recursos do FUNDEB utilizados com despesas de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica conforme estabelecido no artigo 21 da Lei 11.494/2007.

Verifica-se o CUMPRIMENTO dos dispostos no Caput dos artigos 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 e 72, §§ 2º e 3º do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

9 - Informação Sobre os Valores Anuais das Aquisições e Contratações, por Modalidade de Licitação.

Modalidade/Forma (CONSOLIDADO)	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	Total Anual (A + B + C)
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	0,00	95.740,71	117.047,73	212.788,44
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	0,00	0,00	0,00
Inexigibilidade de Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	1.495.123,11	422.214,86	1.917.337,97
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	430.694,03	0,00	0,00	430.694,03
Total	430.694,03	1.590.863,82	539.262,59	2.560.820,44

OBS: **Apresentação dos valores consolidados** (Município de Anitápolis, Câmara Municipal de Vereadores, Fundo Municipal de Saúde e IPREAPOLIS)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

10 - Sobre o Quantitativo de Servidores Efetivos na Administração Direta e Indireta e em Comissão Não Integrantes do Quadro Efetivo, em 31 de Dezembro.

Vínculo	Quantidade no Início do Exercício	Ingressos no Exercício	Desligamentos no Exercício	Quantidade no Final do Exercício	Despesa Anual da Folha
MUNICÍPIO EFETIVO	119	0	2	117	R\$ 3.838.986,37
MUNICÍPIO CLT	22	0	0	22	R\$ 778.178,04
MUNICÍPIO COMISSIONADO/AGENTE POLÍTICO/ELETIVO	18	1	19	0	R\$ 879.246,57
CONSELHEIRAS TUTELARES	5	1	1	5	R\$ 67.856,65
Total	151	19	5	164	R\$ 5.564.267,63

Vínculo	Quantidade no Início do Exercício	Ingressos no Exercício	Desligamentos no Exercício	Quantidade no Final do Exercício	Despesa Anual da Folha
CAMARA DE VEREADORES (Vereadores e funcionários)	13	0	0	13	R\$ 478.186,95
Total	13	0	0	13	R\$ 478.186,95

11 – Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual.

Vínculo	Quantidade no Início do Exercício	Ingressos no Exercício	Desligamentos no Exercício	Quantidade no Final do Exercício	Despesa Anual da Folha
Servidores ACT	0	19	19	0	R\$ 393.370,84
Total	0	19	19	0	R\$ 393.370,84

12 - Informação Sobre o Quantitativo de Contratos de Estágio com Indicação dos Valores Mensal e Anual.

Vínculo	Quantidade no Início do Exercício	Ingressos no Exercício	Desligamentos no Exercício	Quantidade no Final do Exercício	Despesa Anual da Folha
Estagiários	Nenhuma informação a declarar.				R\$ 0,00
Total					R\$ 0,00

O Município não firmou nenhum contrato de estagiário no ano de 2020.

13 - Informações Referentes aos Contratos de Terceirização de Mão de Obra na Administração Direta e Indireta, com Detalhamento dos Postos de Trabalho, Respectivas Funções e Valores Mensal e Anual

O Município não teve nenhum contrato de terceirização de mão de obra firmado em 2020.

14 - Demonstrativo dos Gastos com Divulgação e Publicidade por Meio de Contratos de Prestação de Serviços dos Órgãos e Entidades de Administração Pública Municipal:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

Gastos com Publicidade e Propaganda	
Descrição	Até Período
Gastos com publicidade (CONSOLIDADO)	3.000,00
Total Exercício Atual	3.000,00

15 - Relação de Convênios com União e Estado Realizados no Exercício e os Pendentes de Recebimento, Indicando o Número do Termo, Data, Valor Acordado, Valor Repassado, Valor a Receber, Respectivos Restos a Pagar Inscritos em Razão do Convênio e Demais Informações Pertinentes- CONSOLIDADO

Ente Federativo	Órgão/Entida de concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Nenhuma informação a declarar.									

16 - Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho.

Evento	Numero de Reconhecimento	Período de Validade	Despesas Extraordinárias	Número do Empenho
Nenhuma informação a declarar.				
Total				0,00

17 - Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.

Exercício: 2019	Processo: PCP 20/00152494	
Restrição/Recomendação	Postura/Medidas Adotadas UCI	Postura Gestor
<p>9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL</p> <p>9.2.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 1 a 4 do processo).</p> <p>9.2.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 250.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 51 a 62 dos autos).</p> <p>1.1. RECOMENDAR à Prefeitura Municipal de Anitápolis a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e a prevenção de outras semelhantes:</p> <p>1.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito,</p>	<p>O Controle Interno está emitindo Comunicações Internas aos Setores responsáveis por cada uma das anotações e recomendações expedidas pelo TCE/SC que estão em desacordo, e também estará verificando durante todo o ano de 2021 se as mesmas estão sendo cumpridas ou acatadas. O atraso na remessa da Prestação de Contas do</p>	<p>O gestor recebeu e acatou a iniciativa do Controle Interno.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

<p>Caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC –20/2015;</p> <p>1.1.2. Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$250.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64;</p> <p>D 2. RECOMENDAR à Câmara de Vereadores a anotação e acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório Técnico.</p> <p>m 3. RECOMENDAR ao Município de Anitápolis que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, em especial à questão relacionada ao cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, já que o Município está fora do percentual mínimo previsto, no que tange à taxa de atendimento em creche.</p> <p>1.4. RECOMENDAR ao Município de Anitápolis que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n.101/2000 – LRF.</p> <p>1.5. DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, encaminhando-se cópia do Relatório Técnico, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório DGO.</p> <p>6.7. SOLICITAR à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.</p> <p>O Ministério Público de Contas exalou a recomendação ao Município para que promova a revisão da lei instituidora do plano diretor, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina.</p>	<p>Prefeito aconteceu novamente referente ao ano de 2020, a contabilidade conseguiu o fechamento geral somente no mês de março.</p>	
---	---	--

Valores Arrecadados Decorrentes de Decisões do Tribunal de Contas que Imputaram Débito a Responsáveis, Individualizados por Título, com Indicação das Providências Adotadas em Relação aos Títulos Pendentes de Execução Para Ressarcimento ao Erário:

Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas.				
Processo	Administrador	Valor do Título	Arrecadado	A Arrecadar
PAC 08/00151151	Alberto Bennert Neto - Vereador	R\$ 631,35	R\$ 631,35	R\$ 0,00
PAC 08/00151151	Altamiro Nazareno Fernandes - Vereador	R\$ 631,35	R\$ 637,53	R\$ 0,00
PAC 08/00151151	Davenir Machado - Vereador	R\$ 683,97	R\$ 0,00	R\$ 1.536,46
PAC 08/00151151	Ilson Zender – Vereador	R\$ 631,35	R\$ 801,69	R\$ 0,00
PAC 08/00151151	Maria Aparecida de Pieri Coelho - Vereador	R\$ 631,35	R\$ 631,35	R\$ 0,00
PAC 08/00151151	Nalzírio José Steffens - Vereador	R\$ 631,35	R\$ 0,00	R\$1. 418,25
PAC 08/00151151	Paulo Steffens – Vereador	R\$ 631,35	R\$ 631,35	R\$ 0,00
PAC 08/00151151	Rudmar de Souza - Vereador	R\$ 631,35	R\$ 0,00	R\$ 1.418,25
PAC 08/00151151	Salesio Effting – Vereador	R\$ 631,35	R\$ 637,66	R\$ 0,00
PAC 07/00152105	Nalzírio José Steffens - Vereador	R\$ 697,50	R\$ 0,00	R\$ 2.287,35
PAC 07/00152105	Rudmar de Souza - Vereador	R\$ 697,50	R\$ 1.204,38	R\$ 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

19 - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei FEDERAL Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE) E NO (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -PME)

LEI MUNICIPAL Nº 877/2015, DE 25 JUNHO DE 2015 - APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.			
Metas PNE	Avaliação do Cumprimento da Meta	Meta PME Lei Municipal n.º 877/2015	Avaliação do Cumprimento da Meta
Meta 1 – Educação Infantil: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	ESTÁ SENDO CUMPRIDA.	META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano	ESTÁ SENDO CUMPRIDA. PORÉM, COM O CORONAVIRUS VEM SENDO DIFÍCIL A PERMANENCIA DA CRIANÇA NA ESCOLA
Meta 2 – Ensino Fundamental: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	PARCIALMENTE CUMPRIDA	META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.	PARCIALMENTE CUMPRIDA
Meta 3 – Ensino Médio: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	ESTÁ SENDO FEITO O MONITORAMENTO DOS CASOS DE ABANDONO E ENCAMINHADO PARA O APOIA. MAS AGUARDAMOS POLITICAS DE INCENTIVO DO GOVERNO ESTADUAL.	Meta 3: Apoiar a universalização, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).	ESTÁ SENDO FEITO O MONITORAMENTO DOS CASOS DE ABANDONO E ENCAMINHADO PARA O APOIA. MAS AGUARDAMOS POLITICAS DE INCENTIVO DO GOVERNO ESTADUAL.
Meta 4 – Inclusão: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	ESTÁ SENDO CUMPRIDA DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO NACIONAL.	Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos publico da Educação Especial, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	ESTÁ SENDO CUMPRIDA DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO NACIONAL.
Meta 5 – Alfabetização Infantil: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	PARCIALMENTE CUMPRIDO.	Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	PARCIALMENTE CUMPRIDO.
Meta 6 – Educação Integral: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	PARCIALMENTE CUMPRIDO. DEVIDO A PANDEMIA COVID 19	Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	PARCIALMENTE CUMPRIDO. DEVIDO A PANDEMIA COVID 19
Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais	ESTAMOS TRABALHANDO PARA ALCANÇARMOS ESSA MÉDIA, A REDE ESTADUAL ESTÁ NA MÉDIA.	Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb. 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no	PARCIALMENTE CUMPRIDO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.		ensino médio.	
Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	AGUARDANDO APOIO DO ESTADO E UNIÃO.	Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	AGUARDANDO APOIO DO ESTADO E UNIÃO.
Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	O ESTADO FORNECE OS PROFESSORES, APOIO DIDÁTICO, ESPAÇO FÍSICO PARA AS TURMAS DA EJA.	Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	ESTAMOS AGUARDANDO POLITICAS PUBLICAS E APOIO DO ESTADO E UNIÃO, ENTRETANTO FORNECEMOS O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EJA.
Meta 10 – EJA Integrada: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	FOI BUSCADO JUNTO AO ESTADO CRIAÇÃO DE UMA TURMA JUNTO A ESCOLA ESTADUAL.	Meta 10: Apoiar a política de expansão das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.	FOI BUSCADO JUNTO AO ESTADO CRIAÇÃO DE UMA TURMA JUNTO A ESCOLA ESTADUAL.
Meta 11 – Educação Profissional: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.		Meta 11: Estimular em colaboração com a União e o Estado, a elevação da taxa bruta de matrícula e líquida na educação superior.	O MUNICIPIO APOIO A ELEVAÇÃO, FAZENDO A DIVULGAÇÃO DOS VESTIBULARES, LEVANDO ESSES ALUNOS PARA PRESTAREM O VESTIBULAR; FORNECENDO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO.
Meta 12 – Educação Superior: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.		Meta 12: Fomentar, em articulação com União, Estado e Município a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, mestres e doutores, até ao final da vigência do Plano.	FALTA DE PARTICIPAÇÃO E INCENTIVO DO ESTADO E UNIÃO. NADA FOI FEITO ATÉ ENTÃO.
Meta 13 – Qualidade da Educação Superior: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.		Meta 13: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.	REFERENTE A ISSO NADA FOI FEITO.
Meta 14 – Pós-Graduação: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de		Meta 14: Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica, de forma a equiparar	PARCIALMENTE CUMPRIDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.		seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, , assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal até o final da vigência deste PME.	
Meta 15 – Profissionais de Educação: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.		Meta 15: Buscar a criação de legislação específica, aprovada em âmbito Municipal, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica pública que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino, no prazo de 01 (um) ano após a aprovação deste Plano.	PARCIALMENTE CUMPRIDA
Meta 16 – Formação: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.			
Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.			
Meta 18 – Planos de Carreira: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.			
Meta 19 – Gestão Democrática: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.			
Meta 20 – Financiamento da Educação: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.		Meta 16 - Elevar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto (PIB) do país no 5º(quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 8% (dez por cento) do PIB até o final do PME, assegurar o investimento mínimo de 25% dos recursos próprios do município para a Educação.	NO QUE SE REFERE AOS 25% DOS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO PARA A EDUCAÇÃO, ESTÁ SENDO APLICADO.



20 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Este Controlador Interno atuou junto dos órgãos de apoio.

Os pareceres para contratação foram feitos de acordo com as admissões para análise encaminhadas pelo Setor Pessoal ao Controle Interno.

Os Conselhos municipais demandam algumas ações em deficiência. Falta formação e conhecimento para muitos dos integrantes conselheiros. É difícil obter informações, principalmente na busca dos pareceres e análise das apreciações e prestações de contas emitidas pela contabilidade da prefeitura do município, referente a cada um dos Conselhos as quais demandaram recursos públicos.

Aos dados emitidos pelos órgãos de apoio do Controle Interno, bem como algumas visitas in loco temos a relatar:

PATRIMÔNIO:

Foram feitos os lançamentos, baixa e depreciação de bens no Sistema de patrimônio do Município, porém bastante deficitário o serviço.

Existe déficit de servidor e responsável para fazer um trabalho coerente com a verdadeira necessidade do município.

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

No ano de 2020 foram realizadas as Audiências Públicas previstas em Lei.

O Setor de Administração e Planejamento acompanhou a formulação de projetos, contratos, convênios e a análise de recursos necessários para os mesmos.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS:

Do valor total das receitas de impostos que totalizaram o exercício de 2020, o município gastou o correspondendo à 15,24% do valor das receitas. Desta forma, durante o exercício de 2020, o município cumpriu o disposto no artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Art. 77 do ADCT - Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, correspondendo aos gastos com ações básicas de saúde em relação às receitas provenientes de impostos. Esse foi um ano atípico, onde com a pandemia do coronavirus foi cancelado muitas consultas médicas, exames e também cirurgias.

EDUCAÇÃO:

Até o 6º de 2020 o município aplicou 33,98% do valor total das receitas em educação.

Com relação às despesas do FUNDEB, conclui-se que pelos valores até então despendidos com o pagamento da remuneração dos professores do ensino fundamental e profissionais em efetivo exercício no magistério, o município aplicou o disposto no art. 22º da Lei Federal, combinado com o art. 60, § 5º, do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, do total das transferências para o FUNDEB, que correspondeu à 99,66% do valor total das transferências.

Devido a Pandemia Mundial, as atividades presenciais na Escola Municipal Manila Campos da Rosa e no Centro de Educação Infantil Vovó Margarida para 2020 foram



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

limitadas, onde a maior parte do ano, os alunos receberam material de estudo em casa ou também, dependendo da possibilidade de cada um, tiveram aulas virtuais.

Em 2020 tínhamos um total de 306 alunos, 225 na Escola Manila e 81 na Centro de Educação Infantil (Creche). Tínhamos 04 alunos com laudo que necessitaram de 2º professor na ensino fundamental e 01 no ensino infantil.

Todos os alunos que frequentam a educação municipal são atendidos com o programa de merenda escolar.

Tínhamos trabalhando/lecionando 32 professores efetivos, 09 ACT, e, 01 estava de licença para tratamento de saúde e 01 afastado por licença maternidade.

Temos 15 ônibus e 05 outros veículos escolares que fazem o transporte de alunos, contamos com 11 motoristas, e, ainda foram subsidiados 05 veículos de transportes terceirizados, estes últimos iniciaram o ano letivo de 2020 e logo tiveram as atividades paralisadas devido ao Coronavírus.

Foi feito o transporte de alunos para a faculdade/ensino superior, com rota em municípios da região da Grande Florianópolis.

LICITAÇÃO E COMPRAS:

LICITAÇÕES: Durante o Ano de 2020 foram realizados ao todo 38 Processos Licitatórios para o **Município de Anitápolis:** 22 na modalidade Pregão Presencial, 04 na modalidade Dispensa de Licitação, 07 Tomada de Preços, 01 Inexigibilidade e 01 Credenciamento, sendo que 03 desses foram anulados. Praticamente todos homologado e devidamente rubricado pela Comissão de Licitação e Pregão, conforme o caso, cumprindo o disposto no Art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Dentre os 38 processos, 07 desses Processos de Licitação foram compartilhados, onde foi utilizado o mesmo processo como base para aquisições das diversas secretarias do Município de Anitápolis, inclusive para o Fundo Municipal de Saúde.

No **Fundo Municipal de Saúde** foram realizados 08 Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial, sendo estes foram homologados e devidamente rubricado pela Comissão de Licitação e Pregão, este cumprindo o disposto no Art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Para a **Câmara Municipal de Vereadores** foi realizado 01 Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, sendo devidamente homologado e rubricado.

Para o **IPREAPOLIS** não foi realizado Processo Licitatório.

COMPRAS: A Prefeitura adota o ato formal da requisição de compras, estando, portanto sendo atendida as regras estabelecidas no Art. 7º, § 2º e Art. 15, § 7º inciso II da Lei 8.666/93.

CONTABILIDADE, EMPENHO E CONTRATOS:

Analisando os registros do setor até o 6º bimestre de 2020, temos a relatar que, as receitas realizadas no município totalizaram R\$ 19.377.731,98. As despesas liquidadas totalizaram R\$ 18.726.928,66 propiciando um superávit orçamentário de R\$ 650.803,32. Todos os empenhos relativos ao 6º Bimestre foram feitos de forma prévia.

Os Relatórios da LRF relativos ao 6º Bimestre de 2020 não foram emitidos dentro do prazo estabelecido, justificando a demanda de serviços.

Os dados relativos ao 6º Bimestre do sistema e-Sfinge do TCE também não foram encaminhados dentro do prazo previsto devido ao atraso de digitação na contabilidade, porém contem todos os elementos e documentos necessários para a análise das contas do Município de Anitápolis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

CONTROLE DE FROTAS:

Não foram emitidos relatórios de regularidade a este CI, porém, o mesmo analisou e constatou que foram realizados os seguintes controles:

Foi feita a emissão de ordem para abastecimento.

No Setor de Frotas, os principais controles (reposição de peças; serviços mecânicos; controle de quilometragem {consumo}; revisão mecânica; troca de óleo; troca de pneus; CNH dos motoristas/operadores; custo por quilômetro; reposição de peças e serviços mecânicos) não estão sendo efetuados, em DESACORDO com a Instrução Normativa nº 003/2016.

O Controle Interno emitiu várias Comunicações Internas a todos os Secretários pedindo que fosse tomada as providências necessárias acerca do fato constatado em Inspeção, sem resultado em ações.

TESOURARIA:

De acordo com a servidora responsável, os pagamentos foram feitos obedecendo à ordem cronológica e o fechamento bancário das contas diariamente. Relata ainda que os pagamentos são feitos mediante Ordem Bancária ou ainda raramente por Cheque Nominal, cujos comprovantes ou cópias são devidamente anexados a OP e ao Documento de Licitação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANITÁPOLIS:

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Anitápolis encaminhou as documentações exigidas pelo Ministério da Previdência Social bem como aos outros órgãos reguladores, cumprido as exigências integralmente. O IPREAPOLIS esta operacionalizando o Sistema de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) pelo Sistema COMPREV, no qual já estamos recebendo do RGPS compensações requeridas ao IPREAPOLIS.

Esta sendo realizado o envio de documentos ao TCE/SC dos processos homologados.

O Controle Interno emitiu 01 parecer de aposentadoria após análise do jurídico do IPREAPOLIS.

Foi aprovada na Câmara de Vereadores do Município o projeto de Lei para equalização do déficit atuarial do IPREAPOLIS, ficando homologado na Lei Nº 1033/2020.

A Câmara não aprovou no ano de 2020 a Lei para ajuste de alíquota de contribuição dos segurados ativos, inativos e pensionistas conforme exigido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, ficando o município em desacordo com a legislação previdenciária vigente.

Foram encaminhados solicitações aos vereadores para a regularização da situação, uma vez que poderia inclusive acontecer o bloqueio do CRP, o qual é obrigatório ao município ter atualizado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS:

O município encontra-se com a remessa de prestação de contas dentro dos prazos previstos, encontrando-se em dia no âmbito federal, no âmbito estadual está em atraso em uma prestação de contas, onde por atraso da obra não foi encaminhado a documentação dentro do prazo estabelecido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO:

Durante o ano foram arrecadadas receitas relativas ao IPTU, ISS, Dívida Ativa, ITBI, TLF, TCL, TSU, IRRF, Taxas de Alvarás de Funcionamento, Taxa de Vigilância Sanitária, Taxa de execução de obras, além de correção monetária, juros e multas.

As cobranças de impostos estão sendo realizadas e os débitos de menores valores não foram inscritos em dívida ativa nesse período.

A arrecadação de tributos municipais está disciplinada no Sistema Tributário Municipal e Normas Gerais de Direito Tributário – Lei complementar nº 640/2005.

O prazo de lançamento do tributo é obedecido; o saldo de contribuição confere com a Contabilidade;

O Setor possui déficit de servidor diretamente para a pasta para poder cumprir a necessidade existente município, sendo que não temos principalmente, o fiscal.

PESSOAL:

No Ano de 2020 o município cumpriu com os limites de pessoal estabelecidos no art. 169 da Constituição Federal, combinado com o disposto no Art. 20, inciso III, alíneas a e b, da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, onde destinou o percentual dentro dos limites da receita corrente líquida apurada para o ano.

A despesa com pessoal totalizou 7.923.035,73 correspondendo a 47,56% da receita corrente líquida.

Durante o ano de 2020 foram feitas 02 demissões de efetivo, 02 admissões de cargos comissionados, 19 demissões de cargos comissionados, 19 contratações ACT, 19 demissões ACT e não foram feitas admissões de efetivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

Até o 6º Bimestre de 2020, a Câmara de Vereadores, cumpriu os limites de gastos de pessoal estabelecidos no Art. 169, da Constituição Federal, combinado com o disposto no Art. 20, inciso III, alínea (a), da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Câmara realizou durante o ano de 2020, 21 Sessões Ordinárias, 02 Sessões Extraordinárias, discutiu e votou 18 Projetos de Lei, bem como despachou várias indicações, requerimentos, resoluções e moções.

A Câmara entrou em recesso nos meses de janeiro e julho de 2020.

Os repasses da Prefeitura Municipal para a Câmara de Vereadores foram efetuados dentro do prazo legal, cumprindo os limites estabelecidos.

O controle de fornecimento de diárias conforme a IN 002/2016 e o controle de frotas conforme a IN 003/2016 foi executado regularmente. Temos déficits no que diz respeito a IN 003/2016, no que permeia os controles de peças e serviços.

A Câmara ainda realizou as apreciações das Contas do Prefeito dos Anos de 2016 e 2017, que estavam em atraso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

CONSIDERAÇÕES:

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2020 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, algumas corrigidas tempestivamente outras não, algumas falhas acarretam indiretamente em prejuízos ao erário público, mas não temos dados formais para tal informação, sendo que os mecanismos de controle são essenciais para o mesmo, e que a dificuldade na aceitação burocrática pelas Secretarias é preocupante, sendo que adotamos uma modelo formal de compras e aquisições pela IN 004/2020;

Considerando que as medidas adotadas procuram visar à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza;

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Nestes termos, a Controladoria Interna do Município de Anitápolis conclui por entender que algumas das medidas tomadas com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios não podem ser entendidas como satisfatórias, porém continuará tomando medidas para regularização dessas pendências e que os princípios considerados fundamentais estão de certa forma em conformidade, mantendo adequadas às contas do exercício de 2020 expressas no balanço geral, salvo os apontamentos efetuados no relatório.

Anitápolis, 25 de março de 2021.

Ceane de Almeida Coelho Boing
Controlador Interno

PARECER SOBRE AS CONTAS DO FUNDEB

Art. 27, Parágrafo Único da Lei nº. 11.494/2007

Em cumprimento as atribuições indicadas na Medida Provisória nº. 339/2006, artigo 27, parágrafo único, convertida na Lei Federal nº. 11.494, de 2007, o secretário municipal de educação, após análise dos documentos e esclarecimentos apresentados pelo Setor de Contabilidade do Município de Anitápolis, relata o seguinte sobre as contas de 2020:

R\$ 1,00

ARRECADAÇÃO DO FUNDEB	1.529.936,62
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.023.645,85
PERDA DO MUNICÍPIO DE FUNDEB	493.709,23

VALOR APLICADO EM PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO EM EFETIVO EXERCÍCIO	PERCENTUAL APLICADO
1.522.398,60	99,51%

R\$ 1,00

SALDO DOS RECURSOS DO FUNDEB EM 31/12/2019	1.408,17
VALOR APLICADO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	1.408,17

R\$ 1,00

SALDO DOS RECURSOS DO FUNDEB EM 31/12/2020	PERCENTUAL EM RELAÇÃO A ARRECADAÇÃO ANUAL
17.947,24	1,17%



CONCLUSÃO:

Considerando que os recursos do FUNDEB foram aplicados rigorosamente em Ensino Fundamental e Infantil;

Considerando que foi aplicado 99,51% dos recursos do FUNDEB em profissionais do magistério em efetivo exercício, cumprindo o disposto na Legislação vigente;

Considerando que o saldo de 2019 foi R\$ 1.408,17, sendo o mesmo valor aplicado no primeiro trimestre de 2020;

Considerando que o saldo em 31/12/2020 foi de R\$ 17.947,24, correspondendo a 1,17% dos recursos arrecadados em 2020, portanto, abaixo dos 5% permitidos pela Legislação;

Concluimos que o Município de Anitápolis cumpriu o disposto na legislação vigente em relação à aplicação dos recursos do FUNDEB, julgando REGULARES as contas de 2020

por este conselho.

Anitápolis, 26 de fevereiro de 2021.

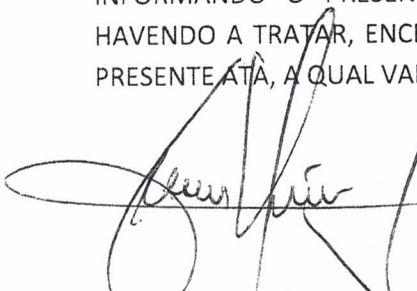


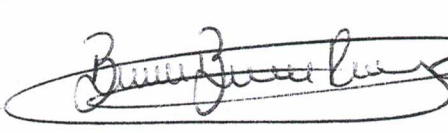
Sergio de Souza

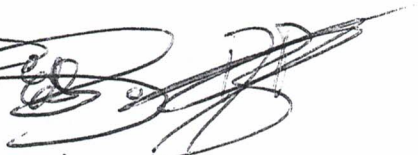
CPE: 733.934.289-34

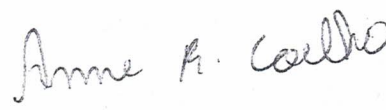
Presidente do Conselho do FUNDEB

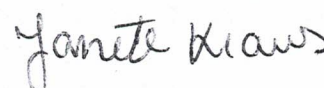
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS, SC, REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE UM (11/03/2021), AS DEZESETE HORAS,(17:00HS) NA SALA DO SAMAE, PRÉDIO DO PATRONATO, SÍTO A RUA GONÇALVES JUNIOR S/N, CENTRO DE ANITAPOLIS, SC. REUNIRÃO-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS, SC. (FUNDEB), COM O OBJETIVO DE ANALISAR, DISCUTIR E POSTERIORMENTE APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE DOIS MIL E VINTE(2020). A PRESENTE REUNIÃO FOI INICIADA PELO PRESIDENTE SENHOR SÉRGIO DE SOUZA QUE CUMPRIMENTA A TODOS, VERIFICANDO A PRESENÇA DE QUÓRUM, INICIA E APRESENTA O PARECER CONTÁBIL FORNECIDO PELO SENHOR ADELIRIO SCHIMITZ, RESPONSÁVEL DO SETOR DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE ANITÁPOLIS, SC. AÓPS ANÁLISE DO GRUPO PRESENTE CHEGOU-SE A CONCLUSÃO POR UNANIMIDADE PELA APROVAÇÃO DO MESMO. ATO CONTÍNUO FOI COMUNICADO QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO SISTEMA SERÁ REALIZADA PELO PRESIDENTE INFORMANDO O PRESENTE PARECER DE APROVAÇÃO PELOS PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERROU-SE A PRESENTE REUNIÃO. EU, SERGIO DE SOUZA LAVREI A PRESENTE ATA, A QUAL VAI ASSINADA POR MIM E POR QUEM MAIS DESEJAR.

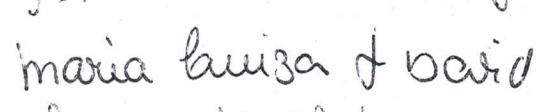

 Michele Back



 Fabiana Gering

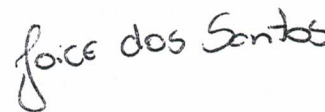

 Keny Kretters.


 Anne K. Coelho


 Janete Kraus


 Maria Luiza de Ovid


 Margarita Platas


 Joice dos Santos

PARECER DO CMS Nº 001/2021

*APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
REFERENTE AO ANO DE 2020 DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS/SC.*

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Anitápolis no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº. 855/2014 e pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90;

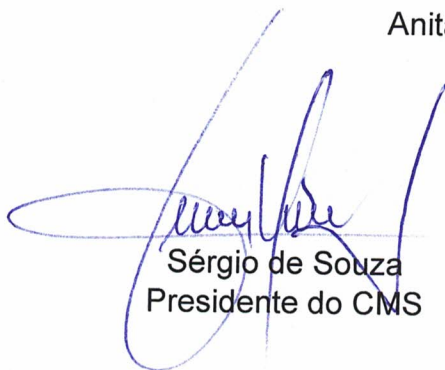
Considerando o que foi deliberado em Assembleia Ordinária realizada no dia 24 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º - Este parecer entra em vigor na data de sua publicação.

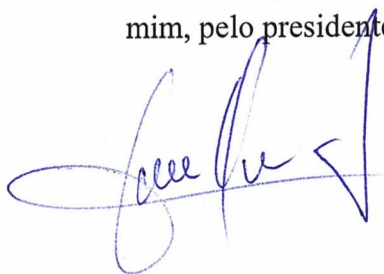
Anitápolis, 24 de março de 2021.


Sérgio de Souza
Presidente do CMS

ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Saúde de Anitápolis, realizou-se a assembleia ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com a presença dos seguintes conselheiros: Sérgio de Souza, Luana Augusta Mendes Schmoeller, Karen Rascke Lancer da Silva, Márcio Walter, Onésia Gonçalves, Angela Regina Garcia, Alessandra Rodrigues Santos e José Vianir Mayer. Contou-se também com a presença do Secretário Municipal de Saúde, Anderson Volpado, Adelírio Schmidt, do Executivo municipal e Sérgio de Freitas, fiscal de vigilância sanitária. O senhor Sérgio, presidente deste conselho, procedeu à abertura dos trabalhos cumprimentando os presentes e passou a palavra para Luana realizar a leitura da ata da reunião anterior, que depois de sanadas as dúvidas, foi aprovada e segue assinada pelos conselheiros presentes. Passando a palavra para o senhor Adelírio, que apresentou o demonstrativo das receitas e despesas do Fundo Municipal de Saúde do exercício de dois mil e vinte. Adelírio relatou no ano anterior as despesas empenhadas com ações e serviços de saúde pagas com a receita de impostos e transferências constitucionais e legais totalizaram R\$ 1.897.726,02. Assim sendo, o percentual atingido foi de 15,24%, dentro do limite constitucional. Já o total das despesas com ações e serviços de saúde somou R\$ 3.444.924,62. Sérgio abre para votação e todos os conselheiros presentes foram favoráveis à aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde do ano de 2020. Ato contínuo, Sérgio deu seguimento com o segundo assunto da pauta que trata da atuação da Vigilância Sanitária frente à pandemia de Covid-19, passando a palavra para Luana que realizou a leitura do ofício recebido de Sérgio Freitas, fiscal de vigilância. Anderson colocou que a Secretaria Municipal dará todo apoio para o bom desenvolvimento do trabalho, como disponibilização de EPI, veículo, colete de identificação, entre outros. Sérgio de Freitas declarou que atende as situações dentro do seu horário de trabalho, que até o momento não foi regularizada a opção do sobreaviso aos finais de semana e depois do horário de expediente. Anderson avaliará com o Executivo a possibilidade dessa regularização. Alessandra pede a palavra para relatar que a equipe do CRAS também está sendo solicitada para atendimentos fora do horário de trabalho, sendo aciona em situações que não há soluções a curto prazo, pois o objetivo do serviço não é atender situações emergenciais e sim um acompanhamento que necessita de um certo tempo para obter os resultados. Sérgio esclarece que em breve o município receberá nova ambulância que será destinada ao hospital. Márcio detalha as condições em que o hospital está enfrentando o aumento da demanda de atendimentos relativos à covid-19. Não está sendo possível encaminhar pacientes para nenhuma outra unidade de saúde, mas que o hospital está fazendo tudo o que está ao alcance, pois não há leito de UTI, mas ainda assim foi realizado a intubação de um paciente. Nada mais havendo para o momento, a reunião foi encerrada. O senhor Sérgio agradeceu a todos pela presença e participação. Eu, Luana Augusta Mendes

Schmoeller, secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, pelo presidente e demais presentes. Anitápolis em 24 de março de 2021.



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CMAS do município de Anitápolis reuniu-se para análise de prestação de contas do exercício de 2020 do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social tem como alguma de suas atribuições deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento, bem como apreciar e aprovar a execução orçamentária e financeira de Fundo de Assistência Social.

De acordo com a Lei de Orçamento Municipal nº 954/17 – LOA/2018 foi orçado no período do Exercício de 2020 o valor de R\$ 153.764,68 para a Gestão técnica e financeira da Assistência Social do Município de Anitápolis, onde os gastos realizados para o mesmo período totalizaram R\$ 72.044,88.

Após apreciação do total de arrecadações e empenhos do Fundo Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), decide **APROVAR** a prestação de contas do exercício de 2020.

Atenciosamente;



Fabiana Mayer Eyring
Presidente CMAS

Anitápolis, 18 de março de 2021.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AOS DEZOITO DO MÊS DE MARÇO DESTE ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM REUNIRAM-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS MEMBROS DESTE CONSELHO PARA TRATAR DA AVALIAÇÃO DA GESTÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020. A REUNIÃO FOI DIRECIONADA PELA SRTA. FABIANA MAYER EYNG (PRESIDENTE DO CMAS). FIZERAM-SE PRESENTES A SRTA. FABIANA, A SRA. ANGELA, SRTA. ALESSANDRA E A SRTA. FRANCIELE.

SRTA. FABIANA CUMPRIMENTOU A TODOS, AGRADECEU A PRESENÇA E INICIOU A REUNIÃO FALANDO E APRESENTANDO O DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DOS VALORES DESTINADOS A ALUGUEL, SOM, INTERNET, DIÁRIAS, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ENFIM, TODOS OS GASTOS CONFORME RELATÓRIO ANEXO. O RELATÓRIO FOI ANALISADO POR TODOS OS MEMBROS PRESENTES DO CONSELHO, SENDO ASSIM, OS MEMBROS DECIDIRAM, POR UNANIMIDADE, **APROVAR** O RELATÓRIO DE DESPESAS APRESENTADO.

SEM MAIS NADA A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA.

Alessandra Rodrigues Santos.

Fabiana Mayer Eyang

Franciele Claudino.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Parâmetros: Entidade: [{"Valor":"","1614","descricao":"","MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS"}]; Data Final: 31/12/2020; Data Inicial: 01/01/2020; Mostrar complemento do elemento: S; Recurso: [{"Valor":"","29902","descricao":"","0,1,35,000000 / Transferências do FNAS"}]; Ação / Projeto: [{"Valor":"","60362","descricao":"","2039 / Funcionamento e manutenção do grupo de idosos"}]; [{"Valor":"","60501","descricao":"","2040 / Funcionamento e manutenção do clube de mães"}]; {"Valor":"","60471","descricao":"","2041 / Funcionamento e manutenção do fundo municipal de assistência social"}; [{"Valor":"","60521","descricao":"","2042 / Funcionamento e manutenção do IGBF"}]; {"Valor":"","60413","descricao":"","2043 / Funcionamento e"}
Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
185	O			16/01	599,98	0,00	599,98	599,98	0,00		8.244,28	0.1.35.000000	2042	183	44905242000000	LOJAS UNILAR LTDA
300	O	26/2019		21/01	455,00	0,00	455,00	455,00	0,00		8.244,28	0.1.35.000000	2042	182	33903024000000	ELTON LUIZ MADEIRA
540	O			04/02	1.152,00	0,00	1.152,00	1.152,00	0,00		8.244,28	0.1.35.000000	2042	183	44905242000000	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA
728	O			12/02	73,32	0,00	73,32	73,32	0,00		8.244,28	0.1.35.000000	2042	182	33901414000000	FABIANA MAYER EYNG
1837	E			13/05	3.558,06	0,00	3.558,06	3.558,06	0,00		8.242,28	0.1.35.000000	2043	184	33504399000000	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
2908	E			04/09	242,75	175,35	67,40	67,40	0,00		8.242,28	0.1.35.000000	2043	184	33504399000000	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
3870	O			25/11	73,32	0,00	73,32	73,32	0,00		8.244,28	0.1.35.000000	2044	185	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Total do Período:					6.154,43	175,35	5.979,08	5.979,08	0,00							



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Página: 1 / 2
Data: 22/02/2021
Exercício: 2020
Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Parâmetros: {"Valor": "1614", "descricao": "MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS"}, {"Data Inicial": "01/01/2020", "Data Final": "31/12/2020", "Mostrar complemento do elemento": "S", "Recurso": {"Valor": "33438", "descricao": "0.1.65.000000 / Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado"}, {"Projeto": {"Valor": "80362", "descricao": "2039 / Funcionamento e manutenção do grupo de idosos"}, {"Valor": "60501", "descricao": "2040 / Funcionamento e manutenção do clube de mares"}, {"Valor": "60471", "descricao": "2041 / Funcionamento e manutenção do Fundo Municipal de assistência social"}, {"Valor": "60521", "descricao": "2042 / Funcionamento e manutenção do IGBDF"}, {"Valor": "60413", "descricao": "2043 /"}]

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
1338	O		01/04	01/04	10.797,15	0,00	10.797,15	10.797,15	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33903203000000	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
1339	O		01/04	01/04	4.819,93	0,00	4.819,93	4.819,93	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33903203000000	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
1891	O		20/05	20/05	1.045,00	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33904801000000	AZENIR MARIA SCHMIDT BOEING
1893	O		20/05	20/05	1.045,00	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33904801000000	CRISTIANE MACHADO
1995	O		15/06	15/06	497,00	0,00	497,00	497,00	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33903022000000	MAYCON WILL EIRELI
1996	O		15/06	15/06	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33903028000000	MAYCON WILL EIRELI
2022	O		17/06	17/06	1.045,00	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33904801000000	EVANIR WEBER
2281	O		06/07	06/07	154,90	0,00	154,90	154,90	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33903299000000	LILIAN WESTFAL HEINZ FELDHAUS - ME
2282	O		06/07	06/07	539,60	0,00	539,60	539,60	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33903299000000	LILIAN WESTFAL HEINZ FELDHAUS - ME
2367	O		17/07	17/07	966,40	0,00	966,40	966,40	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33904801000000	NORMA KRZICKA MAY
2527	O		30/07	30/07	844,73	0,00	844,73	844,73	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33903299000000	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
2528	O		30/07	30/07	2.017,05	0,00	2.017,05	2.017,05	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33903203000000	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
2558	O		03/08	03/08	453,40	0,00	453,40	453,40	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33904801000000	CELUI BRUCKER
2608	O		07/08	07/08	816,40	0,00	816,40	816,40	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33904801000000	CELI IBER RIEG
2671	O		13/08	13/08	894,42	0,00	894,42	894,42	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33903299000000	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
2672	O		13/08	13/08	2.135,70	0,00	2.135,70	2.135,70	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33903203000000	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
2832	O		27/08	27/08	1.045,00	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33904801000000	JOSE CARLOS DA SILVA
2833	O		27/08	27/08	1.045,00	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33904801000000	ERENE VAN DE SAND MARIAN
2834	O		27/08	27/08	1.045,00	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33904801000000	ANDRIELE BRASIL
2859	O		28/08	28/08	447,21	0,00	447,21	447,21	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33903299000000	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
2860	O		28/08	28/08	1.067,85	0,00	1.067,85	1.067,85	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33903203000000	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
2965	O		18/09	18/09	1.045,00	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33904801000000	NILSA MEYER SEEMANN
3120	O		29/09	29/09	1.542,45	0,00	1.542,45	1.542,45	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33903203000000	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
3153	O		01/10	01/10	2.966,25	0,00	2.966,25	2.966,25	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33903203000000	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
3154	O		01/10	01/10	1.242,25	0,00	1.242,25	1.242,25	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33903299000000	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
3194	O		07/10	07/10	1.045,00	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33904801000000	BRUNA ROBERTA BRICK
3195	O		07/10	07/10	1.045,00	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33904801000000	DERLINDA MARIA BACKES DA ROSA
3443	O		28/10	28/10	1.045,00	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33904801000000	MARLUCE GOMES
3504	E		04/11	04/11	1.242,25	347,83	894,42	894,42	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33903299000000	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
3505	E		04/11	04/11	2.966,25	830,55	2.135,70	2.135,70	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33903203000000	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
3589	O		13/11	13/11	1.044,70	0,00	1.044,70	1.044,70	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33904801000000	MARCIA APARECIDA FELARIO
3831	O		27/11	27/11	1.200,00	0,00	800,00	600,00	600,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33904801000000	MARCIA APARECIDA FELARIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Página: 2 / 2
Data: 22/02/2021
Exercício: 2020
Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Parâmetros: Entidade: [{"valor": "1614", "descricao": "MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS"}]; Data Final: 31/12/2020; Data Inicial: 01/01/2020; Mostrar complemento do elemento: S; Recurso: [{"valor": "33438", "descricao": "0.1.65.000000 / Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado"}]; Ação / Projeto Atividade: [{"valor": "60362", "descricao": "2039 / Funcionamento e manutenção do grupo de idosos"}, {"valor": "60501", "descricao": "2040 / Funcionamento e manutenção do clube de mães"}, {"valor": "60471", "descricao": "2041 / Funcionamento e manutenção do fundo municipal de assistência social"}, {"valor": "60521", "descricao": "2042 / Funcionamento e manutenção do IDBF"}, {"valor": "60413", "descricao": "2043 /"}]

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
3932	O			27/11	1.045,00	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33904801000000	PATRICIA BERNARDINO
4025	O			07/12	2.047,00	0,00	2.047,00	0,00	2.047,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33903028000000	MAYCON WILL EIRELI
4186	O			15/12	7.931,25	0,00	7.931,25	0,00	7.931,25		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33903203000000	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
4224	E			17/12	645,97	0,00	645,97	0,00	645,97		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33903299000000	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
4225	E			17/12	1.542,45	0,00	1.542,45	0,00	1.542,45		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33903203000000	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
4250	O			18/12	1.045,00	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33904801000000	NILMA VAN DE SAND BONETTI
4251	O			18/12	1.045,00	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33904801000000	PATRICIA FLORIANO
4252	O			18/12	1.045,00	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33904801000000	ALBERTINA DA SILVA DE PIERI
4253	O			18/12	1.045,00	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33904801000000	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO BARBOSA
4290	E			22/12	156,66	0,00	156,66	0,00	156,66		8.244,28	0.1.65.000000	2041	180	33903299000000	TIAGO VANDRESSEN ME
Total do Período:					68.254,22	2.188,42	65.465,80	53.142,47	12.923,33							





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Relação de Arrecadações

ENTIDADE(S): MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidação: N; Entidades: [{"valor": "1614", "descricao": "MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS"}]; Data Inicial: 01/01/2020; Data Final: 31/12/2020; Conta: [{"valor": "21062", "descricao": "Banco do Brasil S.A. / 6484 / x / COVID EPI"}]; Demonstrar recurso?: S; Agrupar Natureza da Receita: NAO - Versão: 19 de 05/08/2020 09:58:50

Página: 1 / 2
Data de emissão: 22/02/2021
Data inicial: 01/01/2020
Data de final: 31/12/2020

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor anulado	Total líquido
Entidade: MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS									
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	Outras Transferências dos Estados - SUAS COVID EPI		18/05/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6484-x	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
		Recurso: 0165000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
		Total do Dia:				2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS		30/06/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6484-x	1,38	0,00	0,00	1,38
		Recurso: 0165000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				1,38	0,00	0,00	1,38
		Total do Dia:				1,38	0,00	0,00	1,38
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS		31/07/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6484-x	0,68	0,00	0,00	0,68
		Recurso: 0165000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				0,68	0,00	0,00	0,68
		Total do Dia:				0,68	0,00	0,00	0,68
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	Outras Transferências dos Estados - SUAS COVID EPI		06/08/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6484-x	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
		Recurso: 0165000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
		Total do Dia:				2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS		31/08/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6484-x	0,36	0,00	0,00	0,36
		Recurso: 0165000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				0,36	0,00	0,00	0,36
		Total do Dia:				0,36	0,00	0,00	0,36
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS		30/12/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6484-x	0,85	0,00	0,00	0,85
		Recurso: 0165000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				0,85	0,00	0,00	0,85
		Total do Dia:				0,85	0,00	0,00	0,85
		Total da Entidade:				4.203,27	0,00	0,00	4.203,27



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Relação de Arrecadações
CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidação: S; Data Inicial: 01/01/2020; Data Final: 31/12/2020; Conta: [{"valor": "1451", "descricao": "Banco do Brasil S.A. / 6263 / 4 / BANCO DO BRASIL C/C 6263-4 APAE"}]; Demonstrar recurso?: S;
Agrupar Natureza da Receita: NAO - Versão: 19 de 05/08/2020 09:58:50

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor anulado	Total líquido
----	---------------------	---------------	------	-----------	-------	------------------	----------------	---------------	---------------

Entidade: MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - PTMC		31/01/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	2,13	0,00	0,00	2,13
		Recurso: 0135590009 - Transferências do FNAS - PTMC				2,13	0,00	0,00	2,13
		Total do Dia:				2,13	0,00	0,00	2,13
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - PTMC		28/02/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	1,51	0,00	0,00	1,51
		Recurso: 0135590009 - Transferências do FNAS - PTMC				1,51	0,00	0,00	1,51
		Total do Dia:				1,51	0,00	0,00	1,51
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PTMC		03/03/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	214,05	0,00	0,00	214,05
		Recurso: 0135590009 - Transferências do FNAS - PTMC				214,05	0,00	0,00	214,05
		Total do Dia:				214,05	0,00	0,00	214,05
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PTMC		27/03/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	261,32	0,00	0,00	261,32
		Recurso: 0135590009 - Transferências do FNAS - PTMC				261,32	0,00	0,00	261,32
		Total do Dia:				261,32	0,00	0,00	261,32
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - PTMC		31/03/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	1,70	0,00	0,00	1,70
		Recurso: 0135000000 - Transferências do FNAS				1,70	0,00	0,00	1,70
		Total do Dia:				1,70	0,00	0,00	1,70
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PTMC		22/04/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	60,32	0,00	0,00	60,32
		Recurso: 0135590009 - Transferências do FNAS - PTMC				60,32	0,00	0,00	60,32
		Total do Dia:				60,32	0,00	0,00	60,32
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - PTMC		30/04/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	1,09	0,00	0,00	1,09
		Recurso: 0135000000 - Transferências do FNAS				1,09	0,00	0,00	1,09
		Total do Dia:				1,09	0,00	0,00	1,09
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PTMC		19/05/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	964,92	0,00	0,00	964,92
		Recurso: 0135590009 - Transferências do FNAS - PTMC				964,92	0,00	0,00	964,92
		Total do Dia:				1,09	0,00	0,00	1,09

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Relação de Arrecadações
CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Data Inicial: 01/01/2020; Data Final: 31/12/2020; Conta: [{"valor": "145", "descricao": "Banco do Brasil S.A. / 6263 / 4 / BANCO DO BRASIL C/C 6263-4 APAE"}]; Demonstrar recurso?: S;
Agrupar Natureza da Receita: NAO - Versão: 19 de 05/08/2020 09:58:50

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor anulado	Total líquido
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS PTMC	Recurso: 0135000000 - Transferências do FNAS	29/05/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	0,82	0,00	0,00	0,82
						0,82	0,00	0,00	0,82
						Total do Dia:	0,00	0,00	0,82
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PTMC	Recurso: 0135590009 - Transferências do FNAS - PTMC	23/06/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	964,92	0,00	0,00	964,92
						964,92	0,00	0,00	964,92
						Total do Dia:	0,00	0,00	0,82
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS PTMC	Recurso: 0135000000 - Transferências do FNAS	30/06/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	0,50	0,00	0,00	0,50
						0,50	0,00	0,00	0,50
						Total do Dia:	0,00	0,00	0,50
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS PTMC	Recurso: 0135000000 - Transferências do FNAS	31/07/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	0,63	0,00	0,00	0,63
						0,63	0,00	0,00	0,63
						Total do Dia:	0,00	0,00	0,63
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PTMC	Recurso: 0135590009 - Transferências do FNAS - PTMC	21/08/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	321,64	0,00	0,00	321,64
						321,64	0,00	0,00	321,64
						Total do Dia:	0,00	0,00	321,64
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS PTMC	Recurso: 0135000000 - Transferências do FNAS	31/08/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	0,27	0,00	0,00	0,27
						0,27	0,00	0,00	0,27
						Total do Dia:	0,00	0,00	0,27
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PTMC	Recurso: 0135590009 - Transferências do FNAS - PTMC	01/09/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	829,57	0,00	0,00	829,57
						829,57	0,00	0,00	829,57
						Total do Dia:	0,00	0,00	829,57
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PTMC		29/09/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	175,35	0,00	0,00	175,35
						Total do Dia:	0,00	0,00	829,57

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Relação de Arrecadações
CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidador: S; Data Inicial: 01/10/2020; Data Final: 31/12/2020; Conta: [“valor”:"11451",“descricao”:"Banco do Brasil S.A. / 6263 / 4 / BANCO DO BRASIL C/C 6263-4 APAE"]; Demonstrar recurso?: S;
Agrupar Natureza da Receita: NAO - Versão: 19 de 05/08/2020 09:58:50

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor anulado	Total líquido
		Recurso: 0135590009 - Transferências do FNAS - PTMC				175,35	0,00	0,00	175,35
		Total do Dia:				175,35	0,00	0,00	175,35
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - PTMC		30/09/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	0,08	0,00	0,00	0,08
		Recurso: 0135500000 - Transferências do FNAS				0,08	0,00	0,00	0,08
		Total do Dia:				0,08	0,00	0,00	0,08
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PTMC		29/10/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	157,09	0,00	0,00	157,09
		Recurso: 0135590009 - Transferências do FNAS - PTMC				157,09	0,00	0,00	157,09
		Total do Dia:				157,09	0,00	0,00	157,09
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - PTMC		30/10/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	0,02	0,00	0,00	0,02
		Recurso: 0135500000 - Transferências do FNAS				0,02	0,00	0,00	0,02
		Total do Dia:				0,02	0,00	0,00	0,02
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - PTMC		30/11/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	0,03	0,00	0,00	0,03
		Recurso: 0135500000 - Transferências do FNAS				0,03	0,00	0,00	0,03
		Total do Dia:				0,03	0,00	0,00	0,03
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PTMC		30/11/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	142,17	0,00	0,00	142,17
		Recurso: 0135590009 - Transferências do FNAS - PTMC				142,17	0,00	0,00	142,17
		Total do Dia:				142,17	0,00	0,00	142,17
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PTMC		23/12/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	510,08	0,00	0,00	510,08
		Recurso: 0135590009 - Transferências do FNAS - PTMC				510,08	0,00	0,00	510,08
		Total do Dia:				510,08	0,00	0,00	510,08
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - PTMC		30/12/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	0,07	0,00	0,00	0,07
		Recurso: 0135500000 - Transferências do FNAS				0,07	0,00	0,00	0,07
		Total do Dia:				0,07	0,00	0,00	0,07
		Total da Entidade:				4.610,28	0,00	0,00	4.610,28

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Data Inicial: 01/01/2020; Data Final: 31/12/2020; Conta: [{"valor":"21937","descricao":"Banco do Brasil S.A. / 6502 / 1 / BCO DO BRASIL S/A 6502-1 -ASSISTENCIA"}]; Demonstrar
recurso?: S; Agrupar Natureza da Receita: NAO - Versão: 19 de 05/09/2020 09:58:50

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor anulado	Total líquido
Entidade: MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS									
1.3.2.1.00.1.1.06.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Auxílio 31/07/2020 Crédito em Conta	Financeiro Inciso I			Banco do Brasil S.A. - 6502-1	2,08	0,00	0,00	2,08
	Recurso: .0152000000 - COVID-19 Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde (LC 173/2020 Art. 5º, I b)					2,08	0,00	0,00	2,08
	Total do Dia:					2,08	0,00	0,00	2,08
1.3.2.1.00.1.1.06.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Auxílio 31/08/2020 Crédito em Conta	Financeiro Inciso I			Banco do Brasil S.A. - 6502-1	2,32	0,00	0,00	2,32
	Recurso: .0152000000 - COVID-19 Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde (LC 173/2020 Art. 5º, I b)					2,32	0,00	0,00	2,32
	Total do Dia:					2,32	0,00	0,00	2,32
1.3.2.1.00.1.1.06.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Auxílio 30/09/2020 Crédito em Conta	Financeiro Inciso I			Banco do Brasil S.A. - 6502-1	1,90	0,00	0,00	1,90
	Recurso: 0152000000 - COVID-19 Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde (LC 173/2020 Art. 5º, I b)					1,90	0,00	0,00	1,90
	Total do Dia:					1,90	0,00	0,00	1,90
1.3.2.1.00.1.1.06.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Auxílio 31/10/2020 Crédito em Conta	Financeiro Inciso I			Banco do Brasil S.A. - 6502-1	2,99	0,00	0,00	2,99
	Recurso: 0152000000 - COVID-19 Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde (LC 173/2020 Art. 5º, I b)					2,99	0,00	0,00	2,99
	Total do Dia:					2,99	0,00	0,00	2,99
1.3.2.1.00.1.1.06.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Auxílio 30/11/2020 Crédito em Conta	Financeiro Inciso I			Banco do Brasil S.A. - 6502-1	2,83	0,00	0,00	2,83
	Recurso: 0152000000 - COVID-19 Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde (LC 173/2020 Art. 5º, I b)					2,83	0,00	0,00	2,83
	Total do Dia:					2,83	0,00	0,00	2,83
1.3.2.1.00.1.1.06.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Auxílio 30/12/2020 Crédito em Conta	Financeiro Inciso I			Banco do Brasil S.A. - 6502-1	3,12	0,00	0,00	3,12
	Recurso: 0152000000 - COVID-19 Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde (LC 173/2020 Art. 5º, I b)					3,12	0,00	0,00	3,12
	Total do Dia:					3,12	0,00	0,00	3,12
	Total da Entidade:					15,24	0,00	0,00	15,24

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidação: S; Data Inicial: 01/01/2020; Data Final: 31/12/2020; Conta: [{"valor": "1469", "descricao": "Banco do Brasil S.A. / 6273 / 1 / BANCO DO BRASIL C/C 6273-1 FNAS"}]; Demonstrar recurso?: S;
Agrupar Natureza da Receita: NAO - Versão: 19 de 05/08/2020 09:58:50

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor anulado	Total líquido
Entidade: MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS									
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	31/01/2020 Crédito em Conta			Banco do Brasil S.A. - 6273-1	9,99	0,00	0,00	9,99
	outras					9,99	0,00	0,00	9,99
		Recurso: 0135590008 - Outras Transferências do FNAS							
		Total do Dia:				9,99	0,00	0,00	9,99
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	28/02/2020 Crédito em Conta			Banco do Brasil S.A. - 6273-1	5,30	0,00	0,00	5,30
	outras					5,30	0,00	0,00	5,30
		Recurso: 0135590008 - Outras Transferências do FNAS							
		Total do Dia:				5,30	0,00	0,00	5,30
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	31/03/2020 Crédito em Conta			Banco do Brasil S.A. - 6273-1	2,44	0,00	0,00	2,44
	outras					2,44	0,00	0,00	2,44
		Recurso: 0135000000 - Transferências do FNAS							
		Total do Dia:				2,44	0,00	0,00	2,44
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	30/04/2020 Crédito em Conta			Banco do Brasil S.A. - 6273-1	0,19	0,00	0,00	0,19
	outras					0,19	0,00	0,00	0,19
		Recurso: 0135000000 - Transferências do FNAS							
		Total do Dia:				0,19	0,00	0,00	0,19
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	29/05/2020 Crédito em Conta			Banco do Brasil S.A. - 6273-1	0,15	0,00	0,00	0,15
	outras					0,15	0,00	0,00	0,15
		Recurso: 0135000000 - Transferências do FNAS							
		Total do Dia:				0,15	0,00	0,00	0,15
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	30/06/2020 Crédito em Conta			Banco do Brasil S.A. - 6273-1	0,90	0,00	0,00	0,90
	outras					0,90	0,00	0,00	0,90
		Recurso: 0135000000 - Transferências do FNAS							
		Total do Dia:				0,90	0,00	0,00	0,90
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	31/07/2020 Crédito em Conta			Banco do Brasil S.A. - 6273-1	1,02	0,00	0,00	1,02
	outras					1,02	0,00	0,00	1,02
		Recurso: 0135000000 - Transferências do FNAS							
		Total do Dia:				1,02	0,00	0,00	1,02
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	31/08/2020 Crédito em Conta			Banco do Brasil S.A. - 6273-1	0,42	0,00	0,00	0,42
	outras					0,42	0,00	0,00	0,42
		Recurso: 0135000000 - Transferências do FNAS							
		Total do Dia:				1,02	0,00	0,00	1,02

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Relação de Arrecadações
CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Data Inicial: 01/01/2020; Data Final: 31/12/2020; Conta: [{"valor": "1469", "descricao": "Banco do Brasil S.A. / 6273 / 1 / BANCO DO BRASIL C/C 6273-1 FNAS"}]; Demonstrar recurso?: S;
Agrupar Natureza da Receita: NAO - Versão: 19 de 05/08/2020 09:58:50

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor anulado	Total líquido
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS outras	29/09/2020 Crédito em Conta			Banco do Brasil S.A. - 6273-1	0,24	0,00	0,00	0,24
		Recurso: 0135000000 - Transferências do FNAS				0,24	0,00	0,00	0,24
		Total do Dia:				0,24	0,00	0,00	0,24
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS outras	30/10/2020 Crédito em Conta			Banco do Brasil S.A. - 6273-1	0,32	0,00	0,00	0,32
		Recurso: 0135000000 - Transferências do FNAS				0,32	0,00	0,00	0,32
		Total do Dia:				0,32	0,00	0,00	0,32
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS outras	30/11/2020 Crédito em Conta			Banco do Brasil S.A. - 6273-1	0,25	0,00	0,00	0,25
		Recurso: 0135000000 - Transferências do FNAS				0,25	0,00	0,00	0,25
		Total do Dia:				0,25	0,00	0,00	0,25
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS outras	30/12/2020 Crédito em Conta			Banco do Brasil S.A. - 6273-1	0,27	0,00	0,00	0,27
		Recurso: 0135000000 - Transferências do FNAS				0,27	0,00	0,00	0,27
		Total do Dia:				0,27	0,00	0,00	0,27
		Total da Entidade:				21,49	0,00	0,00	21,49
		Total Geral:				21,49	0,00	0,00	21,49

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Relação de Arrecadações
CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidação: S; Data Inicial: 01/01/2020; Data Final: 31/12/2020; Conta: [{"valor": "20934", "descricao": "Banco do Brasil S.A. / 6483 / 1 / Fundo de Cofinanciamento SUAS COVID-19"}]; Demonstrar recurso?: S; Agrupar Natureza da Receita: NAO - Versão: 19 de 05/08/2020 09:58:50

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor anulado	Total líquido
----	---------------------	---------------	------	-----------	-------	------------------	----------------	---------------	---------------

Entidade: MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - SUAS COVID 19		20/05/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6483-1	19.897,95	0,00	0,00	19.897,95
		Recurso: 01650000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				19.897,95	0,00	0,00	19.897,95
		Total do Dia:				19.897,95	0,00	0,00	19.897,95
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS COVID 19		29/05/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6483-1	0,69	0,00	0,00	0,69
		Recurso: 01650000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				0,69	0,00	0,00	0,69
		Total do Dia:				0,69	0,00	0,00	0,69
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS COVID 19		30/06/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6483-1	0,82	0,00	0,00	0,82
		Recurso: 01650000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				0,82	0,00	0,00	0,82
		Total do Dia:				0,82	0,00	0,00	0,82
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - SUAS COVID 19		29/07/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6483-1	19.387,75	0,00	0,00	19.387,75
		Recurso: 01650000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				19.387,75	0,00	0,00	19.387,75
		Total do Dia:				19.387,75	0,00	0,00	19.387,75
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS COVID 19		31/07/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6483-1	0,83	0,00	0,00	0,83
		Recurso: 01650000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				0,83	0,00	0,00	0,83
		Total do Dia:				0,83	0,00	0,00	0,83
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - SUAS COVID 19		20/08/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6483-1	19.132,65	0,00	0,00	19.132,65
		Recurso: 01650000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				19.132,65	0,00	0,00	19.132,65
		Total do Dia:				19.132,65	0,00	0,00	19.132,65
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS COVID 19		31/08/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6483-1	3,06	0,00	0,00	3,06
		Recurso: 01650000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				3,06	0,00	0,00	3,06
		Total do Dia:				3,06	0,00	0,00	3,06
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - SUAS COVID 19		10/09/2020	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6483-1	19.387,75	0,00	0,00	19.387,75
		Recurso: 01650000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				19.387,75	0,00	0,00	19.387,75
		Total do Dia:				19.387,75	0,00	0,00	19.387,75

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Relação de Arrecadações
CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Data Inicial: 01/01/2020; Data Final: 31/12/2020; Conta: [{"valor":"20934", "descricao": "Banco do Brasil S.A. / 6483 / 1 / Fundo de Colocação de Financiamento SUAS COVID-19"}]; Demonstrar recurso?: S; Agrupar Natureza da Receita: NAO - Versão: 19 de 05/08/2020 09:58:50

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor anulado	Total líquido
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	30/09/2020 Crédito em Conta			Banco do Brasil S.A. - 6483-1	3,05	0,00	0,00	3,05
	Recurso:	0165000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				3,05	0,00	0,00	3,05
	Total do Dia:					3,05	0,00	0,00	3,05
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	30/10/2020 Crédito em Conta			Banco do Brasil S.A. - 6483-1	4,51	0,00	0,00	4,51
	Recurso:	0165000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				4,51	0,00	0,00	4,51
	Total do Dia:					4,51	0,00	0,00	4,51
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - SUAS	05/11/2020 Crédito em Conta			Banco do Brasil S.A. - 6483-1	19.132,65	0,00	0,00	19.132,65
	Recurso:	0165000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				19.132,65	0,00	0,00	19.132,65
	Total do Dia:					19.132,65	0,00	0,00	19.132,65
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	30/11/2020 Crédito em Conta			Banco do Brasil S.A. - 6483-1	5,58	0,00	0,00	5,58
	Recurso:	0165000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				5,58	0,00	0,00	5,58
	Total do Dia:					5,58	0,00	0,00	5,58
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - SUAS	04/12/2020 Crédito em Conta			Banco do Brasil S.A. - 6483-1	38.265,30	0,00	0,00	38.265,30
	Recurso:	0165000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				38.265,30	0,00	0,00	38.265,30
	Total do Dia:					38.265,30	0,00	0,00	38.265,30
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - SUAS	28/12/2020 Crédito em Conta			Banco do Brasil S.A. - 6483-1	1.719,23	0,00	0,00	1.719,23
	Recurso:	0165000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				1.719,23	0,00	0,00	1.719,23
	Total do Dia:					1.719,23	0,00	0,00	1.719,23
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	30/12/2020 Crédito em Conta			Banco do Brasil S.A. - 6483-1	8,37	0,00	0,00	8,37
	Recurso:	0165000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				8,37	0,00	0,00	8,37
	Total do Dia:					8,37	0,00	0,00	8,37
	Total da Entidade:					136.950,19	0,00	0,00	136.950,19

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Data Inicial: 01/01/2020; Data Final: 31/12/2020; Conta: [{"valor":"12986", "descricao": "Banco do Brasil S.A. / 6414 / 9 / BANCO DO BRASIL C/C 6414-9 FNAS ASSISTEN"}]; Demonstrar
recurso?: S; Agrupar Natureza da Receita: NAO - Versão: 19 de 05/08/2020 09:56:50

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor anulado	Total líquido
----	---------------------	---------------	------	-----------	-------	------------------	----------------	---------------	---------------

Entidade: MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	31/01/2020	Crédito em Conta		Banco do Brasil S.A. - 6414-9	0,55	0,00	0,00	0,55
	Recurso: 0165000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado					0,55	0,00	0,00	0,55
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	31/01/2020	Crédito em Conta		Banco do Brasil S.A. - 6414-9	23,90	0,00	0,00	23,90
	Recurso: 0165000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado					23,90	0,00	0,00	23,90
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - SUAS	31/01/2020	Crédito em Conta		Banco do Brasil S.A. - 6414-9	7.726,05	0,00	0,00	7.726,05
	Recurso: 0165000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado					7.726,05	0,00	0,00	7.726,05
	Total do Dia:					7.750,50	0,00	0,00	7.750,50
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	28/02/2020	Crédito em Conta		Banco do Brasil S.A. - 6414-9	25,72	0,00	0,00	25,72
	Recurso: 0165000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado					25,72	0,00	0,00	25,72
	Total do Dia:					25,72	0,00	0,00	25,72
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	31/03/2020	Crédito em Conta		Banco do Brasil S.A. - 6414-9	26,75	0,00	0,00	26,75
	Recurso: 0165000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado					26,75	0,00	0,00	26,75
	Total do Dia:					26,75	0,00	0,00	26,75
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	30/04/2020	Crédito em Conta		Banco do Brasil S.A. - 6414-9	16,23	0,00	0,00	16,23
	Recurso: 0165000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado					16,23	0,00	0,00	16,23
	Total do Dia:					16,23	0,00	0,00	16,23
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	29/05/2020	Crédito em Conta		Banco do Brasil S.A. - 6414-9	14,64	0,00	0,00	14,64
	Recurso: 0165000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado					14,64	0,00	0,00	14,64
	Total do Dia:					14,64	0,00	0,00	14,64
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	30/06/2020	Crédito em Conta		Banco do Brasil S.A. - 6414-9	11,98	0,00	0,00	11,98
	Recurso: 0165000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado					11,98	0,00	0,00	11,98
	Total do Dia:					11,98	0,00	0,00	11,98
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	31/07/2020	Crédito em Conta		Banco do Brasil S.A. - 6414-9	8,36	0,00	0,00	8,36
	Recurso: 0165000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado					8,36	0,00	0,00	8,36
	Total do Dia:					8,36	0,00	0,00	8,36
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	31/08/2020	Crédito em Conta		Banco do Brasil S.A. - 6414-9	3,33	0,00	0,00	3,33

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Relação de Arrecadações
CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidação: S; Data Inicial: 01/01/2020; Data Final: 31/12/2020; Conta: [{"valor": "12986", "descricao": "Banco do Brasil S.A. / 6414 / 9 / BANCO DO BRASIL C/C 6414-9 FNAS ASSISTEN"}]; Demonstrar
recurso?: S; Agrupar Natureza da Receita: NAO - Versão: 19 de 05/08/2020 09:58:50

Página: 2 / 2
Data de emissão: 22/02/2021
Data inicial: 01/01/2020
Data de final: 31/12/2020

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor anulado	Total líquido
		Recurso: 01650000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				3,33	0,00	0,00	3,33
		Total do Dia:				3,33	0,00	0,00	3,33
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	30/09/2020 Crédito em Conta			Banco do Brasil S.A. - 6414-9	1,75	0,00	0,00	1,75
		Recurso: 01650000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				1,75	0,00	0,00	1,75
		Total do Dia:				1,75	0,00	0,00	1,75
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	30/10/2020 Crédito em Conta			Banco do Brasil S.A. - 6414-9	2,12	0,00	0,00	2,12
		Recurso: 01650000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				2,12	0,00	0,00	2,12
		Total do Dia:				2,12	0,00	0,00	2,12
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	30/11/2020 Crédito em Conta			Banco do Brasil S.A. - 6414-9	1,85	0,00	0,00	1,85
		Recurso: 01650000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				1,85	0,00	0,00	1,85
		Total do Dia:				1,85	0,00	0,00	1,85
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - SUAS	28/12/2020 Crédito em Conta			Banco do Brasil S.A. - 6414-9	99,17	0,00	0,00	99,17
		Recurso: 01650000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				99,17	0,00	0,00	99,17
		Total do Dia:				99,17	0,00	0,00	99,17
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	30/12/2020 Crédito em Conta			Banco do Brasil S.A. - 6414-9	1,81	0,00	0,00	1,81
		Recurso: 01650000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado				1,81	0,00	0,00	1,81
		Total do Dia:				1,81	0,00	0,00	1,81
		Total da Entidade:				7.964,21	0,00	0,00	7.964,21
		Total Geral:				7.964,21	0,00	0,00	7.964,21

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)

AVALIAÇÃO DA EXISTÊNCIA E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AOS IDOSOS NO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2020.

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) é o órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, no acompanhamento, fiscalização e na avaliação da política nacional do idoso, no âmbito do município, visando a melhor aplicação dos recursos federais repassados a manutenção dos programas voltados ao idoso no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 6 da Lei Federal n. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e sua competência de acompanhar e fiscalizar os recursos federais repassados aos municípios está previsto no art. 7º da mesma Lei.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros Municipais do Idoso estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

De acordo com a Lei de Orçamento Municipal nº 954/17 – LOA/2018 foi orçado para execução de políticas voltadas aos idosos do Município de Anitápolis no período Financeiro do Exercício de 2020 o valor de R\$ 36.000,00 e para o período os gastos realizados ficaram no valor total de R\$ 19.295,01.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Anitápolis - SC, em atendimento às exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município de Anitápolis - SC, durante o período financeiro do Exercício de 2020, exarando parecer pela Aprovação das contas prestadas, relativas aos recursos repassados pelo Governo Federal, destinados aos programas de assistência ao idoso.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual elaborados pelo município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2020 e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ANITÁPOLIS



3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Anitápolis, 18 de março de 2021.

Fridolino Wiemes
Vice-Presidente do CMI



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL IDOSO- AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DESTE ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM SE REUNIRAM NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS MEMBROS DESTE CONSELHO PARA TRATAR DA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO IDOSO NO EXERCÍCIO DE 2019. A REUNIÃO FOI DIRECIONADA PELA SRTA. FABIANA MAYER EYNG (SUPLENTE DO REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL). FIZERAM-SE PRESENTES A SRTA. FABIANA, O SR. FRIDOLINO VIEMES (VICE-PRESIDENTE), SRA. NORMA BEPLER (SECRETÁRIA SUPLENTE), SRA. MAYARA SARDÁ CAETANO (SECRETÁRIA).

SRTA. FABIANA CUMPRIMENTOU A TODOS, AGRADECEU A PRESENÇA E INICIOU A REUNIÃO FALANDO E APRESENTANDO O DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DOS VALORES DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO, ALUGUEL, MÚSICOS, DECORAÇÕES, ENFIM, TODOS OS GASTOS QUE COMPETEM A EXECUÇÃO DE AÇÕES EM PROPORÇÃO AO BEM ESTAR DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO, CONFORME RELATÓRIO ANEXO. O RELATÓRIO FOI ANALISADO POR TODOS OS MEMBROS PRESENTES DO CONSELHO, HAVENDO **APROVAÇÃO UNÂNIME** DO RELATÓRIO DE DESPESAS APRESENTADO.

SEM MAIS NADA A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA.

Norma Bepler

Fridolino Viemes



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	15.859.392,39	15.117.035,53
Ordinária	6.707.564,97	6.304.631,19
Vinculada	9.151.827,42	8.812.404,34
Transferências Financeiras Recebidas (II)	65.000,00	3.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	6.600,00	3.000,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	58.400,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.351.414,82	5.820.620,41
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	852.028,46	103.680,22
Inscrição de Restos a Pagar Processados	550.827,63	801.661,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	948.558,73	841.339,83
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	4.073.939,11
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.803.244,85	626.561,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.801.782,55	626.561,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.462,30	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	20.079.052,06	21.567.217,14





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	13.662.289,42	11.309.312,64
Ordinária	6.703.676,56	6.475.883,08
Vinculada	6.958.612,86	4.833.429,56
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.998.055,57	3.208.022,61
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.998.055,57	3.208.022,61
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.862.001,59	5.246.637,04
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	98.779,20	64.471,43
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	783.931,81	272.257,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	979.290,58	836.615,83
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	4.073.292,34
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.556.705,48	1.803.244,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.555.243,18	1.801.782,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.462,30	1.462,30
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	20.079.052,06	21.567.217,14




Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.053.235,03
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.053.235,03
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.265.957,68
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.958.717,90
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.059,50
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	67.619,68
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.527.617,54
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	110,11
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	271.302,25
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	21.878,88
	36 - Salário-Educação	146.859,47
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	75.517,67
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	46.739,29
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	350.466,08
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	176.837,42
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.730,14
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	149.117,67
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	150.088,90
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	400.851,39
	80 - Outras Especificações	40.176,24
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	493.106,31
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	64,11
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	16,30



**Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	9.151.834,53
--	---------------------

TOTAL GERAL (I + II)	18.205.069,56
-----------------------------	----------------------



**Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.345.670,06
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.345.670,06
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4,45
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2,66
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	7,11
	TOTAL GERAL (I + II)	2.345.677,17




Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.703.676,56
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	6.703.676,56
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.131.622,69
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.372,30
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	63.686,22
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.527.014,65
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	862.770,26
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	13.472,66
	36 - Salário-Educação	142.036,33
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	57.212,57
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	335.579,23
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	378,86
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	350.466,08
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	57.054,70
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	326.263,86
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	81.730,86
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º	137.010,20
	EC 105/2019)	
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	200.000,00
	80 - Outras Especificações	40.165,89
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	624.775,50
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	6.958.612,86
	TOTAL GERAL (I + II)	13.662.289,42


Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	482.330,31
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	482.330,31
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	51.965,82
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.203,61
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.214,20
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	133.511,68
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	170.095,59
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	29.656,98
	36 - Salário-Educação	25.598,55
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	38.276,46
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	14.874,96
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	326.263,86
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	21.656,28
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	100.000,00
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	16.299,65
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.319.452,24
	TOTAL GERAL (I + II)	1.801.782,55



**Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.462,30
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	1.462,30
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	1.462,30



**Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - F RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - F RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	447.139,51
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	447.139,51
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	45.803,61
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	52,56
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	12.542,21
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	23.930,17
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	110,11
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.675,84
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	28.822,48
	36 - Salário-Educação	13.305,55
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	52.045,21
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	27.677,05
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	1.185,40
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	117.817,55
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	110.661,32
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	104.143,91
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	150.088,90
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	400.851,39
	80 - Outras Especificações	10,35
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	16.363,76
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	16,30
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.108.103,67
	TOTAL GERAL (I + II)	1.555.243,18



**Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.462,30
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	1.462,30
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	1.462,30





Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.555.243,18	1.801.782,55
Créditos a Curto Prazo	814.063,82	800.011,87
Créditos Tributários a Receber	699.621,93	747.162,82
Clientes	44.493,99	44.827,58
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	55.246,78	3.768,44
Dívida Ativa Não Tributária	14.701,12	4.253,03
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	505.719,56	5.645,10
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	468,20
Total do Ativo Circulante	2.875.026,56	2.607.907,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	339.877,80	405.513,40
Créditos a Longo Prazo	339.877,80	405.513,40
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	326.663,06	388.501,25

Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	13.214,74	17.012,15
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	10.578.899,66	8.878.050,28
Bens Móveis	6.495.952,90	5.441.093,36
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-775.269,79	-718.071,71
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	4.961.195,65	4.249.470,61
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-102.979,10	-94.441,98
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	10.918.777,46	9.283.563,68

Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	13.793.804,02	11.891.471,40
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	978.790,77	943.237,42
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	8.429,54	8.673,68
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	528.916,82	434.038,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	51.922,55	47.014,40
Total do Passivo Circulante	1.568.059,68	1.432.963,50
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.093.106,31	617.832,92
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	1.093.106,31	617.832,92
TOTAL DO PASSIVO	2.661.165,99	2.050.796,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	6.143.301,66	6.143.301,66
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	4.989.336,37	3.697.373,32
Resultado do Exercício	1.293.094,01	789.252,94
Resultado de Exercícios Anteriores	3.697.373,32	2.908.120,38
Ajustes de exercícios anteriores	-1.130,96	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	11.132.638,03	9.840.674,98
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.793.804,02	11.891.471,40





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	1.556.705,48	1.803.244,85
ATIVO PERMANENTE	12.237.098,54	10.088.226,55
Total do Ativo	13.793.804,02	11.891.471,40
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.420.652,60	952.355,87
PASSIVO PERMANENTE	2.092.541,85	1.202.120,77
Total do Passivo	3.513.194,45	2.154.476,64
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	10.280.609,57	9.736.994,76





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	18.144,00	12.000,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	18.144,00	12.000,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	93.807,32	0,00
Obrigações Contratuais	21.369.008,05	19.897.981,43
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	21.462.815,37	19.897.981,43





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	49.135,13	-19.586,10
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.533,74	-135.235,94
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30,81	343,61
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.075,96	142,50
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	17.842,27	4.616,05
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	110,11	0,00
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-428.999,71	169.952,04
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	28.660,56	20.643,53
36 - Salário-Educação	10.165,60	5.332,96
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	28.682,21	10.216,93
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	335.579,23
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	27.677,05	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	111.154,75	1.864,38
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.730,14	326.263,86
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	89.670,43	14.456,28
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	13.078,70	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	200.851,39	0,00
80 - Outras Especificações	10,35	0,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-31.669,19	100.000,00
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	16.363,76	16.299,65
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	16,30	0,00
TOTAL	136.052,88	850.888,98





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS)

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	2.211.452,04	3.119.164,35
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	2.211.452,04	3.119.164,35
Transferências Financeiras Recebidas (II)	368.198,74	352.410,63
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	368.198,74	352.410,63
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	143.663,11	506.846,88
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	143.663,11	132.590,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	374.256,54
Saldo do Exercício Anterior (IV)	14.810.091,07	13.029.499,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.733.096,84	12.952.505,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	76.994,23	76.994,23
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	17.533.404,96	17.007.921,25





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS)

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	1.805.299,65	1.690.983,30
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	1.805.299,65	1.690.983,30
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	150.086,99	506.846,88
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	143.663,11	132.590,34
Outros Pagamentos Extraorçamentários	6.423,88	374.256,54
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	15.578.018,32	14.810.091,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.501.024,09	14.733.096,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	76.994,23	76.994,23
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	17.533.404,96	17.007.921,25





Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis -

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.101.572,92
	75 - Taxa de Administração RPPS	109.879,12
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.211.452,04
	TOTAL GERAL (I + II)	2.211.452,04





Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis -

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis -

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.691.537,11
	75 - Taxa de Administração RPPS	113.762,54
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	1.805.299,65
	TOTAL GERAL (I + II)	1.805.299,65





Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de
Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro
Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	14.710.580,51
	75 - Taxa de Administração RPPS	22.516,33
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	14.733.096,84
	TOTAL GERAL (I + II)	14.733.096,84





Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de
Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

**Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	76.994,23
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	76.994,23
	TOTAL GERAL (I + II)	76.994,23





Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.482.391,18
	75 - Taxa de Administração RPPS	18.632,91
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	15.501.024,09
	TOTAL GERAL (I + II)	15.501.024,09





Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de
Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro
Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	76.994,23
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	76.994,23
	TOTAL GERAL (I + II)	76.994,23



Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS)

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.501.024,09	14.733.096,84
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	76.994,23	76.994,23
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	76.994,23	76.994,23
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	15.578.018,32	14.810.091,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00

Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS)

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00

Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS)

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	15.578.018,32	14.810.091,07
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	27.252,86	27.252,86
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	27.252,86	27.252,86
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	19.204.751,66	11.861.021,22
Provisões Matemáticas Previdenciárias	19.204.751,66	11.861.021,22
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	19.204.751,66	11.861.021,22
TOTAL DO PASSIVO	19.232.004,52	11.888.274,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS)

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-3.653.986,20	2.921.816,99
Resultado do Exercício	-6.575.803,19	1.780.591,68
Resultado de Exercícios Anteriores	2.921.816,99	1.141.225,31
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	-3.653.986,20	2.921.816,99
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.578.018,32	14.810.091,07



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS)

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	15.578.018,32	14.810.091,07
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Total do Ativo	15.578.018,32	14.810.091,07
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	19.232.004,52	11.888.274,08
Total do Passivo	19.232.004,52	11.888.274,08
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	-3.653.986,20	2.921.816,99





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS)

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS)

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.559.385,41	14.787.574,74
75 - Taxa de Administração RPPS	18.632,91	22.516,33
TOTAL	15.578.018,32	14.810.091,07





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (48) 32560131 - **Fax:** 32560188 **mail:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Anitápolis, 19 de fevereiro de 2021.

Ofício nº 039 /2021/MA

SENHOR DIRETOR,

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos através deste, encaminhar em anexo as informações solicitadas pelo Ofício Circular do TC/DGO nº 002/2021 de 03 de fevereiro de 2021, que requer informações e documentos, bem como determina o atendimento ao Art 123, § 3º da Resolução TC 06/2001, para encaminhar dados relativos ao exercício de 2020 do município de Anitápolis – SC para parecer prévio das Contas Anuais, conforme Art 42 da LRF.

Sendo o que tinha para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SOLANGE BACK
Prefeita

Ilmo. Senhor
MOISES HOEGENN
Diretor de Contas do Governo DGO
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (48) 32560131 - Fax: 32560188 mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

A) Realização de despesas de competência do exercício de 2020, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias

A.1) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e NÃO EMPENHADAS (EXCETO a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	N.º COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)	Não existem valores ou informações a serem repassados					
TOTAL						

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2021.

**Nos casos de folha de pagamento informar o mês de competência nesta coluna

A.2) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e EMPENHADAS (EXCETO a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)	Não existem valores ou informações a serem repassados				
TOTAL					



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (48) 32560131 - Fax: 32560188 mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

A.3) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS e NÃO EMPENHADAS** SOMENTE as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREADOR	N.º COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)	Não existem valores ou informações a serem repassados					
TOTAL						

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2021.

A.4) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS e EMPENHADAS** SOMENTE as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)	Não existem valores ou informações a serem repassados				
TOTAL					



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (48)32560131 - Fax:32560188 mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

B) Contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021

B.1) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021 que foi recebido em 2020 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
....		
....	Não existem valores ou informações a serem repassados	
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		
.....		
Total Geral		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1
CONSOLIDADO

Página: 1
Data de emissão: 24/03/2021
Exercício de 2021
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada



RECEITAS		DESPESAS	
Titulos	Valor	Titulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	17.037.731,63	DESPESAS CORRENTES	16.879.225,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	885.932,79	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.170.750,62
CONTRIBUIÇÕES	424.452,59	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.719.817,16
RECEITA PATRIMONIAL	817.679,72		
RECEITA DE SERVIÇOS	320.300,34		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.539.615,41		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.750,78		
		SUPERÁVIT	158.506,09
TOTAL	17.037.731,63	TOTAL	17.037.731,63
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	158.506,09		
RECEITAS DE CAPITAL	1.314.351,50	DESPESAS DE CAPITAL	2.814.587,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	493.106,31	INVESTIMENTOS	2.807.339,94
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	821.245,19	AMORTIZACAO DA DIVIDA	7.248,02
DÉFICIT	1.341.730,37		
TOTAL	19.693.813,50	TOTAL	19.693.813,50

Anitápolis, 24/03/2021

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

ADELIRIO SCHMIDT
Técnico Contábil CRC/SC 18.821



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

CONSOLIDADO

Página: 1

Data: 24/

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	"Categoria
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			17.037.731,63
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		885.932,79	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		737.192,18	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	320.906,66		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	320.906,66		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	312.936,40		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	312.936,40		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	7.970,26		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	7.970,26		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	416.285,52		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	269.260,76		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	76.267,01		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	62.706,69		
	(-) Outras Deduções	-3.293,79		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	985,65		
	(-) Outras Deduções	-120,26		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	9.179,92		
	(-) Outras Deduções	-39,17		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	6.865,72		
	(-) Outras Deduções	-17,75		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	192.993,75		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	192.752,55		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	241,20		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	147.024,76		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	147.024,76		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	146.312,33		
	(-) Outras Deduções	-2.603,33		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.052,79		
	(-) Outras Deduções	-3,34		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	943,05		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -	323,26		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		148.740,61	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	56.690,03		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	56.690,03		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	56.690,03		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	32.307,69		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - TCR	18.442,02		
	(-) Outras Deduções	-14,22		
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Serviços Urbanos - TSU	3.554,21		
	(-) Outras Deduções	-0,76		
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxa de Serviços Diversos - TSD	8.287,34		
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	Taxa de Expediente - TEX	2.039,10		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.925,43		
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - Multas e Juros	243,96		
	(-) Outras Deduções	-38,15		
1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Taxa de Serviços Urbanos - Multas e Juros	51,45		
	(-) Outras Deduções	-8,42		
1.1.2.2.01.1.2.04.00.00	Taxa de Serviços Diversos - Multas e Juros	1.907,56		
	(-) Outras Deduções	-230,97		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	15.425,15		
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	3.307,24		
	(-) Outras Deduções	-6,58		
1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	Taxa de Serviços Urbanos - Dívida Ativa	659,23		
	(-) Outras Deduções	-1,35		
1.1.2.2.01.1.3.04.00.00	Taxa de Serviços Diversos - Dívida Ativa	11.354,04		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

CONSOLIDADO

Página: 2

Data: 24/

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	"Categoria
(-) Outras Deduções		-51,98		
1.1.2.2.01.1.3.05.00.00	Taxa de Expediente - Divida Ativa	164,56		
(-) Outras Deduções		-0,01		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.031,76		
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - Divida Ativa - Multas e Juros	2.310,29		
(-) Outras Deduções		-7,26		
1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Taxa de Serviços Urbanos - Divida Ativa - Multas e Juros	466,19		
(-) Outras Deduções		-0,94		
1.1.2.2.01.1.4.04.00.00	Taxa de Serviços Diversos - Divida Ativa - Multas e Juros	4.203,55		
(-) Outras Deduções		-27,08		
1.1.2.2.01.1.4.05.00.00	Taxa de Expediente - Divida Ativa - Multas e Juros	87,50		
(-) Outras Deduções		-0,49		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	92.050,58		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	92.050,58		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.457,84		
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	238,92		
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Divida Ativa	5.194,45		
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Divida Ativa Multas	24,47		
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	86.592,74		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	79.939,95		
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Localização - TLL	83.950,10		
(-) Outras Deduções		-6.095,50		
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	Taxa de Licença para Obras - TLO	2.085,35		
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	4.200,50		
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxa de Licença para Localização - Divida Ativa	4.201,13		
(-) Outras Deduções		-0,63		
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisc. - Outras - Dívida Ativa - Multas	2.452,29		
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxa de Licença para Localização - Divida Ativa - Multas e Juros	2.462,87		
(-) Outras Deduções		-10,58		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		424.452,59	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		356.855,85	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	356.855,85		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social -	356.855,85		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	355.781,01		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	355.781,01		
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	1.074,84		
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.074,84		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		67.596,74	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	67.596,74		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	67.596,74		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		817.679,72	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		817.679,72	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	817.679,72		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.168,92		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.168,92		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	720,04		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação FUNDEB	413,55		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação Salário	83,50		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação PNAE	87,97		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação PNATE	46,60		
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação MDE	43,11		
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação Alienação de	44,81		
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação outras	0,21		
1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação Brasil	0,29		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	117,45		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

CONSOLIDADO

Página: 3

Data: 24/

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	"Categoria
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS IGDBF	87,11		
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS PTMC	8,85		
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS outras	21,49		
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	24,22		
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	24,22		
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	22,94		
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	22,94		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União	925,31		
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União	780,16		
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio da União	45,90		
1.3.2.1.00.1.1.05.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências da	88,90		
1.3.2.1.00.1.1.05.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências da	10,35		
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado	2.012,57		
1.3.2.1.00.1.1.06.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado Infra	1.730,14		
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	169,17		
1.3.2.1.00.1.1.06.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Auxílio Financeiro	30,87		
1.3.2.1.00.1.1.06.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências do	82,39		
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	35,60		
1.3.2.1.00.1.1.07.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	35,60		
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados	3.100,59		
1.3.2.1.00.1.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados	3.100,62		
(-) RENDIMENTOS		-0,03		
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	1.304,32		
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	11,90		
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ASPS	56,73		
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculado Federal	777,51		
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências do SUS	1.046,42		
1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não vinculados	4,97		
1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Estado	1,64		
1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Auxílio Financeiro	6,71		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	807.510,80		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	807.510,80		
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa	697.631,68		
1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa Taxa de	109.879,12		
1.6.0.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços		320.300,34	
1.6.9.0.00.0.00.00.00	Outros Serviços		320.300,34	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	320.300,34		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	320.300,34		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	320.300,34		
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Outros Serviços - serviços agropecuários	115.927,27		
(-) Outras Deduções		-7,13		
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00	Outros Serviços - Captação, Adução, Trat.Res. e Distrib. de Agua	204.380,20		
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes		14.539.615,41	
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		8.888.937,68	
1.7.1.8.00.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	8.888.937,68		
1.7.1.8.01.0.00.00.00	Participação na Receita da União	6.295.997,78		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.637.054,39		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.046.317,58		
(-) FUNDEB		-1.409.263,19		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota	317.086,89		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota	317.086,89		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	317.762,93		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	317.762,93		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.093,57		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	30.116,82		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

CONSOLIDADO

Página: 4

Data: 24/

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	"Categoria
(-) FUNDEB		-6.023,25		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de	113.367,52		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	113.367,52		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	113.367,52		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	1.200.215,31		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.105.134,79		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	1.105.134,79		
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS - ACS	144.400,00		
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Transferência de Recursos do SUS - PAB VARIÁVEL SF	4.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Transferência de Recursos do SUS - PAB VARIÁVEL SB	2.230,00		
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Transferência de Recursos do SUS - PAB VARIÁVEL PMAQ	106.517,24		
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Transferência de Recursos do SUS - PAB VARIÁVEL NASF	8.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Incentivo Financeiro da APS	204.463,16		
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Incentivo Financeiro da APS	12.105,28		
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Incentivo para Ações	32.321,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Incentivo Financeiro da APS	14.422,77		
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Programa de Informatização	14.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Transferências de Recursos do SUS - CORONAVÍRUS (COVID-	362.675,34		
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao	200.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta	5.355,54		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta	5.355,54		
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Atenção a Saúde da	5.355,54		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	67.289,56		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	67.289,56		
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Transf.de Recursos do SUS - Incentivo Fin. aos Estados, DF e	39.572,80		
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Transf.de Recursos do SUS - Incentivo Fin. aos Estados, DF e	9.666,76		
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Transf.de Recursos do SUS-Assistência Fin.Compl.aos Estados,	18.050,00		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	22.435,42		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica -	22.435,42		
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Transf.de Recursos do SUS-Promoção da Assist.Farmacêutica e	22.435,42		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	222.146,02		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	146.775,97		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	146.775,97		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional	38.040,20		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional	38.040,20		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Pré Escolar	8.276,00		
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Creche	10.058,00		
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Ens.	19.006,60		
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE -	699,60		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional	37.329,85		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional	37.329,85		
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Ensino	37.329,85		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	21.761,43		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	21.761,43		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	21.761,43		
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	17.160,00		
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	4.601,43		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.035.449,62		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.035.449,62		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.035.449,62		
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União - Educação Brasil Carinhoso	109,82		
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Auxílio financeiro União	576.084,99		
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	Auxílio Financeiro Municípios - PFEC Inciso I	46.708,42		
1.7.1.8.99.1.1.04.00.00	Auxílio Financeiro Municípios - PFEC Inciso II	350.466,08		
1.7.1.8.99.1.1.05.00.00	Outras Transferências da União - apoio emergencial cultural (Lei	40.165,89		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

CONSOLIDADO

Página: 5

Data: 24/

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	"Categoria
1.7.1.8.99.1.1.06.00.00	Outras Transferências da União - LC N. 176/2020	21.914,42		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.123.473,74	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	4.123.473,74		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.875.717,27		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.373.863,70		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.217.328,36		
(-) FUNDEB		-843.464,66		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	251.165,99		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	313.956,36		
(-) FUNDEB		-62.790,37		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	46.223,43		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	57.779,41		
(-) FUNDEB		-11.555,98		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.035,28		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.035,28		
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	16.798,66		
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	16.798,66		
1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Ação Judicial ICMS	16.798,66		
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	180.630,21		
1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	180.630,21		
1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - Programas de Transporte	176.837,42		
1.7.2.8.01.9.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - CORONAVÍRUS (COVID-19)	3.792,79		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	98.807,97		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	98.807,97		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	98.807,97		
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Progr. de Saúde -	4.585,49		
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -	31.283,31		
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -	62.939,17		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	148.948,50		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	148.948,50		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	148.948,50		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - SUAS	7.825,22		
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - SUAS COVID 19	136.923,28		
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	Outras Transferências dos Estados - SUAS COVID EPI	4.200,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.527.203,99	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	1.527.203,99		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1.527.203,99		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1.527.203,99		
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 60%	1.527.203,99		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		49.750,78	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		17.911,05	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	17.911,05		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	17.911,05		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		5.061,12	
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para	5.061,12		
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	5.061,12		
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não	5.061,12		
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios -	5.061,12		
1.9.2.8.02.9.1.04.00.00	Restituição de Diárias ou adiantamentos não comprovados - PMA	1.366,72		
1.9.2.8.02.9.1.05.00.00	Restituição pelo servidor de processo administrativo PMA	2.833,12		
1.9.2.8.02.9.1.06.00.00	Restituição pelo servidor por processo administrativo - FMS	761,10		
1.9.2.8.02.9.1.07.00.00	Restituição de diárias ou adiantamentos não comprovados - FMS	100,18		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		26.778,61	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

CONSOLIDADO

Página: 6

Data: 24/03/2021

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	"Categoria
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	21.436,54		
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	21.436,54		
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	21.436,54		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	5.342,07		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	5.342,07		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.342,07		
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Eventuais Educação	127,00		
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00	Outras Receitas - Primárias - Eventuais Ordinárias	5.202,23		
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00	Outras Receitas - Primárias - Eventuais Vinculadas	12,84		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.314.351,50
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		493.106,31	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		493.106,31	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	493.106,31		
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	493.106,31		
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	493.106,31		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		821.245,19	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		420.476,19	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	420.476,19		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	270.476,19		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	270.476,19		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	270.476,19		
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Turismo	270.476,19		
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	150.000,00		
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	150.000,00		
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	150.000,00		
2.4.1.8.99.1.1.00.00.01	Outras Transferências da União - Emenda Parlamentar Individual	150.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		400.769,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	400.769,00		
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	400.769,00		
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	400.769,00		
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	400.769,00		
2.4.2.8.99.1.1.00.00.01	Outras Transferências dos Estados - Emenda Parlamentar	400.769,00		

Total Geral: 18.352.083,13

Anitápolis,

24/03/2021

SOLANGE BACK

Prefeita Municipal

ADELIRIO SCHMIDT

Técnico Contábil CRC/SC 18.821



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Anexo 02 - Resumo Geral da Despesa

CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.879.225,54
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.829.408,38
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		24.630,60	
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.630,60		
3.1.71.70.01.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.630,60		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		9.146.120,02	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	322.331,23		
3.1.90.01.01.00.00.00	Proventos - Pessoal Civil	322.331,23		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	1.410.390,73		
3.1.90.03.01.00.00.00	Civis	1.410.390,73		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.319.568,51		
3.1.90.04.04.00.00.00	Obrigações Patronais	255.589,41		
3.1.90.04.99.00.00.00	Outros Serviços Temporários	1.063.979,10		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.543.637,61		
3.1.90.11.01.00.00.00	vencimentos e salários	4.996.979,51		
3.1.90.11.43.00.00.00	13º salário	355.675,53		
3.1.90.11.45.00.00.00	férias - abono constitucional	44.085,94		
3.1.90.11.46.00.00.00	férias - pagamento antecipado	141.397,30		
3.1.90.11.50.00.00.00	salário maternidade	5.499,33		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	352.082,24		
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	15.399,33		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	330.015,93		
3.1.90.13.03.00.00.00	Contrib Patronal P/ o Regime Próprio	6.666,98		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	9.239,01		
3.1.90.16.44.00.00.00	Serviços Extraordinários	9.239,01		
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	15.220,00		
3.1.90.34.01.00.00.00	Substituição de Mão-de-Obra (LRF, art. 18, §1º)	3.280,00		
3.1.90.34.02.00.00.00	substit. de mão-de-obra decor. de contrat. ind.	11.940,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	173.650,69		
3.1.90.94.07.00.00.00	Indenização por Demissão de Servidor ou Empregado	158.592,05		
3.1.90.94.99.00.00.00	Diversas Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	15.058,64		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.049.817,16
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		627.577,26	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuicoes	126.266,72		
3.3.50.41.99.00.00.00	Outras Contribuições	126.266,72		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	501.310,54		
3.3.50.43.01.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Culturais	4.000,00		
3.3.50.43.99.00.00.00	Outras Subvenções Sociais	497.310,54		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		15.270,60	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.270,60		
3.3.71.70.01.00.00.00	Participação em Consórcio Público	15.270,60		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		6.025.782,30	
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	9.383,66		
3.3.90.08.07.00.00.00	salário família	9.383,66		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	154.052,62		
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	154.052,62		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.539.706,63		



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Anexo 02 - Resumo Geral da Despesa

CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	863.448,82		
3.3.90.30.04.00.00.00	Gás Engarrafado	3.269,96		
3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	89.043,86		
3.3.90.30.10.00.00.00	Material Odontológico	10.266,01		
3.3.90.30.11.00.00.00	Material Químico	60.504,60		
3.3.90.30.14.00.00.00	Material Educativo e Esportivo	17.182,30		
3.3.90.30.15.00.00.00	Material para Festividades e Homenagens	7.411,46		
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	19.521,74		
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	33.140,16		
3.3.90.30.18.00.00.00	Materiais e Medicamentos p/Uso Veterinário	334,95		
3.3.90.30.19.00.00.00	Material de Acondicionamento e Embalagem	1.452,34		
3.3.90.30.21.00.00.00	Material de Copa e Cozinha	3.428,78		
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	56.609,47		
3.3.90.30.23.00.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	5.631,78		
3.3.90.30.24.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	130.158,01		
3.3.90.30.25.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Móveis	67.586,59		
3.3.90.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	41.249,98		
3.3.90.30.28.00.00.00	Material de Proteção e Segurança	66.383,89		
3.3.90.30.29.00.00.00	Material para Áudio, Vídeo e Foto	2.384,00		
3.3.90.30.30.00.00.00	Material para Comunicações	838,20		
3.3.90.30.31.00.00.00	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	13.846,30		
3.3.90.30.35.00.00.00	Material Laboratorial	34.506,92		
3.3.90.30.36.00.00.00	Material Hospitalar	45.500,67		
3.3.90.30.39.00.00.00	Material para Manutenção de Veículos	756.524,91		
3.3.90.30.42.00.00.00	Ferramentas	5.852,44		
3.3.90.30.44.00.00.00	Material de Sinalização Visual e Afins	669,40		
3.3.90.30.51.00.00.00	Mater p/ Cons e Manut de Bens de Uso Comum do Povo	180.483,17		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	22.475,92		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	279.019,49		
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	165.123,65		
3.3.90.32.03.00.00.00	Gêneros Alimentícios	54.487,53		
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	59.408,31		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	14.148,49		
3.3.90.33.01.00.00.00	Passagens Para o País	12.790,44		
3.3.90.33.99.00.00.00	Outras Despesas com Locomoção	1.358,05		
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	58.760,76		
3.3.90.35.01.00.00.00	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	58.760,76		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	192.340,64		
3.3.90.36.06.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	8.065,34		
3.3.90.36.15.00.00.00	Locação de Imóveis	42.361,65		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	141.913,65		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.950.734,68		
3.3.90.39.01.00.00.00	Assinatura de Periódicos e Anuidades	178,80		
3.3.90.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	147.180,02		
3.3.90.39.08.00.00.00	Manutenção de Software	14.973,05		
3.3.90.39.10.00.00.00	Locação de Imóveis	7.400,00		
3.3.90.39.11.00.00.00	Locação de Softwares	215.393,16		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Anexo 02 - Resumo Geral da Despesa

CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.90.39.15.00.00.00	Limpeza de Veículos	35.156,09		
3.3.90.39.16.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	37.706,40		
3.3.90.39.17.00.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	21.378,76		
3.3.90.39.19.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	194.346,98		
3.3.90.39.23.00.00.00	Festividades e Homenagens	5.200,00		
3.3.90.39.25.00.00.00	Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins	780,00		
3.3.90.39.41.00.00.00	Fornecimento de Alimentação	1.124,00		
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	213.798,96		
3.3.90.39.44.00.00.00	Serviços de Água e Esgoto	4.744,76		
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	682,18		
3.3.90.39.49.00.00.00	Produções Jornalísticas	3.600,00		
3.3.90.39.50.00.00.00	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor	130.091,35		
3.3.90.39.56.00.00.00	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios	120,00		
3.3.90.39.63.00.00.00	Serviços Gráficos e Editoriais	6.553,75		
3.3.90.39.69.00.00.00	seguros em Geral	2.546,64		
3.3.90.39.81.00.00.00	Serviços Bancários	1.335,80		
3.3.90.39.88.00.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	16.952,75		
3.3.90.39.90.00.00.00	Serviços de Publicidade Legal	1.000,00		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	888.491,23		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serv. de Tec. da Inf. e Comun.(TIC)-Pessoa Jur.	74.742,00		
3.3.90.40.99.00.00.00	Outros serviços de tecn. da informação e comun.	74.742,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-Alimentacao	519.464,07		
3.3.90.46.01.00.00.00	Auxilio-Alimentação em Pecúnia	519.464,07		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	173.945,76		
3.3.90.47.99.00.00.00	Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	173.945,76		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	59.359,79		
3.3.90.48.01.00.00.00	Auxilio Financeiro a Pessoas Físicas	59.359,79		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	123,71		
3.3.90.93.99.00.00.00	Diversas Indenizações e Restituições	123,71		
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		51.187,00	
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.761,00		
3.3.93.39.99.00.00.00	outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.761,00		
3.3.93.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	6.426,00		
3.3.93.40.99.00.00.00	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	6.426,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.814.587,96
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.807.339,94
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		8.565,24	
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.565,24		
4.4.71.70.01.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.565,24		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.798.774,70	
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	57.725,00		
4.4.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.725,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.523.080,16		
4.4.90.51.07.00.00.00	Reforma	182.770,96		
4.4.90.51.91.00.00.00	Obras em Andamento	512.981,60		
4.4.90.51.98.00.00.00	Obras Contratadas	488.696,59		
4.4.90.51.99.00.00.00	Outras Obras e Instalações	338.631,01		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Anexo 02 - Resumo Geral da Despesa

CONSOLIDADO



Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.217.969,54		
4.4.90.52.06.00.00.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	23.662,00		
4.4.90.52.08.00.00.00	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp	34.973,00		
4.4.90.52.12.00.00.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.358,67		
4.4.90.52.24.00.00.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	2.872,00		
4.4.90.52.30.00.00.00	Máquinas e Equipamentos Energéticos	872,00		
4.4.90.52.33.00.00.00	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	10.523,00		
4.4.90.52.34.00.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	16.446,00		
4.4.90.52.35.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	18.821,89		
4.4.90.52.38.00.00.00	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	1.943,00		
4.4.90.52.39.00.00.00	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	325,00		
4.4.90.52.40.00.00.00	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	249.000,00		
4.4.90.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	21.687,98		
4.4.90.52.48.00.00.00	Veículos Diversos	285,00		
4.4.90.52.52.00.00.00	Veículos de Tração Mecânica	829.300,00		
4.4.90.52.57.00.00.00	Acessórios Para Automóveis	700,00		
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	3.200,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			7.248,02
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		7.248,02	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	7.248,02		
4.6.90.71.99.00.00.00	Outras Amortizações da Dívida Contratada	7.248,02		
			Total Geral:	18.705.155,74

Anitápolis, 24/03/2021

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

ADELIRIO SCHMIDT
Técnico Contábil CRC/SC 18.821



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
CONSOLIDADO

Página: 1

Data de Emissão: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada



Entidade: MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	680.578,26	680.578,26
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	680.578,26	680.578,26
04.122.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	680.578,26	680.578,26
04.122.0006.2001	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.	0,00	0,00	541.123,99	541.123,99
04.122.0006.2002	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO.	0,00	0,00	49.369,84	49.369,84
04.122.0006.2003	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.	0,00	0,00	90.084,43	90.084,43
	Total do Órgão:	0,00	0,00	680.578,26	680.578,26



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
CONSOLIDADO

Página: 2

Data de Emissão: 24/0

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada



Órgão: 09 - ENCARGOS GERAIS

Unidade: 001 - ENCARGOS GERAIS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
28	ENCARGOS ESPECIAIS	152.137,67	0,00	0,00	152.137,67
28.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	119.313,41	0,00	0,00	119.313,41
28.123.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	119.313,41	0,00	0,00	119.313,41
28.123.0000.0002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	119.313,41	0,00	0,00	119.313,41
28.361	ENSINO FUNDAMENTAL	25.505,92	0,00	0,00	25.505,92
28.361.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	25.505,92	0,00	0,00	25.505,92
28.361.0000.0002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	25.505,92	0,00	0,00	25.505,92
28.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	70,32	0,00	0,00	70,32
28.782.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	70,32	0,00	0,00	70,32
28.782.0000.0002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	70,32	0,00	0,00	70,32
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.248,02	0,00	0,00	7.248,02
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.248,02	0,00	0,00	7.248,02
28.843.0000.0001	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA	7.248,02	0,00	0,00	7.248,02
Total do Órgão:		152.137,67	0,00	0,00	152.137,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
CONSOLIDADO

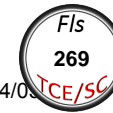
Página: 3

Data de Emissão: 24/0

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada



Órgão: 10 - SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, CONTAB.E FINANÇAS

Unidade: 001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.550,00	1.142.710,23	1.151.260,23
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.550,00	1.142.710,23	1.151.260,23
04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.016.443,51	1.016.443,51
04.122.0009.2005	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.	0,00	0,00	1.016.443,51	1.016.443,51
04.122.0010	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	126.266,72	126.266,72
04.122.0010.2004	CONTRIBUIÇÃO ÀS ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	126.266,72	126.266,72
04.122.0011	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	8.550,00	0,00	8.550,00
04.122.0011.1006	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	8.550,00	0,00	8.550,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
CONSOLIDADO

Página: 4

Data de Emissão: 24/0

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada



Unidade: 002 - DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.190.556,94	1.190.556,94
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.190.556,94	1.190.556,94
04.123.0012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.190.556,94	1.190.556,94
04.123.0012.2006	PAGAMENTO DE RPV E PRECATÓRIOS	0,00	0,00	389.106,65	389.106,65
04.123.0012.2007	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	471.450,29	471.450,29
04.123.0012.2008	PAGAMENTO DE APORTE FINANCEIRO AO IPREAPOLIS PARA COBERTURA DE	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
	Total do Órgão:	0,00	8.550,00	2.333.267,17	2.341.817,17



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
CONSOLIDADO

Página: 5

Data de Emissão: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada



Órgão: 11 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	AGRICULTURA	0,00	700,00	1.218.541,02	1.219.241,02
20.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	700,00	1.218.541,02	1.219.241,02
20.606.0013	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	700,00	1.218.541,02	1.219.241,02
20.606.0013.1008	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	0,00	700,00	0,00	700,00
20.606.0013.2009	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	126.939,36	126.939,36
20.606.0013.2010	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	1.027.961,56	1.027.961,56
20.606.0013.2011	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO/CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A	0,00	0,00	62.134,49	62.134,49
20.606.0013.2012	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNET RURAL	0,00	0,00	1.505,61	1.505,61



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
CONSOLIDADO

Página: 6

Data de Emissão: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada



Unidade: 002 - DIVISÃO DE TURISMO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	375.922,95	141.554,27	517.477,22
23.695	TURISMO	0,00	375.922,95	141.554,27	517.477,22
23.695.0014	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	375.922,95	141.554,27	517.477,22
23.695.0014.1020	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ROBERTO BEPLER	0,00	375.922,95	0,00	375.922,95
23.695.0014.2013	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	0,00	0,00	140.545,07	140.545,07
23.695.0014.2014	APOIO FINANCEIRO AS FESTAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	1.009,20	1.009,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
CONSOLIDADO

Página: 7

Data de Emissão: 24/0

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada



Unidade: 003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	64,81	64,81
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	64,81	64,81
18.541.0015	MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL	0,00	0,00	64,81	64,81
18.541.0015.2015	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	64,81	64,81
Total do Órgão:		0,00	376.622,95	1.360.160,10	1.736.783,05



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
CONSOLIDADO

Página: 8

Data de Emissão: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada



Órgão: 12 - SECRET. MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS

Unidade: 001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	18.609,09	0,00	18.609,09
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	18.609,09	0,00	18.609,09
15.451.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	18.609,09	0,00	18.609,09
15.451.0022.1041	RECUPERAÇÃO DOS CALÇAMENTOS DE RUAS	0,00	18.609,09	0,00	18.609,09
26	TRANSPORTE	0,00	258.991,00	1.562.689,41	1.821.680,41
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	258.991,00	1.562.689,41	1.821.680,41
26.782.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	258.991,00	1.562.689,41	1.821.680,41
26.782.0022.1026	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00
26.782.0022.1033	ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	9.991,00	0,00	9.991,00
26.782.0022.2016	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO DMER	0,00	0,00	1.562.689,41	1.562.689,41



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
CONSOLIDADO

Página: 9

Data de Emissão: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada



Unidade: 002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	610,00	610,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	610,00	610,00
04.122.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	610,00	610,00
04.122.0023.2021	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNREBOM DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	610,00	610,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	19.354,66	19.354,66
06.181	POLICIAMENTO	0,00	0,00	19.354,66	19.354,66
06.181.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	19.354,66	19.354,66
06.181.0023.2020	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	19.354,66	19.354,66
15	URBANISMO	0,00	397.313,41	9.959,65	407.273,06
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	397.313,41	0,00	397.313,41
15.451.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	397.313,41	0,00	397.313,41
15.451.0022.1042	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS	0,00	397.313,41	0,00	397.313,41
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	9.959,65	9.959,65
15.452.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	9.959,65	9.959,65
15.452.0023.2023	REFORMA, LIMPEZA E MELHORIA DA PRAÇA	0,00	0,00	9.959,65	9.959,65
25	ENERGIA	0,00	0,00	73.649,47	73.649,47
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	73.649,47	73.649,47
25.752.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	73.649,47	73.649,47
25.752.0023.2022	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	73.649,47	73.649,47
26	TRANSPORTE	0,00	7.606,20	99.254,78	106.860,98
26.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	99.254,78	99.254,78
26.452.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	0,00	99.254,78	99.254,78
26.452.0022.2017	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	99.254,78	99.254,78
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	7.606,20	0,00	7.606,20
26.782.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	7.606,20	0,00	7.606,20
26.782.0022.1029	RECUPERAÇÃO DE PONTES MISTAS	0,00	7.606,20	0,00	7.606,20
Total do Órgão:		0,00	682.519,70	1.765.517,97	2.448.037,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
CONSOLIDADO

Página: 10

Data de Emissão: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada



Órgão: 13 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 001 - DIVISÃO DE ENSINO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	873.058,96	3.800.308,87	4.673.367,83
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	873.058,96	2.575.552,82	3.448.611,78
12.361.0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES	0,00	137.058,96	2.258.739,46	2.395.798,42
12.361.0017.1069	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	0,00	137.058,96	0,00	137.058,96
12.361.0017.2034	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.236.644,18	2.236.644,18
12.361.0017.2035	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO	0,00	0,00	22.095,28	22.095,28
12.361.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	736.000,00	316.813,36	1.052.813,36
12.361.0018.1074	AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS ESCOLARES	0,00	736.000,00	0,00	736.000,00
12.361.0018.2036	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	316.813,36	316.813,36
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	1.182,90	1.182,90
12.362.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	0,00	1.182,90	1.182,90
12.362.0018.2038	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.182,90	1.182,90
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	1.214.823,15	1.214.823,15
12.365.0016	A ARTE DE FAZER EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.169.101,33	1.169.101,33
12.365.0016.2031	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL -	0,00	0,00	626.763,63	626.763,63
12.365.0016.2032	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA	0,00	0,00	10.878,37	10.878,37
12.365.0016.2033	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA	0,00	0,00	9.080,57	9.080,57
12.365.0016.2048	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	0,00	0,00	522.378,76	522.378,76
12.365.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	0,00	45.721,82	45.721,82
12.365.0018.2037	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	45.721,82	45.721,82
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	8.750,00	8.750,00
12.367.0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES	0,00	0,00	8.750,00	8.750,00
12.367.0017.2046	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A APAE	0,00	0,00	8.750,00	8.750,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
CONSOLIDADO

Página: 11

Data de Emissão: 24/0

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada



Unidade: 002 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	CULTURA	0,00	0,00	62.031,20	62.031,20
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	62.031,20	62.031,20
13.392.0020	RESGATANDO NOSSA CULTURA	0,00	0,00	62.031,20	62.031,20
13.392.0020.2025	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	0,00	0,00	9.662,31	9.662,31
13.392.0020.2026	APOIO A BANDA MUNICIPAL, GRUPO DE DANÇAS E CORAL	0,00	0,00	42.368,89	42.368,89
13.392.0020.2027	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SINAIS DE TV	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	125.663,87	82.214,62	207.878,49
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	125.663,87	82.214,62	207.878,49
27.812.0019	ESPORTE É SAÚDE	0,00	125.663,87	82.214,62	207.878,49
27.812.0019.1044	REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	125.195,50	0,00	125.195,50
27.812.0019.1046	ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	0,00	468,37	0,00	468,37
27.812.0019.2024	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE	0,00	0,00	82.214,62	82.214,62
	Total do Órgão:	0,00	998.722,83	3.944.554,69	4.943.277,52



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
CONSOLIDADO

Página: 12

Data de Emissão: 24/0

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada



Órgão: 14 - SECRETARIA MUN. DA SAÚDE, SANEAMENTO E ASSIST. SOCIAL

Unidade: 002 - DIVISÃO DE SANEAMENTO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
17	SANEAMENTO	0,00	442.960,28	591.235,54	1.034.195,82
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	442.960,28	591.235,54	1.034.195,82
17.512.0027	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	442.960,28	591.235,54	1.034.195,82
17.512.0027.1052	CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE TRIAGEM	0,00	441.325,28	0,00	441.325,28
17.512.0027.1056	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	0,00	900,00	0,00	900,00
17.512.0027.1059	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESCRITÓRIO DO SAMAE	0,00	735,00	0,00	735,00
17.512.0027.2028	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	0,00	0,00	349.028,75	349.028,75
17.512.0027.2029	MANUTENÇÃO DO CISAN-SUL	0,00	0,00	12.826,44	12.826,44
17.512.0027.2030	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SAMAE	0,00	0,00	229.380,35	229.380,35



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
CONSOLIDADO

Página: 13

Data de Emissão: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

FIs
279
TCE/SC

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	322.257,62	322.257,62
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	19.330,41	19.330,41
08.241.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	19.330,41	19.330,41
08.241.0028.2039	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO GRUPO DE IDOSOS	0,00	0,00	19.330,41	19.330,41
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	5.560,54	5.560,54
08.242.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	5.560,54	5.560,54
08.242.0028.2043	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PTMC	0,00	0,00	5.560,54	5.560,54
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	297.366,67	297.366,67
08.244.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	297.366,67	297.366,67
08.244.0028.2040	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CLUBE DE MÃES	0,00	0,00	4.925,00	4.925,00
08.244.0028.2041	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	151.379,97	151.379,97
08.244.0028.2042	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO IGDBF	0,00	0,00	4.026,94	4.026,94
08.244.0028.2044	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	0,00	137.034,76	137.034,76



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
CONSOLIDADO

Página: 14

Data de Emissão: 24/0

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada



Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.204,64	3.204,64
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	3.204,64	3.204,64
08.243.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.204,64	3.204,64
08.243.0028.2045	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E	0,00	0,00	3.204,64	3.204,64
	Total do Órgão:	0,00	442.960,28	916.697,80	1.359.658,08
	Total da Entidade:	152.137,67	2.509.375,76	11.000.775,99	13.662.289,42



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
CONSOLIDADO

Página: 15

Data de Emissão: 24/0

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada



Entidade: CAMARA MUN. DE VEREADORES DE ANITAPOLIS

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	684.700,00	684.700,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	684.700,00	684.700,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	684.700,00	684.700,00
01.031.0001.8001	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.	0,00	0,00	684.700,00	684.700,00
	Total do Órgão:	0,00	0,00	684.700,00	684.700,00
	Total da Entidade:	0,00	0,00	684.700,00	684.700,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
CONSOLIDADO

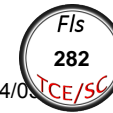
Página: 16

Data de Emissão: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada



Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ANITAPOLIS

Órgão: 16 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ANITAPOLIS

Unidade: 001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	1.805.299,65	0,00	1.805.299,65
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	1.805.299,65	0,00	1.805.299,65
09.272.0050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.805.299,65	0,00	1.805.299,65
09.272.0050.5001	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO IPREAPOLIS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	113.762,54	0,00	113.762,54
09.272.0050.5002	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO IPREAPOLIS	0,00	1.323.338,37	0,00	1.323.338,37
09.272.0050.5003	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TESOURO MUNICIPAL	0,00	368.198,74	0,00	368.198,74
	Total do Órgão:	0,00	1.805.299,65	0,00	1.805.299,65
	Total da Entidade:	0,00	1.805.299,65	0,00	1.805.299,65



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
CONSOLIDADO

Página: 17

Data de Emissão: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada



Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANITAPOLIS

Órgão: 08 - ENCARGOS GERAIS

Unidade: 001 - ENCARGOS GERAIS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.764,40	0,00	0,00	8.764,40
28.845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	8.764,40	0,00	0,00	8.764,40
28.845.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	8.764,40	0,00	0,00	8.764,40
28.845.0000.0002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	8.764,40	0,00	0,00	8.764,40
Total do Órgão:		8.764,40	0,00	0,00	8.764,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
CONSOLIDADO

Página: 18

Data de Emissão: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada



Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	140.061,53	3.392.698,50	3.532.760,03
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	140.061,53	3.304.426,00	3.444.487,53
10.301.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	140.061,53	3.304.426,00	3.444.487,53
10.301.0026.3002	CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (POSTO)	0,00	399,53	0,00	399,53
10.301.0026.3003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	0,00	93.300,00	0,00	93.300,00
10.301.0026.3005	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	0,00	9.288,00	0,00	9.288,00
10.301.0026.3006	AQUISIÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E	0,00	37.074,00	0,00	37.074,00
10.301.0026.4001	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	1.472.393,63	1.472.393,63
10.301.0026.4002	MANUT DE CONV.AUXÍLIOS E INCENTIVO A REDE HOSPITALAR E AMBUL E A	0,00	0,00	483.000,00	483.000,00
10.301.0026.4004	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA COM A ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	625.875,74	625.875,74
10.301.0026.4005	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA COM O NASF	0,00	0,00	208.426,66	208.426,66
10.301.0026.4006	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	234.650,09	234.650,09
10.301.0026.4007	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DOS AGENTES	0,00	0,00	153.289,57	153.289,57
10.301.0026.4008	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	109.423,14	109.423,14
10.301.0026.4009	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA COM A ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	17.367,17	17.367,17
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	17.588,60	17.588,60
10.302.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	17.588,60	17.588,60
10.302.0026.4010	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA COM O TETO FINANCEIRO	0,00	0,00	17.588,60	17.588,60
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	47.995,05	47.995,05
10.304.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	47.995,05	47.995,05
10.304.0026.4011	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA COM AS AÇÕES	0,00	0,00	47.995,05	47.995,05
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	22.688,85	22.688,85
10.305.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	22.688,85	22.688,85
10.305.0026.4012	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA COM O PISO FIXO DE	0,00	0,00	22.688,85	22.688,85
	Total do Órgão:	0,00	140.061,53	3.392.698,50	3.532.760,03
	Total da Entidade:	8.764,40	140.061,53	3.392.698,50	3.541.524,43
	Total Geral:	160.902,07	4.454.736,94	15.078.174,49	19.693.813,50

SOLANGE BACK

Prefeita Municipal

ADELIRIO SCHMIDT

Técnico Contábil CRC/SC 18.821



Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			684.700,00	684.700,00
01.031	Ação Legislativa			684.700,00	684.700,00
01.031.1	PROCESSO LEGISLATIVO			684.700,00	684.700,00
01.031.1.7002	Aquisição de veículo				0,00
01.031.1.8001	Funcionamento e manutenção do Poder Legislativo.			684.700,00	684.700,00
04	Administração		8.550,00	3.014.455,43	3.023.005,43
04.122	Administração Geral		8.550,00	1.823.898,49	1.832.448,49
04.122.10	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO			126.266,72	126.266,72
04.122.10.2004	Contribuição às entidades municipalistas			126.266,72	126.266,72
04.122.11	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		8.550,00		8.550,00
04.122.11.1006	Programa de modernização da administração pública		8.550,00		8.550,00
04.122.23	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			610,00	610,00
04.122.23.2021	Funcionamento e manutenção do FUNREBOM do município			610,00	610,00
04.122.6	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR			680.578,26	680.578,26
04.122.6.2001	Funcionamento e manutenção do gabinete do prefeito.			541.123,99	541.123,99
04.122.6.2002	Funcionamento e manutenção do controle interno.			49.369,84	49.369,84
04.122.6.2003	Funcionamento e manutenção do conselho tutelar.			90.084,43	90.084,43
04.122.9	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.016.443,51	1.016.443,51
04.122.9.1002	Construção, reforma e ampliação do Paço Municipal.				0,00
04.122.9.2005	Funcionamento e manutenção dos serviços administrativos.			1.016.443,51	1.016.443,51
04.123	Administração Financeira			1.190.556,94	1.190.556,94
04.123.12	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.190.556,94	1.190.556,94
04.123.12.2006	Pagamento de RPV e precatórios			389.106,65	389.106,65
04.123.12.2007	Funcionamento e manutenção da administração financeira			471.450,29	471.450,29
04.123.12.2008	Pagamento de Aporte Financeiro ao IPREAPOLIS para cobertura de insuficiência			330.000,00	330.000,00
04.182	Defesa Civil				0,00
04.182.23	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				0,00
04.182.23.2019	Funcionamento e manutenção do COMDEC				0,00
06	Segurança Pública			19.354,66	19.354,66
06.181	Policimento			19.354,66	19.354,66
06.181.23	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			19.354,66	19.354,66
06.181.23.2020	Funcionamento e manutenção da segurança do município			19.354,66	19.354,66
08	Assistência Social			325.462,26	325.462,26
08.241	Assistência ao Idoso			19.330,41	19.330,41



Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.241.28	ASSISTÊNCIA SOCIAL			19.330,41	19.330,41
08.241.28.2039	Funcionamento e manutenção do grupo de idosos			19.330,41	19.330,41
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência			5.560,54	5.560,54
08.242.28	ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.560,54	5.560,54
08.242.28.2043	Funcionamento e manutenção do PTMC			5.560,54	5.560,54
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			3.204,64	3.204,64
08.243.28	ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.204,64	3.204,64
08.243.28.2045	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de infância e adolescência			3.204,64	3.204,64
08.244	Assistência Comunitária			297.366,67	297.366,67
08.244.28	ASSISTÊNCIA SOCIAL			297.366,67	297.366,67
08.244.28.2040	Funcionamento e manutenção do clube de mães			4.925,00	4.925,00
08.244.28.2041	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de assistência social			151.379,97	151.379,97
08.244.28.2042	Funcionamento e manutenção do IGDBF			4.026,94	4.026,94
08.244.28.2044	Funcionamento e manutenção do CRAS			137.034,76	137.034,76
09	Previdência Social		1.805.299,65		1.805.299,65
09.272	Previdência do Regime Estatutário		1.805.299,65		1.805.299,65
09.272.50	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		1.805.299,65		1.805.299,65
09.272.50.5001	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS - Taxa de Administração		113.762,54		113.762,54
09.272.50.5002	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS		1.323.338,37		1.323.338,37
09.272.50.5003	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tesouro Municipal		368.198,74		368.198,74
10	Saúde		140.061,53	3.392.698,50	3.532.760,03
10.301	Atenção Básica		140.061,53	3.304.426,00	3.444.487,53
10.301.26	SAÚDE PARA TODOS		140.061,53	3.304.426,00	3.444.487,53
10.301.26.3002	Construção de uma nova unidade básica de saúde (posto)		399,53		399,53
10.301.26.3003	Aquisição de veículos para transporte de pacientes		93.300,00		93.300,00
10.301.26.3004	Aquisição de ambulância				0,00
10.301.26.3005	Aquisição de mobiliários e equipamentos		9.288,00		9.288,00
10.301.26.3006	Aquisição de aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratorial		37.074,00		37.074,00
10.301.26.3007	Implantação da sala de estabilização				0,00
10.301.26.4001	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de saúde			1.472.393,63	1.472.393,63
10.301.26.4002	Manut de conv.auxílios e incentivo a rede hospitalar e ambul e a contratação de serv. saúde.			483.000,00	483.000,00
10.301.26.4003	Funcionamento e manutenção dos programas de saúde do homem e da mulher.				0,00
10.301.26.4004	Funcionamento e manutenção da estratégia com a atenção básica			625.875,74	625.875,74
10.301.26.4005	Funcionamento e manutenção da estratégia com o NASF			208.426,66	208.426,66



Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.26.4006	Funcionamento e manutenção da estratégia saúde da família			234.650,09	234.650,09
10.301.26.4007	Funcionamento e manutenção da estratégia dos agentes comunitários de saúde			153.289,57	153.289,57
10.301.26.4008	Funcionamento e manutenção da estratégia da saúde bucal			109.423,14	109.423,14
10.301.26.4009	Funcionamento e manutenção da estratégia com a assistência farmacêutica básica			17.367,17	17.367,17
10.301.26.4013	Funcionamento e manutenção do conselho municipal de saúde				0,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			17.588,60	17.588,60
10.302.26	SAÚDE PARA TODOS			17.588,60	17.588,60
10.302.26.4010	Funcionamento e manutenção da estratégia com o teto financeiro do mac/fae			17.588,60	17.588,60
10.304	Vigilância Sanitária			47.995,05	47.995,05
10.304.26	SAÚDE PARA TODOS			47.995,05	47.995,05
10.304.26.4011	Funcionamento e manutenção da estratégia com as ações estruturantes de vigilância sanitária			47.995,05	47.995,05
10.305	Vigilância Epidemiológica			22.688,85	22.688,85
10.305.26	SAÚDE PARA TODOS			22.688,85	22.688,85
10.305.26.4012	Funcionamento e manutenção da estratégia com o piso fixo de vigilância em saúde - PFVS			22.688,85	22.688,85
12	Educação		873.058,96	3.800.308,87	4.673.367,83
12.361	Ensino Fundamental		873.058,96	2.575.552,82	3.448.611,78
12.361.17	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS		137.058,96	2.258.739,46	2.395.798,42
12.361.17.1069	Ampliação e reforma das instalações físicas		137.058,96		137.058,96
12.361.17.1070	Construção do Núcleo Escolar Municipal				0,00
12.361.17.1071	Adequação de acessibilidade (rampa)				0,00
12.361.17.1073	Ampliação e reforma do complexo esportivo educacional				0,00
12.361.17.2034	Funcionamento e manutenção do ensino fundamental			2.236.644,18	2.236.644,18
12.361.17.2035	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar do ensino fundamental			22.095,28	22.095,28
12.361.18	A CAMINHO DO SABER		736.000,00	316.813,36	1.052.813,36
12.361.18.1074	Aquisição dos veículos escolares		736.000,00		736.000,00
12.361.18.1076	Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Educação				0,00
12.361.18.2036	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino fundamental			316.813,36	316.813,36
12.362	Ensino Médio			1.182,90	1.182,90
12.362.18	A CAMINHO DO SABER			1.182,90	1.182,90
12.362.18.2038	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino médio			1.182,90	1.182,90
12.365	Educação Infantil			1.214.823,15	1.214.823,15
12.365.16	A ARTE DE FAZER EDUCAÇÃO			1.169.101,33	1.169.101,33
12.365.16.1062	Reforma e ampliação do CEI				0,00
12.365.16.1064	Construção de acessibilidade (rampa) para crianças, carrinho de bebê e portadores de deficiência				0,00
12.365.16.1066	Aquisição de Equipamentos para Parque Infantil				0,00



Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.365.16.2031	Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil - Creche			626.763,63	626.763,63
12.365.16.2032	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da creche			10.878,37	10.878,37
12.365.16.2033	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da pré-escola			9.080,57	9.080,57
12.365.16.2048	Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil - Pré Escolar			522.378,76	522.378,76
12.365.18	A CAMINHO DO SABER			45.721,82	45.721,82
12.365.18.2037	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar da educação infantil			45.721,82	45.721,82
12.367	Educação Especial			8.750,00	8.750,00
12.367.17	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS			8.750,00	8.750,00
12.367.17.2046	Funcionamento e manutenção do convênio com a APAE			8.750,00	8.750,00
13	Cultura			62.031,20	62.031,20
13.392	Difusão Cultural			62.031,20	62.031,20
13.392.20	RESGATANDO NOSSA CULTURA			62.031,20	62.031,20
13.392.20.1049	Reforma e ampliação do prédio do patronato				0,00
13.392.20.2025	Funcionamento e manutenção da divisão de cultura			9.662,31	9.662,31
13.392.20.2026	Apoio a banda municipal, grupo de danças e coral			42.368,89	42.368,89
13.392.20.2027	Manutenção, ampliação e modernização de sinais de TV			10.000,00	10.000,00
15	Urbanismo		415.922,50	9.959,65	425.882,15
15.451	Infra-Estrutura Urbana		415.922,50		415.922,50
15.451.21	INFRAESTRUTURA				0,00
15.451.21.1038	Rede Fluvial				0,00
15.451.22	ACESSO PARA TODOS		415.922,50		415.922,50
15.451.22.1040	Pavimentação de ruas				0,00
15.451.22.1041	Recuperação dos calçamentos de ruas		18.609,09		18.609,09
15.451.22.1042	Construção e pavimentação de calçadas		397.313,41		397.313,41
15.452	Serviços Urbanos			9.959,65	9.959,65
15.452.22	ACESSO PARA TODOS				0,00
15.452.22.1027	Reforma e ampliação da garagem municipal				0,00
15.452.23	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			9.959,65	9.959,65
15.452.23.2023	Reforma, limpeza e melhoria da praça			9.959,65	9.959,65
17	Saneamento		442.960,28	591.235,54	1.034.195,82
17.512	Saneamento Básico Urbano		442.960,28	591.235,54	1.034.195,82
17.512.27	SANEAMENTO BÁSICO		442.960,28	591.235,54	1.034.195,82
17.512.27.1052	Construção do novo centro de triagem		441.325,28		441.325,28
17.512.27.1053	Reforma do Centro de Triagem de Lixo				0,00



Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
17.512.27.1054	Reforma e ampliação da estação de tratamento de água - ETA Rio do Ouro				0,00
17.512.27.1055	Ampliação da rede adutora de captação de água bruta				0,00
17.512.27.1056	Ampliação e reforma da rede de distribuição de água tratada		900,00		900,00
17.512.27.1057	- Implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto				0,00
17.512.27.1058	Aquisição de veículo				0,00
17.512.27.1059	Reforma e ampliação do escritório do SAMAE		735,00		735,00
17.512.27.2028	Funcionamento e manutenção do departamento de saneamento			349.028,75	349.028,75
17.512.27.2029	Manutenção do CISAN-SUL			12.826,44	12.826,44
17.512.27.2030	Funcionamento e manutenção do SAMAE			229.380,35	229.380,35
18	Gestão Ambiental			64,81	64,81
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			64,81	64,81
18.541.13	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA				0,00
18.541.13.2018	Funcionamento e manutenção do programa acesso para todos				0,00
18.541.15	MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL			64,81	64,81
18.541.15.2015	Funcionamento e manutenção da divisão de meio ambiente			64,81	64,81
20	Agricultura		700,00	1.218.541,02	1.219.241,02
20.606	Extensão Rural		700,00	1.218.541,02	1.219.241,02
20.606.13	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		700,00	1.218.541,02	1.219.241,02
20.606.13.1007	Aquisição de veículo				0,00
20.606.13.1008	Recuperação de estradas rurais		700,00		700,00
20.606.13.1012	Aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas para patrulha mecanizada;				0,00
20.606.13.2009	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de agricultura			126.939,36	126.939,36
20.606.13.2010	Funcionamento e manutenção da secretaria municipal de agricultura			1.027.961,56	1.027.961,56
20.606.13.2011	Manutenção do convênio/contrato de cooperação técnica com a EPAGRI, CIDASC e INCRA			62.134,49	62.134,49
20.606.13.2012	Funcionamento e manutenção do programa de internet rural			1.505,61	1.505,61
22	Indústria				0,00
22.664	Propriedade Industrial				0,00
22.664.21	INFRAESTRUTURA				0,00
22.664.21.1037	Aquisição de Terreno para Indústrias				0,00
23	Comércio e Serviços		375.922,95	141.554,27	517.477,22
23.695	Turismo		375.922,95	141.554,27	517.477,22
23.695.14	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		375.922,95	141.554,27	517.477,22
23.695.14.1020	Revitalização da Praça Roberto Beppler		375.922,95		375.922,95



Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
23.695.14.2013	Funcionamento e manutenção da divisão de turismo			140.545,07	140.545,07
23.695.14.2014	Apoio financeiro as festas municipais			1.009,20	1.009,20
25	Energia			73.649,47	73.649,47
25.752	Energia Elétrica			73.649,47	73.649,47
25.752.21	INFRAESTRUTURA				0,00
25.752.21.1035	Ampliação/ Conservação de iluminação pública				0,00
25.752.23	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			73.649,47	73.649,47
25.752.23.2022	Funcionamento e manutenção da iluminação pública			73.649,47	73.649,47
26	Transporte		266.597,20	1.661.944,19	1.928.541,39
26.452	Serviços Urbanos			99.254,78	99.254,78
26.452.22	ACESSO PARA TODOS			99.254,78	99.254,78
26.452.22.2017	Funcionamento e manutenção da divisão de obras e serviços urbanos			99.254,78	99.254,78
26.782	Transporte Rodoviário		266.597,20	1.562.689,41	1.829.286,61
26.782.22	ACESSO PARA TODOS		266.597,20	1.562.689,41	1.829.286,61
26.782.22.1025	Aquisição de caminhões				0,00
26.782.22.1026	Aquisição de máquinas e equipamentos		249.000,00		249.000,00
26.782.22.1028	Aquisição de veículos				0,00
26.782.22.1029	Recuperação de pontes mistas		7.606,20		7.606,20
26.782.22.1030	Construção de pontes mistas				0,00
26.782.22.1031	Construção de pontes de concreto				0,00
26.782.22.1032	Construção de bueiros				0,00
26.782.22.1033	Abertura e conservação de estradas		9.991,00		9.991,00
26.782.22.2016	Funcionamento e manutenção do DMER			1.562.689,41	1.562.689,41
27	Desporto e Lazer		125.663,87	82.214,62	207.878,49
27.812	Desporto Comunitário		125.663,87	82.214,62	207.878,49
27.812.19	ESPORTE É SAÚDE		125.663,87	82.214,62	207.878,49
27.812.19.1044	Reforma, melhoria e ampliação do ginásio de esportes		125.195,50		125.195,50
27.812.19.1045	Melhorias e estruturação do estádio municipal				0,00
27.812.19.1046	Iluminação do Estádio Municipal		468,37		468,37
27.812.19.2024	Funcionamento e manutenção do departamento municipal de esportes			82.214,62	82.214,62
28	Encargos Especiais	160.902,07			160.902,07
28.123	Administração Financeira	119.313,41			119.313,41
28.123.0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	119.313,41			119.313,41



Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
28.123.0.0002	Contribuição ao PASEP	119.313,41			119.313,41
28.244	Assistência Comunitária				0,00
28.244.0	OPERAÇÕES ESPECIAIS				0,00
28.244.0.0002	Contribuição ao PASEP				0,00
28.361	Ensino Fundamental	25.505,92			25.505,92
28.361.0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	25.505,92			25.505,92
28.361.0.0002	Contribuição ao PASEP	25.505,92			25.505,92
28.452	Serviços Urbanos				0,00
28.452.0	OPERAÇÕES ESPECIAIS				0,00
28.452.0.0002	Contribuição ao PASEP				0,00
28.782	Transporte Rodoviário	70,32			70,32
28.782.0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	70,32			70,32
28.782.0.0002	Contribuição ao PASEP	70,32			70,32
28.843	Serviço da Dívida Interna	7.248,02			7.248,02
28.843.0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.248,02			7.248,02
28.843.0.0001	Amortização do principal e encargos da dívida	7.248,02			7.248,02
28.845	Outras Transferências	8.764,40			8.764,40
28.845.0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	8.764,40			8.764,40
28.845.0.0002	Contribuição ao PASEP	8.764,40			8.764,40
99	Reserva de Contingência				0,00
99.999	Reserva de Contingência				0,00
99.999.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00
99.999.99.2999	Reserva de contingência				0,00
99.999.99.3999	Reserva de contingência				0,00
99.999.99.4999	Reserva de Contingência				0,00
Total Geral:		160.902,07	4.454.736,94	15.078.174,49	19.693.813,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Anexo 08
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	684.700,00	0,00	684.700,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	684.700,00	0,00	684.700,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	684.700,00	0,00	684.700,00
01.031.0001.8001	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.	684.700,00	0,00	684.700,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.774.455,64	248.549,79	3.023.005,43
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.665.788,70	166.049,79	1.831.838,49
04.122.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	680.578,26	0,00	680.578,26
04.122.0006.2001	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.	541.123,99	0,00	541.123,99
04.122.0006.2002	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO.	49.369,84	0,00	49.369,84
04.122.0006.2003	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.	90.084,43	0,00	90.084,43
04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL	850.393,72	166.049,79	1.016.443,51
04.122.0009.2005	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.	850.393,72	166.049,79	1.016.443,51
04.122.0010	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	126.266,72	0,00	126.266,72
04.122.0010.2004	CONTRIBUIÇÃO ÀS ENTIDADES MUNICIPALISTAS	126.266,72	0,00	126.266,72
04.122.0011	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	8.550,00	0,00	8.550,00
04.122.0011.1006	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	8.550,00	0,00	8.550,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.108.056,94	82.500,00	1.190.556,94
04.123.0012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.108.056,94	82.500,00	1.190.556,94
04.123.0012.2006	PAGAMENTO DE RPV E PRECATÓRIOS	389.106,65	0,00	389.106,65
04.123.0012.2007	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	471.450,29	0,00	471.450,29
04.123.0012.2008	PAGAMENTO DE APORTE FINANCEIRO AO IPREAPOLIS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA	247.500,00	82.500,00	330.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	610,00	0,00	610,00
04.122.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	610,00	0,00	610,00
04.122.0023.2021	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNREBOM DO MUNICÍPIO	610,00	0,00	610,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	19.354,66	0,00	19.354,66
06.181	POLICIAMENTO	19.354,66	0,00	19.354,66
06.181.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	19.354,66	0,00	19.354,66
06.181.0023.2020	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA DO MUNICÍPIO	19.354,66	0,00	19.354,66
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	225.679,88	99.782,38	325.462,26
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	19.330,41	0,00	19.330,41
08.241.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.330,41	0,00	19.330,41
08.241.0028.2039	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO GRUPO DE IDOSOS	19.330,41	0,00	19.330,41
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	5.560,54	5.560,54



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Anexo 08
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.242.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.560,54	5.560,54
08.242.0028.2043	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PTMC	0,00	5.560,54	5.560,54
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.204,64	0,00	3.204,64
08.243.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.204,64	0,00	3.204,64
08.243.0028.2045	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	3.204,64	0,00	3.204,64
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	203.144,83	94.221,84	297.366,67
08.244.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	203.144,83	94.221,84	297.366,67
08.244.0028.2040	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CLUBE DE MÃES	4.925,00	0,00	4.925,00
08.244.0028.2041	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	76.923,45	74.456,52	151.379,97
08.244.0028.2042	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO IGDBF	0,00	4.026,94	4.026,94
08.244.0028.2044	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CRAS	121.296,38	15.738,38	137.034,76
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	1.805.299,65	1.805.299,65
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	1.805.299,65	1.805.299,65
09.272.0050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.805.299,65	1.805.299,65
09.272.0050.5001	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO IPREAPOLIS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	113.762,54	113.762,54
09.272.0050.5002	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO IPREAPOLIS	0,00	1.323.338,37	1.323.338,37
09.272.0050.5003	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TESOIRO MUNICIPAL	0,00	368.198,74	368.198,74
10	SAÚDE	16.274,44	3.516.485,59	3.532.760,03
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	3.444.487,53	3.444.487,53
10.301.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	3.444.487,53	3.444.487,53
10.301.0026.3002	CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (POSTO)	0,00	399,53	399,53
10.301.0026.3003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	0,00	93.300,00	93.300,00
10.301.0026.3005	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	0,00	9.288,00	9.288,00
10.301.0026.3006	AQUISIÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAL	0,00	37.074,00	37.074,00
10.301.0026.4001	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.472.393,63	1.472.393,63
10.301.0026.4002	MANUT DE CONV.AUXÍLIOS E INCENTIVO A REDE HOSPITALAR E AMBUL E A CONTRATAÇÃO DE	0,00	483.000,00	483.000,00
10.301.0026.4004	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA COM A ATENÇÃO BÁSICA	0,00	625.875,74	625.875,74
10.301.0026.4005	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA COM O NASF	0,00	208.426,66	208.426,66
10.301.0026.4006	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	234.650,09	234.650,09
10.301.0026.4007	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	153.289,57	153.289,57
10.301.0026.4008	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL	0,00	109.423,14	109.423,14
10.301.0026.4009	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA COM A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	17.367,17	17.367,17
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.978,60	5.610,00	17.588,60
10.302.0026	SAÚDE PARA TODOS	11.978,60	5.610,00	17.588,60
10.302.0026.4010	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA COM O TETO FINANCEIRO DO MAC/FAE	11.978,60	5.610,00	17.588,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Anexo 08
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.295,84	43.699,21	47.995,05
10.304.0026	SAÚDE PARA TODOS	4.295,84	43.699,21	47.995,05
10.304.0026.4011	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA COM AS AÇÕES ESTRUTURANTES DE	4.295,84	43.699,21	47.995,05
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	22.688,85	22.688,85
10.305.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	22.688,85	22.688,85
10.305.0026.4012	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA COM O PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	0,00	22.688,85	22.688,85
12	EDUCAÇÃO	73,32	4.673.294,51	4.673.367,83
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.169.101,33	1.169.101,33
12.365.0016	A ARTE DE FAZER EDUCAÇÃO	0,00	1.169.101,33	1.169.101,33
12.365.0016.2031	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	626.763,63	626.763,63
12.365.0016.2032	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA CRECHE	0,00	10.878,37	10.878,37
12.365.0016.2033	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA PRÉ-ESCOLA	0,00	9.080,57	9.080,57
12.365.0016.2048	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	0,00	522.378,76	522.378,76
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.395.798,42	2.395.798,42
12.361.0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	0,00	2.395.798,42	2.395.798,42
12.361.0017.1069	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	0,00	137.058,96	137.058,96
12.361.0017.2034	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.236.644,18	2.236.644,18
12.361.0017.2035	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO	0,00	22.095,28	22.095,28
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	8.750,00	8.750,00
12.367.0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	0,00	8.750,00	8.750,00
12.367.0017.2046	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A APAE	0,00	8.750,00	8.750,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.052.813,36	1.052.813,36
12.361.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	1.052.813,36	1.052.813,36
12.361.0018.1074	AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS ESCOLARES	0,00	736.000,00	736.000,00
12.361.0018.2036	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO	0,00	316.813,36	316.813,36
12.362	ENSINO MÉDIO	73,32	1.109,58	1.182,90
12.362.0018	A CAMINHO DO SABER	73,32	1.109,58	1.182,90
12.362.0018.2038	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	73,32	1.109,58	1.182,90
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	45.721,82	45.721,82
12.365.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	45.721,82	45.721,82
12.365.0018.2037	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO	0,00	45.721,82	45.721,82
13	CULTURA	21.865,31	40.165,89	62.031,20
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	21.865,31	40.165,89	62.031,20
13.392.0020	RESGATANDO NOSSA CULTURA	21.865,31	40.165,89	62.031,20
13.392.0020.2025	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	9.662,31	0,00	9.662,31



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Anexo 08
CONSOLIDADO

Página: 4
Data de Emissão: 24/01/2020
Exercício de 2020
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

FIs
295
TCE/SC

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0020.2026	APOIO A BANDA MUNICIPAL, GRUPO DE DANÇAS E CORAL	2.203,00	40.165,89	42.368,89
13.392.0020.2027	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SINAIS DE TV	10.000,00	0,00	10.000,00
15	URBANISMO	99.618,29	326.263,86	425.882,15
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	89.658,64	326.263,86	415.922,50
15.451.0022	ACESSO PARA TODOS	89.658,64	326.263,86	415.922,50
15.451.0022.1041	RECUPERAÇÃO DOS CALÇAMENTOS DE RUAS	18.609,09	0,00	18.609,09
15.451.0022.1042	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS	71.049,55	326.263,86	397.313,41
15.452	SERVIÇOS URBANOS	9.959,65	0,00	9.959,65
15.452.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	9.959,65	0,00	9.959,65
15.452.0023.2023	REFORMA, LIMPEZA E MELHORIA DA PRAÇA	9.959,65	0,00	9.959,65
17	SANEAMENTO	572.663,82	461.532,00	1.034.195,82
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	572.663,82	461.532,00	1.034.195,82
17.512.0027	SANEAMENTO BÁSICO	572.663,82	461.532,00	1.034.195,82
17.512.0027.1052	CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE TRIAGEM	9.793,28	431.532,00	441.325,28
17.512.0027.1056	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	900,00	0,00	900,00
17.512.0027.1059	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESCRITÓRIO DO SAMAE	735,00	0,00	735,00
17.512.0027.2028	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	349.028,75	0,00	349.028,75
17.512.0027.2029	MANUTENÇÃO DO CISAN-SUL	12.826,44	0,00	12.826,44
17.512.0027.2030	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SAMAE	199.380,35	30.000,00	229.380,35
18	GESTÃO AMBIENTAL	64,81	0,00	64,81
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	64,81	0,00	64,81
18.541.0015	MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL	64,81	0,00	64,81
18.541.0015.2015	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	64,81	0,00	64,81
20	AGRICULTURA	1.129.241,02	90.000,00	1.219.241,02
20.606	EXTENSÃO RURAL	1.129.241,02	90.000,00	1.219.241,02
20.606.0013	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	1.129.241,02	90.000,00	1.219.241,02
20.606.0013.1008	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	700,00	0,00	700,00
20.606.0013.2009	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	126.939,36	0,00	126.939,36
20.606.0013.2010	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	937.961,56	90.000,00	1.027.961,56
20.606.0013.2011	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO/CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A EPAGRI, CIDASC E	62.134,49	0,00	62.134,49
20.606.0013.2012	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNET RURAL	1.505,61	0,00	1.505,61
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	117.428,76	400.048,46	517.477,22
23.695	TURISMO	117.428,76	400.048,46	517.477,22



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Anexo 08
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23.695.0014	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	117.428,76	400.048,46	517.477,22
23.695.0014.1020	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ROBERTO BEPLER	34.612,03	341.310,92	375.922,95
23.695.0014.2013	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	81.807,53	58.737,54	140.545,07
23.695.0014.2014	APOIO FINANCEIRO AS FESTAS MUNICIPAIS	1.009,20	0,00	1.009,20
25	ENERGIA	9.963,25	63.686,22	73.649,47
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	9.963,25	63.686,22	73.649,47
25.752.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	9.963,25	63.686,22	73.649,47
25.752.0023.2022	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.963,25	63.686,22	73.649,47
26	TRANSPORTE	1.527.575,09	400.966,30	1.928.541,39
26.452	SERVIÇOS URBANOS	99.254,78	0,00	99.254,78
26.452.0022	ACESSO PARA TODOS	99.254,78	0,00	99.254,78
26.452.0022.2017	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	99.254,78	0,00	99.254,78
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.428.320,31	400.966,30	1.829.286,61
26.782.0022	ACESSO PARA TODOS	1.428.320,31	400.966,30	1.829.286,61
26.782.0022.1026	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	49.000,00	200.000,00	249.000,00
26.782.0022.1029	RECUPERAÇÃO DE PONTES MISTAS	7.606,20	0,00	7.606,20
26.782.0022.1033	ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	9.991,00	0,00	9.991,00
26.782.0022.2016	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO DMER	1.361.723,11	200.966,30	1.562.689,41
27	DESPORTO E LAZER	83.102,99	124.775,50	207.878,49
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	83.102,99	124.775,50	207.878,49
27.812.0019	ESPORTE É SAÚDE	83.102,99	124.775,50	207.878,49
27.812.0019.1044	REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	420,00	124.775,50	125.195,50
27.812.0019.1046	ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	468,37	0,00	468,37
27.812.0019.2024	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	82.214,62	0,00	82.214,62
28	ENCARGOS ESPECIAIS	122.589,72	38.312,35	160.902,07
28.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	115.341,70	3.971,71	119.313,41
28.123.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	115.341,70	3.971,71	119.313,41
28.123.0000.0002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	115.341,70	3.971,71	119.313,41
28.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	25.505,92	25.505,92
28.361.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	25.505,92	25.505,92
28.361.0000.0002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	25.505,92	25.505,92
28.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	70,32	70,32
28.782.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	70,32	70,32



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Anexo 08

CONSOLIDADO

Página: 6

Data de Emissão: 24/0

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.782.0000.0002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	70,32	70,32
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.248,02	0,00	7.248,02
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.248,02	0,00	7.248,02
28.843.0000.0001	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA	7.248,02	0,00	7.248,02
28.845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	8.764,40	8.764,40
28.845.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	8.764,40	8.764,40
28.845.0000.0002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	8.764,40	8.764,40
Total:		7.404.651,00	12.289.162,50	19.693.813,50

SOLANGE BACK

Prefeita Municipal

ADELIRIO SCHMIDT

Técnico Contábil CRC/SC 18.821



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 09

CONSOLIDADO

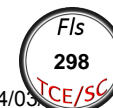
Página: 1

Data de Emissão: 24/03/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada



ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	684.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	680.578,26	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, CONTAB.	0,00	0,00	0,00	2.341.817,17	0,00	0,00
12 SECRET. MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E	0,00	0,00	0,00	610,00	0,00	19.354,66
Total:	684.700,00	0,00	0,00	3.023.005,43	0,00	19.354,66

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
13 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.673.367,83
14 SECRETARIA MUN. DA SAÚDE, SANEA. E ASSIST.	0,00	325.462,26	0,00	0,00	0,00	0,00
15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	3.532.760,03	0,00	0,00
16 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ANITAPOLIS	0,00	0,00	1.805.299,65	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	325.462,26	1.805.299,65	3.532.760,03	0,00	4.673.367,83

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
11 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,81
12 SECRET. MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E	0,00	0,00	425.882,15	0,00	0,00	0,00
13 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	62.031,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 SECRETARIA MUN. DA SAÚDE, SANEA. E ASSIST.	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034.195,82	0,00
Total:	62.031,20	0,00	425.882,15	0,00	1.034.195,82	64,81

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
11 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO	0,00	1.219.241,02	0,00	0,00	517.477,22	0,00
Total:	0,00	1.219.241,02	0,00	0,00	517.477,22	0,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684.700,00
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.578,26
08 ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	8.764,40	0,00	8.764,40
09 ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	152.137,67	0,00	152.137,67
10 SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, CONTAB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.341.817,17
11 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736.783,05
12 SECRET. MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E	73.649,47	1.928.541,39	0,00	0,00	0,00	2.448.037,67
13 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	0,00	0,00	207.878,49	0,00	0,00	4.943.277,52
14 SECRETARIA MUN. DA SAÚDE, SANEA. E ASSIST.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.359.658,08
15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.532.760,03
16 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ANITAPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.805.299,65
Total:	73.649,47	1.928.541,39	207.878,49	160.902,07	0,00	19.693.813,50

SOLANGE BACK

Prefeita Municipal

ADELIRIO SCHMIDT

Técnico Contábil CRC/SC 18.821



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 1

Data: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro



Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	17.296.759,63	17.037.731,63	17.037.731,63	0,00	259.028,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	763.135,65	885.932,79	885.932,79	122.797,14	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	533.068,45	737.192,18	737.192,18	204.123,73	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	219.367,43	320.906,66	320.906,66	101.539,23	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	219.367,43	320.906,66	320.906,66	101.539,23	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	215.252,60	312.936,40	312.936,40	97.683,80	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	215.252,60	312.936,40	312.936,40	97.683,80	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	129.151,58	187.885,97	187.885,97	58.734,39	0,00
0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	53.813,21	78.156,52	78.156,52	24.343,31	0,00
0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	32.287,81	46.893,91	46.893,91	14.606,10	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	4.114,83	7.970,26	7.970,26	3.855,43	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.114,83	7.970,26	7.970,26	3.855,43	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	2.468,91	4.849,93	4.849,93	2.381,02	0,00
0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	1.028,83	1.950,23	1.950,23	921,40	0,00
0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	617,09	1.170,10	1.170,10	553,01	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 - Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	313.701,02	416.285,52	416.285,52	102.584,50	0,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	180.009,43	269.260,76	269.260,76	89.251,33	0,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	126.046,37	76.267,01	76.267,01	0,00	49.779,36
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	116.809,13	59.412,90	59.412,90	0,00	57.396,23
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	77.873,06	37.624,01	37.624,01	0,00	40.249,05
0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	32.446,83	15.676,79	15.676,79	0,00	16.770,04
0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	19.468,03	9.405,89	9.405,89	0,00	10.062,14
(-) Outras Deduções	-12.978,79	-3.293,79	-3.293,79	0,00	-9.685,00
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-7.787,31	-3.293,79	-3.293,79	0,00	-4.493,52
(-) 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	-3.244,68	0,00	0,00	0,00	-3.244,68
(-) 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	-1.946,80	0,00	0,00	0,00	-1.946,80
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	143,46	865,39	865,39	721,93	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	102,30	591,42	591,42	489,12	0,00
0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	35,73	246,53	246,53	210,80	0,00
0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	21,37	147,70	147,70	126,33	0,00
(-) Outras Deduções	-15,94	-120,26	-120,26	-104,32	0,00
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-10,23	-120,26	-120,26	-110,03	0,00
(-) 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	-3,57	0,00	0,00	0,00	-3,57
(-) 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	-2,14	0,00	0,00	0,00	-2,14



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 2

Data: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

FIs
301
TCE/SC

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.368,12	9.140,75	9.140,75	3.772,63	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	3.578,65	5.507,89	5.507,89	1.929,24	0,00
0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	1.491,18	2.279,88	2.279,88	788,70	0,00
0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	894,76	1.392,15	1.392,15	497,39	0,00
(-) Outras Deduções	-596,47	-39,17	-39,17	0,00	-557,30
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-357,87	-39,17	-39,17	0,00	-318,70
(-) 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	-149,12	0,00	0,00	0,00	-149,12
(-) 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	-89,48	0,00	0,00	0,00	-89,48
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.725,66	6.847,97	6.847,97	3.122,31	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	2.483,86	4.119,41	4.119,41	1.635,55	0,00
0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	1.049,82	1.716,47	1.716,47	666,65	0,00
0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	605,94	1.029,84	1.029,84	423,90	0,00
(-) Outras Deduções	-413,96	-17,75	-17,75	0,00	-396,21
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-248,39	-10,64	-10,64	0,00	-237,75
(-) 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	-104,98	-4,45	-4,45	0,00	-100,53
(-) 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	-60,59	-2,66	-2,66	0,00	-57,93
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	53.963,06	192.993,75	192.993,75	139.030,69	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	53.886,02	192.752,55	192.752,55	138.866,53	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	32.331,60	115.651,54	115.651,54	83.319,94	0,00
0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	13.471,51	48.188,14	48.188,14	34.716,63	0,00
0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	8.082,91	28.912,87	28.912,87	20.829,96	0,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	77,04	241,20	241,20	164,16	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	46,22	144,72	144,72	98,50	0,00
0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	19,26	60,30	60,30	41,04	0,00
0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	11,56	36,18	36,18	24,62	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	133.691,59	147.024,76	147.024,76	13.333,17	0,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	133.691,59	147.024,76	147.024,76	13.333,17	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	132.261,59	143.709,00	143.709,00	11.447,41	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	88.171,44	88.553,27	88.553,27	381,83	0,00
0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	36.738,85	36.099,75	36.099,75	0,00	639,10
0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	22.047,03	21.659,31	21.659,31	0,00	387,72
(-) Outras Deduções	-14.695,73	-2.603,33	-2.603,33	0,00	-12.092,40
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-8.817,14	-2.603,33	-2.603,33	0,00	-6.213,81
(-) 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	-3.673,89	0,00	0,00	0,00	-3.673,89



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 3

Data: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

FIs
302
TCE/SC

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
(-) 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	-2.204,70	0,00	0,00	0,00	-2.204,70
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	527,61	2.049,45	2.049,45	1.521,84	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	351,71	1.231,68	1.231,68	879,97	0,00
0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	146,58	513,25	513,25	366,67	0,00
0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	87,94	307,86	307,86	219,92	0,00
(-) Outras Deduções	-58,62	-3,34	-3,34	0,00	-55,28
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-35,17	-3,34	-3,34	0,00	-31,83
(-) 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	-14,66	0,00	0,00	0,00	-14,66
(-) 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	-8,79	0,00	0,00	0,00	-8,79
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	629,26	943,05	943,05	313,79	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	419,50	565,83	565,83	146,33	0,00
0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	174,81	235,77	235,77	60,96	0,00
0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	104,87	141,45	141,45	36,58	0,00
(-) Outras Deduções	-69,92	0,00	0,00	0,00	-69,92
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-41,95	0,00	0,00	0,00	-41,95
(-) 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	-17,48	0,00	0,00	0,00	-17,48
(-) 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	-10,49	0,00	0,00	0,00	-10,49
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	273,13	323,26	323,26	50,13	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	182,07	193,96	193,96	11,89	0,00
0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	75,88	80,82	80,82	4,94	0,00
0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	45,53	48,48	48,48	2,95	0,00
(-) Outras Deduções	-30,35	0,00	0,00	0,00	-30,35
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-18,21	0,00	0,00	0,00	-18,21
(-) 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	-7,59	0,00	0,00	0,00	-7,59
(-) 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	-4,55	0,00	0,00	0,00	-4,55
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	230.067,20	148.740,61	148.740,61	0,00	81.326,59
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	66.096,68	56.690,03	56.690,03	0,00	9.406,65
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	66.096,68	56.690,03	56.690,03	0,00	9.406,65
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	66.096,68	56.690,03	56.690,03	0,00	9.406,65
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	56.734,46	32.307,69	32.307,69	0,00	24.426,77
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00 - Taxa de Serviços em Cemitério Público - TCP	1.650,86	0,00	0,00	0,00	1.650,86
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.834,29	0,00	0,00	0,00	1.834,29
(-) Outras Deduções	-183,43	0,00	0,00	0,00	-183,43
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-183,43	0,00	0,00	0,00	-183,43



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 4

Data: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

FIs
303
TCE/SC

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00 - Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - TCR	36.318,86	18.427,80	18.427,80	0,00	17.891,06
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	40.354,29	18.442,02	18.442,02	0,00	21.912,27
(-) Outras Deduções	-4.035,43	-14,22	-14,22	0,00	-4.021,21
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-4.035,43	-14,22	-14,22	0,00	-4.021,21
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00 - Taxa de Serviços Urbanos - TSU	8.254,29	3.553,45	3.553,45	0,00	4.700,84
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	9.171,43	3.554,21	3.554,21	0,00	5.617,22
(-) Outras Deduções	-917,14	-0,76	-0,76	0,00	-916,38
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-917,14	-0,76	-0,76	0,00	-916,38
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00 - Taxa de Serviços Diversos - TSD	4.127,14	8.287,34	8.287,34	4.160,20	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	4.585,71	8.287,34	8.287,34	3.701,63	0,00
(-) Outras Deduções	-458,57	0,00	0,00	0,00	-458,57
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-458,57	0,00	0,00	0,00	-458,57
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00 - Taxa de Expediente - TEX	6.383,31	2.039,10	2.039,10	0,00	4.344,21
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.502,86	2.039,10	2.039,10	0,00	3.463,76
0.2.00.000000 - Recursos Ordinários	1.439,91	0,00	0,00	0,00	1.439,91
(-) Outras Deduções	-559,46	0,00	0,00	0,00	-559,46
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-550,29	0,00	0,00	0,00	-550,29
(-) 0.2.00.000000 - Recursos Ordinários	-9,17	0,00	0,00	0,00	-9,17
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	3.088,95	1.925,43	1.925,43	0,00	1.163,52
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00 - Taxa de Serviços em Cemitério Público - Multas e Juros	330,17	0,00	0,00	0,00	330,17
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	366,86	0,00	0,00	0,00	366,86
(-) Outras Deduções	-36,69	0,00	0,00	0,00	-36,69
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-36,69	0,00	0,00	0,00	-36,69
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00 - Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - Multas e Juros	825,43	205,81	205,81	0,00	619,62
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	917,14	243,96	243,96	0,00	673,18
(-) Outras Deduções	-91,71	-38,15	-38,15	0,00	-53,56
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-91,71	-38,15	-38,15	0,00	-53,56
1.1.2.2.01.1.2.03.00.00 - Taxa de Serviços Urbanos - Multas e Juros	825,43	43,03	43,03	0,00	782,40
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	917,14	51,45	51,45	0,00	865,69
(-) Outras Deduções	-91,71	-8,42	-8,42	0,00	-83,29
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-91,71	-8,42	-8,42	0,00	-83,29
1.1.2.2.01.1.2.04.00.00 - Taxa de Serviços Diversos - Multas e Juros	495,26	1.676,59	1.676,59	1.181,33	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	550,29	1.907,56	1.907,56	1.357,27	0,00
(-) Outras Deduções	-55,03	-230,97	-230,97	-175,94	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 5

Data: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

FIs
304
TCE/SC

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-55,03	-230,97	-230,97	-175,94	0,00
1.1.2.2.01.1.2.05.00.00 - Taxa de Expediente - Multas e Juros	612,66	0,00	0,00	0,00	612,66
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	550,29	0,00	0,00	0,00	550,29
0.2.00.000000 - Recursos Ordinários	119,23	0,00	0,00	0,00	119,23
(-) Outras Deduções	-56,86	0,00	0,00	0,00	-56,86
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-55,03	0,00	0,00	0,00	-55,03
(-) 0.2.00.000000 - Recursos Ordinários	-1,83	0,00	0,00	0,00	-1,83
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	4.457,32	15.425,15	15.425,15	10.967,83	0,00
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00 - Taxa de Serviços em Cemitério Público - Dívida Ativa	495,26	0,00	0,00	0,00	495,26
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	550,29	0,00	0,00	0,00	550,29
(-) Outras Deduções	-55,03	0,00	0,00	0,00	-55,03
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-55,03	0,00	0,00	0,00	-55,03
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00 - Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	1.155,60	3.300,66	3.300,66	2.145,06	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.284,00	3.307,24	3.307,24	2.023,24	0,00
(-) Outras Deduções	-128,40	-6,58	-6,58	0,00	-121,82
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-128,40	-6,58	-6,58	0,00	-121,82
1.1.2.2.01.1.3.03.00.00 - Taxa de Serviços Urbanos - Dívida Ativa	1.155,60	657,88	657,88	0,00	497,72
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.284,00	659,23	659,23	0,00	624,77
(-) Outras Deduções	-128,40	-1,35	-1,35	0,00	-127,05
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-128,40	-1,35	-1,35	0,00	-127,05
1.1.2.2.01.1.3.04.00.00 - Taxa de Serviços Diversos - Dívida Ativa	825,43	11.302,06	11.302,06	10.476,63	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	917,14	11.354,04	11.354,04	10.436,90	0,00
(-) Outras Deduções	-91,71	-51,98	-51,98	0,00	-39,73
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-91,71	-51,98	-51,98	0,00	-39,73
1.1.2.2.01.1.3.05.00.00 - Taxa de Expediente - Dívida Ativa	825,43	164,55	164,55	0,00	660,88
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	917,14	164,56	164,56	0,00	752,58
(-) Outras Deduções	-91,71	-0,01	-0,01	0,00	-91,70
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-91,71	-0,01	-0,01	0,00	-91,70
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.815,95	7.031,76	7.031,76	5.215,81	0,00
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00 - Taxa de Serviços em Cemitério Púb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	165,09	0,00	0,00	0,00	165,09
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	183,43	0,00	0,00	0,00	183,43
(-) Outras Deduções	-18,34	0,00	0,00	0,00	-18,34
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-18,34	0,00	0,00	0,00	-18,34
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00 - Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	495,26	2.303,03	2.303,03	1.807,77	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 6

Data: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

FIs
305
TCE/SC

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	550,29	2.310,29	2.310,29	1.760,00	0,00
(-) Outras Deduções	-55,03	-7,26	-7,26	0,00	-47,77
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-55,03	-7,26	-7,26	0,00	-47,77
1.1.2.2.01.1.4.03.00.00 - Taxa de Serviços Urbanos - Dívida Ativa - Multas e Juros	495,26	465,25	465,25	0,00	30,01
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	550,29	466,19	466,19	0,00	84,10
(-) Outras Deduções	-55,03	-0,94	-0,94	0,00	-54,09
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-55,03	-0,94	-0,94	0,00	-54,09
1.1.2.2.01.1.4.04.00.00 - Taxa de Serviços Diversos - Dívida Ativa - Multas e Juros	330,17	4.176,47	4.176,47	3.846,30	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	366,86	4.203,55	4.203,55	3.836,69	0,00
(-) Outras Deduções	-36,69	-27,08	-27,08	0,00	-9,61
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-36,69	-27,08	-27,08	0,00	-9,61
1.1.2.2.01.1.4.05.00.00 - Taxa de Expediente - Dívida Ativa - Multas e Juros	330,17	87,01	87,01	0,00	243,16
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	366,86	87,50	87,50	0,00	279,36
(-) Outras Deduções	-36,69	-0,49	-0,49	0,00	-36,20
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-36,69	-0,49	-0,49	0,00	-36,20
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00 - Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	163.970,52	92.050,58	92.050,58	0,00	71.919,94
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	163.970,52	92.050,58	92.050,58	0,00	71.919,94
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	11.596,36	5.457,84	5.457,84	0,00	6.138,52
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	8.208,43	0,00	0,00	0,00	8.208,43
0.2.00.000000 - Recursos Ordinários	8.254,29	0,00	0,00	0,00	8.254,29
(-) Outras Deduções	-45,86	0,00	0,00	0,00	-45,86
(-) 0.2.00.000000 - Recursos Ordinários	-45,86	0,00	0,00	0,00	-45,86
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00 - Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	636,50	238,92	238,92	0,00	397,58
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	0,00	238,92	238,92	238,92	0,00
0.2.00.000000 - Recursos Ordinários	642,00	0,00	0,00	0,00	642,00
(-) Outras Deduções	-5,50	0,00	0,00	0,00	-5,50
(-) 0.2.00.000000 - Recursos Ordinários	-5,50	0,00	0,00	0,00	-5,50
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00 - Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.834,29	5.194,45	5.194,45	3.360,16	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	0,00	5.194,45	5.194,45	5.194,45	0,00
0.2.00.000000 - Recursos Ordinários	1.834,29	0,00	0,00	0,00	1.834,29
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00 - Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa Multas e Juros	917,14	24,47	24,47	0,00	892,67
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	0,00	24,47	24,47	24,47	0,00
0.2.00.000000 - Recursos Ordinários	917,14	0,00	0,00	0,00	917,14
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	152.374,16	86.592,74	86.592,74	0,00	65.781,42



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 7

Data: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

FIs
306
TCE/SC

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	123.814,30	79.939,95	79.939,95	0,00	43.874,35
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00 - Taxa de Licença para Localização - TLL	107.305,71	77.854,60	77.854,60	0,00	29.451,11
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	119.228,57	83.950,10	83.950,10	0,00	35.278,47
(-) Outras Deduções	-11.922,86	-6.095,50	-6.095,50	0,00	-5.827,36
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-11.922,86	-6.095,50	-6.095,50	0,00	-5.827,36
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00 - Taxa de Verificação de Cump. de Posturas e Normas Urb. - TVCPNU	1.650,86	0,00	0,00	0,00	1.650,86
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.834,29	0,00	0,00	0,00	1.834,29
(-) Outras Deduções	-183,43	0,00	0,00	0,00	-183,43
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-183,43	0,00	0,00	0,00	-183,43
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Localização em Horário Especial - TLLHE	1.650,86	0,00	0,00	0,00	1.650,86
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.834,29	0,00	0,00	0,00	1.834,29
(-) Outras Deduções	-183,43	0,00	0,00	0,00	-183,43
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-183,43	0,00	0,00	0,00	-183,43
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00 - Taxa de Licença para Comércio Ambulante - TLCA	1.650,86	0,00	0,00	0,00	1.650,86
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.834,29	0,00	0,00	0,00	1.834,29
(-) Outras Deduções	-183,43	0,00	0,00	0,00	-183,43
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-183,43	0,00	0,00	0,00	-183,43
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00 - Taxa de Licença para Utilização de Logradouros Públicos - TLULP	1.650,86	0,00	0,00	0,00	1.650,86
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.834,29	0,00	0,00	0,00	1.834,29
(-) Outras Deduções	-183,43	0,00	0,00	0,00	-183,43
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-183,43	0,00	0,00	0,00	-183,43
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00 - Taxa de Licença para Publicidade - TLP	1.650,86	0,00	0,00	0,00	1.650,86
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.834,29	0,00	0,00	0,00	1.834,29
(-) Outras Deduções	-183,43	0,00	0,00	0,00	-183,43
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-183,43	0,00	0,00	0,00	-183,43
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00 - Taxa de Licença para Obras - TLO	8.254,29	2.085,35	2.085,35	0,00	6.168,94
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	9.171,43	2.085,35	2.085,35	0,00	7.086,08
(-) Outras Deduções	-917,14	0,00	0,00	0,00	-917,14
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-917,14	0,00	0,00	0,00	-917,14
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	4.952,59	0,00	0,00	0,00	4.952,59
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00 - Taxa de Licença para Localização - Multas e Juros	3.301,71	0,00	0,00	0,00	3.301,71
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	3.668,57	0,00	0,00	0,00	3.668,57
(-) Outras Deduções	-366,86	0,00	0,00	0,00	-366,86
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-366,86	0,00	0,00	0,00	-366,86



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 8

Data: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

FIs
307
TCE/SC

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00 - Taxa de Verificação de Cump. de Posturas e Normas Urb. - Multas e Juros	165,09	0,00	0,00	0,00	165,09
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	183,43	0,00	0,00	0,00	183,43
(-) Outras Deduções	-18,34	0,00	0,00	0,00	-18,34
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-18,34	0,00	0,00	0,00	-18,34
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00 - Taxa de Licença para Localização em Horário Especial - Multas e Juros	165,09	0,00	0,00	0,00	165,09
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	183,43	0,00	0,00	0,00	183,43
(-) Outras Deduções	-18,34	0,00	0,00	0,00	-18,34
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-18,34	0,00	0,00	0,00	-18,34
1.1.2.8.01.9.2.04.00.00 - Taxa de Licença para Comércio Ambulante - Multas e Juros	165,09	0,00	0,00	0,00	165,09
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	183,43	0,00	0,00	0,00	183,43
(-) Outras Deduções	-18,34	0,00	0,00	0,00	-18,34
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-18,34	0,00	0,00	0,00	-18,34
1.1.2.8.01.9.2.05.00.00 - Taxa de Licença para Utilização de Logradouros Públicos - Multas e Juros	165,09	0,00	0,00	0,00	165,09
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	183,43	0,00	0,00	0,00	183,43
(-) Outras Deduções	-18,34	0,00	0,00	0,00	-18,34
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-18,34	0,00	0,00	0,00	-18,34
1.1.2.8.01.9.2.06.00.00 - Taxa de Licença para Publicidade - Multas e Juros	165,09	0,00	0,00	0,00	165,09
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	183,43	0,00	0,00	0,00	183,43
(-) Outras Deduções	-18,34	0,00	0,00	0,00	-18,34
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-18,34	0,00	0,00	0,00	-18,34
1.1.2.8.01.9.2.07.00.00 - Taxa de Licença para Obras - Multas e Juros	825,43	0,00	0,00	0,00	825,43
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	917,14	0,00	0,00	0,00	917,14
(-) Outras Deduções	-91,71	0,00	0,00	0,00	-91,71
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-91,71	0,00	0,00	0,00	-91,71
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	17.334,02	4.200,50	4.200,50	0,00	13.133,52
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00 - Taxa de Licença para Localização - Dívida Ativa	13.206,86	4.200,50	4.200,50	0,00	9.006,36
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	14.674,29	4.201,13	4.201,13	0,00	10.473,16
(-) Outras Deduções	-1.467,43	-0,63	-0,63	0,00	-1.466,80
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-1.467,43	-0,63	-0,63	0,00	-1.466,80
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00 - Taxa de Verificação de Cump. de Posturas e Normas Urb. - Dívida Ativa	495,26	0,00	0,00	0,00	495,26
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	550,29	0,00	0,00	0,00	550,29
(-) Outras Deduções	-55,03	0,00	0,00	0,00	-55,03
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-55,03	0,00	0,00	0,00	-55,03
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00 - Taxa de Licença para Localização em Horário Especial - Dívida Ativa	495,26	0,00	0,00	0,00	495,26



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 9

Data: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

FIs
308
TCE/SC

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	550,29	0,00	0,00	0,00	550,29
(-) Outras Deduções	-55,03	0,00	0,00	0,00	-55,03
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-55,03	0,00	0,00	0,00	-55,03
1.1.2.8.01.9.3.04.00.00 - Taxa de Licença para Comércio Ambulante - Divida Ativa	495,26	0,00	0,00	0,00	495,26
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	550,29	0,00	0,00	0,00	550,29
(-) Outras Deduções	-55,03	0,00	0,00	0,00	-55,03
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-55,03	0,00	0,00	0,00	-55,03
1.1.2.8.01.9.3.05.00.00 - Taxa de Licença para Utilização de Logradouros Públicos - Divida Ativa	495,26	0,00	0,00	0,00	495,26
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	550,29	0,00	0,00	0,00	550,29
(-) Outras Deduções	-55,03	0,00	0,00	0,00	-55,03
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-55,03	0,00	0,00	0,00	-55,03
1.1.2.8.01.9.3.06.00.00 - Taxa de Licença para Publicidade - Divida Ativa	495,26	0,00	0,00	0,00	495,26
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	550,29	0,00	0,00	0,00	550,29
(-) Outras Deduções	-55,03	0,00	0,00	0,00	-55,03
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-55,03	0,00	0,00	0,00	-55,03
1.1.2.8.01.9.3.07.00.00 - Taxa de Licença para Obras - Divida Ativa	1.650,86	0,00	0,00	0,00	1.650,86
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.834,29	0,00	0,00	0,00	1.834,29
(-) Outras Deduções	-183,43	0,00	0,00	0,00	-183,43
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-183,43	0,00	0,00	0,00	-183,43
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fisc. - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.273,25	2.452,29	2.452,29	0,00	3.820,96
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00 - Taxa de Licença para Localização - Divida Ativa - Multas e Juros	3.301,71	2.452,29	2.452,29	0,00	849,42
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	3.668,57	2.462,87	2.462,87	0,00	1.205,70
(-) Outras Deduções	-366,86	-10,58	-10,58	0,00	-356,28
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-366,86	-10,58	-10,58	0,00	-356,28
1.1.2.8.01.9.4.02.00.00 - Taxa de Verificação de Cump.de Posturas e Normas Urb.- Div. Ativa-Multas e Juros	330,17	0,00	0,00	0,00	330,17
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	366,86	0,00	0,00	0,00	366,86
(-) Outras Deduções	-36,69	0,00	0,00	0,00	-36,69
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-36,69	0,00	0,00	0,00	-36,69
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00 - Taxa de Licença para Localização em Horário Especial - Divida Ativa - Multas e Juros	330,17	0,00	0,00	0,00	330,17
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	366,86	0,00	0,00	0,00	366,86
(-) Outras Deduções	-36,69	0,00	0,00	0,00	-36,69
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-36,69	0,00	0,00	0,00	-36,69
1.1.2.8.01.9.4.04.00.00 - Taxa de Licença para Comércio Ambulante - Divida Ativa - Multas e Juros	330,17	0,00	0,00	0,00	330,17
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	366,86	0,00	0,00	0,00	366,86



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 10

Data: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

FIs
309
TCE/SC

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
(-) Outras Deduções	-36,69	0,00	0,00	0,00	-36,69
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-36,69	0,00	0,00	0,00	-36,69
1.1.2.8.01.9.4.05.00.00 - Taxa de Licença para Utilização de Logradouros Públicos - Div.Ativa-Multas e juros	330,17	0,00	0,00	0,00	330,17
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	366,86	0,00	0,00	0,00	366,86
(-) Outras Deduções	-36,69	0,00	0,00	0,00	-36,69
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-36,69	0,00	0,00	0,00	-36,69
1.1.2.8.01.9.4.06.00.00 - Taxa de Licença para Publicidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	330,17	0,00	0,00	0,00	330,17
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	366,86	0,00	0,00	0,00	366,86
(-) Outras Deduções	-36,69	0,00	0,00	0,00	-36,69
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-36,69	0,00	0,00	0,00	-36,69
1.1.2.8.01.9.4.07.00.00 - Taxa de Licença para Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.320,69	0,00	0,00	0,00	1.320,69
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.467,43	0,00	0,00	0,00	1.467,43
(-) Outras Deduções	-146,74	0,00	0,00	0,00	-146,74
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-146,74	0,00	0,00	0,00	-146,74
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	356.892,43	424.452,59	424.452,59	67.560,16	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	292.543,60	356.855,85	356.855,85	64.312,25	0,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	292.543,60	356.855,85	356.855,85	64.312,25	0,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de	292.443,60	356.855,85	356.855,85	64.412,25	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo	291.361,21	355.781,01	355.781,01	64.419,80	0,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	291.361,21	355.781,01	355.781,01	64.419,80	0,00
0.2.03.000003 - Contribuição para RPPS	291.361,21	355.781,01	355.781,01	64.419,80	0,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Inativo	982,39	1.074,84	1.074,84	92,45	0,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	982,39	1.074,84	1.074,84	92,45	0,00
0.2.03.000003 - Contribuição para RPPS	982,39	1.074,84	1.074,84	92,45	0,00
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0.2.03.000003 - Contribuição para RPPS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.2.1.8.02.0.0.00.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.2.1.8.02.1.0.00.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.2.1.8.02.1.1.00.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0.2.03.000003 - Contribuição para RPPS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	64.348,83	67.596,74	67.596,74	3.247,91	0,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	64.348,83	67.596,74	67.596,74	3.247,91	0,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	64.348,83	67.596,74	67.596,74	3.247,91	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO



Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
0.1.08.000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	64.348,83	67.596,74	67.596,74	3.247,91	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	1.015.745,18	817.679,72	817.679,72	0,00	198.065,46
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	1.015.745,18	817.679,72	817.679,72	0,00	198.065,46
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	1.015.745,18	817.679,72	817.679,72	0,00	198.065,46
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	187.555,27	10.168,92	10.168,92	0,00	177.386,35
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	187.555,27	10.168,92	10.168,92	0,00	177.386,35
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	7.957,14	720,04	720,04	0,00	7.237,10
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação FUNDEB	2.732,63	413,55	413,55	0,00	2.319,08
0.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB - 60%	2.732,63	413,55	413,55	0,00	2.319,08
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação Salário Educação	829,56	83,50	83,50	0,00	746,06
0.1.36.000049 - Transferência do Salário Educação	0,00	13,15	13,15	13,15	0,00
0.1.36.000000 - Transferências do Salário Educação	829,56	70,35	70,35	0,00	759,21
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação PNAE	128,16	87,97	87,97	0,00	40,19
0.1.37.000000 - Outras Transferências do FNDE (não repassadas por meio de convênios)	128,16	70,59	70,59	0,00	57,57
0.1.37.000051 - Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	17,38	17,38	17,38	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação PNATE	376,54	46,60	46,60	0,00	329,94
0.1.37.000052 - Transferência referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	18,84	18,84	18,84	0,00
0.1.37.000000 - Outras Transferências do FNDE (não repassadas por meio de convênios)	376,54	27,76	27,76	0,00	348,78
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação MDE	1.127,37	43,11	43,11	0,00	1.084,26
0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	1.127,37	43,11	43,11	0,00	1.084,26
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transporte Escolar Estadual	1.834,29	0,00	0,00	0,00	1.834,29
0.1.62.000000 - Outras Transf. do Estado p/ Programas do Transporte Escolar	1.834,29	0,00	0,00	0,00	1.834,29
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação Alienação de Bens	599,90	44,81	44,81	0,00	555,09
0.1.87.000000 - Alienação de Bens	599,90	27,72	27,72	0,00	572,18
0.1.87.000029 - Alienações de Bens destinados a Programas de Ensino Fundamental	0,00	17,09	17,09	17,09	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação outras transferências FNDE	328,69	0,21	0,21	0,00	328,48
0.1.37.000053 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,15	0,15	0,15	0,00
0.1.37.000000 - Outras Transferências do FNDE (não repassadas por meio de convênios)	328,69	0,06	0,06	0,00	328,63
1.3.2.1.00.1.1.01.09.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação Brasil carinhoso	0,00	0,29	0,29	0,29	0,00
0.1.32.000000 - Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,29	0,29	0,29	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	605,55	117,45	117,45	0,00	488,10
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS IGDBF	293,41	87,11	87,11	0,00	206,30
0.1.35.590004 - Transferências do FNAS - IGDBF	0,00	34,07	34,07	34,07	0,00
0.1.35.000000 - Transferências do FNAS	293,41	53,04	53,04	0,00	240,37



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS PTMC	19,72	8,85	8,85	0,00	10,87
0.1.35.590009 - Transferências do FNAS - PTMC	0,00	3,64	3,64	3,64	0,00
0.1.35.000000 - Transferências do FNAS	19,72	5,21	5,21	0,00	14,51
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS outras	292,42	21,49	21,49	0,00	270,93
0.1.35.590008 - Outras Transferências do FNAS	0,00	15,29	15,29	15,29	0,00
0.1.35.000000 - Transferências do FNAS	292,42	6,20	6,20	0,00	286,22
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	121,36	24,22	24,22	0,00	97,14
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	121,36	24,22	24,22	0,00	97,14
0.1.07.000000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	121,36	24,22	24,22	0,00	97,14
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	266,28	22,94	22,94	0,00	243,34
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	266,28	22,94	22,94	0,00	243,34
0.1.08.000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	266,28	22,94	22,94	0,00	243,34
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União	4.721,67	925,31	925,31	0,00	3.796,36
1.3.2.1.00.1.1.05.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União Infra Estrutura	4.721,67	0,00	0,00	0,00	4.721,67
0.1.34.000000 - Transferências de Convênios - União/Outros	4.721,67	0,00	0,00	0,00	4.721,67
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União Assistência Social	0,00	780,16	780,16	780,16	0,00
0.1.34.000000 - Transferências de Convênios - União/Outros	0,00	780,16	780,16	780,16	0,00
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio da União Turismo	0,00	45,90	45,90	45,90	0,00
0.1.34.000000 - Transferências de Convênios - União/Outros	0,00	45,90	45,90	45,90	0,00
1.3.2.1.00.1.1.05.04.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências da União - Emenda	0,00	88,90	88,90	88,90	0,00
0.1.76.000000 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	88,90	88,90	88,90	0,00
1.3.2.1.00.1.1.05.05.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências da União - Lei Aldir Blanc	0,00	10,35	10,35	10,35	0,00
0.1.80.000000 - Outras Especificações	0,00	10,35	10,35	10,35	0,00
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado	171,07	2.012,57	2.012,57	1.841,50	0,00
1.3.2.1.00.1.1.06.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado Infra Estrutura	171,07	1.730,14	1.730,14	1.559,07	0,00
0.1.64.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	171,07	1.730,14	1.730,14	1.559,07	0,00
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	0,00	169,17	169,17	169,17	0,00
0.1.65.000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado	0,00	169,17	169,17	169,17	0,00
1.3.2.1.00.1.1.06.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Auxílio Financeiro Municípios - PFEC Inciso I	0,00	30,87	30,87	30,87	0,00
0.1.52.000000 - COVID-19 Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde (LC 173/2020 Art. 5º,	0,00	30,87	30,87	30,87	0,00
0.1.79.000000 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.06.04.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências do Estado Emenda	0,00	82,39	82,39	82,39	0,00
0.1.79.000000 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	82,39	82,39	82,39	0,00
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	171,19	35,60	35,60	0,00	135,59



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO



Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.00.1.1.07.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	171,19	35,60	35,60	0,00	135,59
0.1.89.000000 - Alienação de Bens Destinados a Outros Programas	171,19	16,30	16,30	0,00	154,89
0.1.87.000000 - Alienação de Bens	0,00	19,30	19,30	19,30	0,00
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados	133.110,83	3.100,59	3.100,59	0,00	130.010,24
1.3.2.1.00.1.1.08.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados	133.110,83	3.100,59	3.100,59	0,00	130.010,24
0.1.00.000019 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	23,53	23,53	23,53	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	133.110,83	3.072,08	3.072,08	0,00	130.038,75
0.1.00.000090 - Convênio Bombeiros Militar	0,00	5,01	5,01	5,01	0,00
(-) RENDIMENTOS	0,00	-0,03	-0,03	-0,03	0,00
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	0,00	-0,03	-0,03	-0,03	0,00
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	6.572,48	1.304,32	1.304,32	0,00	5.268,16
0.2.38.000000 - Atenção Básica	6.572,48	1.304,32	1.304,32	0,00	5.268,16
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Farmacêutica	32,06	0,00	0,00	0,00	32,06
0.2.38.000000 - Atenção Básica	32,06	0,00	0,00	0,00	32,06
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	461,23	11,90	11,90	0,00	449,33
0.2.38.000000 - Atenção Básica	461,23	0,01	0,01	0,00	461,22
0.2.38.000065 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITARIA	0,00	11,89	11,89	11,89	0,00
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	2.098,59	0,00	0,00	0,00	2.098,59
0.2.38.000000 - Atenção Básica	2.098,59	0,00	0,00	0,00	2.098,59
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - ASPS	20.227,58	56,73	56,73	0,00	20.170,85
0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	20.227,58	56,73	56,73	0,00	20.170,85
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculado Federal	7.450,02	777,51	777,51	0,00	6.672,51
0.2.34.000000 - Transferências de Convênios - União	7.450,02	777,51	777,51	0,00	6.672,51
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculado Estadual	366,86	0,00	0,00	0,00	366,86
0.2.63.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	366,86	0,00	0,00	0,00	366,86
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências do SUS Estado	1.274,83	1.046,42	1.046,42	0,00	228,41
0.2.67.000015 - Transf. de Recursos do Estado p/prog.de Atenção Básica	0,00	376,51	376,51	376,51	0,00
0.2.67.000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos	1.274,83	669,91	669,91	0,00	604,92
1.3.2.1.00.1.1.17.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não vinculados	104,32	4,97	4,97	0,00	99,35
0.2.00.000000 - Recursos Ordinários	104,32	4,97	4,97	0,00	99,35
1.3.2.1.00.1.1.18.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	7,92	0,00	0,00	0,00	7,92
0.2.38.000000 - Atenção Básica	7,92	0,00	0,00	0,00	7,92
1.3.2.1.00.1.1.19.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	1.834,29	0,00	0,00	0,00	1.834,29
0.2.88.000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos	1.834,29	0,00	0,00	0,00	1.834,29



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 14

FIs
313
TCE/SC

Data: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.00.1.1.21.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Estado CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	1,64	1,64	1,64	0,00
0.2.67.000018 - CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	1,64	1,64	1,64	0,00
1.3.2.1.00.1.1.22.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Auxílio Financeiro Municípios - PFEC Inciso I	0,00	6,71	6,71	6,71	0,00
0.1.52.000000 - COVID-19 Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde (LC 173/2020 Art. 5º,	0,00	6,71	6,71	6,71	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	828.189,91	807.510,80	807.510,80	0,00	20.679,11
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	828.189,91	807.510,80	807.510,80	0,00	20.679,11
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa	827.189,91	697.631,68	697.631,68	0,00	129.558,23
0.2.03.000003 - Contribuição para RPPS	827.189,91	697.631,68	697.631,68	0,00	129.558,23
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0.2.03.000003 - Contribuição para RPPS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.4.1.03.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa Taxa de administração	0,00	109.879,12	109.879,12	109.879,12	0,00
0.2.75.000000 - Taxa de Administração RPPS	0,00	109.879,12	109.879,12	109.879,12	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	396.647,65	320.300,34	320.300,34	0,00	76.347,31
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.943,70	0,00	0,00	0,00	27.943,70
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.668,58	0,00	0,00	0,00	3.668,58
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.668,58	0,00	0,00	0,00	3.668,58
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.668,58	0,00	0,00	0,00	3.668,58
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Venda de Editais	1.834,29	0,00	0,00	0,00	1.834,29
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.834,29	0,00	0,00	0,00	1.834,29
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Xerox	1.834,29	0,00	0,00	0,00	1.834,29
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.834,29	0,00	0,00	0,00	1.834,29
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	24.275,12	0,00	0,00	0,00	24.275,12
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	24.275,12	0,00	0,00	0,00	24.275,12
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	24.275,12	0,00	0,00	0,00	24.275,12
1.6.1.0.02.1.1.01.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	24.275,12	0,00	0,00	0,00	24.275,12
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	24.275,12	0,00	0,00	0,00	24.275,12
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	18.342,86	0,00	0,00	0,00	18.342,86
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00 - Serviços de Transporte	18.342,86	0,00	0,00	0,00	18.342,86
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00 - Serviços de Transporte	18.342,86	0,00	0,00	0,00	18.342,86
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00 - Serviços de Transporte - Principal	18.342,86	0,00	0,00	0,00	18.342,86
1.6.2.0.02.1.1.01.00.00 - Serviços de Transporte rodoviário	18.342,86	0,00	0,00	0,00	18.342,86
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	18.342,86	0,00	0,00	0,00	18.342,86
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	350.361,09	320.300,34	320.300,34	0,00	30.060,75
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	350.361,09	320.300,34	320.300,34	0,00	30.060,75



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 15

Data: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

FIs
314
TCE/SC

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00 - Outros Serviços	350.361,09	320.300,34	320.300,34	0,00	30.060,75
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	350.361,09	320.300,34	320.300,34	0,00	30.060,75
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00 - Outros Serviços - serviços agropecuários	159.374,10	115.920,14	115.920,14	0,00	43.453,96
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	177.082,33	115.927,27	115.927,27	0,00	61.155,06
(-) Outras Deduções	-17.708,23	-7,13	-7,13	0,00	-17.701,10
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-17.708,23	-7,13	-7,13	0,00	-17.701,10
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00 - Outros Serviços - Captação, Adução, Trat.Res. e Distrib. de Água	154.301,27	204.380,20	204.380,20	50.078,93	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	154.301,27	204.380,20	204.380,20	50.078,93	0,00
1.6.9.0.99.1.1.03.00.00 - Outros Serviços - Preparação de Terra em Propr. Particular	18.342,86	0,00	0,00	0,00	18.342,86
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	18.342,86	0,00	0,00	0,00	18.342,86
1.6.9.0.99.1.1.04.00.00 - Outros Serviços - Religamento de Água	18.342,86	0,00	0,00	0,00	18.342,86
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	18.342,86	0,00	0,00	0,00	18.342,86
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	14.574.487,37	14.539.615,41	14.539.615,41	0,00	34.871,96
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	9.023.733,15	8.888.937,68	8.888.937,68	0,00	134.795,47
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União - Específica E/M	9.023.733,15	8.888.937,68	8.888.937,68	0,00	134.795,47
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 - Participação na Receita da União	7.557.139,72	6.295.997,78	6.295.997,78	0,00	1.261.141,94
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.080.407,10	5.637.054,39	5.637.054,39	0,00	443.352,71
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.080.407,10	5.637.054,39	5.637.054,39	0,00	443.352,71
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	4.552.582,96	4.227.790,55	4.227.790,55	0,00	324.792,41
0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	1.896.917,27	1.761.579,38	1.761.579,38	0,00	135.337,89
0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	1.151.008,64	1.056.947,65	1.056.947,65	0,00	94.060,99
(-) Outras Deduções	-1.520.101,77	0,00	0,00	0,00	-1.520.101,77
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-1.520.101,77	0,00	0,00	0,00	-1.520.101,77
(-) FUNDEB	0,00	-1.409.263,19	-1.409.263,19	-1.409.263,19	0,00
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	0,00	-1.409.263,19	-1.409.263,19	-1.409.263,19	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	733.714,28	317.086,89	317.086,89	0,00	416.627,39
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	733.714,28	317.086,89	317.086,89	0,00	416.627,39
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	440.228,57	190.252,13	190.252,13	0,00	249.976,44
0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	183.428,57	79.271,72	79.271,72	0,00	104.156,85
0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	110.057,14	47.563,04	47.563,04	0,00	62.494,10
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	733.714,28	317.762,93	317.762,93	0,00	415.951,35
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -	733.714,28	317.762,93	317.762,93	0,00	415.951,35
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	440.228,57	190.657,76	190.657,76	0,00	249.570,81
0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	183.428,57	79.440,73	79.440,73	0,00	103.987,84



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 16

Data: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro



Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	110.057,14	47.664,44	47.664,44	0,00	62.392,70
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.304,06	24.093,57	24.093,57	14.789,51	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9.304,06	24.093,57	24.093,57	14.789,51	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	6.978,06	18.070,10	18.070,10	11.092,04	0,00
0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	2.907,54	7.529,18	7.529,18	4.621,64	0,00
0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	1.744,48	4.517,54	4.517,54	2.773,06	0,00
(-) Outras Deduções	-2.326,02	0,00	0,00	0,00	-2.326,02
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-2.326,02	0,00	0,00	0,00	-2.326,02
(-) FUNDEB	0,00	-6.023,25	-6.023,25	-6.023,25	0,00
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	0,00	-6.023,25	-6.023,25	-6.023,25	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	124.739,30	113.367,52	113.367,52	0,00	11.371,78
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	18.342,86	0,00	0,00	0,00	18.342,86
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	18.342,86	0,00	0,00	0,00	18.342,86
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	18.342,86	0,00	0,00	0,00	18.342,86
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	106.396,44	113.367,52	113.367,52	6.971,08	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	106.396,44	113.367,52	113.367,52	6.971,08	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	106.396,44	113.367,52	113.367,52	6.971,08	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	585.789,17	1.200.215,31	1.200.215,31	614.426,14	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	530.647,28	1.105.134,79	1.105.134,79	574.487,51	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	530.647,28	1.105.134,79	1.105.134,79	574.487,51	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - PAB FIXO	97.400,00	0,00	0,00	0,00	97.400,00
0.2.38.000000 - Atenção Básica	97.400,00	0,00	0,00	0,00	97.400,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - ACS	104.158,08	144.400,00	144.400,00	40.241,92	0,00
0.2.38.000000 - Atenção Básica	104.158,08	123.200,00	123.200,00	19.041,92	0,00
0.2.38.000061 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - PAB VARIÁVEL SF	51.360,00	4.000,00	4.000,00	0,00	47.360,00
0.2.38.000000 - Atenção Básica	51.360,00	0,00	0,00	0,00	51.360,00
0.2.38.000062 - SAUDE DA FAMILIA	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - PAB VARIÁVEL SB	28.633,20	2.230,00	2.230,00	0,00	26.403,20
0.2.38.000000 - Atenção Básica	28.633,20	0,00	0,00	0,00	28.633,20
0.2.38.000063 - SAUDE BUCAL	0,00	2.230,00	2.230,00	2.230,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - PAB VARIÁVEL PMAQ	146.376,00	106.517,24	106.517,24	0,00	39.858,76
0.2.38.000000 - Atenção Básica	146.376,00	94.411,96	94.411,96	0,00	51.964,04
0.2.38.000075 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	0,00	12.105,28	12.105,28	12.105,28	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO



Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - PAB VARIÁVEL NASF	102.720,00	8.000,00	8.000,00	0,00	94.720,00
0.2.38.000000 - Atenção Básica	102.720,00	0,00	0,00	0,00	102.720,00
0.2.38.000081 - NASF	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00 - Transferências de Recursos do SUS - Incentivo Financeiro da APS Capitação Ponderada	0,00	204.463,16	204.463,16	204.463,16	0,00
0.2.38.000000 - Atenção Básica	0,00	204.463,16	204.463,16	204.463,16	0,00
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00 - Transferências de Recursos do SUS - Incentivo Financeiro da APS Desempenho	0,00	12.105,28	12.105,28	12.105,28	0,00
0.2.38.000000 - Atenção Básica	0,00	12.105,28	12.105,28	12.105,28	0,00
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00 - Transferências de Recursos do SUS - Incentivo para Ações Estratégicas	0,00	32.321,00	32.321,00	32.321,00	0,00
0.2.38.000000 - Atenção Básica	0,00	32.321,00	32.321,00	32.321,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 - Transferências de Recursos do SUS - Incentivo Financeiro da APS Per Capita de Transição	0,00	14.422,77	14.422,77	14.422,77	0,00
0.2.38.000000 - Atenção Básica	0,00	14.422,77	14.422,77	14.422,77	0,00
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00 - Transferências de Recursos do SUS - Programa de Informatização da APS	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
0.2.38.000000 - Atenção Básica	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00 - Transferências de Recursos do SUS - CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	362.675,34	362.675,34	362.675,34	0,00
0.2.38.000096 - CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	362.675,34	362.675,34	362.675,34	0,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
0.2.38.000000 - Atenção Básica	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	8.543,35	5.355,54	5.355,54	0,00	3.187,81
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	8.543,35	5.355,54	5.355,54	0,00	3.187,81
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do SUS - Atenção a Saúde da População p/ Procedimentos no	8.543,35	5.355,54	5.355,54	0,00	3.187,81
0.2.38.000000 - Atenção Básica	8.543,35	5.355,54	5.355,54	0,00	3.187,81
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	33.578,78	67.289,56	67.289,56	33.710,78	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	33.578,78	67.289,56	67.289,56	33.710,78	0,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00 - Transf.de Recursos do SUS - Incentivo Fin. aos Estados, DF e Mun. p/Execução de Ações	12.840,00	39.572,80	39.572,80	26.732,80	0,00
0.2.38.000000 - Atenção Básica	12.840,00	39.572,80	39.572,80	26.732,80	0,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00 - Transf.de Recursos do SUS - Incentivo Fin. aos Estados, DF e Mun. p/ a Vig. em Saúde-	7.719,02	9.666,76	9.666,76	1.947,74	0,00
0.2.38.000000 - Atenção Básica	7.719,02	721,40	721,40	0,00	6.997,62
0.2.38.000094 - IFVS DESPESAS DIVERSAS	0,00	8.945,36	8.945,36	8.945,36	0,00
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-Assistência Fin.Compl.aos Estados, DF e Mun. p/ Agentes de	13.019,76	18.050,00	18.050,00	5.030,24	0,00
0.2.38.000000 - Atenção Básica	13.019,76	16.650,00	16.650,00	3.630,24	0,00
0.2.38.000070 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	13.019,76	22.435,42	22.435,42	9.415,66	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal	13.019,76	22.435,42	22.435,42	9.415,66	0,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-Promoção da Assist.Farmacêutica e Insumos Estrat.na Atenção	13.019,76	22.435,42	22.435,42	9.415,66	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
0.2.38.000071 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	20.832,89	20.832,89	20.832,89	0,00
0.2.38.000000 - Atenção Básica	13.019,76	1.602,53	1.602,53	0,00	11.417,23
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do SUS - Estruturação de Unidades de Atenção Básica em	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0.2.38.000000 - Atenção Básica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.04.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do SUS - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0.2.38.000000 - Atenção Básica	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	323.744,30	222.146,02	222.146,02	0,00	101.598,28
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	177.345,38	146.775,97	146.775,97	0,00	30.569,41
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	177.345,38	146.775,97	146.775,97	0,00	30.569,41
0.1.36.000049 - Transferência do Salário Educação	0,00	29.507,35	29.507,35	29.507,35	0,00
0.1.36.000000 - Transferências do Salário Educação	177.345,38	117.268,62	117.268,62	0,00	60.076,76
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	1.834,29	0,00	0,00	0,00	1.834,29
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE -	1.834,29	0,00	0,00	0,00	1.834,29
0.1.37.000000 - Outras Transferências do FNDE (não repassadas por meio de convênios)	1.834,29	0,00	0,00	0,00	1.834,29
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	33.244,59	38.040,20	38.040,20	4.795,61	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	33.244,59	38.040,20	38.040,20	4.795,61	0,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Pré Escolar	7.696,66	8.276,00	8.276,00	579,34	0,00
0.1.37.000000 - Outras Transferências do FNDE (não repassadas por meio de convênios)	7.696,66	7.536,00	7.536,00	0,00	160,66
0.1.37.000051 - Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	740,00	740,00	740,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Creche	9.617,16	10.058,00	10.058,00	440,84	0,00
0.1.37.000000 - Outras Transferências do FNDE (não repassadas por meio de convênios)	9.617,16	9.118,00	9.118,00	0,00	499,16
0.1.37.000051 - Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	940,00	940,00	940,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Ens. Fundamental	15.055,82	19.006,60	19.006,60	3.950,78	0,00
0.1.37.000000 - Outras Transferências do FNDE (não repassadas por meio de convênios)	15.055,82	17.776,60	17.776,60	2.720,78	0,00
0.1.37.000051 - Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Atendimento Educ. Especializado	874,95	699,60	699,60	0,00	175,35
0.1.37.000000 - Outras Transferências do FNDE (não repassadas por meio de convênios)	874,95	576,00	576,00	0,00	298,95
0.1.37.000051 - Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	123,60	123,60	123,60	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	30.968,57	37.329,85	37.329,85	6.361,28	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 19

Data: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro



Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	30.968,57	37.329,85	37.329,85	6.361,28	0,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Ensino Fundamental	18.660,92	37.329,85	37.329,85	18.668,93	0,00
0.1.37.000052 - Transferência referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	16.907,13	16.907,13	16.907,13	0,00
0.1.37.000000 - Outras Transferências do FNDE (não repassadas por meio de convênios)	18.660,92	20.422,72	20.422,72	1.761,80	0,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Educação Infantil	5.196,55	0,00	0,00	0,00	5.196,55
0.1.37.000000 - Outras Transferências do FNDE (não repassadas por meio de convênios)	5.196,55	0,00	0,00	0,00	5.196,55
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Ensino Médio	7.111,10	0,00	0,00	0,00	7.111,10
0.1.37.000000 - Outras Transferências do FNDE (não repassadas por meio de convênios)	7.111,10	0,00	0,00	0,00	7.111,10
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	80.351,47	0,00	0,00	0,00	80.351,47
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	80.351,47	0,00	0,00	0,00	80.351,47
0.1.37.000000 - Outras Transferências do FNDE (não repassadas por meio de convênios)	80.351,47	0,00	0,00	0,00	80.351,47
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96	9.996,60	0,00	0,00	0,00	9.996,60
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96	9.996,60	0,00	0,00	0,00	9.996,60
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	9.996,60	0,00	0,00	0,00	9.996,60
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	7.497,48	0,00	0,00	0,00	7.497,48
0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	3.123,94	0,00	0,00	0,00	3.123,94
0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	1.874,33	0,00	0,00	0,00	1.874,33
(-) Outras Deduções	-2.499,15	0,00	0,00	0,00	-2.499,15
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-2.499,15	0,00	0,00	0,00	-2.499,15
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde SUS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0.2.34.000000 - Transferências de Convênios - União	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	72.324,06	21.761,43	21.761,43	0,00	50.562,63
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	72.324,06	21.761,43	21.761,43	0,00	50.562,63
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	72.324,06	21.761,43	21.761,43	0,00	50.562,63
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - IGDBF	15.591,43	17.160,00	17.160,00	1.568,57	0,00
0.1.35.590004 - Transferências do FNAS - IGDBF	0,00	15.730,00	15.730,00	15.730,00	0,00
0.1.35.000000 - Transferências do FNAS	15.591,43	1.430,00	1.430,00	0,00	14.161,43
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PTMC	3.538,34	4.601,43	4.601,43	1.063,09	0,00
0.1.35.590009 - Transferências do FNAS - PTMC	0,00	4.601,43	4.601,43	4.601,43	0,00
0.1.35.000000 - Transferências do FNAS	3.538,34	0,00	0,00	0,00	3.538,34
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Outras Transf.	53.194,29	0,00	0,00	0,00	53.194,29
0.1.35.000000 - Transferências do FNAS	53.194,29	0,00	0,00	0,00	53.194,29



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 20

Data: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

FIs
319
TCE/SC

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências da União	0,00	1.035.449,62	1.035.449,62	1.035.449,62	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00 - Outras Transferências da União	0,00	1.035.449,62	1.035.449,62	1.035.449,62	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 - Outras Transferências da União - Principal	0,00	1.035.449,62	1.035.449,62	1.035.449,62	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00 - Outras Transferências da União - Educação Brasil Carinhoso	0,00	109,82	109,82	109,82	0,00
0.1.32.000000 - Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	109,82	109,82	109,82	0,00
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00 - Auxílio financeiro União	0,00	576.084,99	576.084,99	576.084,99	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	0,00	576.084,99	576.084,99	576.084,99	0,00
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00 - Auxílio Financeiro Municípios - PFEC Inciso I	0,00	46.708,42	46.708,42	46.708,42	0,00
0.1.52.000000 - COVID-19 Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde (LC 173/2020 Art. 5º,	0,00	46.708,42	46.708,42	46.708,42	0,00
1.7.1.8.99.1.1.04.00.00 - Auxílio Financeiro Municípios - PFEC Inciso II	0,00	350.466,08	350.466,08	350.466,08	0,00
0.1.53.000000 - COVID-19 Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 Art. 5º, II-b)	0,00	350.466,08	350.466,08	350.466,08	0,00
1.7.1.8.99.1.1.05.00.00 - Outras Transferências da União - apoio emergencial cultural (Lei Andir Blanc)	0,00	40.165,89	40.165,89	40.165,89	0,00
0.1.80.000000 - Outras Especificações	0,00	40.165,89	40.165,89	40.165,89	0,00
1.7.1.8.99.1.1.06.00.00 - Outras Transferências da União - LC N. 176/2020	0,00	21.914,42	21.914,42	21.914,42	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	0,00	21.914,42	21.914,42	21.914,42	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.003.069,17	4.123.473,74	4.123.473,74	120.404,57	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados - Específica E/M	4.003.069,17	4.123.473,74	4.123.473,74	120.404,57	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados	3.824.576,03	3.875.717,27	3.875.717,27	51.141,24	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	3.304.709,35	3.373.863,70	3.373.863,70	69.154,35	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.304.709,35	3.373.863,70	3.373.863,70	69.154,35	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	2.252.024,77	2.530.397,04	2.530.397,04	278.372,27	0,00
0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	938.342,78	1.054.332,06	1.054.332,06	115.989,28	0,00
0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	564.746,75	632.599,26	632.599,26	67.852,51	0,00
(-) Outras Deduções	-450.404,95	0,00	0,00	0,00	-450.404,95
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-450.404,95	0,00	0,00	0,00	-450.404,95
(-) FUNDEB	0,00	-843.464,66	-843.464,66	-843.464,66	0,00
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	0,00	-843.464,66	-843.464,66	-843.464,66	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	267.012,33	251.165,99	251.165,99	0,00	15.846,34
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	267.012,33	251.165,99	251.165,99	0,00	15.846,34
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	182.047,24	188.373,79	188.373,79	6.326,55	0,00
0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	75.853,84	78.489,12	78.489,12	2.635,28	0,00
0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	45.520,70	47.093,45	47.093,45	1.572,75	0,00
(-) Outras Deduções	-36.409,45	0,00	0,00	0,00	-36.409,45
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-36.409,45	0,00	0,00	0,00	-36.409,45



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
(-) FUNDEB	0,00	-62.790,37	-62.790,37	-62.790,37	0,00
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	0,00	-62.790,37	-62.790,37	-62.790,37	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	47.618,03	46.223,43	46.223,43	0,00	1.394,60
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	47.618,03	46.223,43	46.223,43	0,00	1.394,60
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	35.685,26	34.667,70	34.667,70	0,00	1.017,56
0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	14.880,68	14.444,73	14.444,73	0,00	435,95
0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	8.956,60	8.666,98	8.666,98	0,00	289,62
(-) Outras Deduções	-11.904,51	0,00	0,00	0,00	-11.904,51
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	-11.904,51	0,00	0,00	0,00	-11.904,51
(-) FUNDEB	0,00	-11.555,98	-11.555,98	-11.555,98	0,00
(-) 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	0,00	-11.555,98	-11.555,98	-11.555,98	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.261,28	7.035,28	7.035,28	0,00	15.226,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	22.261,28	7.035,28	7.035,28	0,00	15.226,00
0.1.07.000000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.261,28	7.035,28	7.035,28	0,00	15.226,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00 - Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	16.798,66	16.798,66	16.798,66	0,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	16.798,66	16.798,66	16.798,66	0,00
1.7.2.8.01.5.1.01.00.00 - Outras Participações na Receita dos Estados - Ação Judicial ICMS	0,00	16.798,66	16.798,66	16.798,66	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	0,00	10.079,20	10.079,20	10.079,20	0,00
0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	0,00	4.199,66	4.199,66	4.199,66	0,00
0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	2.519,80	2.519,80	2.519,80	0,00
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados	182.975,04	180.630,21	180.630,21	0,00	2.344,83
1.7.2.8.01.9.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados - Principal	182.975,04	180.630,21	180.630,21	0,00	2.344,83
1.7.2.8.01.9.1.01.00.00 - Outras Transferências dos Estados - Programas de Transporte Escolar	182.975,04	176.837,42	176.837,42	0,00	6.137,62
0.1.62.000000 - Outras Transf. do Estado p/ Programas do Transporte Escolar	182.975,04	176.837,42	176.837,42	0,00	6.137,62
1.7.2.8.01.9.1.02.00.00 - Outras Transferências dos Estados - CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	3.792,79	3.792,79	3.792,79	0,00
0.2.67.000018 - CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	3.792,79	3.792,79	3.792,79	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	73.464,57	98.807,97	98.807,97	25.343,40	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	73.464,57	98.807,97	98.807,97	25.343,40	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	73.464,57	98.807,97	98.807,97	25.343,40	0,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Progr. de Saúde - Assistência Farmácia Básica	2.247,24	4.585,49	4.585,49	2.338,25	0,00
0.2.67.000015 - Transf. de Recursos do Estado p/prog.de Atenção Básica	0,00	1.225,13	1.225,13	1.225,13	0,00
0.2.67.000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos	2.247,24	0,00	0,00	0,00	2.247,24
0.2.67.000013 - Transf. de Recursos do Estado p/programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	3.360,36	3.360,36	3.360,36	0,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Atenção Básica	37.969,71	31.283,31	31.283,31	0,00	6.686,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
0.2.67.000015 - Transf. de Recursos do Estado p/prog.de Atenção Básica	0,00	31.283,31	31.283,31	31.283,31	0,00
0.2.67.000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos	37.969,71	0,00	0,00	0,00	37.969,71
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - NASF	33.247,62	62.939,17	62.939,17	29.691,55	0,00
0.2.67.000077 - Nucleo de Apoio a saúde da Família - NASF	0,00	62.939,17	62.939,17	62.939,17	0,00
0.2.67.000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos	33.247,62	0,00	0,00	0,00	33.247,62
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	105.028,57	0,00	0,00	0,00	105.028,57
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.1.1.01.00.00 - Transferências de Convênio dos Estados para o SUS - FES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0.2.63.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	55.028,57	0,00	0,00	0,00	55.028,57
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	55.028,57	0,00	0,00	0,00	55.028,57
1.7.2.8.10.9.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Secretária da Infra Estrutura	36.685,71	0,00	0,00	0,00	36.685,71
0.1.64.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	36.685,71	0,00	0,00	0,00	36.685,71
1.7.2.8.10.9.1.02.00.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Secretária da Agricultura	18.342,86	0,00	0,00	0,00	18.342,86
0.1.64.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	18.342,86	0,00	0,00	0,00	18.342,86
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados	0,00	148.948,50	148.948,50	148.948,50	0,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados	0,00	148.948,50	148.948,50	148.948,50	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	148.948,50	148.948,50	148.948,50	0,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00 - Outras Transferências dos Estados - SUAS	0,00	7.825,22	7.825,22	7.825,22	0,00
0.1.65.000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado	0,00	7.825,22	7.825,22	7.825,22	0,00
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00 - Outras Transferências dos Estados - SUAS COVID 19	0,00	136.923,28	136.923,28	136.923,28	0,00
0.1.65.000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado	0,00	136.923,28	136.923,28	136.923,28	0,00
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00 - Outras Transferências dos Estados - SUAS COVID EPI	0,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00
0.1.65.000000 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado	0,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.547.685,05	1.527.203,99	1.527.203,99	0,00	20.481,06
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	1.547.685,05	1.527.203,99	1.527.203,99	0,00	20.481,06
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	1.547.685,05	1.527.203,99	1.527.203,99	0,00	20.481,06
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	1.547.685,05	1.527.203,99	1.527.203,99	0,00	20.481,06
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	1.547.685,05	1.527.203,99	1.527.203,99	0,00	20.481,06
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB 60%	1.529.342,19	1.527.203,99	1.527.203,99	0,00	2.138,20
0.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB - 60%	1.529.342,19	1.527.203,99	1.527.203,99	0,00	2.138,20
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB 40%	18.342,86	0,00	0,00	0,00	18.342,86
0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB - 40%	18.342,86	0,00	0,00	0,00	18.342,86



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 23

Data: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

FIs
322
TCE/SC

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	189.851,35	49.750,78	49.750,78	0,00	140.100,57
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.958,28	17.911,05	17.911,05	0,00	8.047,23
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	25.958,28	17.911,05	17.911,05	0,00	8.047,23
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	25.958,28	17.911,05	17.911,05	0,00	8.047,23
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	25.958,28	17.911,05	17.911,05	0,00	8.047,23
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	25.958,28	17.911,05	17.911,05	0,00	8.047,23
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	42.188,59	5.061,12	5.061,12	0,00	37.127,47
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	42.188,59	5.061,12	5.061,12	0,00	37.127,47
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00 - Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	36.685,72	0,00	0,00	0,00	36.685,72
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00 - Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	36.685,72	0,00	0,00	0,00	36.685,72
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00 - Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	36.685,72	0,00	0,00	0,00	36.685,72
1.9.2.8.01.1.1.01.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	18.342,86	0,00	0,00	0,00	18.342,86
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	18.342,86	0,00	0,00	0,00	18.342,86
1.9.2.8.01.1.1.02.00.00 - Outras Indenizações	18.342,86	0,00	0,00	0,00	18.342,86
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	18.342,86	0,00	0,00	0,00	18.342,86
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00 - Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	5.502,87	5.061,12	5.061,12	0,00	441,75
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00 - Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas	5.502,87	5.061,12	5.061,12	0,00	441,75
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00 - Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas	5.502,87	5.061,12	5.061,12	0,00	441,75
1.9.2.8.02.9.1.01.00.00 - Restituições de Convênios Infra Estrutura	1.834,29	0,00	0,00	0,00	1.834,29
0.1.34.000000 - Transferências de Convênios - União/Outros	1.834,29	0,00	0,00	0,00	1.834,29
1.9.2.8.02.9.1.02.00.00 - Restituições de Convênios Agricultura	1.834,29	0,00	0,00	0,00	1.834,29
0.1.34.000000 - Transferências de Convênios - União/Outros	1.834,29	0,00	0,00	0,00	1.834,29
1.9.2.8.02.9.1.03.00.00 - Restituições de Convênios Turismo	1.834,29	0,00	0,00	0,00	1.834,29
0.1.34.000000 - Transferências de Convênios - União/Outros	1.834,29	0,00	0,00	0,00	1.834,29
1.9.2.8.02.9.1.04.00.00 - Restituição de Diárias ou adiantamentos não comprovados - PMA	0,00	1.366,72	1.366,72	1.366,72	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	0,00	70,18	70,18	70,18	0,00
0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	0,00	1.296,54	1.296,54	1.296,54	0,00
1.9.2.8.02.9.1.05.00.00 - Restituição pelo servidor de processo administrativo PMA	0,00	2.833,12	2.833,12	2.833,12	0,00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	0,00	2.833,12	2.833,12	2.833,12	0,00
1.9.2.8.02.9.1.06.00.00 - Restituição pelo servidor por processo administrativo - FMS	0,00	761,10	761,10	761,10	0,00
0.2.38.000000 - Atenção Básica	0,00	761,10	761,10	761,10	0,00
1.9.2.8.02.9.1.07.00.00 - Restituição de diárias ou adiantamentos não comprovados - FMS	0,00	100,18	100,18	100,18	0,00
0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	100,18	100,18	100,18	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	121.704,48	26.778,61	26.778,61	0,00	94.925,87



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência	102.940,00	21.436,54	21.436,54	0,00	81.503,46
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência	102.940,00	21.436,54	21.436,54	0,00	81.503,46
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência	102.940,00	21.436,54	21.436,54	0,00	81.503,46
0.2.03.000003 - Contribuição para RPPS	102.940,00	21.436,54	21.436,54	0,00	81.503,46
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	18.764,48	5.342,07	5.342,07	0,00	13.422,41
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias	18.764,48	5.342,07	5.342,07	0,00	13.422,41
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Principal	18.764,48	5.342,07	5.342,07	0,00	13.422,41
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Eventuais Educação	3.378,75	127,00	127,00	0,00	3.251,75
0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	3.378,75	127,00	127,00	0,00	3.251,75
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Eventuais Ordinárias	12.006,98	5.202,23	5.202,23	0,00	6.804,75
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	12.006,98	4.240,09	4.240,09	0,00	7.766,89
0.1.00.000090 - Convênio Bombeiros Militar	0,00	962,14	962,14	962,14	0,00
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Eventuais Vinculadas	3.378,75	12,84	12,84	0,00	3.365,91
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	3.378,75	0,00	0,00	0,00	3.378,75
0.1.37.000051 - Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	12,84	12,84	12,84	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	2.125.000,00	1.314.351,50	1.314.351,50	0,00	810.648,50
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	400.000,00	493.106,31	493.106,31	93.106,31	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	400.000,00	493.106,31	493.106,31	93.106,31	0,00
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2.1.1.8.01.1.0.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.83.000000 - Operações de Crédito Interna	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.8.01.3.0.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.8.01.3.1.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.83.000000 - Operações de Crédito Interna	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0.1.83.000000 - Operações de Crédito Interna	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.8.01.7.0.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.1.1.8.01.7.1.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0.1.83.000000 - Operações de Crédito Interna	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	493.106,31	493.106,31	493.106,31	0,00
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	493.106,31	493.106,31	493.106,31	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	493.106,31	493.106,31	493.106,31	0,00
0.1.83.000000 - Operações de Crédito Interna	0,00	493.106,31	493.106,31	493.106,31	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Educação	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.87.000000 - Alienação de Bens	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Executivo	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0.1.89.000000 - Alienação de Bens Destinados a Outros Programas	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1.3.00.1.1.03.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Legislativo	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0.1.87.000000 - Alienação de Bens	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1.04.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - FMS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0.2.88.000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	1.325.000,00	821.245,19	821.245,19	0,00	503.754,81
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	800.000,00	420.476,19	420.476,19	0,00	379.523,81
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União	800.000,00	420.476,19	420.476,19	0,00	379.523,81
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0.2.38.000000 - Atenção Básica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0.2.38.000000 - Atenção Básica	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.32.000000 - Transferências de Convênios - União/Educação	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	450.000,00	270.476,19	270.476,19	0,00	179.523,81
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.1.1.01.00.00 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS - FNS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0.2.34.000000 - Transferências de Convênios - União	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 26

Data: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

FIs
325
TCE/SC

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.32.000000 - Transferências de Convênios - União/Educação	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico -	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0.1.34.000000 - Transferências de Convênios - União/Outros	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.34.000000 - Transferências de Convênios - União/Outros	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União	0,00	270.476,19	270.476,19	270.476,19	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	270.476,19	270.476,19	270.476,19	0,00
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União - Turismo	0,00	270.476,19	270.476,19	270.476,19	0,00
0.1.34.000000 - Transferências de Convênios - União/Outros	0,00	270.476,19	270.476,19	270.476,19	0,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências da União	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00 - Outras Transferências da União	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00 - Outras Transferências da União - Principal	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.01 - Outras Transferências da União - Emenda Parlamentar Individual - Transferência Especial	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
0.1.76.000000 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	525.000,00	400.769,00	400.769,00	0,00	124.231,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	525.000,00	400.769,00	400.769,00	0,00	124.231,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.03.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do SUS - Fundo Municipal de Saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0.2.63.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.05.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.05.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0.1.34.000000 - Transferências de Convênios - União/Outros	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	375.000,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.1.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o SUS - FES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0.2.63.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 27

Data: 24/01/2020

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

FIs
326
TCE/SC

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.64.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico -	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
0.1.64.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.64.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados	0,00	400.769,00	400.769,00	400.769,00	0,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados	0,00	400.769,00	400.769,00	400.769,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	400.769,00	400.769,00	400.769,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.01 - Outras Transferências dos Estados - Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	400.769,00	400.769,00	400.769,00	0,00
0.1.79.000000 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	400.769,00	400.769,00	400.769,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	852.831,29	1.025.648,85	1.025.648,85	172.817,56	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Contribuições	582.831,29	695.648,85	695.648,85	112.817,56	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	582.831,29	695.648,85	695.648,85	112.817,56	0,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais Específicas de Estados/DF/Municípios	582.831,29	695.648,85	695.648,85	112.817,56	0,00
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de Estados/DF/Municípios	582.731,29	695.648,85	695.648,85	112.917,56	0,00
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00 - CPSSS Patronal - do Servidor Civil Ativo	582.731,29	695.648,85	695.648,85	112.917,56	0,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00 - CPSSS Patronal - do Servidor Civil Ativo - Principal	582.731,29	695.648,85	695.648,85	112.917,56	0,00
0.2.03.000003 - Contribuição para RPPS	582.731,29	695.648,85	695.648,85	112.917,56	0,00
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00 - CPSSS - Parcelamentos - Específico de Estados, DF e Municípios	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo Principal	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0.2.03.000003 - Contribuição para RPPS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes - Intra - Orçamentárias	270.000,00	330.000,00	330.000,00	60.000,00	0,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	270.000,00	330.000,00	330.000,00	60.000,00	0,00
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS Intra - Orçamentárias	270.000,00	330.000,00	330.000,00	60.000,00	0,00
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS Intra - Orçamentárias	270.000,00	330.000,00	330.000,00	60.000,00	0,00
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS Intra - Orçamentárias	270.000,00	330.000,00	330.000,00	60.000,00	0,00
0.2.03.000003 - Contribuição para RPPS	270.000,00	330.000,00	330.000,00	60.000,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 28

Data: 24/03/2021

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro



Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)

Total Geral:	20.274.590,92	19.377.731,98	19.377.731,98	6.928.835,05	7.825.693,99
---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	---------------------	---------------------

Anitápolis, 24/03/2021

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

ADELIRIO SCHMIDT
Técnico Contábil CRC/SC 18.821



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: CAMARA MUN. DE VEREADORES DE ANITAPOLIS					
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	749.700,00	749.700,00	684.700,00	684.700,00	65.000,00
01.001.01 - LEGISLATIVA	749.700,00	749.700,00	684.700,00	684.700,00	65.000,00
01.001.01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA	749.700,00	749.700,00	684.700,00	684.700,00	65.000,00
01.001.01.031.1 - PROCESSO LEGISLATIVO	749.700,00	749.700,00	684.700,00	684.700,00	65.000,00
01.031.1.7002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0.1.87.000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.031.1.8001 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.	699.700,00	699.700,00	684.700,00	684.700,00	15.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	480.000,00	480.000,00	478.186,95	478.186,95	1.813,05
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	480.000,00	480.000,00	478.186,95	478.186,95	1.813,05
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	205.700,00	200.700,00	192.662,05	192.662,05	8.037,95
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	205.700,00	200.700,00	192.662,05	192.662,05	8.037,95
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	15.000,00	13.851,00	13.851,00	1.149,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	15.000,00	13.851,00	13.851,00	1.149,00
Total Entidade:	749.700,00	749.700,00	684.700,00	684.700,00	65.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANITAPOLIS					
08.001 - ENCARGOS GERAIS	6.829,65	8.897,51	8.764,40	8.764,40	133,11
08.001.28 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.829,65	8.897,51	8.764,40	8.764,40	133,11
08.001.28.845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	6.829,65	8.897,51	8.764,40	8.764,40	133,11
08.001.28.845.0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.829,65	8.897,51	8.764,40	8.764,40	133,11
28.845.0.0002 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	6.829,65	8.897,51	8.764,40	8.764,40	133,11
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	6.829,65	8.897,51	8.764,40	8.764,40	133,11
0.2.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	133,11	133,11	0,00	0,00	133,11
0.2.38.000000 - ATENÇÃO BÁSICA	5.949,54	7.949,54	7.949,54	7.949,54	0,00
0.2.67.000000 - SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	747,00	814,86	814,86	814,86	0,00
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.026.911,85	5.672.581,29	3.532.760,03	3.532.760,03	2.139.821,26
15.001.10 - SAÚDE	4.026.911,85	5.672.581,29	3.532.760,03	3.532.760,03	2.139.821,26
15.001.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.917.053,09	5.502.955,60	3.444.487,53	3.444.487,53	2.058.468,07
15.001.10.301.26 - SAÚDE PARA TODOS	3.917.053,09	5.502.955,60	3.444.487,53	3.444.487,53	2.058.468,07
10.301.26.3002 - CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (POSTO)	600.000,00	635.724,77	399,53	399,53	635.325,24
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	600.000,00	635.724,77	399,53	399,53	635.325,24
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO	300.000,00	300.000,00	399,53	399,53	299.600,47
0.2.38.000000 - ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0.2.63.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0.6.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	0,00	85.724,77	0,00	0,00	85.724,77
10.301.26.3003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	244.701,15	330.525,92	93.300,00	93.300,00	237.225,92
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	244.701,15	330.525,92	93.300,00	93.300,00	237.225,92
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	25.000,00	25.000,00	7.480,82	7.480,82	17.519,18
0.2.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO	30.000,00	30.100,00	94,41	94,41	30.005,59
0.2.63.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	87.866,86	87.866,86	0,00	0,00	87.866,86
0.2.88.000000 - SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	101.834,29	101.834,29	0,00	0,00	101.834,29
0.6.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	0,00	85.724,77	85.724,77	85.724,77	0,00
10.301.26.3004 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	77.450,02	28.425,07	0,00	0,00	28.425,07
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	77.450,02	28.425,07	0,00	0,00	28.425,07
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO	27.450,02	27.450,02	0,00	0,00	27.450,02



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
0.6.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	0,00	975,05	0,00	0,00	975,05
10.301.26.3005 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	50.000,00	40.694,16	9.288,00	9.288,00	31.406,16
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	40.694,16	9.288,00	9.288,00	31.406,16
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
0.6.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	0,00	15.694,16	9.288,00	9.288,00	6.406,16
10.301.26.3006 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAL	150.000,00	166.841,53	37.074,00	37.074,00	129.767,53
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	150.000,00	166.841,53	37.074,00	37.074,00	129.767,53
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	25.000,00	10.000,00	5.232,47	5.232,47	4.767,53
0.2.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
0.2.38.000000 - ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0.6.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	0,00	31.841,53	31.841,53	31.841,53	0,00
10.301.26.3007 - IMPLANTAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO	25.000,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	25.000,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.63.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
10.301.26.4001 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.566.259,96	2.027.552,24	1.472.393,63	1.472.393,63	555.158,61
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	661.998,19	871.998,19	737.872,79	737.872,79	134.125,40
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	651.998,19	861.998,19	735.054,09	735.054,09	126.944,10
0.2.38.000000 - ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	10.000,00	2.818,70	2.818,70	7.181,30
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00	75.000,00	70.922,07	70.922,07	4.077,93
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00	75.000,00	70.922,07	70.922,07	4.077,93
3.3.40.00.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	719.261,77	1.035.241,58	618.286,30	618.286,30	416.955,28
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	439.261,77	439.261,77	368.853,34	368.853,34	70.408,43
0.1.52.000000 - COVID-19 RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE	0,00	18.683,38	10.050,00	10.050,00	8.633,38
0.2.38.000000 - ATENÇÃO BÁSICA	250.000,00	250.000,00	128.250,37	128.250,37	121.749,63



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
0.2.38.000096 - CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	260.000,82	73.990,98	73.990,98	186.009,84
0.2.63.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
0.2.67.000018 - CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	3.794,43	3.794,43	3.794,43	0,00
0.6.02.000000 - SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	22.501,18	22.347,18	22.347,18	154,00
0.6.38.000073 - GESTÃO DO SUS	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00
4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	45.312,47	45.312,47	45.312,47	0,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.6.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	0,00	45.312,47	45.312,47	45.312,47	0,00
10.301.26.4002 - MANUT DE CONV.AUXÍLIOS E INCENTIVO A REDE HOSPITALAR E AMBUL E A	400.000,00	483.000,00	483.000,00	483.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	400.000,00	483.000,00	483.000,00	483.000,00	0,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	400.000,00	483.000,00	483.000,00	483.000,00	0,00
10.301.26.4003 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO HOMEM E DA	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.63.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.301.26.4004 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA COM A ATENÇÃO BÁSICA	238.327,52	770.081,09	625.875,74	625.875,74	144.205,35
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	221.327,52	733.081,09	624.078,74	624.078,74	109.002,35
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	9.230,70	9.230,70	8.943,27	8.943,27	287,43
0.2.38.000000 - ATENÇÃO BÁSICA	178.599,28	178.599,28	177.073,73	177.073,73	1.525,55
0.2.67.000000 - SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	33.497,54	33.497,54	0,00	0,00	33.497,54
0.6.38.000000 - SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	402.394,71	402.327,56	402.327,56	67,15
0.6.67.000015 - TRANSF. DE RECURSOS DO ESTADO P/PROG.DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	109.358,86	35.734,18	35.734,18	73.624,68
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	17.000,00	37.000,00	1.797,00	1.797,00	35.203,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00	2.000,00	1.797,00	1.797,00	203,00
0.2.38.000000 - ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0.2.67.000000 - SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0.6.38.000060 - PAB	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.301.26.4005 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA COM O NASF	144.467,62	332.244,20	208.426,66	208.426,66	123.817,54
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	114.000,00	223.068,21	197.854,82	197.854,82	25.213,39
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00	18.500,00	17.682,08	17.682,08	817,92



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
0.2.38.000000 - ATENÇÃO BÁSICA	99.000,00	99.000,00	88.308,46	88.308,46	10.691,54
0.2.67.000000 - SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0.6.38.000081 - NASF	0,00	95.568,21	91.864,28	91.864,28	3.703,93
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.720,00	5.220,00	0,00	0,00	5.220,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.38.000000 - ATENÇÃO BÁSICA	3.720,00	3.720,00	0,00	0,00	3.720,00
0.2.67.000000 - SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	21.747,62	103.955,99	10.571,84	10.571,84	93.384,15
0.2.67.000000 - SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	21.747,62	21.747,62	100,00	100,00	21.647,62
0.6.67.000077 - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	82.208,37	10.471,84	10.471,84	71.736,53
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.26.4006 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	121.736,00	254.236,00	234.650,09	234.650,09	19.585,91
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	119.236,00	251.736,00	234.650,09	234.650,09	17.085,91
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	52.500,00	85.000,00	68.975,67	68.975,67	16.024,33
0.2.38.000000 - ATENÇÃO BÁSICA	66.736,00	66.736,00	65.674,42	65.674,42	1.061,58
0.6.38.000075 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
0.2.38.000000 - ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.301.26.4007 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	138.159,08	165.573,89	153.289,57	153.289,57	12.284,32
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	135.159,08	164.573,89	153.289,57	153.289,57	11.284,32
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	22.000,00	34.000,00	30.267,47	30.267,47	3.732,53
0.2.38.000000 - ATENÇÃO BÁSICA	113.159,08	113.159,08	105.607,29	105.607,29	7.551,79
0.6.38.000061 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	17.414,81	17.414,81	17.414,81	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.38.000000 - ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
10.301.26.4008 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL	72.633,20	157.005,43	109.423,14	109.423,14	47.582,29
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	69.633,20	111.005,43	109.423,14	109.423,14	1.582,29
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	22.000,00	34.000,00	33.582,77	33.582,77	417,23
0.2.38.000000 - ATENÇÃO BÁSICA	47.633,20	47.633,20	46.468,14	46.468,14	1.165,06
0.6.38.000075 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	0,00	29.372,23	29.372,23	29.372,23	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.38.000000 - ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.6.38.000099 - CASB	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
10.301.26.4009 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA COM A ASSISTÊNCIA	38.318,54	68.551,30	17.367,17	17.367,17	51.184,13
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	29.818,54	36.051,30	9.567,17	9.567,17	26.484,13
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	14.650,00	14.650,00	0,00	0,00	14.650,00
0.2.38.000000 - ATENÇÃO BÁSICA	12.921,30	12.921,30	2.984,55	2.984,55	9.936,75
0.2.67.000000 - SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	2.247,24	2.247,24	999,86	999,86	1.247,38
0.6.67.000013 - TRANSF. DE RECURSOS DO ESTADO P/PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA	0,00	6.232,76	5.582,76	5.582,76	650,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.500,00	26.500,00	7.800,00	7.800,00	18.700,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
0.6.38.000071 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	24.000,00	7.800,00	7.800,00	16.200,00
10.301.26.4013 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
0.2.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.035,52	33.159,53	17.588,60	17.588,60	15.570,93
15.001.10.302.26 - SAÚDE PARA TODOS	20.035,52	33.159,53	17.588,60	17.588,60	15.570,93



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
10.302.26.4010 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA COM O TETO FINANCEIRO DO	20.035,52	33.159,53	17.588,60	17.588,60	15.570,93
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	11.535,52	24.659,53	17.588,60	17.588,60	7.070,93
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.2.38.000000 - ATENÇÃO BÁSICA	10.535,52	10.535,52	5.610,00	5.610,00	4.925,52
0.6.38.000072 - ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	13.124,01	11.978,60	11.978,60	1.145,41
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
15.001.10.304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	47.416,94	67.828,79	47.995,05	47.995,05	19.833,74
15.001.10.304.26 - SAÚDE PARA TODOS	47.416,94	67.828,79	47.995,05	47.995,05	19.833,74
10.304.26.4011 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA COM AS AÇÕES ESTRUTURANTES	47.416,94	67.828,79	47.995,05	47.995,05	19.833,74
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	17.050,00	28.050,00	20.441,60	20.441,60	7.608,40
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00	21.000,00	13.766,57	13.766,57	7.233,43
0.2.38.000000 - ATENÇÃO BÁSICA	7.050,00	7.050,00	6.675,03	6.675,03	374,97
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.040,00	5.040,00	4.405,45	4.405,45	634,55
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00	5.000,00	4.405,45	4.405,45	594,55
0.2.38.000000 - ATENÇÃO BÁSICA	40,00	40,00	0,00	0,00	40,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	23.326,94	33.717,33	23.148,00	23.148,00	10.569,33
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.115,71	8.115,71	168,00	168,00	7.947,71
0.2.38.000000 - ATENÇÃO BÁSICA	5.211,23	5.211,23	2.589,61	2.589,61	2.621,62
0.6.00.000000 - SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	4.127,84	4.127,84	4.127,84	0,00
0.6.38.000094 - IFVS DESPESAS DIVERSAS	0,00	16.262,55	16.262,55	16.262,55	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	1.021,46	0,00	0,00	1.021,46
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.38.000000 - ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.6.38.000065 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITARIA	0,00	21,46	0,00	0,00	21,46
15.001.10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	42.406,30	68.637,37	22.688,85	22.688,85	45.948,52
15.001.10.305.26 - SAÚDE PARA TODOS	42.406,30	68.637,37	22.688,85	22.688,85	45.948,52



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
10.305.26.4012 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA COM O PISO FIXO DE VIGILÂNCIA	42.406,30	68.637,37	22.688,85	22.688,85	45.948,52
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	17.000,00	43.297,70	22.688,85	22.688,85	20.608,85
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00	31.000,00	18.415,77	18.415,77	12.584,23
0.2.38.000000 - ATENÇÃO BÁSICA	7.000,00	7.000,00	4.273,08	4.273,08	2.726,92
0.6.38.000070 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00	5.297,70	0,00	0,00	5.297,70
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.38.000000 - ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	13.406,30	19.092,49	0,00	0,00	19.092,49
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.2.38.000000 - ATENÇÃO BÁSICA	7.406,30	7.406,30	0,00	0,00	7.406,30
0.6.38.000095 - ACE 95%	0,00	10.686,19	0,00	0,00	10.686,19
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	5.247,18	0,00	0,00	5.247,18
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.38.000000 - ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0.6.38.000098 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE ANVISA	0,00	247,18	0,00	0,00	247,18
98.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
98.099.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
98.099.99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
98.099.99.999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
99.999.99.3999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
0.2.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Total Entidade:	4.036.741,50	5.684.478,80	3.541.524,43	3.541.524,43	2.142.954,37



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ANITAPOLIS					
16.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS	1.662.379,80	1.824.053,44	1.805.299,65	1.805.299,65	18.753,79
16.001.09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.662.379,80	1.824.053,44	1.805.299,65	1.805.299,65	18.753,79
16.001.09.272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.662.379,80	1.824.053,44	1.805.299,65	1.805.299,65	18.753,79
16.001.09.272.50 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.662.379,80	1.824.053,44	1.805.299,65	1.805.299,65	18.753,79
09.272.50.5001 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO IPREAPOLIS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	110.000,00	132.516,33	113.762,54	113.762,54	18.753,79
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	41.184,85	41.184,85	41.184,85	0,00
0.2.03.000003 - CONTRIBUIÇÃO PARA RPPS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.75.000000 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS	0,00	41.184,85	41.184,85	41.184,85	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	91.331,48	72.577,69	72.577,69	18.753,79
0.2.03.000003 - CONTRIBUIÇÃO PARA RPPS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.75.000000 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS	0,00	68.815,15	50.061,36	50.061,36	18.753,79
0.6.75.000000 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	22.516,33	22.516,33	22.516,33	0,00
09.272.50.5002 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO IPREAPOLIS	1.184.879,80	1.323.338,37	1.323.338,37	1.323.338,37	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.184.879,80	1.323.338,37	1.323.338,37	1.323.338,37	0,00
0.2.03.000003 - CONTRIBUIÇÃO PARA RPPS	1.184.879,80	1.323.338,37	1.323.338,37	1.323.338,37	0,00
09.272.50.5003 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TESOUREO MUNICIPAL	367.500,00	368.198,74	368.198,74	368.198,74	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	367.500,00	368.198,74	368.198,74	368.198,74	0,00
0.2.03.000003 - CONTRIBUIÇÃO PARA RPPS	367.500,00	368.198,74	368.198,74	368.198,74	0,00
97.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
97.099.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
97.099.99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
97.099.99.999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
99.999.99.4999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
0.2.03.000003 - CONTRIBUIÇÃO PARA RPPS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
Total Entidade:	2.462.379,80	2.624.053,44	1.805.299,65	1.805.299,65	818.753,79



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS					
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	450.362,56	731.200,50	680.578,26	680.578,26	50.622,24
02.001.04 - ADMINISTRAÇÃO	450.362,56	731.200,50	680.578,26	680.578,26	50.622,24
02.001.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	450.362,56	731.200,50	680.578,26	680.578,26	50.622,24
02.001.04.122.6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	450.362,56	731.200,50	680.578,26	680.578,26	50.622,24
04.122.6.2001 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.	305.362,56	586.200,50	541.123,99	541.123,99	45.076,51
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	210.000,00	483.337,94	475.249,15	475.249,15	8.088,79
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	210.000,00	483.337,94	475.249,15	475.249,15	8.088,79
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	6.000,00	5.576,00	5.576,00	424,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	6.000,00	5.576,00	5.576,00	424,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	75.362,56	94.862,56	59.058,84	59.058,84	35.803,72
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	75.362,56	94.862,56	59.058,84	59.058,84	35.803,72
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	2.000,00	1.240,00	1.240,00	760,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	2.000,00	1.240,00	1.240,00	760,00
04.122.6.2002 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO.	50.000,00	50.000,00	49.369,84	49.369,84	630,16
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	25.000,00	44.300,33	43.783,15	43.783,15	517,18
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000,00	44.300,33	43.783,15	43.783,15	517,18
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	699,67	699,67	699,67	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	699,67	699,67	699,67	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	5.000,00	4.887,02	4.887,02	112,98
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	5.000,00	4.887,02	4.887,02	112,98
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.6.2003 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.	95.000,00	95.000,00	90.084,43	90.084,43	4.915,57
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	70.000,00	87.000,00	83.078,10	83.078,10	3.921,90
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000,00	87.000,00	83.078,10	83.078,10	3.921,90
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	6.251,03	5.257,36	5.257,36	993,67
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	6.251,03	5.257,36	5.257,36	993,67
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	1.748,97	1.748,97	1.748,97	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	1.748,97	1.748,97	1.748,97	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
09.001 - ENCARGOS GERAIS	99.521,87	170.741,60	152.137,67	152.137,67	18.603,93
09.001.28 - ENCARGOS ESPECIAIS	99.521,87	170.741,60	152.137,67	152.137,67	18.603,93
09.001.28.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	37.937,75	121.909,46	119.313,41	119.313,41	2.596,05
09.001.28.123.0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	37.937,75	121.909,46	119.313,41	119.313,41	2.596,05
28.123.0.0002 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	37.937,75	121.909,46	119.313,41	119.313,41	2.596,05
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	37.937,75	121.909,46	119.313,41	119.313,41	2.596,05
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	37.937,75	117.937,75	115.341,70	115.341,70	2.596,05
0.1.53.000000 - COVID-19 RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO SEM DESTINAÇÃO ESPECIFICA (LC	0,00	3.971,71	3.971,71	3.971,71	0,00
09.001.28.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	729,30	729,30	0,00	0,00	729,30
09.001.28.244.0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	729,30	729,30	0,00	0,00	729,30
28.244.0.0002 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	729,30	729,30	0,00	0,00	729,30
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	729,30	729,30	0,00	0,00	729,30
0.1.35.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	729,30	729,30	0,00	0,00	729,30
09.001.28.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	39.984,84	39.984,84	25.505,92	25.505,92	14.478,92
09.001.28.361.0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	39.984,84	39.984,84	25.505,92	25.505,92	14.478,92
28.361.0.0002 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	39.984,84	39.984,84	25.505,92	25.505,92	14.478,92
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	39.984,84	39.984,84	25.505,92	25.505,92	14.478,92
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	34.378,50	34.378,50	22.305,92	22.305,92	12.072,58
0.1.19.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 40%	504,18	504,18	0,00	0,00	504,18
0.1.36.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.781,75	1.781,75	0,00	0,00	1.781,75
0.1.37.000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE	1.472,32	1.472,32	1.400,00	1.400,00	72,32
0.1.62.000000 - OUTRAS TRANSF. DO ESTADO P/ PROGRAMAS DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.848,09	1.848,09	1.800,00	1.800,00	48,09
09.001.28.452 - SERVIÇOS URBANOS	646,15	646,15	0,00	0,00	646,15
09.001.28.452.0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	646,15	646,15	0,00	0,00	646,15
28.452.0.0002 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	646,15	646,15	0,00	0,00	646,15
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	646,15	646,15	0,00	0,00	646,15
0.1.08.000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	646,15	646,15	0,00	0,00	646,15
09.001.28.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	223,83	223,83	70,32	70,32	153,51
09.001.28.782.0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	223,83	223,83	70,32	70,32	153,51
28.782.0.0002 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	223,83	223,83	70,32	70,32	153,51
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	223,83	223,83	70,32	70,32	153,51
0.1.07.000000 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	223,83	223,83	70,32	70,32	153,51



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
09.001.28.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	7.248,02	7.248,02	7.248,02	0,00
09.001.28.843.0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	20.000,00	7.248,02	7.248,02	7.248,02	0,00
28.843.0.0001 - AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA	20.000,00	7.248,02	7.248,02	7.248,02	0,00
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	7.248,02	7.248,02	7.248,02	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	7.248,02	7.248,02	7.248,02	0,00
10.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.014.548,00	2.468.519,19	1.151.260,23	1.151.260,23	1.317.258,96
10.001.04 - ADMINISTRAÇÃO	1.014.548,00	2.468.519,19	1.151.260,23	1.151.260,23	1.317.258,96
10.001.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.014.548,00	2.468.519,19	1.151.260,23	1.151.260,23	1.317.258,96
10.001.04.122.10 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	110.000,00	126.266,72	126.266,72	126.266,72	0,00
04.122.10.2004 - CONTRIBUIÇÃO ÀS ENTIDADES MUNICIPALISTAS	110.000,00	126.266,72	126.266,72	126.266,72	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	110.000,00	126.266,72	126.266,72	126.266,72	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00	126.266,72	126.266,72	126.266,72	0,00
10.001.04.122.11 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	70.000,00	60.000,00	8.550,00	8.550,00	51.450,00
04.122.11.1006 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	70.000,00	60.000,00	8.550,00	8.550,00	51.450,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	70.000,00	60.000,00	8.550,00	8.550,00	51.450,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	10.000,00	8.550,00	8.550,00	1.450,00
0.1.83.000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.001.04.122.9 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	834.548,00	2.282.252,47	1.016.443,51	1.016.443,51	1.265.808,96
04.122.9.1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.	170.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	170.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.83.000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	100.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
04.122.9.2005 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.	664.548,00	1.082.252,47	1.016.443,51	1.016.443,51	65.808,96
3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	300.000,00	515.564,86	496.613,91	496.613,91	18.950,95
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300.000,00	457.465,44	438.514,49	438.514,49	18.950,95
0.3.50.000000 - CESSÃO ONEROSA ç LEI Nº 13.885/2019	0,00	58.099,42	58.099,42	58.099,42	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	50.000,00	112.120,32	111.786,97	111.786,97	333,35
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00	37.000,00	36.666,65	36.666,65	333,35



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
0.3.50.000000 - CESSÃO ONEROSA ç LEI Nº 13.885/2019	0,00	75.120,32	75.120,32	75.120,32	0,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	9.048,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.048,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	220.000,00	362.865,50	317.153,84	317.153,84	45.711,66
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	220.000,00	330.035,45	284.323,79	284.323,79	45.711,66
0.1.53.000000 - COVID-19 RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO SEM DESTINAÇÃO ESPECIFICA (LC	0,00	32.830,05	32.830,05	32.830,05	0,00
3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OP.ENTRE ÓRGÃOS	50.000,00	52.000,00	51.187,00	51.187,00	813,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00	52.000,00	51.187,00	51.187,00	813,00
4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	4.061,79	4.061,79	4.061,79	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	4.061,79	4.061,79	4.061,79	0,00
10.002 - DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	751.283,60	1.274.361,84	1.190.556,94	1.190.556,94	83.804,90
10.002.04 - ADMINISTRAÇÃO	751.283,60	1.274.361,84	1.190.556,94	1.190.556,94	83.804,90
10.002.04.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	751.283,60	1.274.361,84	1.190.556,94	1.190.556,94	83.804,90
10.002.04.123.12 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	751.283,60	1.274.361,84	1.190.556,94	1.190.556,94	83.804,90
04.123.12.2006 - PAGAMENTO DE RPV E PRECATÓRIOS	100.000,00	400.229,40	389.106,65	389.106,65	11.122,75
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	400.229,40	389.106,65	389.106,65	11.122,75
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00	400.229,40	389.106,65	389.106,65	11.122,75
04.123.12.2007 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	381.283,60	521.632,44	471.450,29	471.450,29	50.182,15
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	170.000,00	277.348,84	269.117,50	269.117,50	8.231,34
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	170.000,00	277.348,84	269.117,50	269.117,50	8.231,34
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.000,00	33.000,00	31.043,75	31.043,75	1.956,25
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00	33.000,00	31.043,75	31.043,75	1.956,25
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	161.283,60	207.993,60	167.999,04	167.999,04	39.994,56
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	161.283,60	207.993,60	167.999,04	167.999,04	39.994,56
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	3.290,00	3.290,00	3.290,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	3.290,00	3.290,00	3.290,00	0,00
04.123.12.2008 - PAGAMENTO DE APORTE FINANCEIRO AO IPREAPOLIS PARA COBERTURA DE	270.000,00	352.500,00	330.000,00	330.000,00	22.500,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OP.ENTRE ÓRGÃOS	270.000,00	352.500,00	330.000,00	330.000,00	22.500,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	270.000,00	270.000,00	247.500,00	247.500,00	22.500,00
0.3.50.000000 - CESSÃO ONEROSA ç LEI Nº 13.885/2019	0,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
11.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA	1.220.924,30	1.845.348,28	1.219.241,02	1.219.241,02	626.107,26
11.001.20 - AGRICULTURA	1.220.924,30	1.845.348,28	1.219.241,02	1.219.241,02	626.107,26
11.001.20.606 - EXTENSÃO RURAL	1.220.924,30	1.845.348,28	1.219.241,02	1.219.241,02	626.107,26
11.001.20.606.13 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	1.220.924,30	1.845.348,28	1.219.241,02	1.219.241,02	626.107,26
20.606.13.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.606.13.1008 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	50.000,00	50.000,00	700,00	700,00	49.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	700,00	700,00	49.300,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	10.000,00	700,00	700,00	9.300,00
0.1.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
20.606.13.1012 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA	137.500,00	373.000,00	0,00	0,00	373.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	137.500,00	373.000,00	0,00	0,00	373.000,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	100.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
0.1.89.000000 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	0,00	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
20.606.13.2009 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	100.000,00	127.000,00	126.939,36	126.939,36	60,64
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	95.000,00	127.000,00	126.939,36	126.939,36	60,64
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	95.000,00	127.000,00	126.939,36	126.939,36	60,64
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.13.2010 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	798.424,30	1.168.213,79	1.027.961,56	1.027.961,56	140.252,23
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	388.247,15	521.036,64	495.284,07	495.284,07	25.752,57
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	388.247,15	521.036,64	495.284,07	495.284,07	25.752,57
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	60.000,00	60.000,00	44.419,30	44.419,30	15.580,70
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00	60.000,00	44.419,30	44.419,30	15.580,70
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	340.177,15	577.177,15	481.704,19	481.704,19	95.472,96
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	320.000,00	467.000,00	391.704,19	391.704,19	75.295,81
0.1.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	1.834,29	1.834,29	0,00	0,00	1.834,29
0.1.53.000000 - COVID-19 RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO SEM DESTINAÇÃO ESPECIFICA (LC	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00
0.1.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	18.342,86	18.342,86	0,00	0,00	18.342,86



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	6.554,00	6.554,00	3.446,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	10.000,00	6.554,00	6.554,00	3.446,00
20.606.13.2011 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO/CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A EPAGRI,	50.000,00	62.134,49	62.134,49	62.134,49	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	62.134,49	62.134,49	62.134,49	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00	62.134,49	62.134,49	62.134,49	0,00
20.606.13.2012 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNET RURAL	25.000,00	15.000,00	1.505,61	1.505,61	13.494,39
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	25.000,00	15.000,00	1.505,61	1.505,61	13.494,39
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00	5.000,00	1.505,61	1.505,61	3.494,39
0.1.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11.002 - DIVISÃO DE TURISMO	78.668,58	679.753,43	517.477,22	517.477,22	162.276,21
11.002.23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	78.668,58	679.753,43	517.477,22	517.477,22	162.276,21
11.002.23.695 - TURISMO	78.668,58	679.753,43	517.477,22	517.477,22	162.276,21
11.002.23.695.14 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	78.668,58	679.753,43	517.477,22	517.477,22	162.276,21
23.695.14.1020 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ROBERTO BEPPLER	15.000,00	536.022,95	375.922,95	375.922,95	160.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	15.000,00	536.022,95	375.922,95	375.922,95	160.100,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	34.612,03	34.612,03	34.612,03	0,00
0.1.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	0,00	354.400,72	204.300,72	204.300,72	150.100,00
0.1.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0.1.76.000000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO	0,00	137.010,20	137.010,20	137.010,20	0,00
23.695.14.2013 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	43.668,58	142.721,28	140.545,07	140.545,07	2.176,21
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	28.418,58	83.859,22	81.683,01	81.683,01	2.176,21
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	26.584,29	82.024,93	81.642,53	81.642,53	382,40
0.1.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	1.834,29	1.834,29	40,48	40,48	1.793,81
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	58.862,06	58.862,06	58.862,06	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	165,00	165,00	165,00	0,00
0.1.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	0,00	58.697,06	58.697,06	58.697,06	0,00
23.695.14.2014 - APOIO FINANCEIRO AS FESTAS MUNICIPAIS	20.000,00	1.009,20	1.009,20	1.009,20	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	20.000,00	1.009,20	1.009,20	1.009,20	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	1.009,20	1.009,20	1.009,20	0,00
11.003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	20.000,00	64,81	64,81	64,81	0,00
11.003.18 - GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	64,81	64,81	64,81	0,00
11.003.18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	64,81	64,81	64,81	0,00
11.003.18.541.13 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.13.2018 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSO PARA TODOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.003.18.541.15 - MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL	10.000,00	64,81	64,81	64,81	0,00
18.541.15.2015 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	10.000,00	64,81	64,81	64,81	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	9.000,00	64,81	64,81	64,81	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.000,00	64,81	64,81	64,81	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	1.565.545,52	2.301.166,51	1.840.289,50	1.840.289,50	460.877,01
12.001.15 - URBANISMO	20.000,00	20.000,00	18.609,09	18.609,09	1.390,91
12.001.15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.000,00	20.000,00	18.609,09	18.609,09	1.390,91
12.001.15.451.22 - ACESSO PARA TODOS	20.000,00	20.000,00	18.609,09	18.609,09	1.390,91
15.451.22.1041 - RECUPERAÇÃO DOS CALÇAMENTOS DE RUAS	20.000,00	20.000,00	18.609,09	18.609,09	1.390,91
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	20.000,00	18.609,09	18.609,09	1.390,91
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	20.000,00	18.609,09	18.609,09	1.390,91
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.001.26 - TRANSPORTE	1.545.545,52	2.281.166,51	1.821.680,41	1.821.680,41	459.486,10
12.001.26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.545.545,52	2.281.166,51	1.821.680,41	1.821.680,41	459.486,10
12.001.26.782.22 - ACESSO PARA TODOS	1.545.545,52	2.281.166,51	1.821.680,41	1.821.680,41	459.486,10
26.782.22.1025 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES	130.171,19	125.171,19	0,00	0,00	125.171,19
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	130.171,19	125.171,19	0,00	0,00	125.171,19
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.89.000000 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	125.171,19	125.171,19	0,00	0,00	125.171,19
26.782.22.1026 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.171,19	494.000,00	249.000,00	249.000,00	245.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.171,19	494.000,00	249.000,00	249.000,00	245.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.171,19	49.000,00	49.000,00	49.000,00	0,00
0.1.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
0.1.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
0.1.79.000000 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
26.782.22.1028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.89.000000 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
26.782.22.1033 - ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	31.685,71	31.685,71	9.991,00	9.991,00	21.694,71
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	21.685,71	26.685,71	9.991,00	9.991,00	16.694,71
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	10.000,00	9.991,00	9.991,00	9,00
0.1.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	16.685,71	16.685,71	0,00	0,00	16.685,71
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
26.782.22.2016 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO DMER	1.303.517,43	1.605.309,61	1.562.689,41	1.562.689,41	42.620,20
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	580.000,00	509.375,06	494.844,22	494.844,22	14.530,84
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	580.000,00	509.375,06	494.844,22	494.844,22	14.530,84
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	120.000,00	36.000,00	35.463,51	35.463,51	536,49
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	120.000,00	36.000,00	35.463,51	35.463,51	536,49
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	593.517,43	1.057.181,55	1.029.628,68	1.029.628,68	27.552,87
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	564.524,33	834.180,52	828.662,38	828.662,38	5.518,14
0.1.07.000000 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	22.158,81	22.158,81	6.958,37	6.958,37	15.200,44
0.1.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	1.834,29	1.834,29	0,00	0,00	1.834,29
0.1.53.000000 - COVID-19 RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO SEM DESTINAÇÃO ESPECIFICA (LC	0,00	193.664,32	193.664,32	193.664,32	0,00
0.1.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0.3.07.000000 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	343,61	343,61	343,61	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	2.753,00	2.753,00	2.753,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	2.753,00	2.753,00	2.753,00	0,00
12.002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	633.933,50	1.379.036,53	607.748,17	607.748,17	771.288,36
12.002.15 - URBANISMO	260.000,00	1.081.788,74	407.273,06	407.273,06	674.515,68
12.002.15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	220.000,00	1.056.788,74	397.313,41	397.313,41	659.475,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
12.002.15.451.21 - INFRAESTRUTURA	155.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.21.1038 - REDE FLUVIAL	155.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	155.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.002.15.451.22 - ACESSO PARA TODOS	65.000,00	906.788,74	397.313,41	397.313,41	509.475,33
15.451.22.1040 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	55.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	55.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.22.1042 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS	10.000,00	856.788,74	397.313,41	397.313,41	459.475,33
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	856.788,74	397.313,41	397.313,41	459.475,33
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	525.524,88	71.049,55	71.049,55	454.475,33
0.1.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0.3.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	0,00	326.263,86	326.263,86	326.263,86	0,00
12.002.15.452 - SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	25.000,00	9.959,65	9.959,65	15.040,35
12.002.15.452.22 - ACESSO PARA TODOS	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
15.452.22.1027 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.002.15.452.23 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	10.000,00	10.000,00	9.959,65	9.959,65	40,35
15.452.23.2023 - REFORMA, LIMPEZA E MELHORIA DA PRAÇA	10.000,00	10.000,00	9.959,65	9.959,65	40,35
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	10.000,00	9.959,65	9.959,65	40,35
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	10.000,00	9.959,65	9.959,65	40,35
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.002.22 - INDÚSTRIA	56.828,21	0,00	0,00	0,00	0,00
12.002.22.664 - PROPRIEDADE INDUSTRIAL	56.828,21	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
12.002.22.664.21 - INFRAESTRUTURA	56.828,21	0,00	0,00	0,00	0,00
22.664.21.1037 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA INDÚSTRIAS	56.828,21	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	56.828,21	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	56.828,21	0,00	0,00	0,00	0,00
12.002.25 - ENERGIA	99.140,03	94.282,53	73.649,47	73.649,47	20.633,06
12.002.25.752 - ENERGIA ELÉTRICA	99.140,03	94.282,53	73.649,47	73.649,47	20.633,06
12.002.25.752.21 - INFRAESTRUTURA	25.171,07	20.171,07	0,00	0,00	20.171,07
25.752.21.1035 - AMPLIAÇÃO/ CONSERVAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.171,07	20.171,07	0,00	0,00	20.171,07
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	25.171,07	20.171,07	0,00	0,00	20.171,07
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	20.171,07	20.171,07	0,00	0,00	20.171,07
12.002.25.752.23 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	73.968,96	74.111,46	73.649,47	73.649,47	461,99
25.752.23.2022 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	73.968,96	74.111,46	73.649,47	73.649,47	461,99
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	59.095,02	74.111,46	73.649,47	73.649,47	461,99
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	10.000,00	9.963,25	9.963,25	36,75
0.1.08.000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	54.095,02	63.968,96	63.543,72	63.543,72	425,24
0.3.08.000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	142,50	142,50	142,50	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	14.873,94	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.08.000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	9.873,94	0,00	0,00	0,00	0,00
12.002.26 - TRANSPORTE	180.000,00	155.000,00	106.860,98	106.860,98	48.139,02
12.002.26.452 - SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	100.000,00	99.254,78	99.254,78	745,22
12.002.26.452.22 - ACESSO PARA TODOS	100.000,00	100.000,00	99.254,78	99.254,78	745,22
26.452.22.2017 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	100.000,00	99.254,78	99.254,78	745,22
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	20.000,00	100.000,00	99.254,78	99.254,78	745,22
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	100.000,00	99.254,78	99.254,78	745,22
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
12.002.26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	80.000,00	55.000,00	7.606,20	7.606,20	47.393,80
12.002.26.782.22 - ACESSO PARA TODOS	80.000,00	55.000,00	7.606,20	7.606,20	47.393,80
26.782.22.1029 - RECUPERAÇÃO DE PONTES MISTAS	20.000,00	20.000,00	7.606,20	7.606,20	12.393,80
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	15.000,00	7.606,20	7.606,20	7.393,80
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	10.000,00	7.606,20	7.606,20	2.393,80
0.1.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
26.782.22.1030 - CONSTRUÇÃO DE PONTES MISTAS	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
26.782.22.1031 - CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0.1.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
26.782.22.1032 - CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.002.04 - ADMINISTRAÇÃO	22.006,98	22.006,98	610,00	610,00	21.396,98
12.002.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.006,98	12.006,98	610,00	610,00	11.396,98
12.002.04.122.23 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	12.006,98	12.006,98	610,00	610,00	11.396,98
04.122.23.2021 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNREBOM DO MUNICÍPIO	12.006,98	12.006,98	610,00	610,00	11.396,98
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	610,00	610,00	9.390,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	10.000,00	610,00	610,00	9.390,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.006,98	2.006,98	0,00	0,00	2.006,98
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.006,98	2.006,98	0,00	0,00	2.006,98
12.002.04.182 - DEFESA CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.002.04.182.23 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.182.23.2019 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO COMDEC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
12.002.06 - SEGURANÇA PÚBLICA	15.958,28	25.958,28	19.354,66	19.354,66	6.603,62
12.002.06.181 - POLICIAMENTO	15.958,28	25.958,28	19.354,66	19.354,66	6.603,62
12.002.06.181.23 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	15.958,28	25.958,28	19.354,66	19.354,66	6.603,62
06.181.23.2020 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA DO MUNICÍPIO	15.958,28	25.958,28	19.354,66	19.354,66	6.603,62
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	25.000,00	19.354,66	19.354,66	5.645,34
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	25.000,00	19.354,66	19.354,66	5.645,34
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.958,28	958,28	0,00	0,00	958,28
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.958,28	958,28	0,00	0,00	958,28
13.001 - DIVISÃO DE ENSINO	6.058.915,15	7.089.054,05	4.673.367,83	4.673.367,83	2.415.686,22
13.001.12 - EDUCAÇÃO	6.058.915,15	7.089.054,05	4.673.367,83	4.673.367,83	2.415.686,22
13.001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.390.428,52	5.275.720,80	3.448.611,78	3.448.611,78	1.827.109,02
13.001.12.361.17 - PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	3.485.831,21	3.717.288,47	2.395.798,42	2.395.798,42	1.321.490,05
12.361.17.1069 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	150.000,00	237.058,96	137.058,96	137.058,96	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	150.000,00	237.058,96	137.058,96	137.058,96	100.000,00
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	50.000,00	59.997,12	59.997,12	59.997,12	0,00
0.1.32.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.36.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	77.061,84	77.061,84	77.061,84	0,00
12.361.17.1070 - CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR MUNICIPAL	150.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	150.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.32.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12.361.17.1071 - ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE (RAMPA)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.17.1073 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO EDUCACIONAL	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0.1.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/OUTROS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.17.2034 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.984.772,28	3.219.755,62	2.236.644,18	2.236.644,18	983.111,44
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.350.829,93	1.512.332,00	1.371.001,78	1.371.001,78	141.330,22
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	700.000,00	750.000,00	608.669,78	608.669,78	141.330,22
0.1.18.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 60%	650.829,93	748.075,69	748.075,69	748.075,69	0,00
0.3.18.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 60%	0,00	4.616,05	4.616,05	4.616,05	0,00
0.3.50.000000 - CESSÃO ONEROSA ç LEI Nº 13.885/2019	0,00	9.640,26	9.640,26	9.640,26	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	169.244,89	237.310,18	186.714,48	186.714,48	50.595,70
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	49.404,30	49.404,30	50.595,70
0.1.18.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 60%	69.244,89	77.129,27	77.129,27	77.129,27	0,00
0.3.50.000000 - CESSÃO ONEROSA ç LEI Nº 13.885/2019	0,00	60.180,91	60.180,91	60.180,91	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.236.469,98	1.241.885,96	658.222,12	658.222,12	583.663,84
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.008.262,14	1.008.262,14	578.643,05	578.643,05	429.619,09
0.1.36.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	149.000,00	149.000,00	51.953,53	51.953,53	97.046,47
0.1.37.000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE	79.207,84	79.207,84	22.209,56	22.209,56	56.998,28
0.3.36.000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	5.332,96	5.332,96	5.332,96	0,00
0.3.37.000053 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	83,02	83,02	83,02	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	128.227,48	128.227,48	20.705,80	20.705,80	107.521,68
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	13.017,80	13.017,80	86.982,20
0.1.36.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	26.393,19	26.393,19	7.688,00	7.688,00	18.705,19
0.1.37.000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE	1.834,29	1.834,29	0,00	0,00	1.834,29
12.361.17.2035 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO	26.058,93	35.473,89	22.095,28	22.095,28	13.378,61
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	26.058,93	35.473,89	22.095,28	22.095,28	13.378,61
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.000,00	10.000,00	5.330,25	5.330,25	4.669,75
0.1.37.000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE	16.058,93	16.058,93	7.952,41	7.952,41	8.106,52
0.3.37.000051 - TRANSFERÊNCIA REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0,00	9.414,96	8.812,62	8.812,62	602,34
13.001.12.361.18 - A CAMINHO DO SABER	904.597,31	1.558.432,33	1.052.813,36	1.052.813,36	505.618,97



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
12.361.18.1074 - AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS ESCOLARES	375.599,90	1.026.851,59	736.000,00	736.000,00	290.851,59
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	375.599,90	1.026.851,59	736.000,00	736.000,00	290.851,59
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	150.000,00	115.000,00	72.000,00	72.000,00	43.000,00
0.1.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
0.1.83.000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	100.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	100.000,00
0.1.87.000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	100.599,90	100.599,90	0,00	0,00	100.599,90
0.3.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	0,00	169.952,04	164.000,00	164.000,00	5.952,04
0.3.83.000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
0.3.87.000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	16.299,65	0,00	0,00	16.299,65
12.361.18.1076 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.18.2036 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO	478.997,41	531.580,74	316.813,36	316.813,36	214.767,38
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	118.998,71	238.998,71	209.802,09	209.802,09	29.196,62
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	118.998,71	238.998,71	209.802,09	209.802,09	29.196,62
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	72.000,00	52.000,00	22.255,11	22.255,11	29.744,89
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	72.000,00	52.000,00	22.255,11	22.255,11	29.744,89
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	287.998,70	240.582,03	84.756,16	84.756,16	155.825,87
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100.000,00	50.000,00	21.666,46	21.666,46	28.333,54
0.1.36.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.37.000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE	19.037,46	19.037,46	7.835,00	7.835,00	11.202,46
0.1.62.000000 - OUTRAS TRANSF. DO ESTADO P/ PROGRAMAS DO TRANSPORTE ESCOLAR	167.961,24	167.961,24	53.390,32	53.390,32	114.570,92
0.3.37.000052 - TRANSFERÊNCIA REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	0,00	718,95	0,00	0,00	718,95
0.3.62.000000 - OUTRAS TRANSF. DO ESTADO P/ PROGRAMAS DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.864,38	1.864,38	1.864,38	0,00
13.001.12.362 - ENSINO MÉDIO	8.111,10	8.111,10	1.182,90	1.182,90	6.928,20
13.001.12.362.18 - A CAMINHO DO SABER	8.111,10	8.111,10	1.182,90	1.182,90	6.928,20
12.362.18.2038 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO	8.111,10	8.111,10	1.182,90	1.182,90	6.928,20
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	8.111,10	8.111,10	1.182,90	1.182,90	6.928,20
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00	1.000,00	73,32	73,32	926,68
0.1.37.000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE	7.111,10	7.111,10	1.109,58	1.109,58	6.001,52
13.001.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.618.375,53	1.763.222,15	1.214.823,15	1.214.823,15	548.399,00
13.001.12.365.16 - A ARTE DE FAZER EDUCAÇÃO	1.547.982,43	1.642.829,05	1.169.101,33	1.169.101,33	473.727,72



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
12.365.16.1062 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12.365.16.1064 - CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE (RAMPA) PARA CRIANÇAS, CARRINHO DE BEBÊ E	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12.365.16.1066 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUE INFANTIL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.16.2031 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	775.658,61	847.000,13	626.763,63	626.763,63	220.236,50
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	468.838,68	551.338,68	510.016,13	510.016,13	41.322,55
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100.000,00	180.000,00	160.153,15	160.153,15	19.846,85
0.1.18.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 60%	352.000,00	352.000,00	347.362,98	347.362,98	4.637,02
0.1.19.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 40%	16.838,68	16.838,68	0,00	0,00	16.838,68
0.3.50.000000 - CESSÃO ONEROSA ç LEI Nº 13.885/2019	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	121.000,00	139.841,52	58.043,22	58.043,22	81.798,30
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20.000,00	20.000,00	18.883,22	18.883,22	1.116,78
0.1.18.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 60%	100.000,00	100.000,00	20.318,48	20.318,48	79.681,52
0.1.19.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 40%	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.3.50.000000 - CESSÃO ONEROSA ç LEI Nº 13.885/2019	0,00	18.841,52	18.841,52	18.841,52	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	175.819,93	155.819,93	58.704,28	58.704,28	97.115,65
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	175.819,93	155.819,93	58.704,28	58.704,28	97.115,65
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.16.2032 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA CRECHE	31.930,50	31.930,50	10.878,37	10.878,37	21.052,13
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	31.930,50	31.930,50	10.878,37	10.878,37	21.052,13
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	22.313,34	22.313,34	8.024,55	8.024,55	14.288,79
0.1.37.000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE	9.617,16	9.617,16	2.853,82	2.853,82	6.763,34
12.365.16.2033 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA PRÉ-	25.393,32	25.393,32	9.080,57	9.080,57	16.312,75
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	25.393,32	25.393,32	9.080,57	9.080,57	16.312,75



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	17.696,66	17.696,66	9.080,57	9.080,57	8.616,09
0.1.37.000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE	7.696,66	7.696,66	0,00	0,00	7.696,66
12.365.16.2048 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	600.000,00	688.505,10	522.378,76	522.378,76	166.126,34
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	400.000,00	555.169,26	453.253,08	453.253,08	101.916,18
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100.000,00	210.000,00	148.379,94	148.379,94	61.620,06
0.1.18.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 60%	300.000,00	343.140,38	302.844,26	302.844,26	40.296,12
0.3.50.000000 - CESSÃO ONEROSA ç LEI Nº 13.885/2019	0,00	2.028,88	2.028,88	2.028,88	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	80.000,00	73.335,84	66.669,80	66.669,80	6.666,04
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20.000,00	20.000,00	13.333,96	13.333,96	6.666,04
0.1.18.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 60%	60.000,00	26.667,92	26.667,92	26.667,92	0,00
0.3.50.000000 - CESSÃO ONEROSA ç LEI Nº 13.885/2019	0,00	26.667,92	26.667,92	26.667,92	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	50.000,00	457,88	457,88	49.542,12
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100.000,00	50.000,00	457,88	457,88	49.542,12
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	20.000,00	10.000,00	1.998,00	1.998,00	8.002,00
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20.000,00	10.000,00	1.998,00	1.998,00	8.002,00
13.001.12.365.18 - A CAMINHO DO SABER	70.393,10	120.393,10	45.721,82	45.721,82	74.671,28
12.365.18.2037 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA	70.393,10	120.393,10	45.721,82	45.721,82	74.671,28
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	32.196,55	92.196,55	38.267,86	38.267,86	53.928,69
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	32.196,55	92.196,55	38.267,86	38.267,86	53.928,69
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.000,00	8.000,00	2.497,40	2.497,40	5.502,60
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	8.000,00	8.000,00	2.497,40	2.497,40	5.502,60
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	30.196,55	20.196,55	4.956,56	4.956,56	15.239,99
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.37.000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE	5.196,55	5.196,55	4.956,56	4.956,56	239,99
0.1.62.000000 - OUTRAS TRANSF. DO ESTADO P/ PROGRAMAS DO TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
13.001.12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.000,00	42.000,00	8.750,00	8.750,00	33.250,00
13.001.12.367.17 - PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	42.000,00	42.000,00	8.750,00	8.750,00	33.250,00
12.367.17.2046 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A APAE	42.000,00	42.000,00	8.750,00	8.750,00	33.250,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	42.000,00	42.000,00	8.750,00	8.750,00	33.250,00
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	42.000,00	42.000,00	8.750,00	8.750,00	33.250,00
13.002 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES	311.847,34	538.563,03	269.909,69	269.909,69	268.653,34
13.002.13 - CULTURA	100.000,00	94.165,89	62.031,20	62.031,20	32.134,69



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
13.002.13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	94.165,89	62.031,20	62.031,20	32.134,69
13.002.13.392.20 - RESGATANDO NOSSA CULTURA	100.000,00	94.165,89	62.031,20	62.031,20	32.134,69
13.392.20.1049 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PATRONATO	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
13.392.20.2025 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	70.000,00	29.000,00	9.662,31	9.662,31	19.337,69
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	54.000,00	29.000,00	9.662,31	9.662,31	19.337,69
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	54.000,00	29.000,00	9.662,31	9.662,31	19.337,69
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.20.2026 - APOIO A BANDA MUNICIPAL, GRUPO DE DANÇAS E CORAL	10.000,00	50.165,89	42.368,89	42.368,89	7.797,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	1.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	1.000,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.80.000000 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	41.165,89	36.264,89	36.264,89	4.901,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	5.000,00	99,00	99,00	4.901,00
0.1.80.000000 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	0,00	36.165,89	36.165,89	36.165,89	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.000,00	4.000,00	2.104,00	2.104,00	1.896,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00	4.000,00	2.104,00	2.104,00	1.896,00
13.392.20.2027 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SINAIS DE TV	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
13.002.27 - DESPORTO E LAZER	211.847,34	444.397,14	207.878,49	207.878,49	236.518,65
13.002.27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	211.847,34	444.397,14	207.878,49	207.878,49	236.518,65
13.002.27.812.19 - ESPORTE É SAÚDE	211.847,34	444.397,14	207.878,49	207.878,49	236.518,65
27.812.19.1044 - REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	20.000,00	205.420,00	125.195,50	125.195,50	80.224,50
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	2.920,00	420,00	420,00	2.500,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.500,00	420,00	420,00	420,00	0,00
0.1.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	202.500,00	124.775,50	124.775,50	77.724,50
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
0.1.83.000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	200.000,00	124.775,50	124.775,50	75.224,50
27.812.19.1045 - MELHORIAS E ESTRUTURAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.19.1046 - ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	60.000,00	137.129,80	468,37	468,37	136.661,43
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	468,37	468,37	468,37	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	468,37	468,37	468,37	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	55.000,00	136.661,43	0,00	0,00	136.661,43
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.83.000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	50.000,00	136.661,43	0,00	0,00	136.661,43
27.812.19.2024 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	121.847,34	101.847,34	82.214,62	82.214,62	19.632,72
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	39.000,00	40.000,00	27.788,22	27.788,22	12.211,78
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	39.000,00	40.000,00	27.788,22	27.788,22	12.211,78
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	71.847,34	61.847,34	54.426,40	54.426,40	7.420,94
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	71.847,34	61.847,34	54.426,40	54.426,40	7.420,94
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.002 - DIVISÃO DE SANEAMENTO	979.116,93	1.367.702,01	1.034.195,82	1.034.195,82	333.506,19



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
14.002.17 - SANEAMENTO	979.116,93	1.367.702,01	1.034.195,82	1.034.195,82	333.506,19
14.002.17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	979.116,93	1.367.702,01	1.034.195,82	1.034.195,82	333.506,19
14.002.17.512.27 - SANEAMENTO BÁSICO	979.116,93	1.367.702,01	1.034.195,82	1.034.195,82	333.506,19
17.512.27.1052 - CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE TRIAGEM	55.000,00	507.850,08	441.325,28	441.325,28	66.524,80
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	55.000,00	507.850,08	441.325,28	441.325,28	66.524,80
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	76.318,08	9.793,28	9.793,28	66.524,80
0.1.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	50.000,00	431.532,00	431.532,00	431.532,00	0,00
17.512.27.1053 - REFORMA DO CENTRO DE TRIAGEM DE LIXO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.27.1054 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA RIO DO OURO	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.512.27.1055 - AMPLIAÇÃO DA REDE ADUTORA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0.1.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0.1.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.512.27.1056 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	114.721,67	114.721,67	900,00	900,00	113.821,67
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	7.500,00	7.500,00	900,00	900,00	6.600,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	5.000,00	900,00	900,00	4.100,00
0.1.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	107.221,67	107.221,67	0,00	0,00	107.221,67
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
0.1.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	2.221,67	2.221,67	0,00	0,00	2.221,67
0.1.83.000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.512.27.1057 - - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0.1.64.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.512.27.1058 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.27.1059 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESCRITÓRIO DO SAMAE	20.000,00	735,00	735,00	735,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	735,00	735,00	735,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	735,00	735,00	735,00	0,00
17.512.27.2028 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	417.221,67	417.221,67	349.028,75	349.028,75	68.192,92
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	192.221,67	167.221,67	162.804,53	162.804,53	4.417,14
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	192.221,67	167.221,67	162.804,53	162.804,53	4.417,14
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	50.000,00	20.000,00	14.457,89	14.457,89	5.542,11
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00	20.000,00	14.457,89	14.457,89	5.542,11
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	170.000,00	215.000,00	165.492,33	165.492,33	49.507,67
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	170.000,00	215.000,00	165.492,33	165.492,33	49.507,67
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	15.000,00	6.274,00	6.274,00	8.726,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	15.000,00	6.274,00	6.274,00	8.726,00
17.512.27.2029 - MANUTENÇÃO DO CISAN-SUL	18.774,16	18.774,16	12.826,44	12.826,44	5.947,72
3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.350,00	5.350,00	5.130,60	5.130,60	219,40
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.350,00	5.350,00	5.130,60	5.130,60	219,40
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.350,00	5.350,00	5.130,60	5.130,60	219,40
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.350,00	5.350,00	5.130,60	5.130,60	219,40
3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OP.ENTRE ÓRGÃOS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.574,16	2.574,16	2.565,24	2.565,24	8,92



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.574,16	2.574,16	2.565,24	2.565,24	8,92
17.512.27.2030 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SAMAE	233.399,43	263.399,43	229.380,35	229.380,35	34.019,08
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	178.399,43	158.399,43	155.620,84	155.620,84	2.778,59
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	178.399,43	158.399,43	155.620,84	155.620,84	2.778,59
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	30.000,00	104.500,00	73.319,51	73.319,51	31.180,49
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00	74.500,00	43.319,51	43.319,51	31.180,49
0.1.53.000000 - COVID-19 RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO SEM DESTINAÇÃO ESPECIFICA (LC	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	500,00	440,00	440,00	60,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	500,00	440,00	440,00	60,00
14.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	227.770,84	683.722,07	322.257,62	322.257,62	361.464,45
14.003.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	227.770,84	683.722,07	322.257,62	322.257,62	361.464,45
14.003.08.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	36.000,00	36.000,00	19.330,41	19.330,41	16.669,59
14.003.08.241.28 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.000,00	36.000,00	19.330,41	19.330,41	16.669,59
08.241.28.2039 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO GRUPO DE IDOSOS	36.000,00	36.000,00	19.330,41	19.330,41	16.669,59
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	30.000,00	30.000,00	19.330,41	19.330,41	10.669,59
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00	30.000,00	19.330,41	19.330,41	10.669,59
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
14.003.08.242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3.558,06	5.735,89	5.560,54	5.560,54	175,35
14.003.08.242.28 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.558,06	5.735,89	5.560,54	5.560,54	175,35
08.242.28.2043 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PTMC	3.558,06	5.735,89	5.560,54	5.560,54	175,35
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	3.558,06	5.735,89	5.560,54	5.560,54	175,35
0.1.35.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	3.558,06	3.800,81	3.625,46	3.625,46	175,35
0.3.35.590009 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS - PTMC	0,00	1.935,08	1.935,08	1.935,08	0,00
14.003.08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	188.212,78	641.986,18	297.366,67	297.366,67	344.619,51
14.003.08.244.28 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	188.212,78	641.986,18	297.366,67	297.366,67	344.619,51
08.244.28.2040 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CLUBE DE MÃES	10.000,00	10.000,00	4.925,00	4.925,00	5.075,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	10.000,00	4.925,00	4.925,00	5.075,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	10.000,00	4.925,00	4.925,00	5.075,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.28.2041 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	68.363,14	388.664,56	151.379,97	151.379,97	237.284,59
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	30.000,00	51.095,92	51.095,92	51.095,92	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00	51.095,92	51.095,92	51.095,92	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	3.703,14	3.703,14	3.703,14	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	3.703,14	3.703,14	3.703,14	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	23.363,14	159.365,50	92.080,91	92.080,91	67.284,59
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	23.363,14	23.363,14	17.624,39	17.624,39	5.738,75
0.1.52.000000 - COVID-19 RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE	0,00	28.025,04	378,86	378,86	27.646,18
0.1.65.000000 - TRANSF. DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL/SUAS/ESTADO	0,00	99.038,75	66.065,80	66.065,80	32.972,95
0.3.34.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	0,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00
0.3.35.590008 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	0,00	4.738,57	3.811,86	3.811,86	926,71
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	174.500,00	4.500,00	4.500,00	170.000,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00
0.1.35.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
08.244.28.2042 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO IGDBF	15.155,54	29.125,42	4.026,94	4.026,94	25.098,48
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	13.000,00	26.969,88	2.274,96	2.274,96	24.694,92
0.1.35.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	13.000,00	13.000,00	528,32	528,32	12.471,68
0.3.35.590004 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS - IGDBF	0,00	13.969,88	1.746,64	1.746,64	12.223,24
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.155,54	2.155,54	1.751,98	1.751,98	403,56
0.1.35.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	2.155,54	2.155,54	1.751,98	1.751,98	403,56
08.244.28.2044 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CRAS	94.694,10	214.196,20	137.034,76	137.034,76	77.161,44
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	90.707,39	180.707,39	121.369,70	121.369,70	59.337,69
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.707,39	130.707,39	121.296,38	121.296,38	9.411,01
0.1.35.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	50.000,00	50.000,00	73,32	73,32	49.926,68
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
0.1.35.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.986,71	31.488,81	15.665,06	15.665,06	15.823,75
0.1.35.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	1.986,71	1.986,71	0,00	0,00	1.986,71
0.1.65.000000 - TRANSF. DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL/SUAS/ESTADO	0,00	7.845,82	0,00	0,00	7.845,82
0.3.65.000000 - TRANSF. DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL/SUAS/ESTADO	0,00	21.656,28	15.665,06	15.665,06	5.991,22



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.35.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
14.004 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	17.000,00	3.204,64	3.204,64	3.204,64	0,00
14.004.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.000,00	3.204,64	3.204,64	3.204,64	0,00
14.004.08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	17.000,00	3.204,64	3.204,64	3.204,64	0,00
14.004.08.243.28 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.000,00	3.204,64	3.204,64	3.204,64	0,00
08.243.28.2045 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E	17.000,00	3.204,64	3.204,64	3.204,64	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	6.000,00	216,64	216,64	216,64	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.000,00	216,64	216,64	216,64	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	0,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	0,00
99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
99.099.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
99.099.99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
99.099.99.999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
99.999.99.2999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Entidade:	13.479.438,19	20.582.438,49	13.662.289,42	13.662.289,42	6.920.149,07



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO



Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Assinatura: [{"valor": "3024", "descricao": "LEI 4320 - PMA - 2020"}]; Enviar Relatório para o Transparência: N - Versão: 18 de 10/12/2020 10:16:28

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
Total Geral:					
	20.728.259,49	29.640.670,73	19.693.813,50	19.693.813,50	9.946.857,23

Anitápolis, 24/03/2021

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

ADELIRIO SCHMIDT
Técnico Contábil CRC/SC 18.821



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Balço Financeiro - Anexo 13
CONSOLIDADO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	19.377.731,98	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	19.693.813,50
Ordinária	6.706.626,28	Ordinária	7.404.651,00
Recursos Ordinários	6.706.574,29	Recursos Ordinários	7.388.376,56
Alienação de Bens	47,02	Recursos Ordinários	168,00
Recursos Ordinários	4,97	Sem detalhamento das destinações de recursos	4.127,84
		ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	11.978,60
Vinculada	12.671.105,70	Vinculada	12.289.162,50
Convênio de Trânsito - Militar	23,53	Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	2.131.622,69
Convênio Bombeiros Militar	967,15	Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	1.868.378,84
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	3.265.953,23	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.028,69
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	1.958.872,15	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -	63.543,72
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.059,50	Transferências do FUNDEB - 60%	1.522.398,60
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -	67.619,68	Transferências de Convênios - União/Outros	694.570,26
Transferências do FUNDEB - 60%	1.527.617,54	Transferências do FNAS	5.979,08
Transferências de Convênios - União/Educação	110,11	Transferências do Salário Educação	136.703,37
Transferências de Convênios - União/Outros	271.302,25	Outras Transferências do FNDE (não repassadas por meio de	48.316,93
Transferências do FNAS	1.494,45	COVID-19 Recursos transferidos da União destinados a ações de	10.428,86
Transferências do FNAS - IGDBF	15.764,07	COVID-19 Recursos transferidos da União sem destinação específica	350.466,08
Outras Transferências do FNAS	15,29	Outras Transf. do Estado p/ Programas do Transporte Escolar	55.190,32
Transferências do FNAS - PTMC	4.605,07	Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado	66.065,80
Transferências do Salário Educação	117.338,97	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial (Inciso I	137.010,20
Transferência do Salário Educação	29.520,50	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	200.000,00
Outras Transferências do FNDE (não repassadas por meio de	55.527,73	Outras Especificações	40.165,89
Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação	3.063,82	Operações de Crédito Interna	524.775,50
Transferência referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	16.925,97	Contribuição para RPPS	1.691.537,11
Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,15	Transferências de Convênios - União	493,94
COVID-19 Recursos transferidos da União destinados a ações de	46.746,00	Atenção Básica	644.282,92
COVID-19 Recursos transferidos da União sem destinação específica	350.466,08	CORONAVÍRUS (COVID-19)	73.990,98
Outras Transf. do Estado p/ Programas do Transporte Escolar	176.837,42	Sem detalhamento das destinações de recursos	1.914,72
Transferências de Convênios - Estado/Outros	1.730,14	CORONAVÍRUS (COVID-19)	3.794,43
Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado	149.117,67	Taxa de Administração RPPS	91.246,21
Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial (Inciso I	150.088,90	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	343,61
Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	400.851,39	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -	142,50
Outras Especificações	40.176,24	Transferências do FUNDEB - 60%	4.616,05

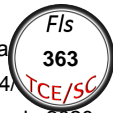


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Balanco Financeiro - Anexo 13
CONSOLIDADO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Operações de Crédito Interna	493.106,31	Transferências de Convênios - União/Outros	168.200,00
Alienações de Bens destinados a Programas de Ensino Fundamental	17,09	Transferências do FNAS - IGDBF	1.746,64
Alienação de Bens Destinados a Outros Programas	16,30	Outras Transferências do FNAS	3.811,86
Contribuição para RPPS	2.101.572,92	Transferências do FNAS - PTMC	1.935,08
Transferências de Convênios - União	777,51	Transferência do Salário Educação	5.332,96
Atenção Básica	760.891,87	Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação	8.812,62
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	21.200,00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	83,02
SAUDE DA FAMILIA	4.000,00	CESSÃO ONEROSA ç Lei nº 13.885/2019	335.579,23
SAUDE BUCAL	2.230,00	Outras Transf. do Estado p/ Programas do Transporte Escolar	1.864,38
AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITARIA	11,89	Transferências de Convênios - Estado/Outros	326.263,86
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	1.400,00	Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS/Estado	15.665,06
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	20.832,89	Operações de Crédito Interna	100.000,00
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	12.105,28	Sem detalhamento das destinações de recursos	22.347,18
NASF	8.000,00	Transferências de Convênios - União/Outros	172.166,77
IFVS DESPESAS DIVERSAS	8.945,36	Sem detalhamento das destinações de recursos	402.327,56
CORONAVÍRUS (COVID-19)	362.675,34	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	17.414,81
Sem detalhamento das destinações de recursos	669,91	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	7.800,00
Transf. de Recursos do Estado p/programa de Assistência	3.360,36	GESTÃO DO SUS	11.000,00
Transf. de Recursos do Estado p/prog.de Atenção Básica	32.884,95	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	129.372,23
CORONAVÍRUS (COVID-19)	3.794,43	NASF	91.864,28
Nucleo de Apoio a saúde da Família - NASF	62.939,17	IFVS DESPESAS DIVERSAS	16.262,55
Taxa de Administração RPPS	109.879,12	Transf. de Recursos do Estado p/programa de Assistência	5.582,76
		Transf. de Recursos do Estado p/prog.de Atenção Básica	35.734,18
		Nucleo de Apoio a saúde da Família - NASF	10.471,84
		Taxa de Administração RPPS - exercícios anteriores	22.516,33
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.063.055,57	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	3.063.055,57
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	3.064.554,08	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	2.582.302,56
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	966.884,84	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	125.237,86
Inscrição de Restos a Pagar Processados	696.856,88	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.011.893,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.400.812,36	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.438.747,42
		Ajustes financeiros	6.423,88
SALDOS ANTERIORES	18.142.380,35	SALDOS ATUAIS	18.308.550,35
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Balanco Financeiro - Anexo 13
CONSOLIDADO



INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
CONTAS CORRENTES	195.188,92	CONTAS CORRENTES	-158.446,95
APLICAÇÕES	17.945.729,13	APLICAÇÕES	18.465.535,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.462,30	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.462,30
TOTAL	43.647.721,98	TOTAL	43.647.721,98

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

ADELIRIO SCHMIDT
Técnico Contábil CRC/SC 18.821



BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual
ATIVO	32.696.435,30
ATIVO CIRCULANTE	19.685.871,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.230.093,82
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	862.956,35
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	506.519,80
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	76.994,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	9.307,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.010.563,62
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	339.877,80
IMOBILIZADO	12.670.685,82
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.696.435,30
PASSIVO CIRCULANTE	2.396.832,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.673.473,33
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	8.429,54
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	655.210,55
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.898,20
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	57.820,81
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	20.297.857,97
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.093.106,31
PROVISÕES A LONGO PRAZO	19.204.751,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.001.744,90
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	7.506.544,42
RESULTADOS ACUMULADOS	2.495.200,48

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual
ATIVO (I)	32.696.435,30
ATIVO FINANCEIRO	18.308.550,35
ATIVO PERMANENTE	14.387.884,95
PASSIVO (II)	24.056.877,14
PASSIVO FINANCEIRO	1.687.436,49
PASSIVO PERMANENTE	22.369.440,65
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	8.639.558,16

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	18.144,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	18.144,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	24.175.981,79
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	134.607,32
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	24.041.374,47
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	16.621.113,86
0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	34.767,67
0100000019 - CONVÊNIO DE TRÂNSITO - MILITAR	8.959,59
0100000090 - CONVÊNIO BOMBEIROS MILITAR	3.141,26
0101000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-715,48
0102000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.158,14
0107000000 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	52,56
0108000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	-5.010,02
0108000008 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	9.228,48
0118000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 60%	16.419,73
0118920001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 60% (NÃO USAR)	-395,72
0119000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 40%	-10.500,00
0119920002 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 40% (NÃO USAR)	10.500,00
0132000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	110,11
0134000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	-428.999,71
0135000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	-8.958,74
0135590004 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS - IGDBF	28.171,10
0135590008 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	2.331,41
0135590009 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS - PTMC	7.278,71
0136000000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-21.189,25
0136000049 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	31.354,85
0137000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE	-46.654,95
0137000051 - TRANSFERÊNCIA REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	28.958,45
0137000052 - TRANSFERÊNCIA REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	46.379,96
0137000053 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	81,77
0152000000 - COVID-19 RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE	36.317,14
0162000000 - OUTRAS TRANSF. DO ESTADO P/ PROGRAMAS DO TRANSPORTE ESCOLAR	22.663,58
0162000091 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (NÃO USAR)	88.815,50
0164000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	110.661,32
0165000000 - TRANSF. DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL/SUAS/ESTADO	91.520,58
0176000000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I	13.078,70
0179000000 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	200.851,39
0180000000 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	10,35
0183000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	-31.669,19
0187000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	7.263,00
0187000029 - ALIENAÇÕES DE BENS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	320,43
0189000000 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	16,30
0200000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	244,63
0203000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA RPPS (NÃO UTILIZAR)	-30.308,73
0203000003 - CONTRIBUIÇÃO PARA RPPS	15.589.694,14
0234000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO	255,61
0238000000 - ATENÇÃO BÁSICA	67.697,18
0238000060 - PAB	34.644,19
0238000061 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	11.200,00
0238000063 - SAUDE BUCAL	150,69
0238000065 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITARIA	779,89
0238000070 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	344,36
0238000071 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	32.121,26
0238000072 - ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.893,13
0238000073 - GESTÃO DO SUS	5,83
0238000075 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	15.089,38
0238000081 - NASF	3.222,06
0238000094 - IFVS DESPESAS DIVERSAS	14.223,96
0238000096 - CORONAVÍRUS (COVID-19)	288.684,36



MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS - SC
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Balanço Patrimonial - Anexo 14
CONSOLIDADO

0267000000 - SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-31.856,07
0267000013 - TRANSF. DE RECURSOS DO ESTADO P/PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA	13.513,85
0267000014 - TRANSF. DE RECURSOS DO ESTADO P/DISTRIB.MEDICAMENTOS P/DIABÉTICOS.	1.259,62
0267000015 - TRANSF. DE RECURSOS DO ESTADO P/PROG.DE ATENÇÃO BÁSICA	102.765,35
0267000017 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC/ESTADO	10.000,00
0267000077 - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	148.388,81
0275000000 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS	6.822,49
0300000019 - CONVÊNIO DE TRÂNSITO - MILITAR	2.266,61
0307000000 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	-21,75
0308000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	-142,50
0335590004 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS - IGDBF	-161,92
0337000053 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	-83,02
0362000000 - OUTRAS TRANSF. DO ESTADO P/ PROGRAMAS DO TRANSPORTE ESCOLAR	-324,33
0364000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	-108.931,18
0365000000 - TRANSF. DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL/SUAS/ESTADO	-1.850,15
0387000029 - ALIENAÇÕES DE BENS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	8.780,33
0389000000 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	-7.805,00
0389000089 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	7.805,00
0602000000 - SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-4.300,30
0634000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	7.234,28
0638000000 - SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-9.557,18
0638000060 - PAB	72.135,04
0638000061 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	10.062,36
0638000070 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	6.118,14
0638000071 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	16.730,35
0638000072 - ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.703,26
0638000075 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	17.561,54
0638000081 - NASF	5.085,03
0638000095 - ACE 95%	10.686,19
0638000098 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE ANVISA	247,18
0638000099 - CASB	45.000,00
0667000000 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE à SUS/ESTADO	-3.927,22
0667000015 - TRANSF. DE RECURSOS DO ESTADO P/PROG.DE ATENÇÃO BÁSICA	3.837,67
0675000000 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.810,42

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

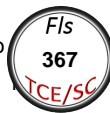
ADELIRIO SCHMIDT
Técnico Contábil CRC/SC 18.821



MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS - SC
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

CONSOLIDADO

Exercício



Página: 1 / 2

	Exercício atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
	30.416.788,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	826.943,40
IMPOSTOS	716.781,11
TAXAS	110.162,29
CONTRIBUIÇÕES	67.596,74
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	67.596,74
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	320.300,34
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	320.300,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	822.761,19
JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.081,47
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	817.679,72
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.931.167,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.063.055,57
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	16.868.111,43
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.399.270,84
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.128.419,60
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	270.851,24
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.048.748,65
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	1.326.517,81
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.722.230,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
	36.290.247,16
PESSOAL E ENCARGOS	9.738.861,44
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.551.163,53
ENCARGOS PATRONAIS	1.014.047,22
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	173.650,69
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.763.070,84
APOSENTADORIAS E REFORMAS	322.331,23
PENSÕES	1.410.390,73
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	30.348,88
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.376.440,66
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.809.043,78
SERVIÇOS	2.500.689,78
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	66.707,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	4.128.419,60
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	4.128.419,60
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.435.141,72
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.393.055,57
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.333.097,45
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	623.577,26
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	84.106,44
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	357,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	948,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.423,88
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.423,88
TRIBUTÁRIAS	171.517,06
CONTRIBUIÇÕES	171.517,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.670.371,96
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	8.670.248,25
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	123,71



Resultado Patrimonial do Período

-5.873.459,00

ANITÁPOLIS, 24/03/2021

SOLANGE BACK
790.161.709-87
Prefeita Municipal

ADELIRIO SCHMIDT
613.057.909-87
Técnico Contábil CRC/SC 18.821



ESTADO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16

Página : 1 / 1
Data de Emissão: 24/03/2021
Exercício de 2020
Período : Janeiro a Dezembro



Autorizações					Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	
*056/99	30/12/2002	28.332,92	453/1999	29/01/1999	-10.255,86	0,00	7.248,02	-17.503,88
2625.0524.660	20/11/2019	2.400.000,00	966/2019	30/05/2019	600.000,00	493.106,31	0,00	1.093.106,31
Totais:					589.744,14	493.106,31	7.248,02	1.075.602,43

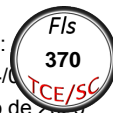
SOLANGE BACK
790.161.709-87
Prefeita Municipal

ADELIRIO SCHMIDT
613.057.909-87
Técnico Contábil CRC/SC 18.821



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
CONSOLIDADO

Página: **370**
Data de Emissão: 24/03/2021
Exercício de 2020
Período: Janeiro a Dezembro
Usuário: JACARE



TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	1.227.093,28	1.663.741,72	1.225.579,32	1.665.255,68
Restos a Pagar Não Processados	209.223,28	966.884,84	209.223,28	966.884,84
2020	0,00	966.884,84	0,00	966.884,84
2019	209.223,28	0,00	209.223,28	0,00
Restos a Pagar Processados	1.017.870,00	696.856,88	1.016.356,04	698.370,84
2020	0,00	696.856,88	0,00	696.856,88
2019	1.017.870,00	0,00	1.016.356,04	1.513,96
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	6.944,54	1.400.812,36	1.438.747,42	-30.990,52
DEVOLUÇÃO DE DIÁRIA - Exercícios Anteriores	657,32	0,00	0,00	657,32
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	50.777,07	50.777,07	0,00
EMPRESTIMO BB	0,00	13.381,56	13.381,56	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	82.781,03	82.781,03	0,00
EMPRESTIMO CEF	0,00	314.219,84	314.219,84	0,00
I.N.S.S.	1.213,59	239.294,63	237.379,29	3.128,93
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	3.987,01	3.987,01	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ANITAPOLIS	1.724,91	293.869,02	315.313,68	-19.719,75
IPREAPOLIS	259,57	37.663,80	40.474,58	-2.551,21
IRRF	290,00	119.781,59	124.458,77	-4.387,18
IRRF - FOLHA	1.302,60	177.262,91	188.285,36	-9.719,85
IRRF - TERCEIROS	-159,23	1.459,47	1.542,94	-242,70
ISS	322,66	28.577,87	28.533,57	366,96
PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	32.321,72	32.321,72	0,00
Restituição pelo servidor de devolução de diaria não comprovada PMA	0,00	1.806,64	1.806,64	0,00
Restituição pelo servidor de devolução de diárias não comprovadas FMS	0,00	390,14	390,14	0,00
Restituição pelo servidor por processo administrativo FMS	0,00	761,10	761,10	0,00
Restituição pelo servidor por processo administrativo PMA	1.333,12	1.000,00	2.333,12	0,00
adiantamento 13º salario	0,00	1.476,96	0,00	1.476,96
TOTAL GERAL	1.234.037,82	3.064.554,08	2.664.326,74	1.634.265,16

Anitápolis, 24/03/2021

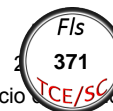
SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

ADELIRIO SCHMIDT
Técnico Contábil CRC/SC 18.821



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)



Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: S; Até o Mês: 12; Assinatura: {"valor":"3024","descricao":"LEI 4320 - PMA - 2020"}; Desconsiderar as movimentações Intra OFFS: N

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	7.506.544,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.370.644,98	0,00	15.877.189,40
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.985,50	0,00	-1.985,50
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.873.459,00	0,00	-5.873.459,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	7.506.544,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.495.200,48	0,00	10.001.744,90

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

ADELIRIO SCHMIDT
Técnico Contábil CRC/SC 18.821



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.149.590,92	18.149.590,92	18.063.380,48	-86.210,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	763.135,65	763.135,65	885.932,79	122.797,14
CONTRIBUIÇÕES	356.892,43	356.892,43	424.452,59	67.560,16
RECEITA PATRIMONIAL	1.015.745,18	1.015.745,18	817.679,72	-198.065,46
RECEITA DE SERVIÇOS	396.647,65	396.647,65	320.300,34	-76.347,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.574.487,37	14.574.487,37	14.539.615,41	-34.871,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	189.851,35	189.851,35	49.750,78	-140.100,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.125.000,00	2.125.000,00	1.314.351,50	-810.648,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400.000,00	400.000,00	493.106,31	93.106,31
ALIENAÇÃO DE BENS	400.000,00	400.000,00	0,00	-400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.325.000,00	1.325.000,00	821.245,19	-503.754,81
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	582.831,29	582.831,29	695.648,85	112.817,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	270.000,00	270.000,00	330.000,00	60.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.274.590,92	20.274.590,92	19.377.731,98	-896.858,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.274.590,92	20.274.590,92	19.377.731,98	-896.858,94
Déficit (VI)	-	-	316.081,52	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.274.590,92	20.274.590,92	19.693.813,50	-1.212.940,46
Saldos de Exercícios Anteriores	-	2.319.718,16	2.319.718,16	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	2.319.718,16	2.319.718,16	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.792.148,71	20.424.471,21	16.879.225,54	16.684.817,82	16.258.908,94	3.545.245,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.993.000,67	10.807.995,33	9.829.408,38	9.827.320,38	9.786.106,91	978.586,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.789.148,04	9.616.475,88	7.049.817,16	6.857.497,44	6.472.802,03	2.566.658,72
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	4.083.110,78	8.363.199,52	2.814.587,96	2.042.110,84	1.771.162,84	5.548.611,56
INVESTIMENTOS	4.073.110,78	8.355.951,50	2.807.339,94	2.034.862,82	1.763.914,82	5.548.611,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	7.248,02	7.248,02	7.248,02	7.248,02	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	853.000,00	853.000,00	0,00	0,00	0,00	853.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	20.728.259,49	29.640.670,73	19.693.813,50	18.726.928,66	18.030.071,78	9.946.857,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	20.728.259,49	29.640.670,73	19.693.813,50	18.726.928,66	18.030.071,78	9.946.857,23
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	20.728.259,49	29.640.670,73	19.693.813,50	18.726.928,66	18.030.071,78	9.946.857,23
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	205.963,28	121.977,86	121.977,86	83.985,42	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	3.968,96	3.968,96	3.968,96	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	201.994,32	118.008,90	118.008,90	83.985,42	0,00
Despesas De Capital	0,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	209.223,28	125.237,86	125.237,86	83.985,42	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	1.001.102,00	995.125,40	4.462,64	1.513,96
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	470.698,43	470.698,43	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	530.403,57	524.426,97	4.462,64	1.513,96
Despesas De Capital	0,00	16.768,00	16.768,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	16.768,00	16.768,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.017.870,00	1.011.893,40	4.462,64	1.513,96



	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	23,362,968,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	885,932,79
Receita de Contribuições	1.120.101,44
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Serviços	320.300,34
Remuneração das Disponibilidades	817.679,72
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	4.858,093,17
Transferências recebidas	15.360.860,60
Intergovernamentais	13.833.656,61
da União	9.309.413,87
de Estados e Distrito Federal	4.524.242,74
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	1.527.203,99
Desembolsos	21,898,713,53
Pessoal e demais despesas	15.711.266,24
Legislativa	661.969,04
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.465.798,68
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	20.961,40
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	315.750,24
Previdência Social	1.805.299,65
Saúde	2.777.237,34
Trabalho	0,00
Educação	3.692.788,05
Cultura	65.906,71
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	14.484,20
Habitação	0,00
Saneamento	608.856,54
Gestão Ambiental	316,81
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.239.238,26
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	71.107,54
Comunicações	0,00
Energia	72.069,72
Transporte	1.655.207,99
Desporto e Lazer	91.285,91
Encargos Especiais	152.988,16
Juros e encargos da dívida	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Transferências concedidas	1.664.745,96
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	1.037.168,70
Outras transferências concedidas	627.577,26
Outros desembolsos operacionais	4.522.701,33
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	1.464.254,53
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Ingressos	0,00
Alienação de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00
Desembolsos	1.783.942,82
Aquisição de ativo não circulante	1.729.460,58
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	54.482,24
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-1.783.942,82
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	493,106,31
Operações de crédito	493.106,31
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00
Desembolsos	7,248,02
Amortização / Refinanciamento da dívida	7.248,02
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	485,858,29
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	166,170,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	18.140.918,05
Caixa e Equivalentes de caixa final	18.307.746,05
Diferença ((CX Inicial - CX Final) + (I+II+III))	-658,00

Anitápolis, 24/03/2021

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE ANITAPOLIS	CNPJ:	82.892.332/0001-92
Município/UF:	Santa Catarina ANITAPOLIS	Ano referência:	2020

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Considerando o exposto na Resolução que rege o PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(CAE), o Conselho de Alimentação Escolar(CAE), após análise da execução dos recursos repassados a(o) PREF MUN DE ANITAPOLIS para atendimento do ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, posiciona-se pela seguinte conclusão:

*Conclusão	Aprovada
*Data do parecer	06/04/2021

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

PARECER CONCLUSIVO - Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Eu, Beatriz Brand Fortkamp, Presidente do Conselho da Alimentação Escolar de Anitápolis/SC, juntamente com todos os membros do mesmo, instituído Decreto nº 065/2018, de 24 de abril de 2020, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais e anuais relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 2020, onde constatamos as seguintes RECEITAS: Recursos recebidos do FNDE no exercício de 2020 foram na ordem de R\$ 38.040,20; Rendimentos de aplicação financeira R\$ 87,97; Restituição de despesas R\$ 12,84; Saldo reprogramado do recurso de 2019 de R\$ 11.339,14, resultando em uma Receita Total no montante de R\$ 49.480,15. DESPESAS: Os gastos comprovados foram na ordem de R\$ 21.505,06 na aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. O saldo remanescente a ser aplicado na aquisição de gêneros alimentícios no ano de 2021 é de R\$ 27.975,09. No que diz respeito aos Produtos da Agricultura Familiar, o município adquiriu um total de R\$ 18.489,34 com recursos recebidos do FNDE, perfazendo assim, a quantia de 48,60% do total de recursos do PNAE efetivamente aplicados no exercício, cumprindo assim o que determina a legislação vigente, pois precisaria aplicar no mínimo 30% em gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Os recursos foram utilizados nos primeiros meses de janeiro a março, com compras de gêneros alimentícios para as unidades de educação infantil e ensino fundamental municipal. Após março, com a pandemia COVID-19, tivemos que nos readaptar, e seguir a legislação com a entrega de kit emergencial da alimentação escolar para os alunos, conforme resolução do FNDE nº 2 de 9 de abril de 2020, para suprir necessidades imediatas de alimentação do aluno durante o período de suspensão das atividades escolares em razão a Pandemia COVID-19. Foram entregues kits emergenciais da alimentação escolar. Os primeiros kits emergenciais foram montados com os produtos que estavam em estoque da merenda escolar, e distribuídos para os alunos que se encontravam em vulnerabilidade social e/ou participantes do Programa Bolsa Família. Para os outros kits, foram utilizados produtos da agricultura familiar hortifrút, em compra direta, pois não havia sido feito a chamada pública e com a pandemia do covid19 acabou se tornando inviável. Os kits foram distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino em situação de vulnerabilidades e aos cadastrados no BF (Bolsa Família) conforme aval CRAS. Os pais dos alunos retiravam esses kits na unidade escolar que o seu filho estuda na data determinada pela secretaria de educação, e após essa data o kit ainda ficava disponível mais um dia, devido ter produtos de hortifrúti, também foram entregues em casa pelo transporte escolar. Todos os kits foram organizados e entregues, seguindo todas as recomendações e protocolos da COVID-19.

Após análise dos relatórios, verificou-se que não houve prejuízos e os recursos foram gastos conforme preconiza a legislação vigente, este Conselho está de acordo e emite parecer FAVORÁVEL a aplicação dos recursos do PNAE no exercício de 2020.

Sem mais, este é o Parecer.


Beatriz Brand Fortkamp
Presidente CAE de Anitápolis.

Anitápolis/SC, 31 de março de 2021

Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Demais Conselheiros:

Michele Back, *michele Back*

Sergio de Souza, *Sergio de Souza*

José Vianir Mayer, *José Vianir Mayer*

Geovana de Souza Albino Coelho, *Geovana de Souza Albino Coelho*

Maria Terezinha Kirchner de Souza, *Maria Terezinha Kirchner de Souza*

Kendy Koettters, *Kendy Koettters*

Avelino Schmitz, *Avelino Schmitz*

Adriana Motta Probst, *Adriana Motta Probst*

Ata do Conselho Alimentação Escolar (CAE) do Município de Anitápolis, SC, realizada de forma virtual às quinze horas e trinta minutos (15:30 hs), no dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e um (29/03/2021) Eu, Beatriz Brand Fortkamp, Presidente do Conselho da Alimentação Escolar de Anitápolis/SC, juntamente com todos os membros do mesmo, instituído Decreto nº 065/2018, de 24 de abril de 2020, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais e anuais relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 2020, onde constatamos as seguintes RECEITAS: Recursos recebidos do FNDE no exercício de 2020 foram na ordem de R\$ 38.040,20; Rendimentos de aplicação financeira R\$ 87,97; Restituição de despesas R\$ 12,84; Saldo reprogramado do recurso de 2019 de R\$ 11.339,14, resultando em uma Receita Total no montante de R\$ 49.480,15. DESPESAS: Os gastos comprovados foram na ordem de R\$ 21.505,06 na aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. O saldo remanescente a ser aplicado na aquisição de gêneros alimentícios no ano de 2021 é de R\$ 27.975,09. No que diz respeito aos Produtos da Agricultura Familiar, o município adquiriu um total de R\$ 18.489,34 com recursos recebidos do FNDE, perfazendo assim, a quantia de 48,60% do total de recursos do PNAE efetivamente aplicados no exercício, cumprindo assim o que determina a legislação vigente, pois precisaria aplicar no mínimo 30% em gêneros alimentícios da agricultura familiar. Os recursos foram utilizados nos primeiros meses de janeiro a março, com compras de gêneros alimentícios para as unidades de educação infantil e ensino fundamental municipal. Após março, com a pandemia COVID-19, tivemos que nos readaptar, e seguir a legislação com a entrega de kit emergencial da alimentação escolar para os alunos, conforme resolução do FNDE nº 2 de 9 de abril de 2020, para suprir necessidades imediatas de alimentação do aluno durante o período de suspensão das atividades escolares em razão a Pandemia COVID-19. Foram entregues kits emergenciais da alimentação escolar. Os primeiros kits emergenciais foram montados com os produtos que estavam em estoque da merenda escolar, e distribuídos para os alunos que se encontravam em vulnerabilidade social e/ou participantes do Programa Bolsa Família. Para os outros kits, foram utilizados produtos da agricultura familiar hortifrúti, em compra direta, pois não havia sido feito a chamada pública e com a pandemia do covid19 acabou se tornando inviável. Os kits foram distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino em situação de vulnerabilidades e aos cadastrados da Bolsa Família (BF) conforme aval CRAS. Os pais dos alunos retiravam esses kits na unidade escolar que o seu filho estuda na data determinada pela secretaria de educação, e após essa data o kit ainda ficava disponível mais um dia, devido ter produtos de hortifrúti, também foram entregues em casa pelo transporte escolar. Todos os kits foram organizados e entregues, seguindo todas as recomendações e protocolos da COVID-19. Após análise dos relatórios, verificou-se que não houve prejuízos e os recursos foram gastos conforme preconiza a legislação vigente, este Conselho está de acordo e emite parecer FAVORÁVEL a aplicação dos recursos do PNAE no exercício de dois mil e vinte (2020). Sem mais para o momento, esta ata segue assinada por mim, Beatriz Brand Fortkamp e pelos participantes da reunião que votaram pela aprovação da mesma e por quem mais desejar.

Conselheiros participantes:

Sergio de Souza,

José Vianir Mayer,

Geovana de Souza Albino Coelho,

Maria Terezinha Kirchner de Souza,

Kendy Koettters,

Avelino Schmitz.

Michèle Beck

DE: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Adriana Motta Probst - Presidente

PARA: Controle Interno
Ceane de Almeida Coelho – Controladora

ASSUNTO: PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANITÁPOLIS – SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Infância e da Adolescência, é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no que tange ao programa e executado.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- elaboração das diretrizes gerais da política da infância e da adolescência, com definição das metas, visando o alcance dos objetivos traçados para a política voltada à infância e a adolescência (acompanhar a execução do Plano de Metas);
- formulação das estratégias de implementação das políticas da infância e adolescência;
- no apoio ao controle da execução das políticas e ações da infância e adolescência;

A previsão legal da exigência de parecer pelo Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente está no inciso II do art. 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990.

Os Conselheiros, conforme disposto no art. 89 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990, não são remunerados, devendo por razões de interesse público relevante, sempre que solicitados, intervir junto ao Poder Público para correção e/ou atuação de interesse do Fundo da Infância e da Adolescência.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer;

1. O Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente de Anitápolis – SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, relativas ao período financeiro do Exercício de 2019, para todos os fins legais. (Orçamento previsto para 2020 – R\$ 17.000,00, Gastos com o FIA em 2020 – 3.204,64).
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados dos acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, relativamente ao período do Exercício de 2020, conduzidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:
 - Organização do Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente;
 - Reuniões extraordinários para tratar de assuntos que demandavam urgência;
 - O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da Infância e do Adolescente;
 - A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento do setor da Infância e do Adolescência no PPA, LDO e LOA;

- Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Aplicação;
- Acompanhamento da execução da Programação Anual do Fundo Municipal da Infância e Adolescência;
- Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência;
- Análise do Relatório de Gestão Municipal dos recursos orçamentos orçados ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência;
- Análise de de recursos contábil/financeiro em anexo, elaborado pelo setor -contábil do município.

3- Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos e legais que o caso ensejar, tanto pelo Conselho Municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Anitápolis, 30 de março de 2020.



Adriana Motta Probst
Presidente do CMDCA

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um em reunião virtual, utilizando a mídia através Whatsapp, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Anitápolis, SC reuniram-se para Aprovação ou Não das Contas do FIA (Fundo da Infância e Adolescência), para exercício do anos de dois mil e vinte. A Presidente Senhora Adriana Motta Probst cumprimentou á todos e agradeceu pr se fazerem presentes vitualmente. Iniciou a reunião informando e mostrando através de imagens os relatórios do ano de dois mil e vinte fornecidos pelo setor contábil da prefeitura sobre os gastos e orçamento para o mesmo ano, assim relacionados: orçamento previsto R\$ 17.000,00 e os gastos atingiram 3.204,64. Desta forma assim descritos: Anitápolis Informática Computadores Ltda- pago R\$ 1.489,00, Alessandra Rodrigues Santos – correspondente uma diária R\$ 73,32, Solange Back – correspondente uma diária R\$ 73, 32, Felipe Boing – pagamento de um aparelho celular R\$ 989,00, Euroline Comercio de Móveis Eireli – pagamento R\$ 510,00 e Posto Tonia Ltda – R\$ 70,00. Presidente Sra. Adriana Motta Probst deixou livre para quem quisesse se manifestar e assim o parecer foi aprovado por todos. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião virtual. Esta ata foi lavrada e vai assinada por mim Adriana Motta Probst e por quem mais desejar.

Adriana Motta Probst
Barbara Lucia De Siqueira
Fabiana M. Fung
Solange Back
Felipe dos Santos

PROCESSO N°:	@PCP 21/00211603
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Anitápolis
RESPONSÁVEL:	Solange Back – Atual Prefeita Municipal
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2020
RELATOR:	Cleber Muniz Gavi
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 3 - DGO/CCGE/DIV3
RELATÓRIO N°:	DGO - 118/2021

1. INTRODUÇÃO

No cumprimento das atribuições de fiscalização conferidas ao Tribunal de Contas pelo art. 31 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, e pelo art. 3º, parágrafo único, c/c 123, § 3º, da Resolução nº TC - 06/2001, a Diretoria de Controle dos Municípios (DMU) procede a presente DILIGÊNCIA, para que sejam apresentadas informações, documentos e comprovações elencadas a seguir.

2. REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

2.1. Situação atuarial desequilibrada

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Anitápolis, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS, constituído sob a forma de AUTARQUIA, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2020, com data-base em 31/12/2019, com os seguintes resultados:

ANITÁPOLIS	2020
Nº Servidores ativos	119
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	50
TOTAL	169
Resultados	Consolidado
Patrimônio Atual	14.739.837,58
(+) Receitas Futuras Projetadas	17.391.218,25
(-) Benefícios Futuros Projetados	32.256.079,83
Resultado Atuarial	(125.024,00)

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Patrimônio Atual	11.998.320,77	12.935.344,05	14.739.837,58
(+) Receitas Futuras Projetadas	16.756.040,51	17.168.831,96	17.391.218,25
(-) Benefícios Futuros Projetados	28.617.061,73	29.646.248,79	32.256.079,83
Resultado Atuarial	137.299,55	457.927,22	(125.024,00)

Segundo dados apresentados no relatório do atuário, Sr. Guilherme Walter (MIBA nº 2.091), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Anitápolis é de **desequilíbrio atuarial** no último exercício, mesmo considerando que o Plano de Amortização do Passivo Atuarial impactou positivamente a conta “Receitas Futuras Projetadas” em **R\$ 7.090.816,03**.

Assim, mesmo considerando o Plano de Amortização vigente, observou-se um déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2020, com data base em 31/12/2019, no valor de **R\$ 125.024,00** o que indica que em 2020 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

Por estas razões, deve o gestor do Município de Anitápolis manifestar-se acerca de quais medidas foram adotadas no exercício de 2020 no intuito de sanar, ou ao menos combater o déficit atuarial encontrado, sempre na busca do reequilíbrio atuarial de seu regime próprio de previdência, conduta que lhe é exigível ante ao ordenamento pátrio.

A inexistência ou ausência de remessa de informação ou documento solicitado deve ser expressamente declarada e justificada.

As informações requeridas devem ser encaminhadas em forma eletrônica/digital por meio da Sala Virtual disponível no endereço eletrônico do Tribunal de Contas.

3. CONCLUSÃO

A Diretoria de Contas de Governo (DGO), entende que deva ser procedida DILIGÊNCIA à Prefeitura Municipal de Anitápolis, requerendo à Sra. Solange Back - Prefeita

Municipal, manifestação acerca do déficit atuarial e/ou remessa dos documentos (item 2.1) no prazo de **30 (trinta) dias** a contar do recebimento deste Relatório.

DGO/Divisão 3, em 10/05/2021.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De acordo,

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de Contas de Prefeito

MOISES HOEGENN
Diretor
Diretoria de Contas de Governo

Ofício TCE/SC/SEG/ 8067/2021

Florianópolis, 12 de maio de 2021.

À Senhora Prefeita Municipal

SOLANGE BACK

Prefeitura Municipal de Anitápolis

Rua Gonçalves Júnior, 260, Centro, CEP 88475000,

Anitápolis, SC

Assunto: relatório no processo @PCP 21/00211603.

Senhora Prefeita Municipal,

Comunico a V. Exa. o resultado da análise preliminar efetuada pela Diretoria Técnica deste Tribunal de Contas, no processo @PCP 21/00211603, do(a) Prefeitura Municipal de Anitápolis, que trata de prestação de contas referente ao exercício de 2020.

Notifico V. Exa., para, no prazo fixado e se houver interesse, apresentar alegações de defesa às restrições que poderão implicar em emissão de parecer prévio pela rejeição das contas, conforme apontadas no Relatório Técnico e Despacho do Relator

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: B181F5CF-0, Processo: 2100211603.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

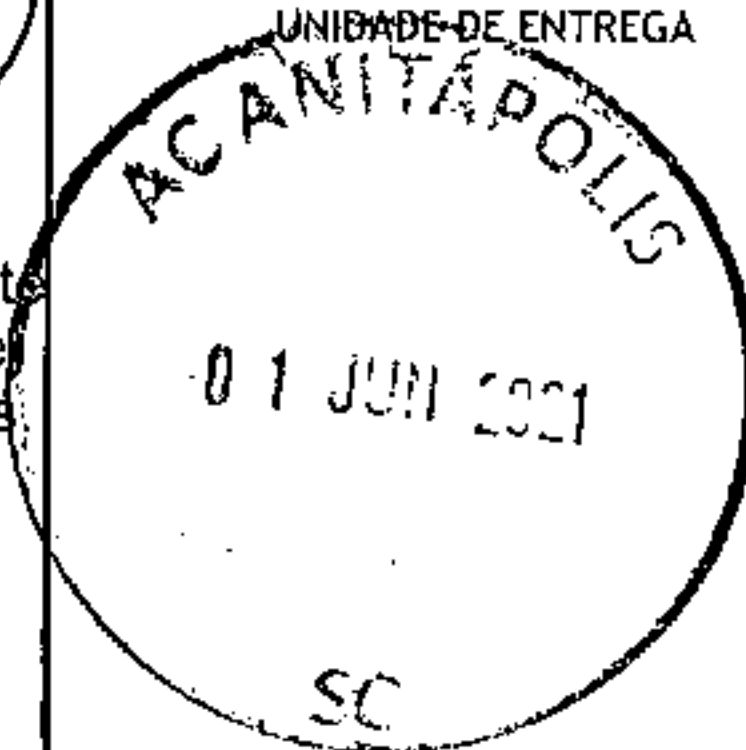
CDIP/DR-SC
28/05/2021
LOTE 1046



TCE-SC



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



DESTINATÁRIO:

Prefeitura Municipal de Anitápolis
Rua Gonçalves Júnior, nº 260
Centro
Anitápolis SC
88475-000

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h

2ª ___/___/___ :___h

3ª ___/___/___ :___h

ATENÇÃO:

Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos

AR268173061KZ



MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 8067/2021 - Processo: 2100211603

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Maurício Schepfer

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

01/06/21

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

999598282

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Daniel da Silva
Supervisor Operacional
Matric. 8.708.685-2
CDD B. J. Queiroz

CDIP FNS

28052021_E-CARTA_15741_1046_QS_453521

OS: 110953 / CX: 110953 / SEQ: 000181 / PAG: 361

PROCESSO N°:	@PCP 21/00211603
ITEM:	Diligencia
DATA VENCIMENTO PRAZO:	05/07/2021
RESPONSÁVEL:	Prefeitura Municipal de Anitápolis

Esgotado o prazo legal fixado para o cumprimento do referido item da decisão, foram feitas consultas ao Sistema de Controle de Processos e nada consta referente ao envio de documentos pelo responsável mencionado no quadro acima.

É a informação.

SEG/DIPP, 22 de Julho de 2021

GILCÉIA SCHMITZ MICHELS



Lei nº 996, de 30 de maio de 2019

Município de Anitápolis
Publicado em 30/05/2019
no: Dom

Responsável

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), no âmbito da FINISA, destinados à Construção, reforma e ampliação de equipamentos públicos, aquisição de veículos escolares e equipamentos rodoviários observados a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maior de 2000.

Art. 2º Fica a CAIXA ECONOMICA FEDERAL autorizada a utilizar a cota parte do FPM como garantia até o limite suficiente para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito pleiteada.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, 30 de maio de 2019.

Laudir Pedro Coelho

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado a presente Lei no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 30 de maio de 2019.

Fernanda Coelho Raimundo

Assistente Administrativo I

Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

Grau de sigilo

#PÚBLICO

CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS/SC DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO – POR MEIO DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO.

Por este instrumento as partes adiante nominadas e qualificadas, representadas como ao final indicado, têm justo e contratado, entre si, a concessão de **FINANCIAMENTO**, na forma a seguir ajustada:

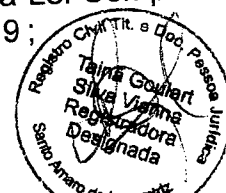
I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Superintendente Regional Florianópolis/SC, Sr(a). Ricardo Bier Troglio, brasileiro, casado, bancário, Carteira de Identidade nº. 7036462591 SSPPC/RS, CPF nº. 393.212.400-63, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 82.892.332/0001-92, representado pelo Sr Laudir Pedro Coelho, CPF nº. 112.896.009-53, RG nº 3.754.297, brasileiro, casado, aposentado, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CONSIDERANDO,

I - manifestação favorável quanto à verificação dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito, na forma do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, por meio do RT CEGOV nº. 0530/2019 de 27/08/2019;



Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

II - a adimplência do **TOMADOR** com as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como de inexistência de pendências de registro no Sistema de Registro de Operações com o Setor Público (CADIP), nos termos do art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal,

III - a entrega de parecer jurídico atualizado do contratante sobre o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis à operação de crédito.

IV - A Autorização Legislativa para contratação de operação de crédito, por meio da Lei Autorizadora de nº 0966, de 30 de maio de 2019, publicada no mural do **TOMADOR**.

V - Os limites estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.589/17;

VI - Que os recursos foram captados no mercado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**;

VIII - Considerando, ainda, que cada expressão abaixo tem, para efeito deste **CONTRATO**, o seguinte significado:

BACEN – Banco Central do Brasil.

CADIP – Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público.

CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiros/Interbancários, divulgado pela CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação, por meio do endereço eletrônico <http://www.cetip.com.br>.

CONTA VINCULADA – É a conta bancária individualizada, aberta pelo **TOMADOR** em seu nome, em agência da Caixa Econômica Federal, com a finalidade específica de registrar os recursos financeiros relativos ao(s) desembolsos.

DIA ELEITO – É aquele definido para que o **TOMADOR** efetue o pagamento de suas prestações.

DÍVIDA VINCENDA – Significa a dívida composta pelas liberações, suas respectivas amortizações, e que é base de cálculo para os encargos previstos neste instrumento.

FIEL DEPOSITÁRIO – Pessoa jurídica que assume o encargo pela boa guarda, conservação e entrega dos livros e/ou documentos fiscais, notas fiscais, faturas, duplicatas ou outros documentos que lhe pertencem, decorrentes das operações de compra, referentes à aplicação dos recursos objeto deste **CONTRATO**, bem como, dos documentos fiscais referentes à prestação de serviços realizados.

Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 A **CAIXA** concede ao **TOMADOR** financiamento no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), proveniente de recursos ordinários da **CAIXA**, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital previstas na **LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do ano de 2019 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações.
- 1.2 É vedada a aplicação dos recursos obtidos com o presente financiamento em Despesas Correntes do **TOMADOR**, nos termos do artigo 35, §1º, inciso I, da Lei Complementar de nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO CRÉDITO

- 2.1 O crédito aberto se destina, única e exclusivamente, à aplicação nas Despesas de Capital discriminadas no **ANEXO I** do Presente **CONTRATO**, previstas na **LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do **TOMADOR**.
- 2.2 É de inteira e exclusiva responsabilidade do **TOMADOR** a execução das ações e atividades, obras de engenharia civil, a aquisição de bens e serviços e quaisquer outros investimentos, enquadrados como Despesas de Capital, que venham a ultrapassar o valor inicialmente previsto nos **PROJETOS/AÇÕES** citados neste **CONTRATO**.
- 2.3 É vedada a destinação dos recursos para pagamento de despesa realizada em data anterior à assinatura deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS**3.1 DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO**

- 3.1.1 O prazo para utilização do crédito total deste **FINANCIAMENTO** é de 90 dias contados do término de carência deste **CONTRATO**, sendo possível sua prorrogação por igual período, desde que devidamente acordada entre as **PARTES**.

3.2 DO PRAZO PARA O 1º DESEMBOLSO

- 3.2.1 O prazo para a 1ª liberação é de até 90 dias contados a partir da data de assinatura deste **CONTRATO**, sendo possível sua prorrogação, no máximo, por igual período, desde que devidamente acordada entre as **PARTES**.

Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.**INADIMPLÊNCIA FINANCEIRA** – Para fins do disposto neste **CONTRATO**, a inadimplência de quaisquer obrigações financeiras será caracterizada na ocorrência de não pagamento do serviço da dívida, seja na fase de carência ou na fase de retorno, compreendendo no todo ou em parte, do principal, encargos, juros de mora, multas, tarifas e acessórios, entre outras obrigações financeiras, conforme previsto neste **CONTRATO**.**IPCA** – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.**JUROS** – Significa a taxa nominal negociada para este **CONTRATO**, previsto na Cláusula Quinta;**LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Trata-se das Leis Orçamentárias do **TOMADOR**, que são o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, devendo estar previstas nessas leis as ações/projetos a serem financiadas com recursos deste **CONTRATO**.

- PPA: Lei nº. 941 de 06/09/2017, publicada no mural da prefeitura em 06/09/2017 alterada pela Lei nº 997/2019 de 30/05/2019, publicada no mural da prefeitura em 30/05/2019 ;
- LDO: Lei nº. 980 de 30/10/2018, publicada no mural da prefeitura em 05/11/2018, alterada pela Lei nº 998/2019 de 30/05/2019, publicada no mural da prefeitura em 30/05/2019 ; e,
- LOA: Lei nº 982 de 11/12/2018, publicada no mural da prefeitura dia 17/12/2018, alterada pela Lei nº 999/2019 de 30/05/2019, publicada no mural da prefeitura em 30/05/2019.

PROJETOS/AÇÕES – são os **PROJETOS/AÇÕES** previstos na **LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** a serem executados pelo **TOMADOR** com recursos deste **CONTRATO**, conforme **ANEXO I**.**SAC** – Sistema de Amortização Constante.

Têm, entre si, justo e acordado o que se contém nas cláusulas seguintes:



Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

- 5.1.1 O cálculo de Juros previsto na cláusula 5.1, observará a equação presente no subitem 1.2 do **ANEXO V**.
- 5.2 Para efeito da aplicabilidade dessa disposição, o custo médio de captação em CDI a ser aplicada será o referente ao dia anterior ao **DIA ELEITO (D-1)**, capturada nas séries históricas disponíveis no sítio www.cetip.com.br.
- 5.3 Observado o estabelecido abaixo, no caso de indisponibilidade temporária da CDI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista no presente **CONTRATO**, será utilizada, em sua substituição, a última Taxa CDI divulgada até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte do **TOMADOR** quanto por parte da **CAIXA**, quando da divulgação posterior da Taxa CDI que seria aplicável.
- 5.4 Na hipótese de extinção, suspensão, falta de divulgação por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis da data esperada para sua divulgação, ou impossibilidade de aplicação da Taxa CDI, fica, desde já, convencionado que a **CAIXA** e o **TOMADOR** poderão, mediante mútuo e prévio acordo por escrito, adotar para as mesmas finalidades, índices ou taxas que vierem a ser divulgados e determinados pelas autoridades competentes, ou, na falta de sua divulgação, os índices, taxas ou bases de remuneração substitutas e que melhor reflitam os custos de captação de recursos para aplicações em operações creditícias.

CLÁUSULA SEXTA – DA COBRANÇA

- 6.1 **PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA** – a cobrança do principal e encargos será feita da seguinte forma:
- 6.1.1 A **CAIXA** expedirá Aviso de Cobrança ao **TOMADOR**, para que este promova a liquidação de suas obrigações até o **DIA ELEITO**, preferencialmente na Agência onde se encontra aberta a **CONTA VINCULADA** ou em qualquer outra da **CAIXA**.
- 6.1.2 O não recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá o **TOMADOR** da obrigação de pagar as prestações do principal e dos encargos nas datas estabelecidas neste **CONTRATO**.
- 6.1.3 **Vencimento em dias feriados** - ocorrendo vencimento em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, este será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até esta data, se iniciando, também a partir desta data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.
- 6.1.4 A **CAIXA** manterá à disposição do **TOMADOR** as informações, dados e cálculos que servirem de base para apuração dos valores devidos.

Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO FINANCEIRO

7.1 Na ocorrência de inadimplemento de qualquer obrigação financeira deste **CONTRATO**, os débitos em atraso ficarão sujeitos, a partir da data do inadimplemento, às penas convencionais indicadas abaixo, sem prejuízo das demais sanções previstas neste **CONTRATO**.

7.1.1 Nos casos em que o valor oferecido em pagamento for insuficiente para liquidação do débito em atraso, e caso a **CAIXA** admita o pagamento parcial da dívida vencida, esse procedimento não importará em novação da dívida, nem poderá ser invocado como causa suficiente para interromper ou elidir a mora ou exigibilidade imediata da obrigação.

7.2 Sobre o valor das obrigações inadimplidas será aplicada, de imediato, a pena convencional escalonada de acordo com o período de inadimplemento, conforme especificado abaixo:

Nº de Dias Úteis de Atraso	Pena Convencional
1 (um)	0,5% (cinco décimos por cento)
2 (dois)	1% (um por cento)
3 (três)	2% (dois por cento)
4 (quatro) ou mais	3% (três por cento)

7.3 O **TOMADOR** inadimplente ficará, ainda, sujeito ao pagamento de juros moratórios de 1% a.m. (um por cento ao mês), equivalentes a 12,68% a.a. (doze vírgula sessenta e oito por cento ao ano), incidentes sobre o saldo devedor vencido, acrescido da pena convencional a que se refere o subitem 7.2 desta cláusula, que serão calculados, dia a dia, de acordo com o sistema proporcional.

7.4 Assim, os encargos devidos, num determinado momento, pelo não pagamento de uma obrigação, são expressos pela fórmula presente no **ANEXO VI** do presente **CONTRATO**.

7.5 No caso de obrigação financeira com previsão de capitalização de encargos, a forma de cálculo descrita no subitem 7.4 desta cláusula, será aplicada, somente, para a parcela dos encargos de inadimplemento que vier a exceder a parte capitalizável.

7.6 O saldo devedor vencido, já incorporada a pena convencional, será remunerado pelos encargos financeiros contratuais do serviço inadimplido, sendo estes encargos majorados em 1,0% na taxa fixa de que trata o índice constante da **CLÁUSULA QUINTA** deste **CONTRATO**.

7.7 Sobre as parcelas vincendas da dívida continuarão a ser aplicados os juros contratuais



Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

- 7.8 Na hipótese de ocorrer a imediata exigibilidade da dívida, incidirão sobre todo o disposto o saldo devedor, a pena convencional, juros moratórios, juros contratuais, previstos neste **CONTRATO**.

CLÁUSULA OITAVA – DA PENA POR VENCIMENTO ANTECIPADO

- 8.1 O **TOMADOR**, nas hipóteses de vencimento antecipado, fica sujeito à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o montante dos recursos liberados e não aplicados na forma contratualmente ajustada, ou que não tenha ocorrido o aceite pela **CAIXA**, na forma e prazos ora pactuados.
- 8.2 Além da multa prevista acima, caso seja declarado o vencimento antecipado da dívida por quaisquer dos motivos listados na Cláusula Décima Nona e tenham ocorrido despesas operacionais após a contratação desta operação objetivando sua eficácia, ou outras que porventura sejam pertinentes, o **TOMADOR** deve ressarcir a **CAIXA** tais despesas, limitadas a 1% (um por cento) do **VALOR DO FINANCIAMENTO**.

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA E AMORTIZAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

- 9.1 O **TOMADOR** poderá realizar a liquidação antecipada da dívida, bem como pagamentos extraordinários para amortizar a dívida, desde que a quantia amortizada corresponda ao valor mínimo de 02 (duas) prestações.
- 9.2 Para qualquer evento, liquidação antecipada da dívida ou amortização extraordinária, serão cobradas as taxas previstas nas **CLÁUSULAS QUARTA - DOS ENCARGOS e QUINTA - DOS JUROS**, aplicadas sobre o saldo devedor atualizado *pro rata* até a data prevista de liquidação, conforme fórmulas abaixo, em sua integralidade, de forma a assegurar o retorno à **CAIXA** dos custos operacionais, de captação e de capital alocado para o presente **FINANCIAMENTO**.
- 9.3 O Saldo Devedor para Liquidação Antecipada será igual ao saldo devedor atualizado *pro rata*, multiplicado pelo fator correspondente à taxa de juros prevista na Cláusula Quinta.

$SDLA = SD \times (1 + \text{preencher com o valor do CDI} + \text{TAXA DE JUROS})$:

Onde:

SDLA = Saldo Devedor para Liquidação Antecipada; e,

SD = Saldo Devedor atualizado *pro rata*;

Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

- 9.4 O Valor Total da Amortização Extraordinária será igual ao valor da amortização antecipada, multiplicado pelo fator correspondente ao somatório da taxa de juros acrescida de CDI, previstas nas **CLÁUSULAS QUARTA - DOS ENCARGOS, QUINTA - DOS JUROS e SEXTA - DA COBRANÇA**.

$$VTAE = VAE \times (1 + \text{preencher com o valor do CDI} + \text{TAXA DE JUROS})$$

Onde:

VTAE = Valor Total da Amortização Extraordinária

VAE = Valor da Amortização Extraordinária

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO NÃO-FINANCEIRO

- 10.1 Na hipótese de atraso no cumprimento de obrigação não-financeira, o **TOMADOR** ficará sujeito a multa de 1% a.a. (um por cento ao ano), incidente sobre o saldo devedor corrigido de principal e encargo, a partir do dia seguinte fixado pela **CAIXA** ou por meio de notificação judicial ou extrajudicial, para cumprimento da obrigação inadimplida.
- 10.2 Se ocorrer descumprimento de obrigação não-financeira, na hipótese de liquidação antecipada, a multa será calculada sobre o valor recebido antecipadamente pela **CAIXA**, corrigido de acordo com os critérios do subitem 9.3 deste **CONTRATO**.
- 10.2.1 Se o descumprimento de obrigação não-financeira ocorrer em operação de prestação de garantia, o saldo devedor será o da obrigação garantida.
- 10.2.2 Nas hipóteses de aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista neste instrumento, ocorrerá o vencimento antecipado da dívida, ficando o **TOMADOR** sujeito, a partir do dia seguinte ao fixado por meio de notificação judicial ou extrajudicial, à pena de vencimento antecipado na forma da **CLÁUSULA OITAVA**, acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada até a data da efetiva liquidação do débito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA DE UTILIZAÇÃO

- 11.1 A liberação dos recursos é efetuada periodicamente pela **CAIXA**, respeitada a solicitação do **TOMADOR** e o Cronograma de Desembolso – **ANEXO II**.
- 11.1.1 Os meses para a liberação dos recursos serão definidos após o evento do primeiro desembolso, observado o prazo constante no item 3.2 e a periodicidade contratada, indicada no Cronograma de Desembolso – **ANEXO II**.



Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

- 11.1.2 O TOMADOR** se responsabiliza pela aplicação dos recursos deste **FINANCIAMENTO** nos **PROJETOS/AÇÕES** contratados.
- 11.2** Os recursos de que trata a Cláusula 11.1 serão creditados na **CONTA VINCULADA** aberta na agência da **CAIXA - 3684 - Agência Santo Amaro da Imperatriz/SC**, sob o nº **006.71033-1**, cujos recursos destinam-se, obrigatoriamente, ao pagamento dos faturamentos dos **PROJETOS/AÇÕES** constantes no Anexo I deste **CONTRATO** e nos documentos de solicitação de desembolso apresentados pelo **TOMADOR**, vedada a utilização desses recursos para qualquer outro fim que não a execução dos **PROJETOS/AÇÕES**.
- 11.3** As parcelas do **FINANCIAMENTO** a serem desembolsadas não farão jus à atualização monetária, independentemente do prazo previsto para a execução da obras e/ou serviços.
- 11.4** O **TOMADOR** concorda com o disposto na Cláusula 11.3 e assume, perante a **CAIXA**, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização, reclamadas por terceiros, que porventura recaiam sobre o **FINANCIAMENTO** ora concedido.
- 11.5** A transferência dos recursos depositados na **CONTA VINCULADA** é exclusivamente para pagamento ao beneficiário de direito e ocorre mediante solicitação do **TOMADOR**, devendo ser apresentada listagem contendo as despesas a serem pagas com os respectivos dados bancários das contas de destino, observadas as rubricas orçamentárias constantes no Anexo I deste **CONTRATO**.
- 11.6** O prazo para o **TOMADOR** comprovar à **CAIXA** a aplicação dos recursos liberados é contado a partir da data do depósito dos recursos na conta vinculada e segue a seguinte sistemática, observados os percentuais estipulados no item 11.6.4:

PERIODICIDADE DOS DESEMBOLSOS	PRAZO PARA COMPROVAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR NÃO COMPROVADO
Trimestral	60 dias	Glosar do valor a ser desembolsado na parcela subsequente OU Caso não ocorra o próximo desembolso conforme programação contratada, devolver (ressarcir) à CAIXA até o 1º dia útil do mês subsequente ao programado para o desembolso.
Quadrimestral	90 dias	
Quimestral	120 dias	
Semestral	150 dias	

Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

Parcela única	60 dias	Devolver (ressarcir) à CAIXA em até 30 dias contados do fim do prazo de comprovação
---------------	---------	---

11.6.1 Os percentuais não comprovados nos prazos estipulados na tabela acima, referente ao último desembolso, deverão ser ressarcidos à **CAIXA** em até 30 dias, contados do fim do prazo de comprovação.

11.6.2 A comprovação das parcelas deverá observar a seguinte sistemática, salvo nas situações descritas no item 11.6.4:

Parcelas	Comprovação de aplicação
1ª (primeira)	Não se aplica.
2ª (segunda)	Mínimo de 80% da 1ª liberação.
3ª (terceira)	Mínimo de 80% da 2ª liberação e 100% da 1ª liberação.
Intermediárias	Mínimo de 80% da liberação anterior e 100% das demais.
Última	100% de comprovação de TODAS as liberações anteriores.

11.6.3 A última liberação deve ser de, no mínimo, 5% do valor total do financiamento constante do item 1.1.

11.6.4 Em ano eleitoral, a prestação de contas de recursos liberados sob a forma de adiantamento ao **TOMADOR**, cujo mandato do chefe do poder executivo seja objeto do pleito eleitoral, deverá ser realizada até 30 de Junho, e ter seu aceite pela **CAIXA** em até 30 dias, independentemente da data em que ocorreu a liberação dos recursos na **CONTA VINCULADA**.

11.6.4.1 A partir de 30 de junho, as novas liberações deverão ser realizadas, *pari passu* à realização da despesa, devendo ser apresentada previamente pelo **TOMADOR** listagem contendo as despesas a serem pagas com os respectivos dados bancários das contas destino juntamente com as notas fiscais/boletim de faturamento, observadas as rubricas orçamentárias constantes no **ANEXO I** deste **CONTRATO**.

11.7 Caso o **TOMADOR** não comprove aplicação dos recursos liberados ou a comprovação não seja aceita pela **CAIXA** nos prazos definidos nesta **CLÁUSULA**



[Handwritten signatures]

Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

DÉCIMA PRIMEIRA, a **CAIXA** poderá suspender o desembolso, ou, a seu critério, declarar o vencimento antecipado da dívida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 12.1** O **TOMADOR** declara e concorda que a **CAIXA** não detém competência ou atribuição para fiscalizar a atuação do **TOMADOR** nos procedimentos licitatórios, ou execução de obras e serviços sendo a **CAIXA** isenta de toda e qualquer responsabilidade ou obrigação para avaliar ou fiscalizar tais procedimentos.
- 12.2** O **TOMADOR** se obriga a ressarcir e/ou indenizar a **CAIXA** e seus empregados, por qualquer perda ou dano, de qualquer prejuízo financeiro ou à imagem e/ou qualquer quantia que vier a ser compelida a pagar por conta de decisões judiciais, procedimentos administrativos ou procedimentos de arbitragem ou inquéritos civis e procedimentos investigatórios promovidos pelo Ministério Público ou ações civis públicas ou Termos de Ajustamento que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado aos procedimentos licitatórios e de fiscalização de responsabilidade do **TOMADOR** relativos ao objetivo deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OUTRAS TARIFAS, TAXAS E MULTAS

- 13.1** Outras tarifas pós-contratuais podem ser cobradas pela **CAIXA**, conforme Tabela de Tarifas publicada e afixada em suas agências, tarifas estas cobradas individualmente, pagas pelo **TOMADOR** no momento do recebimento da solicitação do evento, realizada pelo **TOMADOR**.
- 13.2** As alterações contratuais motivadas por iniciativa da **CAIXA**, em decorrência de normas legais e/ou infralegais não serão objeto de cobrança de tarifas, taxas ou multas.
- 13.3** O **TOMADOR** obriga-se a reembolsar a **CAIXA** por todas as multas e penalidades a esta impostas pelo **BACEN**, por atrasos ou cancelamentos de desembolsos, decorrentes de fatos imputáveis ao **TOMADOR**, tais como atraso ou irregularidade nas obras, serviços, estudos e projetos, ou por estar o **TOMADOR** em situação cadastral irregular que não lhe permita receber recursos da **CAIXA**.
- 13.4** O **TOMADOR** autoriza, desde já, a cobrança de Comissão de Estruturação de **[2,00]**% (dois por cento) sobre o valor total do **FINANCIAMENTO** em favor da **CAIXA**, a ser paga com recursos próprios, previamente à liberação do primeiro desembolso.

Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

13.4.1 O recurso que trata esta comissão não é valor financiável e não faz parte do valor a ser garantido.

13.5 A eventual tolerância da **CAIXA** quanto aos direitos instituídos por este **CONTRATO**, inclusive sobre a cobrança, ou, eventual não cobrança de multas, taxas e outras tarifas, não importará alteração, novação ou renúncia dos referidos direitos, que poderão ser exercidos pela **CAIXA** a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS TRIBUTOS OU ENCARGOS

14.1 Fica expressamente acordado entre o **TOMADOR** e a **CAIXA** que todos e quaisquer custos, despesas, encargos, emolumentos e tributos (incluindo quaisquer impostos, taxas e/ou contribuições devidos), relacionados à celebração, registro ou execução e acompanhamento do presente **CONTRATO** e da garantia nele prevista, ou, de qualquer alteração, serão de responsabilidade e correrão por conta do **TOMADOR**, inclusive o acompanhamento por parte da **CAIXA** no que seja pertinente às vistorias e inspeções que serão realizadas, mesmo na hipótese de cancelamento parcial ou total do crédito aberto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS GARANTIAS

15.1 Em garantia ao pagamento do **FINANCIAMENTO** ora concedido, demais obrigações contraídas neste **CONTRATO**, e recomposição de valor liberado e não comprovado nos termos pactuados, o **TOMADOR** oferece à **CAIXA**:

15.2 VINCULAÇÃO DE RECEITA DO ENTE DA FEDERAÇÃO

15.2.1 O **TOMADOR** outorga à **CAIXA**, nesta data, poderes irrevogáveis e irretroatáveis para, em caso de inadimplemento ou vencimento antecipado da dívida, efetuar o bloqueio e repasse dos recursos decorrentes da arrecadação de receitas provenientes do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, conforme estabelecido nos Artigos 157 e 158 e nos incisos I e II do Artigo 159 da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Municipal nº 996, de 30 de maio de 2019, publicada no Mural do Município, em 30/05/2019, até o limite do saldo devedor atualizado.

15.2.2 Em decorrência da vinculação da receita ora constituída, e para o efeito de assegurar a efetividade das garantias oferecidas neste instrumento, o **TOMADOR**, como forma e meio de efetivo pagamento integral da dívida, cede e transfere à **CAIXA**, em caráter irrevogável e irretroatável, os créditos efetuados na(s) sua(s) conta(s) de depósito, mantida(s) no **BANCO DO BRASIL S/A**. A cessão ora estipulada se faz a título “pro solvendo” e nos exatos valores a serem requisitados por escrito pela **CAIXA**.



Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

15.2.2.1 Na ocorrência de inadimplemento por parte do **TOMADOR**, a **CAIXA** solicita ao **BANCO DO BRASIL S/A** a retenção dos recursos do FPM, destinando-os à quitação do encargo, nos termos do **ACORDO OPERACIONAL** firmado entre a **CAIXA** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, em 23/03/1998, o qual regulamenta esse procedimento.

15.2.2.1.1 Fica o **TOMADOR** ciente neste ato que, por força do acordo operacional supracitado, o **BANCO DO BRASIL** comprometeu-se a:

- I. não acatar contra-ordem de pagamento do **TOMADOR**, exceto quando se tratar de ordem judicial;
- II. obedecer à ordem de priorização estabelecida para liquidação de dívidas, qual seja; dívidas junto ao Tesouro Nacional, junto ao **BANCO DO BRASIL S/A** e junto à **CAIXA**;
- III. pagar à **CAIXA**, no prazo de até 02 (dois) dias úteis bancários a partir da efetiva retenção de que trata o subitem anterior, as quantias suficientes à quitação das obrigações vencidas, levando a débito daquela conta os valores correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – OUTRAS OBRIGAÇÕES

16.1 Constituem obrigações do **TOMADOR**, independentemente de outras previstas neste **CONTRATO**:

- I. manter-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS**, Instituto Nacional de Seguridade Social - **INSS** e à **CAIXA**;
- II. realizar o(s) **PROJETOS/AÇÕES** com o devido empenho e eficiência e de acordo com normas e práticas técnicas, econômicas, financeiras, gerenciais, ambientais e sociais confiáveis;
- III. contratar e/ou adquirir os bens, obras e serviços para os quais foram destinados recursos deste **CONTRATO** de acordo com a legislação em vigor;
- IV. garantir que todos os bens, obras e serviços para os quais foram destinados os recursos deste **FINANCIAMENTO** sejam utilizados exclusivamente para o cumprimento dos objetivos dos **PROJETOS/AÇÕES** constantes nas rubricas orçamentárias relacionadas no Anexo I deste **CONTRATO**;
- V. manter procedimentos adequados para registrar o andamento de suas respectivas partes dos **PROJETOS/AÇÕES**, inclusive o custo e os benefícios dele resultantes, com o objetivo de identificar os bens, as obras e os serviços para os quais foram destinados recursos deste **FINANCIAMENTO** e divulgar o seu uso nos **PROJETOS/AÇÕES**, bem como fornecer esses registros à **CAIXA**;

Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

- XVIII.** não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do **CONTRATO**, bem como não vender ou, de qualquer forma, alienar os bens financiados sem a autorização expressa da **CAIXA**, sob pena de rescisão de pleno direito do **CONTRATO**, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis;
- XIX.** Apresentar, preferencialmente, por meio de arquivo eletrônico, listagem contendo dados que identifiquem as despesas de capital correspondentes à parcela do **FINANCIAMENTO** a ser utilizada, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pela **CAIXA**. Em relação aos bens, deverão ser apresentadas informações de forma a comprovar que as máquinas e equipamentos são adquiridos com recursos do presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDICIONANTES CONTRATUAIS

17.1 CONDIÇÕES RESOLUTIVAS

17.1.1 Sob pena de resolução do **CONTRATO** de **FINANCIAMENTO** fica condicionado que o **TOMADOR** deverá apresentar o presente **CONTRATO**, à **CAIXA**, devidamente registrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura, observadas as exigências legais de registro deste **CONTRATO** no(s) cartório(s) competente(s), bem como de publicação do ato em meio oficial e encaminhamento de uma via do **CONTRATO** ao Tribunal de Contas do Estado ou Distrito Federal ou do Município, apresentando à **CAIXA** as competentes provas da realização desses atos, sendo este prazo prorrogável a critério da **CAIXA**;

17.1.2 O valor de financiamento do presente **CONTRATO** deverá estar dentro do limite global de endividamento do setor público ou de excepcionalidade, regulado pelo Conselho Monetário Nacional e controlado pelo BACEN, por meio do CADIP - Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público.

17.2 CONDIÇÕES PARA INÍCIO DE DESEMBOLSO:

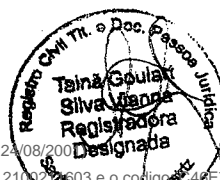
17.2.1 Para utilização do **FINANCIAMENTO**, o **TOMADOR** obriga-se a cumprir, além das condições previstas nas Cláusulas de Garantias, as seguintes condições:

I. Para utilização da primeira parcela do **FINANCIAMENTO**:

- a) apresentação de pedido de liberação de recursos, discriminando a(s) despesa(s) de capital a que se destinarão os recursos;

Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

- b) atender integralmente as condições de eficácia, se houver, e resolutivas expressas neste **CONTRATO**;
- c) inexistência de inadimplemento de qualquer natureza, perante a **CAIXA**, e ou de qualquer fato que, a critério da **CAIXA**, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira do **TOMADOR** e, que a critério da **CAIXA**, possa afetar a segurança do crédito a ser concedido;
- d) apresentação, pelo **TOMADOR**, de Certidão Negativa de Débitos relativos a Contribuições Previdenciárias - CND ou de Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN;
- e) comprovação da regularidade previdenciária relacionada ao regime próprio de previdência social, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;
- f) comprovação da regularidade junto ao **FGTS** e à **CAIXA**;
- g) comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração do **TOMADOR** sobre a continuidade da validade de tal documento;
- h) quando for o caso, apresentar, preferencialmente por meio de arquivo eletrônico, a listagem contendo dados que identifiquem as despesas de capital correspondentes à parcela do crédito a ser utilizada, discriminando o equipamento, o fabricante, o valor, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pela **CAIXA**;
- i) comprovação, mediante consulta ao Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público - CADIP, do Banco Central do Brasil, da inexistência de anotações cadastrais impeditivas em nome do **TOMADOR**;
- j) inexistência de inscrição do **TOMADOR** no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH N° 4 DE 11/05/2016, a ser verificada pela **CAIXA**, mediante consulta na internet, no endereço www.mte.gov.br;
- k) apresentação de toda documentação necessária e suficiente para a análise, pela a **CAIXA**, do Plano de Investimento, caso o início do desembolso esteja previsto para o exercício financeiro subsequente ao deste **CONTRATO**.
- l) pagamento à **CAIXA** de taxas ou tarifas ou comissões pré-contratuais, devidas pelo **TOMADOR**.



Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

II. Para utilização das demais parcelas:

- a) apresentação de pedido de liberação de recursos, discriminando a(s) despesa(s) de capital a que se destinarão os recursos.
- b) apresentação, pelo **TOMADOR**, de Certidão Negativa de Débitos relativos a Contribuições Previdenciárias - CND ou de Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN;
- c) comprovação da regularidade previdenciária relacionada ao regime próprio de previdência social, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;
- d) comprovação da regularidade junto ao **FGTS** e à **CAIXA**;
- e) comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração do **TOMADOR** sobre a continuidade da validade de tal documento;
- f) inexistência de inscrição do **TOMADOR** no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 DE 11/05/2016, a ser verificada pela **CAIXA**, mediante consulta na internet, no endereço www.mte.gov.br;
- g) comprovação, mediante consulta ao Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público - CADIP, do Banco Central do Brasil, da inexistência de anotações cadastrais impeditivas em nome do **TOMADOR**;
- h) quando for o caso, apresentar, preferencialmente por meio de arquivo eletrônico, a listagem contendo dados que identifiquem as despesas de capital correspondentes à parcela do crédito a ser utilizada, discriminando o equipamento, o fabricante, o valor, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pela **CAIXA**;
- i) inexistência de inadimplemento de qualquer natureza, perante a **CAIXA**, e ou de qualquer fato que, a critério da **CAIXA**, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira do **TOMADOR** e, que a critério da **CAIXA**, possa afetar a segurança do crédito a ser concedido;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUSPENSÃO DOS DESEMBOLSOS

18.1 A **CAIXA** pode, a qualquer momento, mediante comunicação por escrito ao **TOMADOR**, suspender os desembolsos, na hipótese de ocorrerem, e enquanto persistirem, quaisquer das seguintes circunstâncias:

- I. mora no pagamento de importâncias devidas por força de qualquer contrato celebrado pelo **TOMADOR** com a **CAIXA**, independentemente da aplicação das cominações nele previstas;
- II. irregularidade de situação do **TOMADOR** perante o FGTS, INSS e a **CAIXA**;
- III. qualquer ato, processo ou circunstância que possa reduzir a livre administração do **TOMADOR** ou a capacidade de disposição de seus bens;
- IV. inadimplemento, por parte do **TOMADOR**, de qualquer obrigação assumida com a **CAIXA**;
- V. atraso, falta de comprovação dos pagamentos efetuados com os recursos obtidos da **CAIXA**, ou aceite da comprovação pela **CAIXA**;
- VI. alteração de qualquer das disposições das normas legais e infralegais federais, distritais, municipais ou estaduais, que possam surtir efeitos neste **CONTRATO**, que contrarie, direta ou indiretamente, o ajustado neste **CONTRATO** e nos demais a ele vinculados;
- VII. ocorrência de fato superveniente que venha a afetar a **CAIXA** e/ou afete a(s) garantia(s) constituídas para este **CONTRATO**.
- VIII. descumprimento das exigências constantes deste **CONTRATO**;
- IX. descumprimento da comprovação das parcelas liberadas.
- X. descumprimento de qualquer obrigação prevista no presente instrumento de acordo com os **PROJETOS/AÇÕES** relacionados no **ANEXO I** deste **CONTRATO**;
- XI. realização de declaração falsa ou incorreta pelo **TOMADOR**, no âmbito deste **CONTRATO**, ou ainda qualquer exposição de fatos ou declaração incorreta em qualquer aspecto relevante fornecida pelo **TOMADOR** à **CAIXA** para a concessão deste **FINANCIAMENTO**;
- XII. conhecimento pela **CAIXA**, a qualquer tempo, de que as atividades do **TOMADOR** geram danos ao meio ambiente, utilizam mão de obra em situação análoga à condição de trabalho escravo, conforme previsto na Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 DE 11/05/2016, trabalho infantil de forma não regulamentada, exploração da prostituição ou exerçam atividades ilegais, constando ou não no Cadastro de Empregadores;
- XIII. demais situações previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na legislação correlata;



Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

XIV. em decorrência de decisão ou determinação judicial ou de órgão de controle externo ou interno, podendo ser glosados os valores que correspondam a irregularidades apontadas, sem prejuízo a outras medidas a serem tomadas.

18.2 Caso a suspensão dos desembolsos para as situações descritas acima não seja medida suficiente para assegurar o regular cumprimento das obrigações assumidas, poderá ser declarado o vencimento antecipado da dívida.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO VENCIMENTO ANTECIPADO

19.1 Constituem motivos de vencimento antecipado da dívida, a critério da **CAIXA**:

I. ineficácia da suspensão dos desembolsos para os motivos que lhe originaram;

II. inexactidão ou falsidade das declarações prestadas, relacionadas com o presente **CONTRATO**;

III. inadimplemento de qualquer das obrigações estipuladas neste **CONTRATO**;

IV. ocorrência de procedimento judicial e extrajudicial que afete a garantia constituída em favor da **CAIXA**;

V. a cessão ou transferência a terceiros das obrigações assumidas neste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **CAIXA**;

VI. modificação ou inobservância dos **PROJETOS/AÇÕES** e demais documentos aceitos e integrantes do respectivo processo de contratação desta operação de crédito, sem prévio e expresso consentimento da **CAIXA**;

VII. conhecimento pela **CAIXA**, a qualquer tempo, de que as atividades do **TOMADOR** geram danos ao meio ambiente, utilizam mão de obra em situação análoga à condição de trabalho escravo, conforme previsto na Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 DE 11/05/2016, trabalho infantil de forma não regulamentada, exploração da prostituição ou exerçam atividades ilegais, constando ou não no Cadastro de Empregadores;

VIII. descumprimento de qualquer obrigação do **TOMADOR** prevista no presente instrumento;

IX. se ocorrer a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações da espécie, ou aumento substancial das alíquotas ou valores dos tributos vigentes;

X. eventos que possam causar prejuízo à imagem da **CAIXA** no contexto da sociedade e do Sistema Financeiro Nacional;

XI. se, por ocasião de reavaliação da capacidade de pagamento do **TOMADOR**, seja constatada a perda da capacidade de pagamento e, conseqüentemente, o declínio do seu conceito de risco de crédito, não alcançando o conceito mínimo exigido pela **CAIXA**, após o primeiro desembolso.

Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

- 19.2 Na ocorrência de aplicação de recursos em finalidade diversa da prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA**, devidamente enquadrada pela **CAIXA**, e/ou não comprovação da aplicação dos recursos após transcorrido todos os prazos previstos neste **CONTRATO** com o respectivo aceite da **CAIXA**, além de adotar as medidas previstas nesta Cláusula e neste **CONTRATO**, comunicará o fato ao Ministério Público Federal, para os fins e efeitos da Lei nº. 7.492 de 16 de junho de 1986.
- 19.3 Nos casos de vencimento antecipado, tornam-se exigíveis, desde logo, o principal, juros e demais obrigações contratualmente ajustadas, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, além dos previstos nos Artigos 333 e 1.425 do Código Civil, devendo a **CAIXA**, depois de constatada a irregularidade, notificar o **TOMADOR**, concedendo-lhe o prazo de até 60 (sessenta) dias, também a critério da **CAIXA**, contados do recebimento da notificação, para sanar qualquer dos casos acima elencados.
- 19.4 O **TOMADOR** obriga-se a dar conhecimento e/ou esclarecimento expreso e imediato à **CAIXA** da ocorrência, iminência ou veiculação de notícia a respeito de qualquer situação relacionada nos incisos das **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** e **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**, sob pena de incorrer na hipótese do inciso II do item 19.1.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 20.1 O presente **CONTRATO** pode ser extinto, via rescisão contratual, pelo descumprimento das obrigações pactuadas, nos seguintes casos:
- I. não sendo cumprida(s) a(s) condição(ões) de eficácia, incidir alguma condição resolutivas ou impedimento para desembolso, conforme **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**;
 - II. se, por ocasião de reavaliação da capacidade de pagamento do **TOMADOR**, seja constatada a perda da capacidade de pagamento e, conseqüentemente, o declínio do seu conceito de risco de crédito, não alcançando o conceito mínimo exigido pela **CAIXA**, antes da primeira liberação de desembolso;
 - III. se, verificada qualquer uma das hipóteses relacionadas nas **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** e **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**;
 - IV. se ocorrerem divergências entre o pedido de financiamento apresentado e/ou as premissas e parâmetros dos **PROJETOS/AÇÕES** analisados e, conseqüentemente, alterando as análises econômico-financeiras e jurídica que subsidiaram a presente contratação;
 - V. se ocorrerem eventos graves que, de comum acordo entre **TOMADOR** e **CAIXA**, tornem impossíveis, ou desaconselháveis, o cumprimento das obrigações assumidas neste **CONTRATO**.



Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

VI. descumprimento do prazo para o primeiro desembolso, estipulado na **CLÁUSULA TERCEIRA**.

- 20.2** O presente **CONTRATO** poderá ser extinto, ainda, via rescisão, por acordo mútuo entre a **CAIXA** e o **TOMADOR**.
- 20.3** Tanto no caso de rescisão quanto no caso de rescisão, a extinção do pacto se operará mediante comunicação escrita, ficando o **TOMADOR** obrigado a pagar à **CAIXA** o valor equivalente a 1% (um por cento) do **VALOR DO FINANCIAMENTO**, referente a despesas operacionais ocorridas.
- 20.4** O valor apurado será cobrado mediante a emissão de **AVISO DE COBRANÇA** ao **TOMADOR**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 21.1** O **TOMADOR**, a partir da assinatura do presente instrumento, autoriza à **CAIXA** negociar, a qualquer momento, durante a vigência deste **CONTRATO**, o montante do crédito ora concedido, em parte ou no todo, junto às outras instituições financeiras, desde que mantidas as condições contratuais e mediante prévia ciência do **TOMADOR**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DECLARAÇÕES DO TOMADOR

22.1 O **TOMADOR** declara:

- I. responsabilizar-se pela execução e conclusão dos **PROJETOS/AÇÕES** para os quais foram destinados recursos do objeto/objetivo deste **CONTRATO**.
- II. conhecer e estar de acordo com a condição estabelecida na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** e declara, ainda, reconhecer que nenhuma responsabilidade é imputada à **CAIXA** em relação às despesas incorridas por ele, **TOMADOR**, no período de vigência da condição resolutiva, caso seja realizada ou autorizada alguma despesa relativa aos **PROJETOS/AÇÕES**;
- III. que todas as aprovações e medidas necessárias para celebrar o presente **CONTRATO** foram tomadas, obtidas e estão válidas e eficazes;
- IV. que a celebração do presente **CONTRATO** não infringe ou viola qualquer disposição ou cláusula contida em qualquer acordo, contrato ou avença de que o **TOMADOR** seja parte;
- V. cumprir a legislação relativa à Reserva Legal, Reserva Indígena, Área de Preservação Permanente, Área de Preservação Ambiental, Zoneamento Urbano, Zoneamento Ecológico Econômico e Zoneamento Agroeconômico e a legislação sobre o patrimônio cultural brasileiro, assim compreendido o

Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico, geológico e paleontológico;

- VI. que a execução dos investimentos dos **PROJETOS/AÇÕES** não implica violação à Legislação Ambiental em vigor;
- VII. que a área dos **PROJETOS/AÇÕES** não é área embargada, área contaminada e/ou área degradada;
- VIII. não haver Termo de Ajustamento de Conduta relativo aos **PROJETOS/AÇÕES** ou que, caso existente, se obrigará a todos os termos e condições acordados com o Ministério Público.

22.2 As declarações prestadas pelo **TOMADOR** subsistirão até o final e total cumprimento das obrigações decorrentes deste **CONTRATO**, ficando todos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, responsáveis por todos e quaisquer danos e prejuízos causados à **CAIXA** oriundos da não veracidade ou da inexatidão de todas as declarações aqui prestadas.

22.3 O **TOMADOR** declara, ainda, estar ciente de que os dados e informações referentes ao presente **CONTRATO** serão registrados no Sistema de Informações de Créditos - SCR, atendendo à determinação do **BACEN**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

23.1 O **TOMADOR** obriga-se a respeitar a legislação ambiental e informar à **CAIXA** sobre a ocorrência de qualquer irregularidade ou evento relacionado aos **PROJETOS/AÇÕES** que possa levar os órgãos competentes a considerar descumprida qualquer norma ambiental ou devida obrigação de indenizar qualquer dano ambiental.

23.2 O **TOMADOR** deverá ressarcir à **CAIXA** qualquer quantia a que a **CAIXA** venha a ser compelida a pagar por conta do dano ambiental que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado aos **PROJETOS/AÇÕES**, assim como deverá indenizar a **CAIXA** por qualquer perda ou dano que esta venha a experimentar em razão do dano ambiental.

23.3 O **TOMADOR** obriga-se a comunicar imediatamente à **CAIXA** qualquer evento que cause grave lesão ao meio ambiente ou violação às leis e práticas de proteção ambiental durante a execução dos **PROJETOS/AÇÕES** apoiados com os recursos deste **CONTRATO**, com a indicação das ações reparadoras das ocorrências e as atitudes de reversão adotadas para a respectiva solução.



Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS AUTORIZAÇÕES DO TOMADOR

- 24.1 O **TOMADOR** expressamente autoriza a **CAIXA**, durante a vigência deste **CONTRATO**, a solicitar e receber informações acerca da existência ou não de registros no **CADIN** a seu respeito, bem como a acessar a Central de Risco do Banco Central do Brasil para obter dados sobre o seu endividamento junto ao Sistema Financeiro Nacional, nos termos do inciso I do Art. 8º da Resolução CMN n.º 3.658, de 17 de dezembro de 2008.
- 24.2 O **TOMADOR** declara ter ciência de que a **CAIXA**, bem como as demais instituições financeiras, por força de determinação do Conselho Monetário Nacional, com base nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, está obrigada a prestar informações ao **BACEN** sobre a situação contábil deste e de todos os créditos de sua responsabilidade, sendo essas informações consolidadas no sistema Central de Risco de Crédito, na forma da Resolução CMN n.º 3.658, de 17 de dezembro de 2008, cujo propósito é permitir ao **BACEN** a supervisão indireta da solvência das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.
- 24.3 O **TOMADOR** autoriza a **CAIXA**, de forma irrevogável e irretroatável, a prestar informações sobre o presente **CONTRATO** aos órgãos de fiscalização e/ou de controle externo e/ou judicante, quando legalmente a isso obrigada, ou em razão de ordem judicial.
- 24.4 O **TOMADOR** autoriza a **CAIXA** a remeter informação ao Sistema de Informações de Créditos (SCR) do **BACEN**, nos termos definidos na Resolução n.º 4.571, de 26 de maio de 2017.
- 24.5 As autorizações acima mencionadas serão automaticamente estendidas a qualquer outra entidade que, no curso deste **CONTRATO**, venha a substituir, em sua competência e função, os órgãos regulatórios/fiscalizadores acima mencionados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA CONDIÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO

- 25.1 O **TOMADOR** assume o encargo de guardar, conservar e entregar em perfeito estado os livros e/ou documentos fiscais, notas fiscais, faturas, duplicatas ou outros documentos relativos às operações de compra referentes à aplicação dos recursos objeto deste **CONTRATO**, bem como os documentos fiscais referentes aos serviços realizados relativamente ao **PROJETOS/AÇÕES**, possuindo-os em nome da **CAIXA**.
- 25.2 Desde já, o **TOMADOR** se obriga a guardar, conservar e entregar de imediato e em perfeito estado tal documentação à **CAIXA**, quando por esta solicitado, sob as penas civis e criminais previstas na legislação em vigor.

Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

25.3 O **TOMADOR** assume o encargo previsto nesta Cláusula, em nome da **CAIXA**, de forma não onerosa durante toda a vigência deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

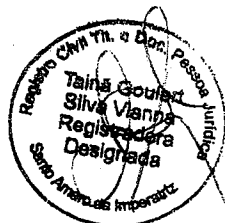
- 26.1 Qualquer tolerância, por parte da **CAIXA**, pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes deste **CONTRATO**, é considerada como ato de liberalidade, não se constituindo em novação ou procedimento invocável pelo **TOMADOR**.
- 26.2 Se qualquer item ou cláusula deste **CONTRATO** vier a ser considerado ilegal, inexecutável ou, por qualquer motivo ineficaz, todos os demais itens e cláusulas permanecerão plenamente válidos e eficazes.
- 26.3 As partes desde já se comprometem a, no menor prazo possível, negociar item ou cláusula que, conforme o caso, venha a substituir o item ou a cláusula ilegal, inexecutável ou ineficaz.
- 26.3.1 Nessa negociação, deverá ser considerado o objetivo das **PARTES** na data de assinatura deste **CONTRATO**, bem como o contexto no qual o item ou a cláusula ilegal, inexecutável ou ineficaz foi inserido(a).

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DA CERTEZA E LIQUIDEZ DA DÍVIDA

- 27.1 Ficam expressamente asseguradas, a qualquer tempo, a certeza e a liquidez da dívida do **TOMADOR**, que reconhecerá como prova, para determinação da dívida resultante deste **CONTRATO**, os lançamentos que a **CAIXA** realizar, por sua vez, os recibos ou comunicações que expedir sobre as quantias creditadas na respectiva **CONTA VINCULADA**, indicada na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DA PRESERVAÇÃO DE DIREITOS

- 28.1 Fica expresso e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por parte da **CAIXA**, de quaisquer direitos que lhe assista por força deste **CONTRATO** ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento de obrigações do **TOMADOR**, não afetarão aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos a qualquer tempo e não alterarão, de nenhum modo, as condições estipuladas neste instrumento, nem obrigarão a **CAIXA** relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.



Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DA IMPUTAÇÃO AO PAGAMENTO

29.1 As quantias recebidas para crédito do **TOMADOR** serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – MARKET FLEX

30.1 A **CAIXA** e o **TOMADOR**, de comum acordo, reservam-se o direito de, a qualquer momento, requererem modificação de quaisquer termos deste **CONTRATO** nas seguintes, mas não limitadas, situações:

- I. Ocorrência de mudança material ou substancial nas condições de mercado;
- II. Ocorrência de alteração material adversa nas operações, no negócio ou nas condições financeiras do **TOMADOR**;

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – DA COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

31.1 A sistemática a ser adotada para efeitos de comprovação da aplicação do **FINANCIAMENTO** obedecerá, no mínimo, ao que segue:

- I. A obrigação pela comprovação da aplicação correta dos recursos cabe ao **TOMADOR**, cabendo à **CAIXA** promover a aceitação, ou não, após análise da documentação apresentada para tal;
- II. O **TOMADOR** deverá apresentar notas fiscais com a respectiva quitação financeira (tais como: TED, DOC, ordem de pagamento, depósito em conta corrente, boleto bancário quitado e recibos), além das notas de empenho e de liquidação; sejam dos recursos obtidos com este **CONTRATO**, sejam com outras fontes de financiamento, recursos próprios, entre outros;
 - a) tais documentos, para efeitos de comprovação, serão aceitos com data a partir da assinatura deste **CONTRATO** e pelo prazo de até 24 meses após a respectiva liberação;
 - b) nas notas de empenho, devem contar os códigos da ação orçamentária e o código do grupo de natureza de despesa de capital previstos no contrato de financiamento, bem como o código de fonte de recursos de operação de crédito.

Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

- III. No caso de bens fabricados sob encomenda, a comprovação da aplicação do crédito deverá ser por meio da apresentação de cópia autenticada de contrato de compra e venda para entrega futura, firmado entre o fabricante, com aceite do **TOMADOR**, contendo a descrição dos serviços a serem realizados, os valores e as datas de conclusão previstas para cada etapa, acompanhado dos recibos de pagamentos ou adiantamentos porventura efetuados, ou nota fiscal de venda futura, além da comprovação do cumprimento dos ditames da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações);
- IV. No caso de apresentação de recibos, e quando o vendedor ou prestador de serviços esteja legalmente desobrigado da emissão de nota fiscal, do recibo deverá constar: o registro do CPF, do documento de identidade (ou do CNPJ, no caso de Pessoa Jurídica), com a identificação do representante legal do CNPJ, devidamente assinado;
- V. Quando se tratar de obras de engenharia civil, a **CAIXA** poderá realizar vistorias, devendo o **TOMADOR** disponibilizar à **CAIXA**, assim que disponível, e no mínimo com 30 dias úteis de antecedência da vistoria, os projetos descritivos de engenharia, as especificações, os orçamentos, os cronogramas de andamento físico e físico-financeiro das obras e os contratos de empreitadas, bem como, o roteiro de acesso com croqui de localização do empreendimento devendo, se possível, identificar em qual trecho das obras foram aplicados os recursos obtidos com o **FINANCIAMENTO** deste **CONTRATO**;
- a) tais documentos apresentados serão utilizados nas demais vistorias, se for o caso.
- VI. O **TOMADOR** deverá apresentar, também, licenças ambientais prévias, de instalação ou operação, na forma da legislação ambiental aplicável, conforme a respectiva etapa do projeto/ações, expedidas pelo órgão ambiental competente, em nome do **TOMADOR** ou entidade diretamente responsável pela execução dos **PROJETOS/AÇÕES**;
- VII. A fim de manter a transparência na utilização dos recursos, o **TOMADOR** se obriga a efetuar o pagamento aos fornecedores, com a utilização dos recursos obtidos deste **CONTRATO**, liberados na **CONTA VINCULADA**.

31.1.1A CAIXA poderá solicitar outros documentos que venham a ser exigíveis pelas políticas e/ou normas internas da **CAIXA** ou legislação que lhe é aplicável.

31.2 O TOMADOR obriga-se a guardar as notas fiscais, faturas, recibos, notas de empenho, notas de liquidação e outros documentos decorrentes das operações de venda e prestação de serviços realizados com os recursos deste **CONTRATO** e entregar cópias autenticadas, por agente público do próprio **TOMADOR**, à **CAIXA**,

Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando por este solicitado, podendo a **CAIXA** considerar o **CONTRATO** vencido, na forma da **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**, caso o prazo seja descumprido.

- 31.2.1** Tais documentos comprovarão as despesas públicas (de capital) realizadas, nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.
- 31.3** Nenhum documento de comprovação de aplicação de recursos será aceito contendo ressalvas, rasuras, acertos e/ou condições restritivas, os quais ficarão sujeitos à análise e aceitação pela **CAIXA**.
- 31.4** O **TOMADOR** assume o compromisso de manter arquivado, pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida deste **CONTRATO**, toda e qualquer documentação utilizada para comprovação de aplicação dos recursos.
- 31.5** O **TOMADOR** se compromete a apresentar comprovantes de que o pagamento a fornecedor estrangeiro, no caso de sua ocorrência, se deu mediante a comprovação da entrega dos bens adquiridos no exterior, conforme previsto no contrato de compra e venda e de acordo com as especificações constantes do projeto financiado, observadas as disposições legais pertinentes a tais transações, inclusive quanto ao cumprimento da legislação licitatória pertinente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – LIVRE ACESSO E SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

- 32.1** O **TOMADOR** assume o compromisso de permitir, além de facilitar, à **CAIXA** e seus representantes devidamente identificados e indicados por ela, ampla verificação da aplicação dos recursos deste **CONTRATO** e do desenvolvimento das atividades por meio deste **CONTRATO** financiadas, franqueando a seus representantes e prepostos, quando for o caso, livre acesso às dependências do **TOMADOR** e às obras de engenharia civil, bem como, aos comprovantes de pagamentos de fornecedores, documentos comprobatórios do regular processo licitatório envolvido, pagamento de impostos, registros contábeis, jurídicos e qualquer outra informação solicitada e atinente aos recursos deste **CONTRATO**, sob pena de vencimento antecipado deste **CONTRATO** e imediata exigibilidade da dívida.
- 32.2** A **CAIXA** poderá, sempre que julgar necessário, exigir a apresentação de comprovação de tomada de preços ou de concorrências, de homologação de resultados, bem como a apresentação de contratos com empreiteiros e outros fornecedores, consultores e auditores externos que tenham sido pagos ou que serão pagos com os recursos oriundos deste **CONTRATO**.

Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

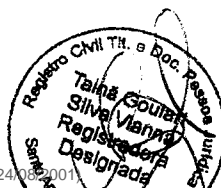
- 32.3** O **TOMADOR** compromete-se a apresentar à **CAIXA**, sempre que por esta solicitado, a documentação referente ao processo de regularização das áreas de intervenção promovidas com os recursos deste **CONTRATO**, revestidas das formalidades legais, de acordo com cada situação.
- 32.4** O **TOMADOR** e a **CAIXA** poderão, de comum acordo, visitar a sistemática constante desta Cláusula, estabelecendo novas condições ou as alterando, desde que de acordo com os meios previstos na legislação nacional e verificadas as exigências da legislação local.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 33.1** O **TOMADOR** obriga-se a atender às intimações que lhe venham a ser feitas pela **CAIXA**, no interesse da segurança e realização do crédito ora aberto, na forma e no prazo que delas constarem, as quais se tornarão efetivas pela aposição do “ciente” do **TOMADOR**, representado por agente público ou carimbo/recibo do seu protocolo oficial, ou em virtude de aviso por via postal.
- 33.2** Fica facultado à **CAIXA** mencionar, em qualquer divulgação que fizer sobre suas atividades, a colaboração financeira concedida por meio deste **CONTRATO**.
- 33.3** O **TOMADOR** assume o compromisso de mencionar expressamente a cooperação da **CAIXA**, como entidade financiadora dos **PROJETOS/AÇÕES** objetos deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 34.1** As obrigações assumidas neste **CONTRATO** poderão ser objeto de execução específica por iniciativa da **CAIXA**, nos termos do disposto do Código de Processo Civil Brasileiro, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes do presente **CONTRATO**.
- 34.2** Nenhuma ação ou omissão, tanto do **TOMADOR** quanto da **CAIXA** importará em renúncia de seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo, nem significará novação de quaisquer das obrigações decorrentes do presente **CONTRATO**.
- 34.3** Os direitos e recursos previstos neste **CONTRATO** são cumulativos, podendo ser exercidos individual ou simultaneamente, e não excluem quaisquer outros direitos ou recursos previstos em lei.



Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

- 34.4 O **TOMADOR** não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, quaisquer de seus direitos e obrigações previstos no presente **CONTRATO** sem o prévio consentimento da **CAIXA**.
- 34.5 Os **PROJETOS/AÇÕES** descritos neste **CONTRATO** serão executados, por intermédio da **Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**, que será responsável pela coordenação geral de suas atividades.
- 34.6 Toda e qualquer notificação ou comunicação trocada entre o **TOMADOR** e a **CAIXA**, relativamente ao presente **CONTRATO**, deverá ser feita por escrito e entregue via correio o portador, para o endereço indicado a seguir:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Endereço: Servidão Nossa Senhora de Lourdes, nº. 111 2º andar
Florianópolis/SC
Telefone: 48-3722-5280

Prefeitura Municipal de ANITÁPOLIS/SC:

Endereço: Rua Gonçalves Júnior, nº 260, – Anitápolis/SC
Telefone: 48-3256-0188

- 34.7 Qualquer alteração no endereço acima deverá ser comunicada à **CAIXA**, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados de sua ocorrência.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

- 35.1 O **TOMADOR** declara que está expressamente ciente e autoriza a **CAIXA**, de forma irrevogável e irretratável, a prestar informações no âmbito do presente **CONTRATO**, cientes de que a **CAIXA** poderá encaminhá-las aos órgãos de fiscalização.
- 35.2 O **TOMADOR** está ciente que o Banco Central do Brasil – **BACEN**, a Secretaria Federal de Controle Interno – **SFCI** da Controladoria-Geral da União - **CGU**, o Tribunal de Contas da União – **TCU**, a Secretaria do Tesouro Nacional – **STN** e o Ministério Público Federal - **MPF**, por meio de seus representantes indicados, podem nos termos e limites da lei, ter livre acesso às informações relativas ao presente **FINANCIAMENTO** com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, inclusive, a critérios daquelas instituições, à sua contabilidade e arquivos.

Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA – VALIDADE

36.1 A validade do presente **CONTRATO** está condicionada à existência de margem no limite para contratação da operação de financiamento estabelecido nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.589/17 e suas alterações, que será verificado pela CAIXA em até 5 dias úteis após a assinatura desse instrumento contratual, quando inicia-se também a vigência e todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

37.1 O **TOMADOR** obriga-se a providenciar a publicação deste **CONTRATO** ou de extrato, no Diário Oficial do Estado/Distrito Federal/Município, às suas expensas, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para fins de validade e eficácia do instrumento.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA – DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

38.1 Integram o presente **CONTRATO**, para todos os fins de direito, além dos documentos entregues à **CAIXA**:

- I. ANEXO I - Detalhamento **PROJETOS/AÇÕES**;
- II. ANEXO II – Cronograma de Desembolso;
- III. ANEXO III – Modelo para Solicitação de Desembolso;
- IV. ANEXO V – Fórmulas das taxas de juros contratuais;
- V. ANEXO VI - Fórmula para apuração das prestações, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA – DO FORO

39.1 As **PARTES** aceitam este instrumento tal como está redigido e se obrigam, por si e sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, estabelecendo-se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, o da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição no local de assinatura deste **CONTRATO**.



Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

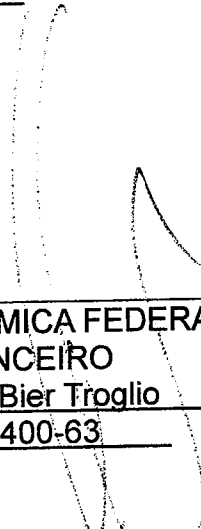
E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais de igual teor e para um só efeito.

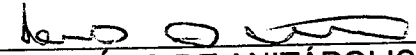
Florianópolis
Local/Data

, 10

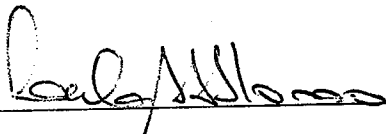
de Setembro

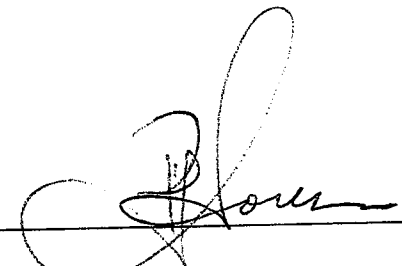
de 2019.


CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: Ricardo Bier Troglio
CPF: 393.212.400-63


MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS/SC,
TOMADOR
Nome: Laudir Pedro Coelho
CPF: 112.896.0009-53

TESTEMUNHAS


Nome: Leila Beatriz da Silva Stocco
CPF: 889.058.459-91

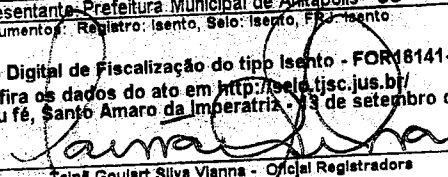

Nome: Rogério João de Sousa
CPF: 505.957.849-68



SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC
Rua Padre Isidro Duarte e Silva, 30
Ed. Maria Zenir - Sala 02 - Centro
Santo Amaro da Imperatriz - SC
CEP: 88140-000 - Fone: 48-83245-1581
Tainá Goulart Silva Vianna - Oficial Registradora

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolo: 014397 Data: 13/09/2019 Qualidade: Integral
Registro: 011850 Data: 13/09/2019 Livro: B-036 Folha: 141
Apresentante: Prefeitura Municipal de Anitápolis - SC
Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento, FPA: Isento

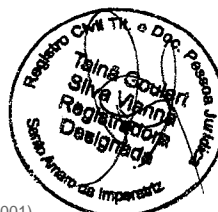
Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - FOR18141-CZPH
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Santo Amaro da Imperatriz, 13 de setembro de 2019


Tainá Goulart Silva Vianna - Oficial Registradora


ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

10.01.04.122.0009.1002	4.4.90.51	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos
12.01.26.782.0022.1026	4.4.90.52	Aquisição de Veículos Escolares e Equipamento Rodoviário
13.01.12.361.0018.1074	4.4.90.52	Aquisição de Veículos Escolares e Equipamento Rodoviário
13.02.27.812.0019.1044	4.4.90.51	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos



ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº 0524.660-83/2019	Estado/Município/Distrito Federal ANITÁPOLIS	UF SC
Programa FINISA	TOMADOR MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS/SC	
Data da Primeira Amortização 15 / 09 / 2021	Valor do Financiamento R\$ 2.400.000,00	
Periodicidade dos desembolsos Trimestral		

Total por Exercício

Ano	Valor em R\$
2019	600.000,00
2020	1.800.000,00



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital

Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

ANEXO III

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE DESEMBOLSOS

_____, ____ de _____ de _____

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Gerência Executiva e Negocial de Governo Florianópolis Servidão Nossa Senhora de Lourdes, nº. 111 – 2º andar 88.025-220 – Agrônômica – Florianópolis/SC

REF: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Despesas de Capital nº 0523.294-21/2019

Nos termos do pactuado no Contrato em referência, solicitamos a liberação de recursos, em favor do MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS/SC, no valor de R\$ ().

O TOMADOR, nos termos do CONTRATO e dos respectivos Documentos de Garantia, concorda com o valor ora solicitado, ficando ratificadas todas as garantias prestadas.

Atesto, para todos os efeitos da presente:

- (i) estar em dia com todas as obrigações decorrentes do CONTRATO;
(ii) ter atendido as todas as condições previstas no CONTRATO, para a realização do presente desembolso;

Também para os efeitos do presente desembolso, apresentamos, anexos, os seguintes documentos:

- (i) Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; e
(ii) <indicar demais documentos pertinentes para cada solicitação de desembolso>

Reitero mais uma vez nossa concordância com todas as cláusulas e condições do CONTRATO, inclusive, sem limitação, as condições financeiras aplicáveis ao presente desembolso.

Os termos e expressões aqui utilizados em maiúscula ou com iniciais em maiúscula e não definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuído no CONTRATO. Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal do TOMADOR
Nome: _____
CPF: _____



ANEXO IV**FÓRMULAS DAS TAXAS DE JUROS CONTRATUAIS****FINISA – SETOR PÚBLICO – DESPESAS DE CAPITAL.**

1. Sobre o valor contratado incidirão encargos financeiros correspondentes ao da taxa média diária dos Certificados de Depósitos Interbancários - **CDI**, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - **CETIP**, nos seguintes termos:

1.1 PERCENTUAL DO CDI

- 1.2.1 Quando for utilizado um percentual do **CDI** (% DO CDI), a prestação do financiamento será calculada conforme segue:

$$J = SD \times \left\{ \left[\sum_{i=1}^{DU_n} \left[\left(\left(1 + \frac{CDI_{Dia}}{100} \right)^{1/252} - 1 \right) \times \frac{P}{100} \right] \right] \right\}$$

Onde:

J = juros por dia.

SD = saldo devedor para a data de início do período.

CDI = Certificado de Depósito Interbancário anualizado divulgado pela **CETIP**.

P = percentual da taxa DI.

1.2 CDI + TAXA DE JUROS

- 1.2.1 Quando for utilizado CDI acrescido de Taxa de Juros (CDI + TAXA DE JUROS), a prestação do financiamento será calculada conforme segue:

$$J_{DIA} = SD \times \left\{ \left[\left(1 + \frac{tx}{100} \right)^{1/252} - 1 \right] + \left[\left[\left(1 + \frac{CDI}{100} \right)^{1/252} - 1 \right] \times \frac{P}{100} \right] \right\}$$

Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

$$J_{PERÍODO} = \sum_{i=1}^{DU_n} J_{DIA}$$

Onde:

J_{DIA} = juros do dia.J_{PERÍODO} = juros do período.

SD = saldo devedor para a data de início do período.

DU_n = período em dias úteis compreendido entre o dia útil anterior ao Dia Eleito anterior (inclusive) ou Dia do Evento (inclusive) e o dia útil anterior (inclusive) ao Dia Eleito do Vencimento.

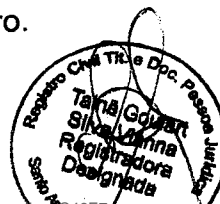
P = percentual da taxa DI, se houver.

CDI_{Dia} = CDI diário anualizado divulgado pela CETIP.

Tx = taxa de juros do contrato.

- 1.3 Os juros na fase de carência serão cobrados mensalmente.
- 1.4 As prestações mensais e sucessivas são compostas por cobrança de juros acrescidas de amortização e calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante – SAC.
- 1.5 A taxa média diária dos Certificados de Depósitos Interbancários - CDI, utilizada na correção do saldo devedor é aquela posicionada no primeiro dia útil anterior à data de aplicação da correção (D-1).
- 1.6 Os referidos encargos financeiros são, calculados e capitalizados por dias úteis, sendo incorporados ao saldo devedor e serão cobrados juntamente com a prestação.
- 1.7 Nos casos de pagamento, amortização extraordinária ou liquidação antecipada em épocas diferentes da data de aniversário do presente **CONTRATO**, será feita a aplicação “pro - rata” dia útil.
 - 1.7.1 Consideram-se, para esse fim, como dias não úteis, sábados, domingos, feriados bancários nacionais e o dia 31 de dezembro.

28.087 v008 micro



CAIXA

Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital

Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

- 1.8 O índice de **CDI CETIP** utilizado no cálculo dos encargos é o índice acumulado diariamente para o período de apuração, sendo que se o índice não estiver atualizado para algum dos dias do período, é utilizado o último índice divulgado.
- 1.9 O índice de **CDI CETIP** é divulgado pela **CETIP** – Câmara de Custódia e Liquidação, por meio do endereço eletrônico <http://www.cetip.com.br>.
- 1.10 Na extinção do índice **CDI CETIP**, a **CAIXA** utilizará, automaticamente, em seu lugar, aquele que vier a ser estabelecido pelas autoridades competentes e, na falta de determinação legal ou regulamentar, utilizar-se-á a taxa **SELIC**.

Contrato nº 2625.0524.660 - DVº: 83

ANEXO V**FÓRMULA PARA APURAÇÃO DAS PRESTAÇÕES,****EM CASO DE INADIMPLEMENTO.****FINISA – SETOR PÚBLICO – DESPESAS DE CAPITAL.**

1. Em caso de inadimplemento financeiro, os encargos devidos, num determinado momento, pelo não pagamento de uma obrigação, são expressos pela fórmula a seguir:

$$ED_{n+1} = (PVM_n + MM_n) \times \left(\frac{(I_c + S) \times N}{36000} + 1 \right) \times C_{n+1}$$

Onde:

ED_{n+1} = total devido, em reais, no momento "n + 1", por inadimplemento de uma obrigação vencida no momento "n";

PVM_n = montante, no momento "n", em quantidade da moeda estabelecida contratualmente, da obrigação vencida no momento "n";

MM_n = montante, no momento "n", em quantidade da moeda estabelecida contratualmente, da pena convencional relativa à obrigação vencida no momento "n", aplicada conforme tabela apresentada no item 7.2 do presente **CONTRATO**;

C_{n+1} = cotação da moeda estabelecida contratualmente no momento "n + 1";

I_c = taxa de juros definida para este contrato;

N = número de dias decorridos entre o vencimento da obrigação no momento "n" e o seu pagamento no momento "n + 1"; e,

S = taxa de juros adicional fixa (12,68% a.a., atualmente).





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTO AMARÓ DA IMPERATRIZ
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos de Santo Amaro da Imperatriz -
SC

Tainã Goulart Silva Vianna
Oficial Registradora

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 13/09/2019, foi protocolado sob nº 14397 o REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, sendo registrado na data de 13/09/2019, sob nº 11850, livro B-36, folha 141, o documento com os seguintes dados:

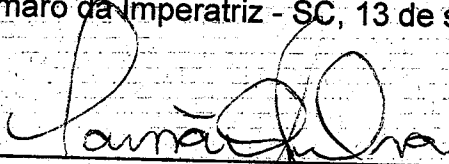
Apresentante: Prefeitura Municipal de Anitápolis - SC.

Natureza do Título: Registro de Contrato de Financiamento nº 2625.0524.660 que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Anitápolis-SC destinado ao Apoio Financeiro para o Financiamento de Despesas de Capital, conforme plano de investimento - por meio do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

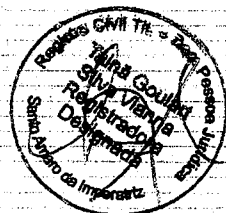
Indicadores: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Credor; Prefeitura Municipal de Anitápolis - SC, Tomador; Leila Beatriz da Silva Stocco, Testemunha; Rogerio João de Sousa, Testemunha.

Característica: Contrato de Financiamento que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Anitápolis-SC destinado ao Apoio Financeiro para o Financiamento de Despesas de Capital, conforme plano de investimento - por meio do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento com prazo de 120 meses. DATA DA PRIMEIRA AMORTIZAÇÃO: 15/09/2021. - PERIODICIDADE DOS DESEMBOLSOS : Trimestral - ANO 2019: R\$600.000,00 ANO 2020 R\$1.800.000,00.

Santo Amaro da Imperatriz - SC, 13 de setembro de 2019



Tainã Goulart Silva Vianna
Oficial Registradora



Digitado por: Tainã Goulart Silva Vianna
Emolumentos

1 Selo de Fiscalização isento (FOR16141-CZPH) - Isento

1 Registro em Títulos e Documentos com valor declarado (ANEXO 3) - Isento

Total: Isento



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento.
FOR16141-CZPH
Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos de Santo Amaro da Imperatriz - SC - Rua Padre Isidro Duarte e Silva, 30, Edifício Maria Zenir, Sala 02, Centro
Santo Amaro da Imperatriz - SC - CEP: 88140-000 - cartorioregcivilsantoamaro@gmail.com - (04) 83245-1581







PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2020



Município de Anitápolis

Data de Fundação– 29/12/1961

População: 3.228 habitantes (IBGE – 2020)

PIB: 57,08 (em milhões)
(IBGE – 2018)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos.....	5
2.2. Plano Diretor	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	8
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	10
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	19
4.1. Situação Patrimonial	20
4.2. Análise do resultado financeiro	21
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	21
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	24
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência.....	28
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	30
5.1. Saúde.....	30
5.2. Ensino	32
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	32
5.2.2. FUNDEB.....	34
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	37
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	37
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	38
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	40
6. CONSELHOS MUNICIPAIS.....	42
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	42
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	43
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	47
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).....	48

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	48
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	49
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	50
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	54
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	55
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	57
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	58
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	59
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	60
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	62
9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	64
10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR.....	70
11. RESTRIÇÕES APURADAS	73
12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020	74
CONCLUSÃO	75
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	77
APÊNDICE.....	79

PROCESSO	PCP 21/00211603
UNIDADE	Município de Anitápolis
RESPONSÁVEL	Sr. Laudir Pedro Coelho - Prefeito Municipal na época
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2020
RELATÓRIO N°	310/2021

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Anitápolis, relativas ao exercício de 2020.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2020 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Anitápolis, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 12/08/2021 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

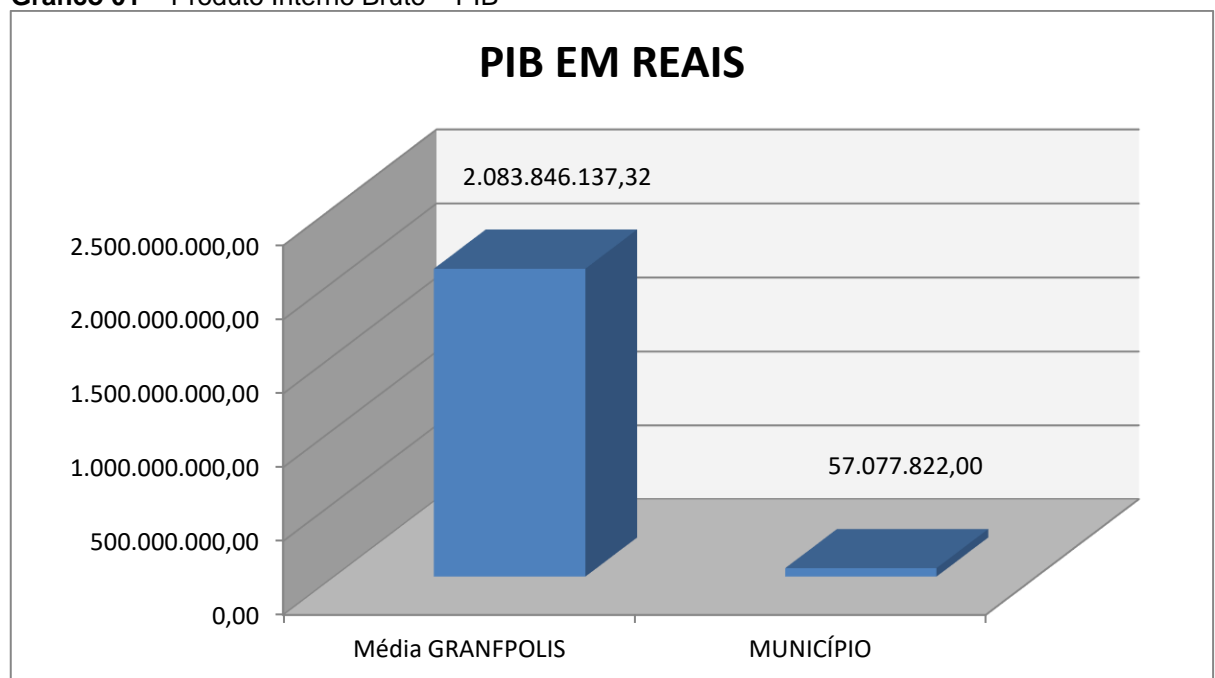
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Anitápolis tem uma população estimada em 3.228¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,67². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 57.077.822,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 17.638,39, considerando uma população estimada em 2018 de 3.236 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2020

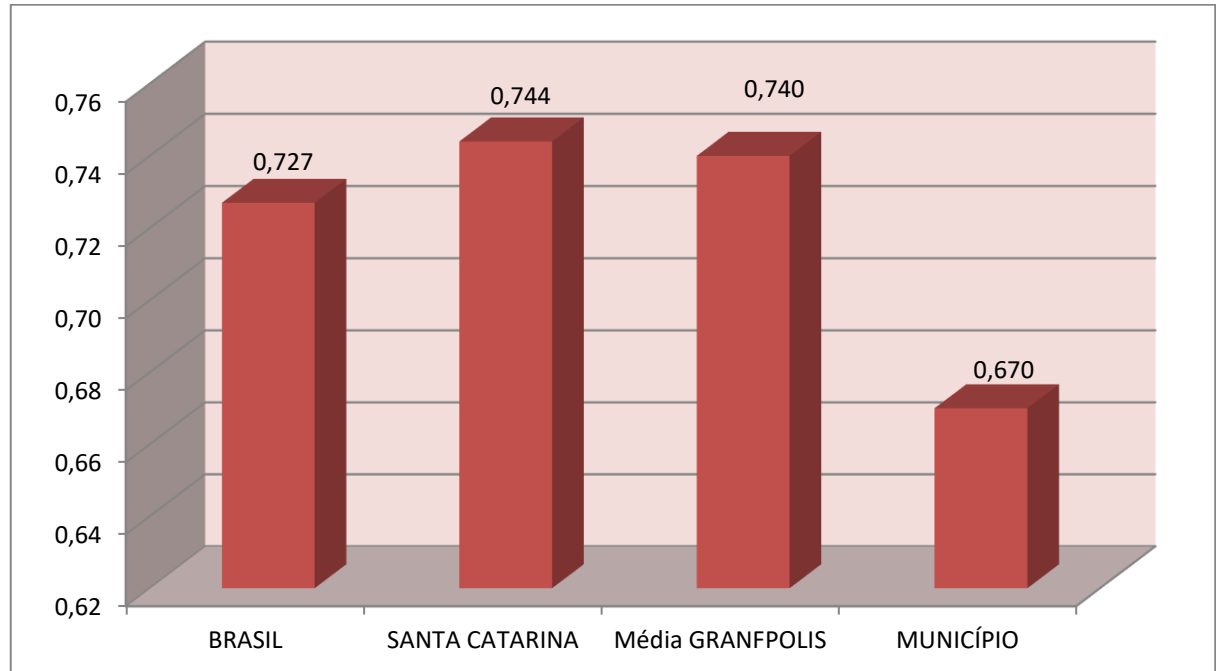
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Anitápolis encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE – 2020

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2018

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou

hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, conforme disciplinado por meio da Lei Federal (pelo menos a cada 10 anos), tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
Lei Complementar 712/2008	16/12/2008	IV, VI	2018

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, do PCP 18/00235787, fl. 186.

*https://www.anitapolis.sc.gov.br/legislacao/index/lista-completa/codMapaltem/33787?tipo=&numero=&ano=&ini_data=&fim_data=&palavraChave=Plano+Diretor&salvar=Buscar. Acesso em 12/08/2021

Portanto, O Município possui Plano Diretor, no entanto, não houve a sua revisão nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal n.º 10.257/2001.*

Obs.: Considera-se revisado nos casos de alteração substancial do Plano Diretor, inclusive com a realização de audiências públicas.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	0019/2017	15/03/2017		20.728.259,49
LDO	1013/2019	20/11/2019	DESPESA FIXADA	
LOA	1014/2019	10/12/2019		20.728.259,49

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 316.081,52**, correspondendo a **1,63%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 316.081,52, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 735.952,60 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 419.871,08.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou Déficit de R\$ 1.090.432,65.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 2.045.080,13), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2020

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	20.728.259,49	19.377.731,98	93,48
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	29.640.670,73	19.693.813,50	66,44
Déficit de Execução Orçamentária		316.081,52	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS			
	Déficit Consolidado Ajustado	Superávit do RPPS	Déficit excluído RPPS
RECEITA	19.377.731,98	2.579.650,78	16.798.081,20
DESPESA	19.693.813,50	1.805.299,65	17.888.513,85
Resultado de Execução Orçamentária	316.081,52	774.351,13	1.090.432,65

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de **R\$ 88.448,06**, entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS (R\$ -1.001.984,59) e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS (R\$ -1.090.432,65), refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar Não Processados (R\$ 83.985,42) e Processados (R\$ 4.462,64).

Obs.: A receita no montante de R\$ 2.579.650,78, assim como a despesa no montante de R\$ 1.805.299,65, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

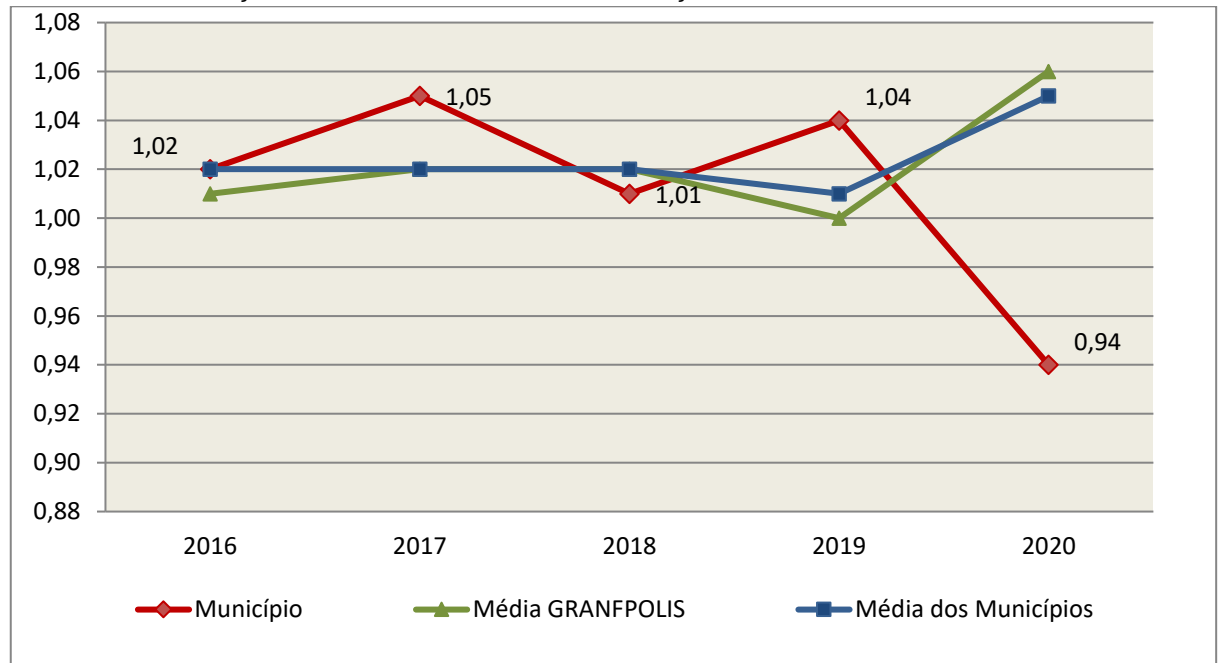
A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Anitápolis nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – **Excluído RPPS** – 2016-2020

ITENS / ANO		2016	2017	2018	2019	2020
1	Receita realizada	13.735.759,41	13.862.541,25	14.281.013,02	15.835.256,54	16.798.081,20
2	Despesa executada	13.463.677,86	13.247.053,46	14.079.674,19	15.183.068,93	17.888.513,85
QUOCIENTE		2016	2017	2018	2019	2020
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,02	1,05	1,01	1,04	0,94

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2016 – 2020

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 19.377.731,98**, equivalendo a **93,48%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

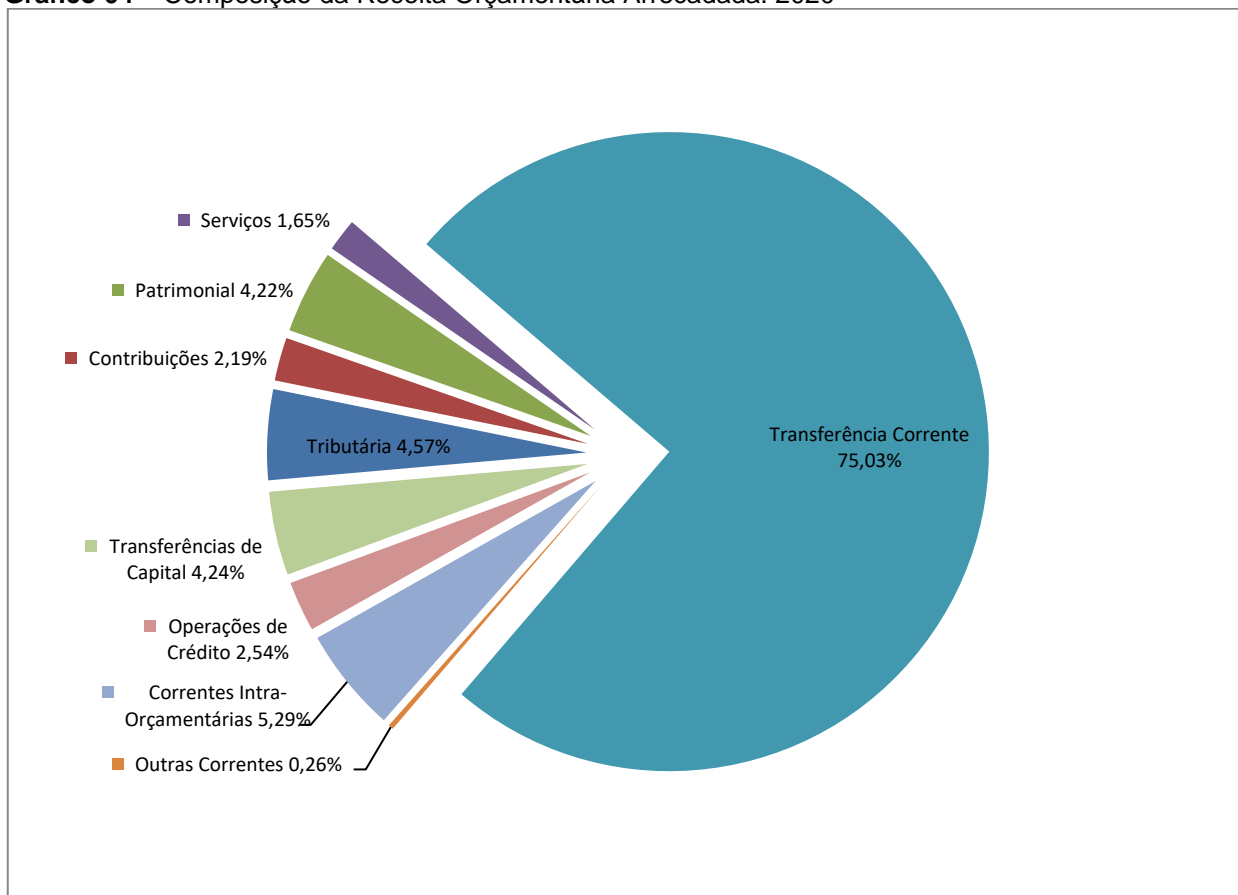
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2020

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	763.135,65	885.932,79	116,09
Receita de Contribuições	356.892,43	424.452,59	118,93
Receita Patrimonial	1.015.745,18	817.679,72	80,50
Receita de Serviços	396.647,65	320.300,34	80,75
Transferências Correntes	14.578.155,94	14.539.615,41	99,74
Outras Receitas Correntes	189.851,35	49.750,78	26,21
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	852.831,29	1.025.648,85	120,26
RECEITA CORRENTE	18.153.259,49	18.063.380,48	99,50
Operações de Crédito*	400.000,00	493.106,31	123,28
Alienação de Bens	400.000,00	-	-
Transferências de Capital	1.775.000,00	821.245,19	46,27
RECEITA DE CAPITAL	2.575.000,00	1.314.351,50	51,04
TOTAL DA RECEITA	20.728.259,49	19.377.731,98	93,48

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

***Obs.:** Realização de Operação de Crédito conforme Lei nº 966/2019 e Contrato nº 2625.0524.66 – DVº:83 (fls. 388 a 432 do processo).

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2020

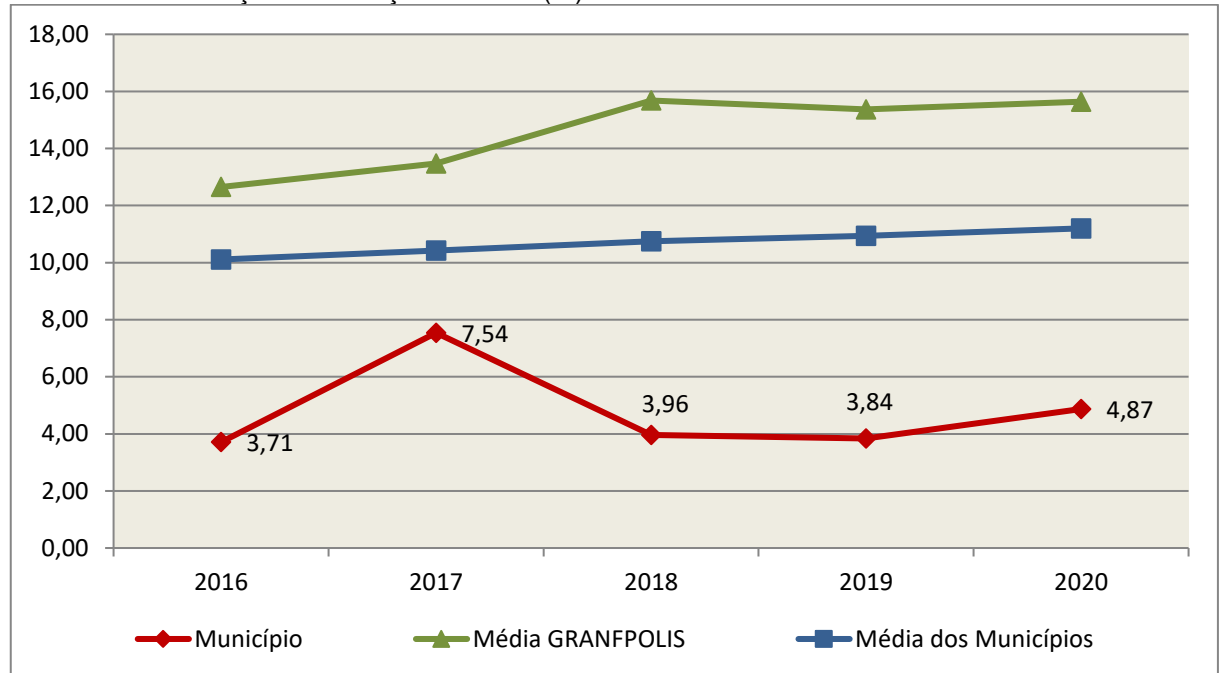


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **75,03%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2016 – 2020

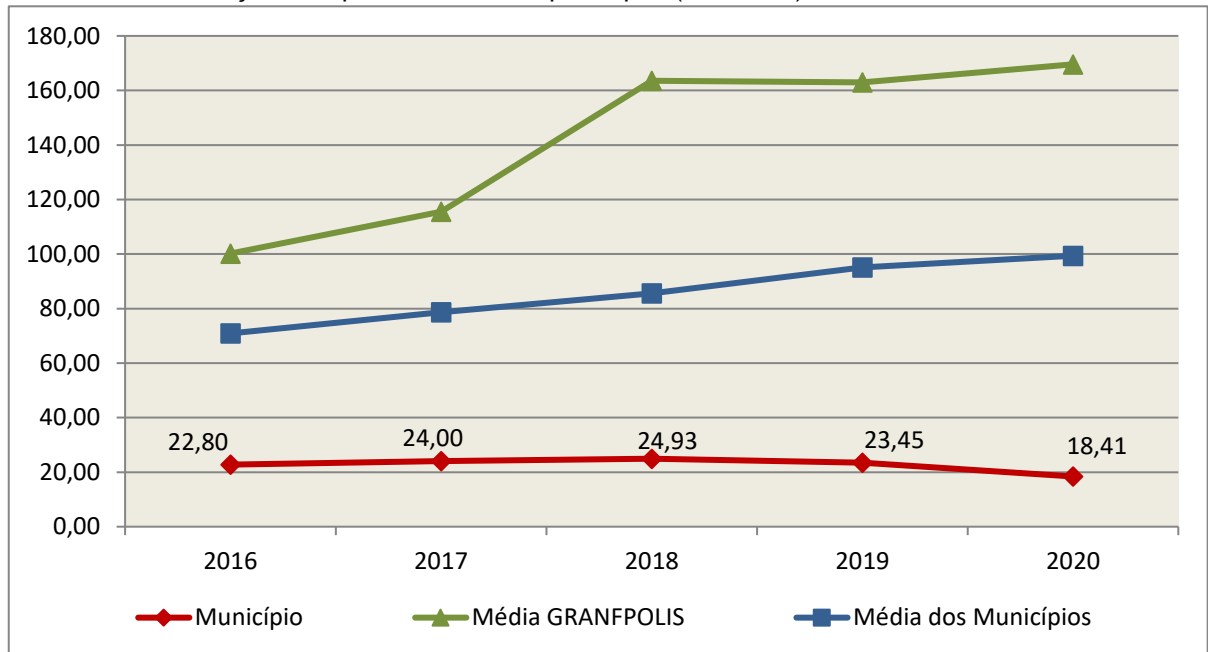


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

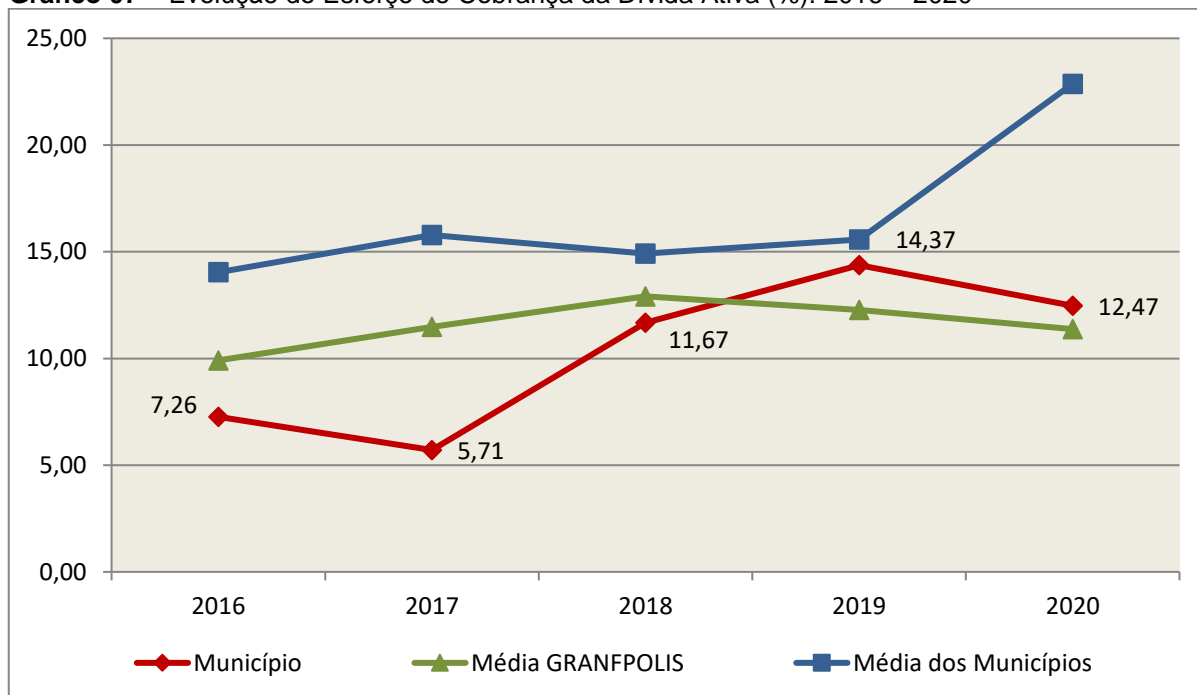
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2020

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
413.534,87	155.050,29	51.583,65	107.175,81	409.825,70

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2020

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	749.700,00	684.700,00	91,33
04-Administração	4.496.088,51	3.023.005,43	67,24
06-Segurança Pública	25.958,28	19.354,66	74,56
08-Assistência Social	686.926,71	325.462,26	47,38
09-Previdência Social	1.824.053,44	1.805.299,65	98,97
10-Saúde	5.672.581,29	3.532.760,03	62,28
12-Educação	7.089.054,05	4.673.367,83	65,92
13-Cultura	94.165,89	62.031,20	65,87
15-Urbanismo	1.101.788,74	425.882,15	38,65
17-Saneamento	1.367.702,01	1.034.195,82	75,62
18-Gestão Ambiental	64,81	64,81	100,00
20-Agricultura	1.845.348,28	1.219.241,02	66,07
23-Comércio e Serviços	679.753,43	517.477,22	76,13
25-Energia	94.282,53	73.649,47	78,12
26-Transporte	2.436.166,51	1.928.541,39	79,16

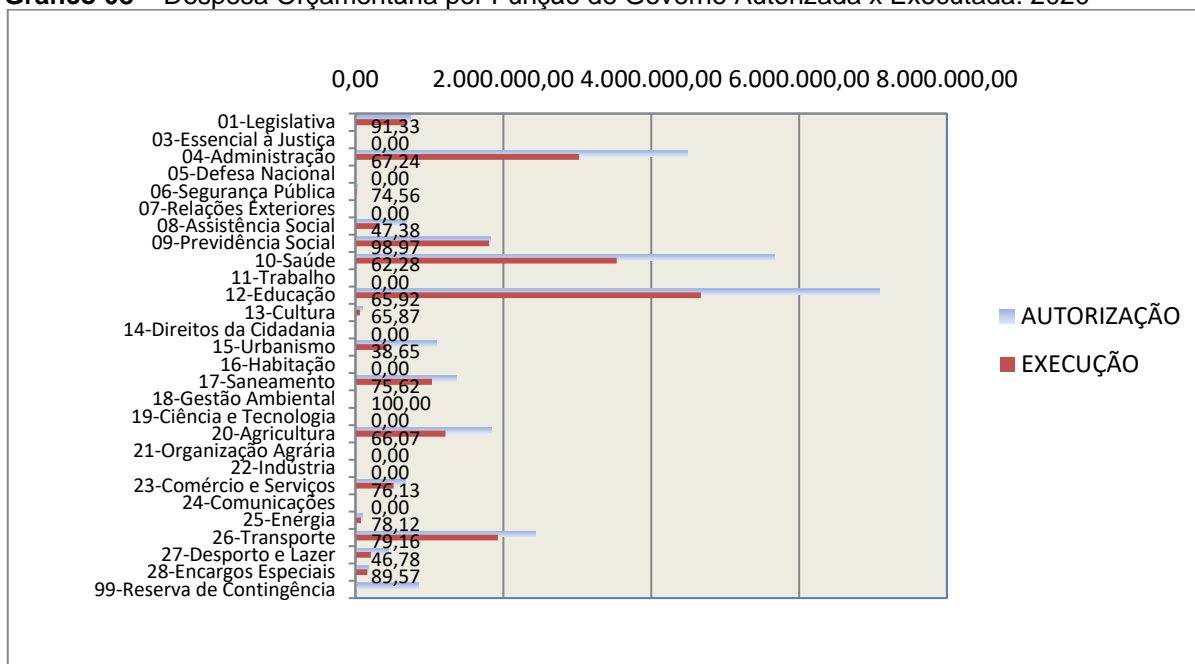
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
27-Desporto e Lazer	444.397,14	207.878,49	46,78
28-Encargos Especiais	179.639,11	160.902,07	89,57
99-Reserva de Contingência	853.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	29.640.670,73	19.693.813,50	66,44

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2020



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2016 – 2020

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
01-Legislativa	702.000,00	591.500,00	667.800,00	711.000,00	684.700,00
04-Administração	1.747.093,46	1.961.568,61	2.208.734,55	2.387.618,92	3.023.005,43
06-Segurança Pública	5.835,95	9.810,28	24.470,83	21.318,54	19.354,66
08-Assistência Social	110.706,28	125.547,56	132.231,21	223.783,82	325.462,26
09-Previdência Social	1.181.289,49	1.369.021,87	1.523.049,09	1.690.983,30	1.805.299,65
10-Saúde	2.503.230,16	2.654.509,31	3.086.022,79	3.150.802,00	3.532.760,03
12-Educação	3.240.345,46	3.727.000,45	4.122.381,62	4.138.916,17	4.673.367,83
13-Cultura	5.964,73	17.899,22	39.045,54	24.908,52	62.031,20
15-Urbanismo	13.450,00	-	35.099,19	2.937,00	425.882,15
17-Saneamento	659.345,75	541.567,75	588.896,77	621.679,83	1.034.195,82
18-Gestão Ambiental	-	5.182,00	1.484,71	11.996,11	64,81
20-Agricultura	1.082.502,26	968.792,71	1.007.350,33	1.144.307,33	1.219.241,02
22-Indústria	-	-	50.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	6.144,89	22.852,70	62.575,51	84.007,01	517.477,22
25-Energia	66.441,72	79.531,84	82.094,23	85.524,35	73.649,47
26-Transporte	2.908.037,19	2.124.249,37	1.712.026,16	2.263.130,58	1.928.541,39
27-Desporto e Lazer	90.746,00	80.049,61	78.330,44	137.392,11	207.878,49
28-Encargos Especiais	321.834,01	336.992,05	181.130,31	173.746,64	160.902,07
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	14.644.967,35	14.616.075,33	15.602.723,28	16.874.052,23	19.693.813,50

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2020

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	59.412,90	0,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	143.709,00	1,10
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	320.906,66	2,46
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	192.752,55	1,48
Cota-Parte do ICMS	4.217.328,36	32,31
Cota-Parte do IPVA	313.956,36	2,40
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	57.779,41	0,44
Cota-Parte do FPM	7.046.317,58	53,98
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	317.762,93	2,43
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	317.086,89	2,43
Cota-Parte do ITR	30.116,82	0,23
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	10.083,80	0,08
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	10.327,27	0,08
(+/-) Ajustes da Receita de Impostos Considerados pela Instrução – PCP - Receita decorrente da ação judicial 0001526-38.2009.8.24.0003 (cota-parte da participação no ICMS)	16.798,66	0,13
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	13.054.339,19	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	317.762,93	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	317.086,89	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	12.419.489,37	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	19.370.829,08
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.333.097,45
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	21.436,54
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	356.855,85
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.659.439,24

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os parágrafos 13 e 16 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.659.439,24
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)* (Obs. Foram identificados apenas R\$ 88,90 como valores contabilizados como emendas individuais, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.)	100.000,00
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c 9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	82,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	16.559.356,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (Obs. Não foram identificados valores contabilizados como emendas de bancada, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.)	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	16.459.356,85

***Fonte:** http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i, https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais e Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, fls. 51 a 62 do processo.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação

da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Anitápolis (em Reais): 2020

ATIVO	2019	2020	PASSIVO	2019	2020
ATIVO CIRCULANTE	19.024.407,81	19.685.871,68	PASSIVO CIRCULANTE	1.839.438,01	2.396.832,43
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	18.063.923,82	18.230.093,82	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.223.476,89	1.673.473,33
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	848.904,40	862.956,35	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	8.673,68	8.429,54
Créditos Tributários a Receber	794.875,35	747.334,46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	545.273,37	655.210,55
Clientes	46.007,58	45.673,99	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.898,20	1.898,20
Dívida Ativa Tributária	3.768,44	55.246,78	Demais Obrigações a Curto Prazo	60.115,87	57.820,81
Dívida Ativa Não Tributária	4.253,03	14.701,12			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	27.535,12	506.519,80			
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	76.994,23	76.994,23			
Investimento do RPPS	76.994,23	76.994,23			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	7.050,24	9.307,48			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.171.073,74	13.010.563,62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	12.478.854,14	20.297.857,97
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	405.513,40	339.877,80	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	617.832,92	1.093.106,31
Créditos a Longo Prazo	405.513,40	339.877,80	Provisões a Longo Prazo	11.861.021,22	19.204.751,66
Dívida Ativa Tributária	388.501,25	326.663,06	Provisões Matemáticas Previdenciárias	11.861.021,22	19.204.751,66
Dívida Ativa Não Tributária	17.012,15	13.214,74			
<u>Imobilizado</u>	10.765.560,34	12.670.685,82	TOTAL DO PASSIVO	14.318.292,15	22.694.690,40
Bens Móveis	7.656.416,06	8.877.645,60			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-1.156.119,90	-1.214.289,88	PATRIMÔNIO LIQUIDO	15.877.189,40	10.001.744,90
Bens Imóveis	4.365.506,16	5.116.109,20	Patrimônio Social e Capital Social	7.506.544,42	7.506.544,42
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-100.241,98	-108.779,10	Resultados Acumulados	8.370.644,98	2.495.200,48
			Resultado do Exercício	2.952.305,01	-5.873.459,00
			Resultado de Exercícios Anteriores	5.418.339,97	8.370.644,98
			Ajustes de exercícios anteriores	-	-1.985,50
TOTAL	30.195.481,55	32.696.435,30	TOTAL	30.195.481,55	32.696.435,30

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.043.095,54** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,62** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 1.001.984,59** passando de um Superávit de R\$ 2.045.080,13 para um Superávit de **R\$ 1.043.095,54**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 136.052,88**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2019 - 2020

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	18.142.380,35	18.308.550,35	166.170,00
Passivo Financeiro	1.287.209,15	1.687.436,49	400.227,34
Saldo Patrimonial Financeiro	16.855.171,20	16.621.113,86	-234.057,34
Ativo Financeiro do RPPS	14.810.091,07	15.578.018,32	767.927,25
Passivo Financeiro do RPPS	0,00	0,00	0,00
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS	2.045.080,13	1.043.095,54	-1.001.984,59

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de **R\$ 88.448,06**, entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS (R\$ -1.001.984,59) e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS (R\$ -1.090.432,65), refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar Não Processados (R\$ 83.985,42) e Processados (R\$ 4.462,64).

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 15.578.018,32, se refere exclusivamente ao RPPS, que não apresenta Passivo Financeiro.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2020, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Anitápolis, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-2.533,74	DÉFICIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-932,17	DÉFICIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30,81	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.075,96	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 17.842,27	17.842,27	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	110,11	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-421.509,82	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	28.660,56	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	10.165,60	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	28.682,21	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	647.618,21	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	0,00	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	SUPERAVIT
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	0,00	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	36.317,14	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	111.154,75	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.730,14	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	89.670,43	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	243.982,01	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	13.078,70	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	200.851,39	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	10,35	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-31.669,19	DÉFICIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	16.363,76	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	16,30	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	993.715,78	
00 - Recursos Ordinários	49.379,76	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	49.379,76	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2016 – 2020

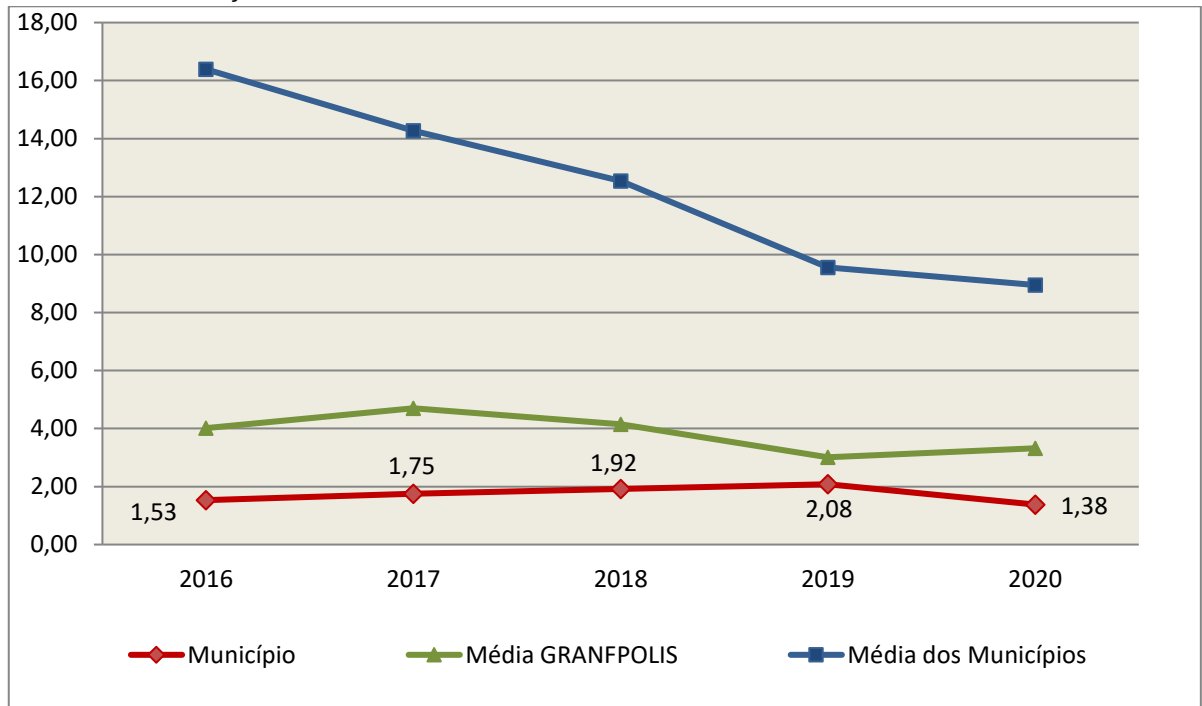
ITENS / ANO	2016	2017	2018	2019	2020
1 Despesa Executada	14.644.967,35	14.616.075,33	15.602.723,28	16.874.052,23	19.693.813,50
2 Restos a Pagar	1.030.733,21	1.218.207,09	872.559,74	1.227.093,28	1.665.255,68
3 Ativo Financeiro - Excluído RPPS	1.451.600,13	2.366.189,38	2.273.266,90	3.332.289,28	2.730.532,03
4 Passivo Financeiro – Excluído RPPS	1.063.777,53	1.233.874,18	926.388,39	1.287.209,15	1.687.436,49
5 Ativo Real	21.075.915,64	24.672.872,40	25.921.010,91	30.195.481,55	32.696.435,30
6 Passivo Real	13.814.637,99	14.059.341,93	13.511.955,19	14.527.515,43	23.661.575,24
QUOCIENTES	2016	2017	2018	2019	2020
Resultado Patrimonial (5÷6)	1,53	1,75	1,92	2,08	1,38
Situação Financeira (3÷4)	1,36	1,92	2,45	2,59	1,62
Restos a Pagar (2÷1)*100	7,04	8,33	5,59	7,27	8,46

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 –Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2016 – 2020

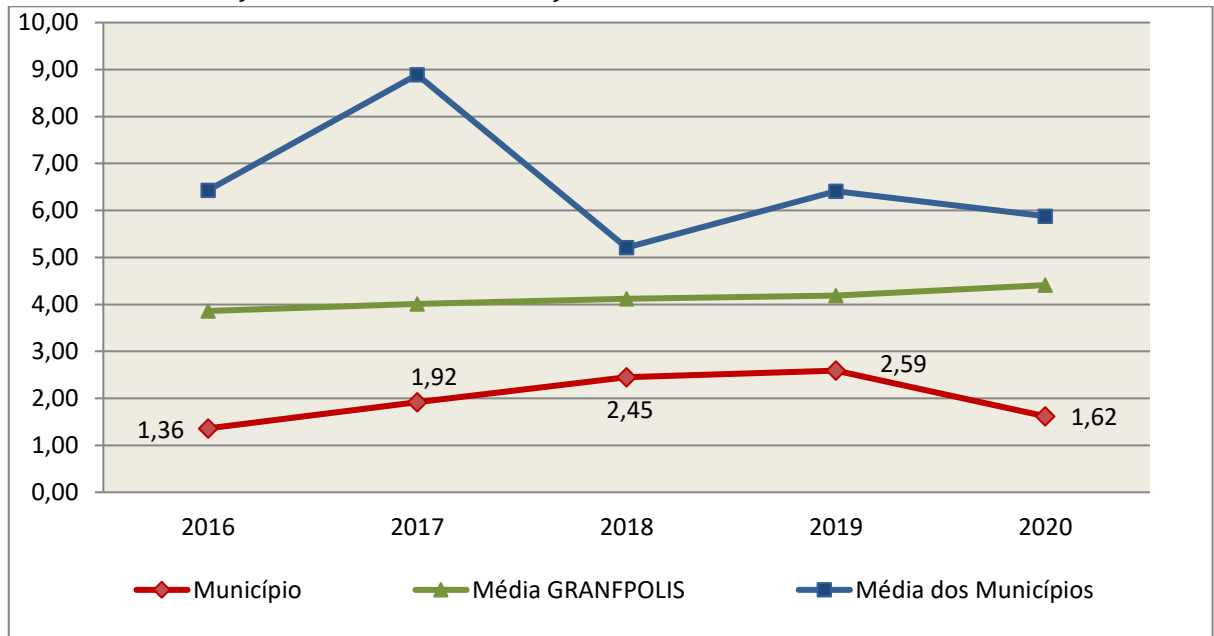


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2020 o Ativo Real apresenta-se **1,38** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2016 – 2020

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

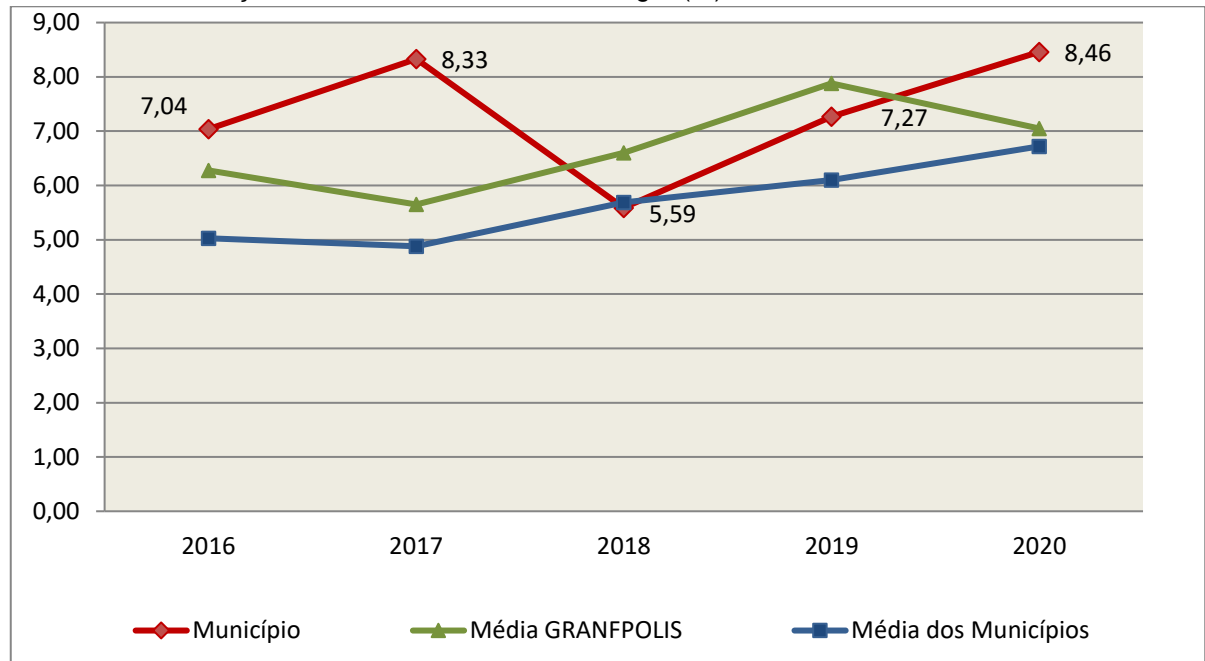
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2020 o Ativo Financeiro representa **1,62** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Anitápolis é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **8,46%** da despesa orçamentária do exercício.

4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência⁴

Situação atuarial desequilibrada

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Anitápolis, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS, constituído sob a forma de AUTARQUIA, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2020, com data-base em 31/12/2019, com os seguintes resultados:

ANITÁPOLIS	2020
Nº Servidores ativos	119
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	50

⁴ Elaborado pela DGE/COCG II

TOTAL	169
Resultados	Consolidado
Patrimônio Atual	14.739.837,58
(+) Receitas Futuras Projetadas	17.391.218,25
(-) Benefícios Futuros Projetados	32.256.079,83
Resultado Atuarial	(125.024,00)

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Patrimônio Atual	11.998.320,77	12.935.344,05	14.739.837,58
(+) Receitas Futuras Projetadas	16.756.040,51	17.168.831,96	17.391.218,25
(-) Benefícios Futuros Projetados	28.617.061,73	29.646.248,79	32.256.079,83
Resultado Atuarial	137.299,55	457.927,22	(125.024,00)

Segundo dados apresentados no relatório do atuário, Sr. Guilherme Walter (MIBA nº 2.091), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Anitápolis é de **desequilíbrio atuarial** no último exercício, mesmo considerando que o Plano de Amortização do Passivo Atuarial impactou positivamente a conta “Receitas Futuras Projetadas” em **R\$ 7.090.816,03**.

Assim, mesmo considerando o Plano de Amortização vigente, observou-se um déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2020, com data base em 31/12/2019, no valor de **R\$ 125.024,00** o que indica que em 2020 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

Por estas razões, deve o gestor do Município de Anitápolis manifestar-se acerca de quais medidas foram adotadas no exercício de 2020 no intuito de sanar, ou ao menos combater o déficit atuarial encontrado, sempre na

busca do reequilíbrio atuarial de seu regime próprio de previdência, conduta que lhe é exigível ante ao ordenamento pátrio.

Considerando a situação supracitada, foi enviado à Prefeitura Municipal de Anitápolis diligência através do ofício TCE/SC/SEG/8067/2021 (fl. 385), de 12/05/2021, para que o Chefe do Poder Executivo Municipal se manifestasse acerca das medidas adotadas durante o exercício sob análise com vistas à busca do reequilíbrio atuarial de seu Regime Próprio de Previdência.

Recebidos os documentos na unidade destinatária, conforme se depreende do documento de fl. 386, sobreveio a Informação/SEG nº 702/2021, de 22/07/2021 (fl. 387), que atesta a expiração do prazo concedido para manifestação da unidade em questão, nada aduzindo aos autos, portanto.

Importante consignar que a ausência de manifestação não conduz à aceitação por parte da instrução da situação posta ao agente público como irregular. Tratou-se, então, de verificar a ocorrência de qualquer circunstância que pudesse alterar a situação descrita anteriormente no Relatório de Avaliação Atuarial de 2021, ano seguinte ao ora avaliado.

No RAA de 2021, recentemente entregue ao TCESC, consta a situação de manutenção de déficit atuarial, além de revelar que houve a aprovação de lei municipal de adequação e reequilíbrio do passivo atuarial (lei nº 1033/2020), razão pela qual se depreende que o gestor municipal atuou no sentido de cumprir com a obrigação de reequilibrar atuarialmente seu regime próprio de previdência, conduta que lhe é exigida ante ao ordenamento pátrio.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o

exercício de 2020 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.890.420,17** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **15,22%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 27.496,76**, representando **0,22%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2020

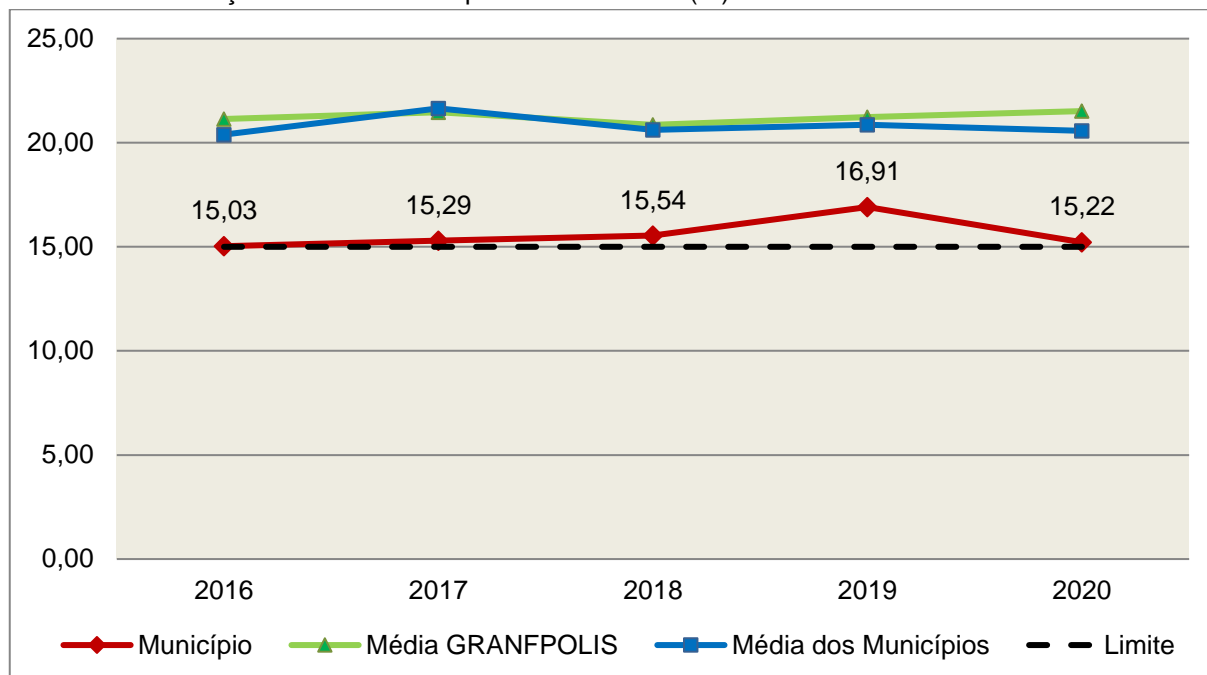
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	12.419.489,37	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.528.464,19	28,41
Atenção Básica	3.444.487,53	27,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.588,60	0,14
Vigilância Sanitária	43.699,21	0,35
Vigilância Epidemiológica	22.688,85	0,18
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.638.044,02	13,19
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.890.420,17	15,22
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.862.923,41	15,00
Valor Acimado Limite	27.496,76	0,22

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 –Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Anitápolis em 2020 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2020) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.372.616,22** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **33,50%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.109.031,42**, representando **8,50%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2020

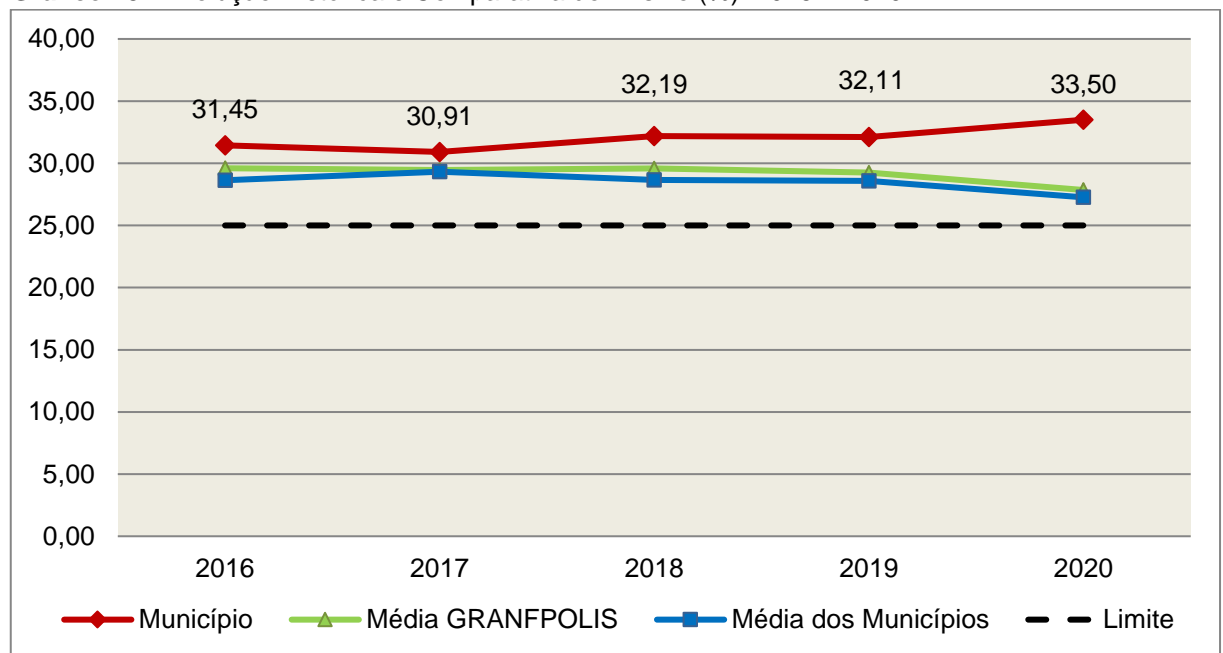
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	13.054.339,19	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.214.823,15	9,31
Educação Infantil	1.214.823,15	9,31
Valor Aplicado Ensino Fundamental	3.448.611,78	26,42
Ensino Fundamental	3.448.611,78	26,42
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	290.818,71	2,23
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.372.616,22	33,50
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.263.584,80	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.109.031,42	8,50

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 –Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Anitápolis em 2020 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.509.775,27**, equivalendo a **98,83%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2020

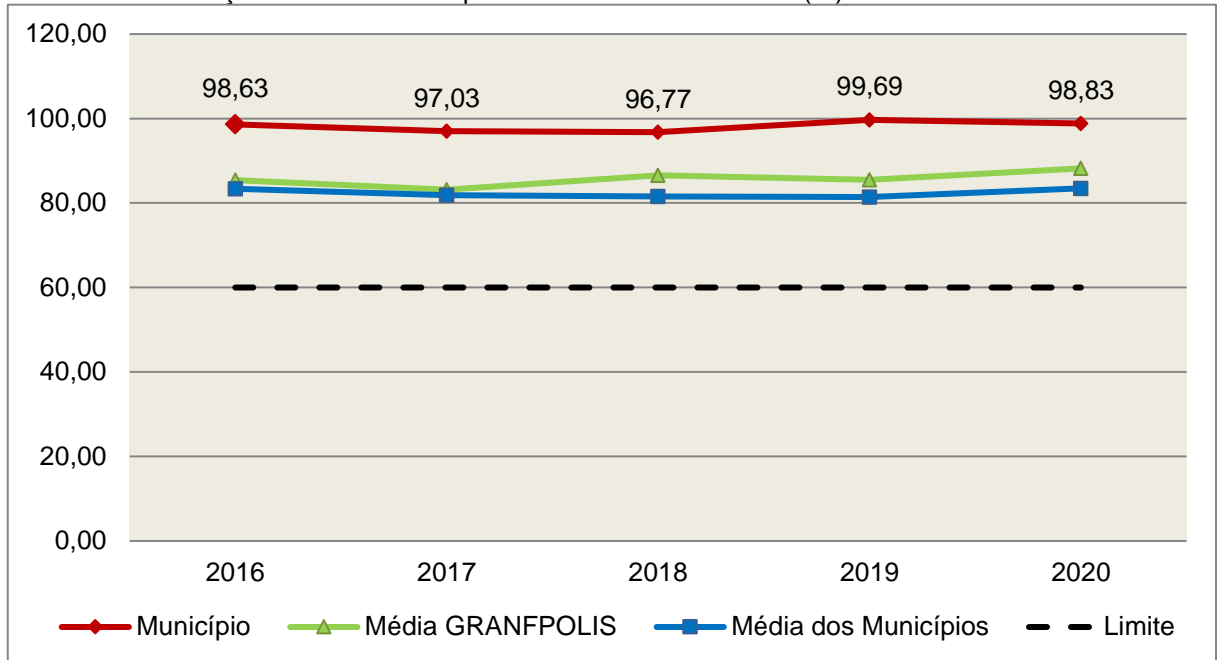
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.527.203,99
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	413,55
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.527.617,54
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	916.570,52
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.509.775,27
Valor Acimado Limite	593.204,75

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

*Obs.: O valor das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB, para o cumprimento do mínimo de 60% foi ajustado em conformidade com a apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 –Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.509.775,27**, equivalendo a **98,83%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2020

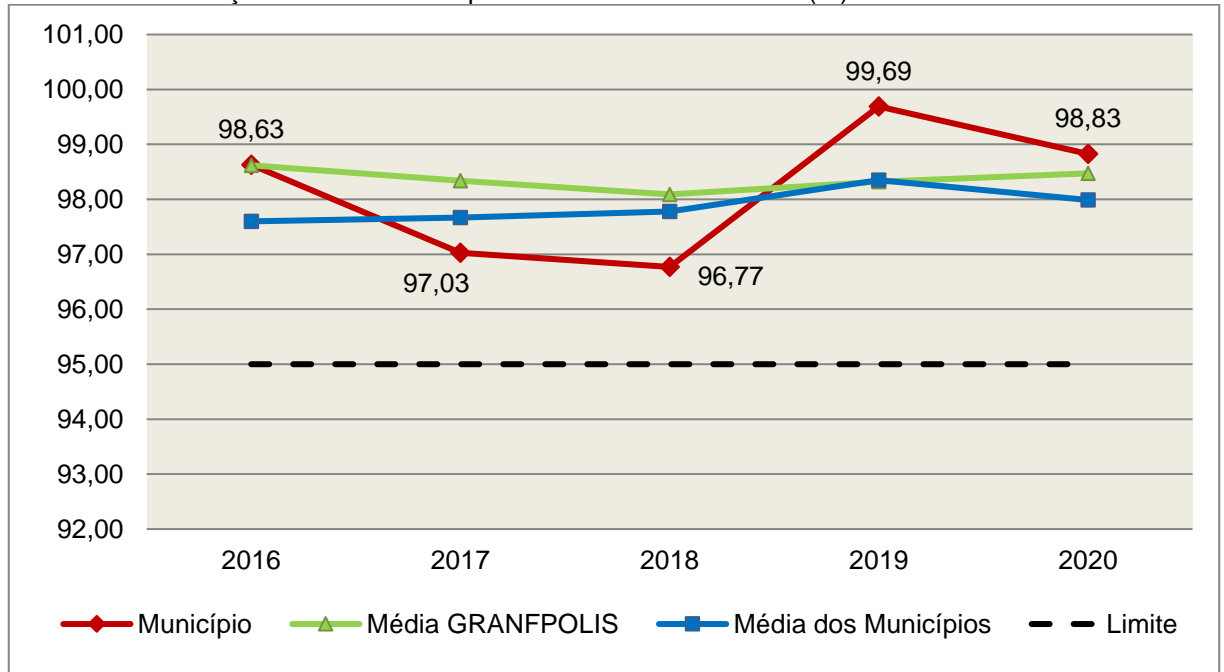
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.527.617,54
95% dos Recursos do FUNDEB	1.451.236,66
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.509.775,27
Valor Acima do Limite	58.538,61

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 –Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Anitápolis reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional (Anexos da Intrução: Documento 1, fls 1 e 2, e Documento 2, fl. 1), integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 4.616,05, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2020: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2020	23.930,17
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	6.087,90
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	17.842,27

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2020

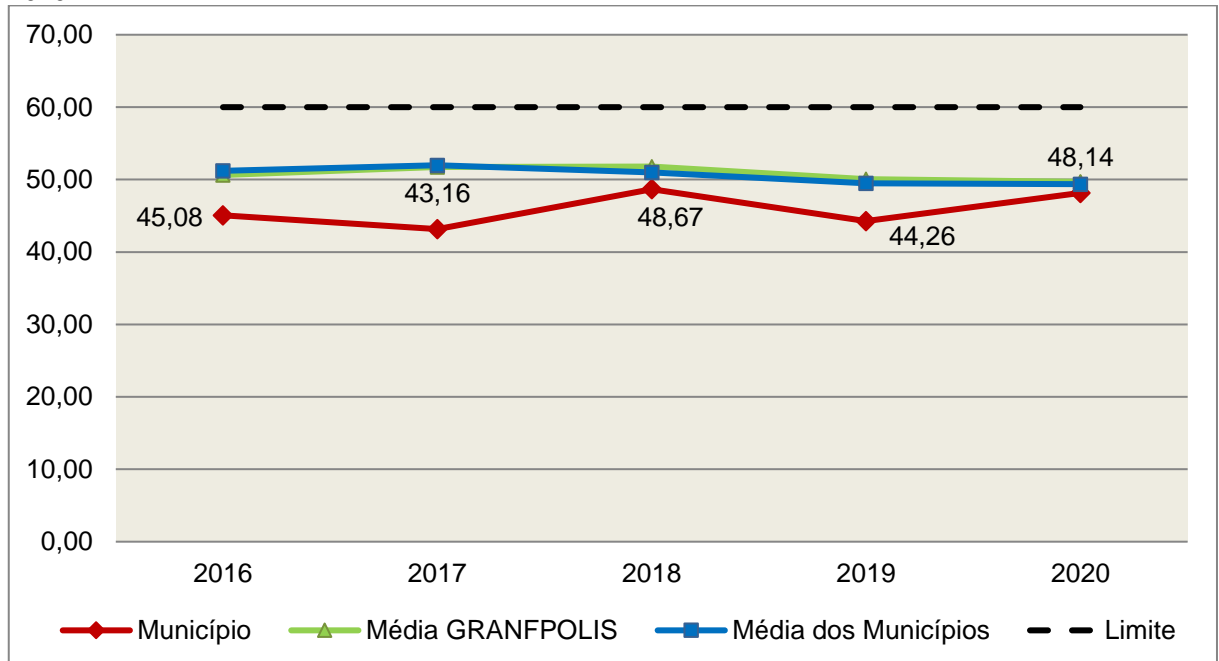
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	16.459.356,85	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.875.614,11	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.444.848,78	45,23
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	478.186,95	2,91
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	7.923.035,73	48,14
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.952.578,38	11,86

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **48,14%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Anitápolis, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	16.459.356,85	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.888.052,70	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	9.351.221,43	56,81
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	9.349.133,43	56,80
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	2.088,00	0,01
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	1.906.372,65	11,58
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.444.848,78	45,23
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.443.203,92	8,77

Fonte:*Sistema e-Sfinge/⁵Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁶ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁷.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **45,23%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

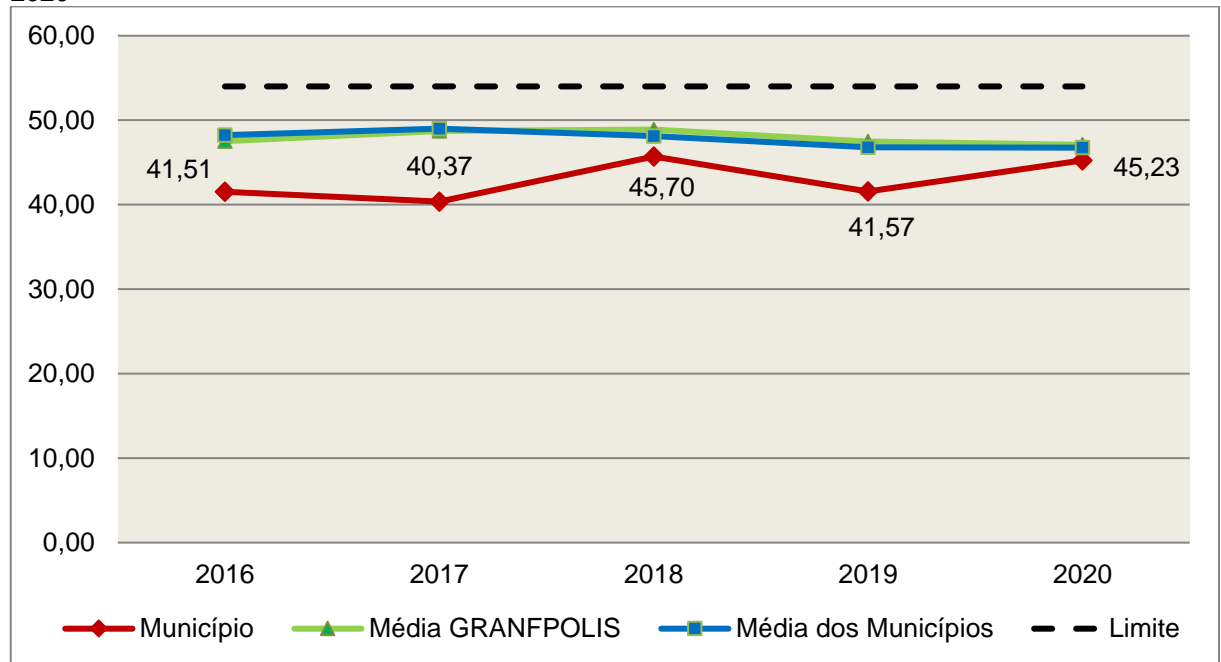
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

5Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

6 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

7 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2020

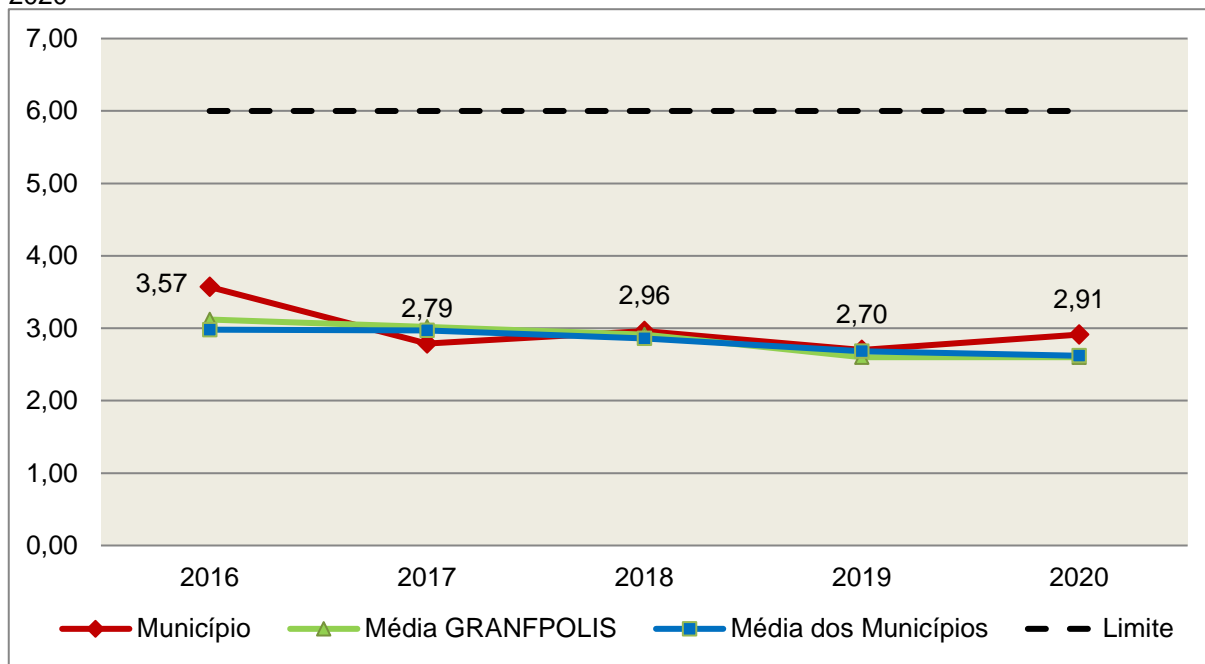
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	16.459.356,85	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	987.561,41	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	478.186,95	2,91
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	478.186,95	2,91
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	478.186,95	2,91
Valor Abaixo do Limite (6%)	509.374,46	3,09

Fonte: *Sistema e-Sfinge/⁸Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,91%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

⁸Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser

criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Anitápolis**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na

formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁹.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade

⁹Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Anitápolis**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Anitápolis**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Anitápolis**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Anitápolis**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de

4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Anitápolis**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010¹⁰, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a

¹⁰ Revogado em 05/11/2020 pelo Decreto n.º 10.540/2020

liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes

da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Anitápolis**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data de acesso
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 13/11/2020 12:00AM.

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI¹¹, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

¹¹ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹², em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Anitápolis**, referente ao exercício de 2020.

Quadro 21 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2020

INDICADORES	META 2020	RESULTADO	SITUAÇÃO
-------------	-----------	-----------	----------

¹² Lei Federal n.º 12.466/2011 e Decreto Federal n.º 7508/2011

			VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	4,00	3,00	Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	ND	Análise Prejudicada
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97,00	92,31	Não Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	100,00	100,00	Atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00	ND	Análise Prejudicada
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	90,00	ND	Análise Prejudicada
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Não aplicável
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0,00	2,00	Não Atingiu
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	67,00	26,39	Não Atingiu
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,33	0,02	Não Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,37	0,00	Não Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	57,00	133,33	Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	8,00	9,09	Não Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	0,00	ND	Análise Prejudicada
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0,00	ND	Análise Prejudicada
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00	Atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	91,00	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	100,00	Atingiu
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas	ND	ND	Análise Prejudicada

necessárias a todos os municípios no ano.			
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	N/A	ND	Não aplicável
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0,00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	89,00	ND	Análise Prejudicada

Fonte: <http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def>, acessado em 07/04/2021

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação-PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o

cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Anitápolis.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2020) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2020) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

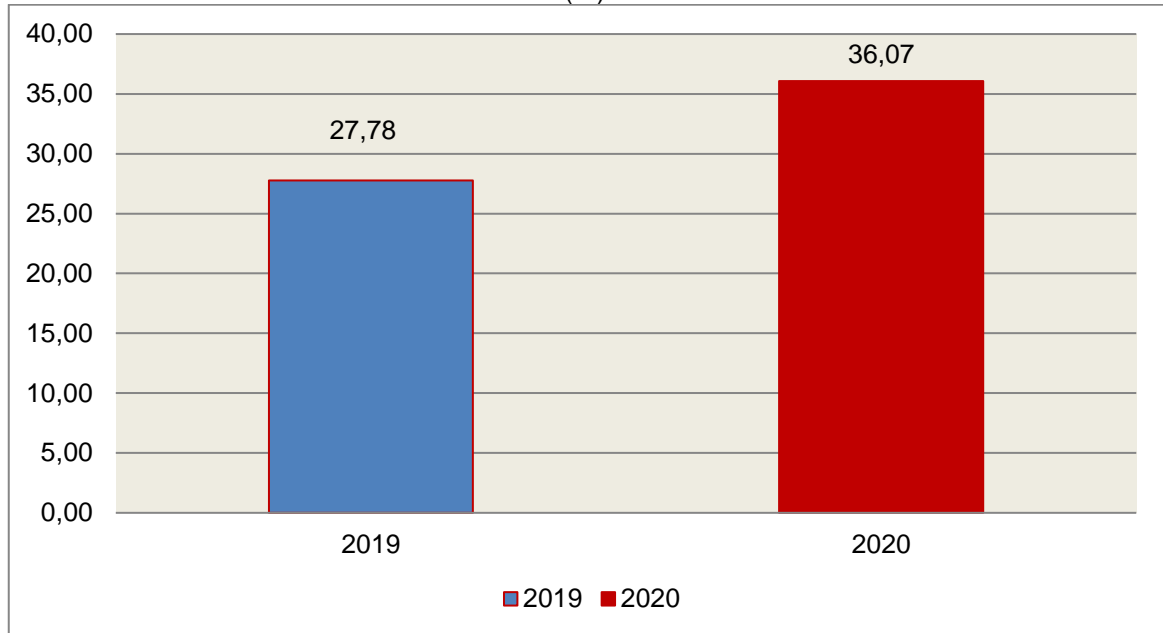
O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Anitápolis, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2020, foi de 36,07%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2020

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC¹³

O gráfico anterior demonstra que o Município de Anitápolis em 2020 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

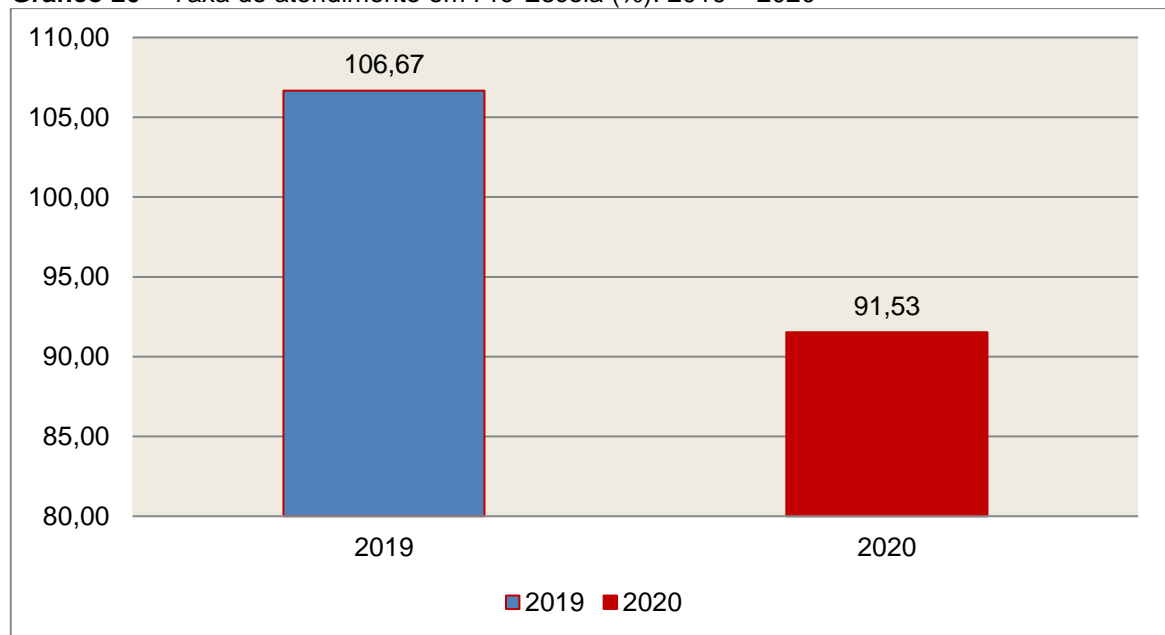
¹³ Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, conseqüentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Anitápolis, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2020, foi de 91,53 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2020



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC¹⁴

O gráfico anterior demonstra que o Município de Anitápolis em 2020 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

¹⁴ Na presente metodologia de estimaco populacional por faixa etria, utilizam-se estimaces populacionais dos municpios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o ltimo Censo Demogrfico realizado em 2010 e registros do Ministrio da Sade referente a nascidos vivos e bitos, conforme endereo de residncia da me da criana. Em relao a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa ltima fonte adiciona maior confiabilidade nas estimaces por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministrio da Sade, embora o calendrio do ministrio de divulgao dessas informaes sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefcio para a preciso das estimativas e, conseqentemente, para o acompanhamento das metas com a utilizao desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Anitápolis para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2020.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
02 Ensino Fundamental I	0,00	n/d	0,00	0,00
03 Ensino Médio	0,02	02.000038 Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino médio	1.182,90	0,24
04 Inclusão	0,05	02.000034 Funcionamento e manutenção do ensino fundamental	2.233.896,14	1.116,95
05 Alfabetização Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00

07	Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00
08	Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09	Alfabetização de Jovens e Adultos	0,01	02.000038 Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino médio	1.182,90	0,12
10	EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11	Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12	Educação Superior	0,01	01.000074 Aquisição dos veículos escolares	736.000,00	73,60
13	Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14	Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15	Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16	Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17	Valorização dos Profissionais do Magistério	1,50	02.000034 Funcionamento e manutenção do ensino fundamental	2.233.896,14	33.508,44
18	Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19	Gestão Democrática	0,02	02.000034 Funcionamento e manutenção do ensino fundamental	2.233.896,14	446,78
20	Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Anitápolis, no valor de R\$ 35.146,13, representa 0,17% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia descrita neste capítulo e demonstrada no Quadro 22 e Apêndice deste Relatório.

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

- a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela

normaⁱ. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação não vinculada: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades¹⁵ (FR 00 01 e 02 – Recursos não vinculados).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio

¹⁵ Registra-se que de acordo com o entendimento da DGO constante da ordem de serviço interna s/nº, datada de 22/02/2021, a disponibilidade de caixa líquida ou a insuficiência financeira verificada nos códigos de FR 01 –Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação e 02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde ao final do exercício deve ser tratada como recursos não vinculados, juntamente com os recursos não vinculados verificados no código de FR 00 – Recursos Ordinários, para fins de verificação do cumprimento do art. 42 da LRF.

Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2020.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2020 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2020) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2020.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2020 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2020, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2020, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2020 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2020, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta ao ofício circular TC/DGO nº 002/2021; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Anitápolis, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 22 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos ordinários	0,00	CUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30,81	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.074,29	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	CUMPRIU
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	CUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 17.842,27	17.842,27	CUMPRIU
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	110,11	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	16.856,18	CUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	28.660,56	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	10.165,60	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	28.682,21	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	693.386,70	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	CUMPRIU
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	0,00	CUMPRIU
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	CUMPRIU
46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	0,00	CUMPRIU
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	0,00	CUMPRIU
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	CUMPRIU
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	36.317,14	CUMPRIU
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	112.576,00	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	110.661,32	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	90.376,56	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	244.150,66	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	CUMPRIU
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	150.088,90	CUMPRIU
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	CUMPRIU
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	CUMPRIU
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	200.851,39	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	10,35	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-11.990,00	DESCUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	16.363,76	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	16,30	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 – Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-11.990,00	
RECURSOS NÃO VINCULADOS		
00 - Recursos ordinários	195.581,21	CUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	552,69	CUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	46.645,87	CUMPRIU
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	242.779,77	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Poder Executivo do Município de Anitápolis contraiu obrigações de despesas sem a

correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS nas Fontes de Recursos que se encontram evidenciadas no Quadro 22 deste Relatório, no montante de R\$ -11.990,00, ressaltando que, a referida insuficiência foi absorvida totalmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS NÃO VINCULADOS, no montante de R\$ 242.779,77, de toda forma, conclui-se pelo cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR

No exercício de 2020 vivenciamos situação atípica face a circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emenda Constitucional nº 106/2020, Lei nº 173/2000 e Lei Aldir Blanc.

O resultado no Município segundo dados da Secretaria do Estado de Santa Catarina (site do estado) foram 168 infectados, 168 curados e 0 óbitos neste exercício¹⁶.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas para combatê-la.

Quadro 23 - Demonstrativo dos recursos utilizados no combate a pandemia por FR (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	Receitas contabilizadas nas FR*	Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19**	% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município***
-------------------	---------------------------------	--	--

¹⁶ Fonte: SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO Disponível em: <http://dados.sc.gov.br/dataset/covid-19-dados-anonimizados-de-casos-confirmados>
Acesso em: 05 mai. 2021

00 Recursos Ordinários	6.707.569,94	440,01	0.01
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.265.953,23	0,00	0.00
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.958.872,15	5.313,32	0.27
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.101.572,92	0,00	0.00
07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.059,50	0,00	0.00
08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	67.619,68	0,00	0.00
18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	1.527.617,54	0,00	0.00
32 Transferências de Convênios – União/Educação	110,11	0,00	0.00
34 Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	272.079,76	0,00	0.00
35 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	21.878,88	0,00	0.00
36 Salário-Educação	146.859,47	0,00	0.00
37 Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	75.517,67	600,00	0.79
38 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.202.292,63	67.030,02	5.58
52 COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	46.746,00	1.700,00	3.64
53 COVID-19 - Recursos	350.466,08	350.466,08	100.00

transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)			
62 Transferências de Convênios – Estado/Educação	176.837,42	0,00	0.00
64 Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.730,14	0,00	0.00
65 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	149.117,67	0,00	0.00
67 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	103.648,82	1.157,93	1.12
75 Taxa de Administração RPPS	109.879,12	0,00	0.00
76 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	150.088,90	0,00	0.00
79 Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	400.851,39	0,00	0.00
80 Outras Especificações	40.176,24	0,00	0.00
83 Operações de Crédito Internas - Outros Programas	493.106,31	0,00	0.00
87 Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	64,11	0,00	0.00
89 Alienações de Bens destinados a Outros Programas	16,30	0,00	0.00
TOTAL	19.377.731,98	426.707,36	2.20

Fonte: Sistema e-Sfinge

*Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.

** Representa as despesas contabilizadas nas FR's criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR's 42, 51, 52 e 53) e as demais obtive-se pela análise dos históricos dos empenhos.

*** Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR's.

11. RESTRIÇÕES APURADAS

11.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

11.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

11.2.1 Contabilização de Receita Corrente provenientes de emendas parlamentares Individuais, **R\$ 99.911,10**, e de Bancada, **R\$ 100.000,00**, em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública (<https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2020>) e c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 51 a 62 dos autos).

11.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n.º 101/2000 alterada pela Lei Complementar n.º 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal n.º 7.185/2010. (Capítulo 7).

11.2.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC – 20/2015 (fls. 2 e 3).

11.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020

Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 1.090.432,65
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.043.095,54
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	15,22%
4.2) Ensino	25,00%	33,50%
4.3) FUNDEB	60,00%	98,83%
	95,00%	98,83%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	48,14%
b) Poder Executivo	54,00%	45,23%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,91%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	
4.6) Artigo 42 da L.C. n° 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar n.º 202/2000, referente às contas do **exercício de 2020 do Município de Anitápolis**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **11.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria n.º TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n.º 131/2009 e do Decreto Federal n.º 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 3, em 20/08/2021.

DANILO VASCONCELOS SANTOS
Auditor Fiscal de Controle Externo

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA**
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De Acordo

Em 20/08/2021.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Contas de
Governo Municipal

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.637.738,17
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	305,85
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.638.044,02

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	57.848,70
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	25.907,67
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fonte 1) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (Anexos da Instrução: Documento 3, fl. 1)	2.268,57
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	978.004,81
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	31.777,12
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 1) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (Anexos da Instrução: Documento 3, fl. 1)	905,30
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-805.893,46
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	290.818,71

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência* (Grupo de Natureza de Despesa 1, Elemento de Despesa: 01, 03 e 05, contabilizadas no Instituto de Previdência, com Fontes de Recursos Vinculadas)(despesas liquidadas)	1.732.721,96
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	173.650,69
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	1.906.372,65

* Fonte Sistema e-Sfinge

Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Executivo)

Descrição	R\$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	2.088,00
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18)	2.088,00

* Fonte Sistema e-Sfinge

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	1.527.203,99
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	413,55
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2020	23.930,17
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	6.087,90
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2020	1.509.775,27

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2020	301	172.660,71	165.826,71	165.826,71
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	301	1.350.955,52	1.310.504,92	1.296.621,59
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	302	17.588,60	12.936,60	12.936,60
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	304	25.527,19	25.527,19	25.527,19
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	305	4.273,08	4.273,08	4.273,08
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	2020	301	10.050,00	10.050,00	10.050,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2020	301	56.683,07	56.514,42	56.514,42
TOTAL			1.637.738,17	1.585.632,92	1.571.749,59

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1184	02/10/2020	JOAO FABIO FIGUEREDO 02854360907	305,85	305,85	305,85	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE HONORARIO DE DESPACHANTE E EMPLACAMENTO (TAXAS) VEICULO RAJ8G78 SPIN DO F.M.S, CONFORME AUTORIZAÇÃO Nº1367.
TOTAL						305,85	305,85	305,85	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2020	365	7.810,38	7.810,38	7.330,56
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	2020	365	50.038,32	50.038,32	50.038,32
TOTAIS			57.848,70	57.848,70	57.368,88



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	567	04/02/2020	PANIFICADORA ANITAPOLIS LTDA ME	1.001,00	1.001,00	1.001,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PÃES ROSCA E BISCOITO PARA A MERENDA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ MARGARIDA.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	560	04/02/2020	WILLIAN VAN DE SAND - ME	8.393,29	8.393,29	8.393,29	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O ENSINO INFANTIL DURANTE O ANO DE 2020.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	561	04/02/2020	WILLIAN VAN DE SAND - ME	4.848,30	4.848,30	4.848,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL DURANTE O ANO DE 2020.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	562	04/02/2020	WILLIAN VAN DE SAND - ME	4.736,97	4.736,97	1.064,59	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO PRE ESCOLAR DURANTE O ANO DE 2020.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	563	04/02/2020	WILLIAN VAN DE SAND - ME	409,26	409,26	409,26	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLAR DURANTE O ANO DE 2020.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	570	04/02/2020	WILLIAN VAN DE SAND - ME	4.343,60	4.343,60	4.343,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA,MOIDA DE SEGUNDA,SUINA,COXA E SOBRE COXA DE FRANGO,PEITO DE FRANGO E MOELA PARA A MERENDA ESCOLAR PARA O PRE ESCOLAR PARA O ANO DE 2020.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	571	04/02/2020	WILLIAN VAN DE SAND - ME	2.175,25	2.175,25	2.175,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA,MOIDA DE SEGUNDA,SUINA,COXA E SOBRE COXA DE FRANGO,PEITO DE FRANGO E MOELA PARA A MERENDA ESCOLAR PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ANO DE 2020.
TOTAL						25.907,67	25.907,67	22.235,29	



Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2020	361	164.000,00	164.000,00	164.000,00
36 - Salário-Educação	2020	361	142.036,33	142.036,33	139.156,33
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2020	361	46.892,61	46.892,61	24.518,26
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	2020	361	69.821,17	69.821,17	69.821,17
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2020	361	55.254,70	53.833,45	48.609,15
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2020	361	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL			978.004,81	976.583,56	946.104,91

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2026	18/06/2020	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	439,92	439,92	439,92	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 06 DIARIAS AO SERVIDOR PARA LEVAR ALUNOS A DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANÓPOLIS.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	489	03/02/2020	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	1.246,44	1.246,44	1.246,44	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ADIANTAMENTO DE DIARIAS AO SERVIDOR PARA LEVAR ALUNOS A DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANÓPOLIS.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1036	02/03/2020	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	1.613,04	1.613,04	1.613,04	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ADIANTAMENTO DE DIARIAS AO SERVIDOR PARA LEVAR ALUNOS A DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANÓPOLIS.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2964	18/09/2020	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	659,88	659,88	659,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 09 DIÁRIAS PARA O SERVIDOR VIAJAR A FLORIANÓPOLIS PARA LEVAR ALUNOS DE CURSOS E EM UNIVERSIDADES PARTICULARES E TAMBÉM LEVAR FUNCIONÁRIA PARA IGP EM PALHOÇA.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2242	01/07/2020	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	1.099,80	1.099,80	1.099,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 15 DIÁRIAS PARA O SERVIDOR VIAJAR A FLORIANÓPOLIS PARA LEVAR ALUNOS A DEMAIS UNIVERSIDADES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3233	14/10/2020	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	1.099,80	1.099,80	1.099,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 15 DIÁRIAS PARA O SERVIDOR VIAJAR A FLORIANÓPOLIS PARA LEVAR ALUNOS A DEMAIS UNIVERSIDADES.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3514	05/11/2020	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	806,52	806,52	806,52	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 16 DIÁRIAS PARA O SERVIDOR VIAJAR A FLORIANÓPOLIS PARA LEVAR ALUNOS PARA DIVERSAS UNIVERSIDADES.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	406	29/01/2020	ANTONIO MORAES TEODORO	73,32	73,32	73,32	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA INCOMPLETA PARA O SERVIDOR FAZER VIAGEM A FLORIANÓPOLIS E LEVAR ALUNOS A DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANÓPOLIS.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	564	04/02/2020	PANIFICADORA ANITAPOLIS LTDA ME	2.578,00	2.578,00	1.740,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PÃES ROSCA E BISCOITO PARA A MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	565	04/02/2020	PANIFICADORA ANITAPOLIS LTDA ME	538,00	538,00	538,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PÃES ROSCA E BISCOITO PARA A MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2631	12/08/2020	WILLIAN VAN DE SAND - ME	1.171,28	1.171,28	1.171,28	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DOCES PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DE FESTA JULINA PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL, CONFORME AUTORIZAÇÃO Nº 1556.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	568	04/02/2020	WILLIAN VAN DE SAND - ME	2.846,30	2.846,30	2.846,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA,MOIDA DE SEGUNDA,SUINA,COXA E SOBRE COXA DE FRANGO,PEITO DE FRANGO E MOELA PARA A MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA O ANO DE 2020.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	569	04/02/2020	WILLIAN VAN DE SAND - ME	1.792,25	1.792,25	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA,MOIDA DE SEGUNDA,SUINA,COXA E SOBRE COXA DE FRANGO,PEITO DE FRANGO E MOELA PARA A MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA O ANO DE 2020.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	559	04/02/2020	WILLIAN VAN DE SAND - ME	3.000,00	3.000,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE O ANO DE 2020.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	558	04/02/2020	WILLIAN VAN DE SAND - ME	12.812,57	12.812,57	12.812,57	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE O ANO DE 2020.
TOTAL						31.777,12	31.777,12	26.147,37	



Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	14.507,20	0,00	0,00	14.507,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	45.803,61	3.292,21	41.958,71	3.086,43	0,00	0,00	-2.533,74	0,00	0,00	-2.533,74	DÉFICIT
02	185.628,99	5.047,19	133.935,93	47.578,04	0,00	0,00	-932,17	0,00	0,00	-932,17	DÉFICIT
03	15.559.385,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.559.385,41	15.559.385,41	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	52,56	21,75	0,00	0,00	0,00	0,00	30,81	0,00	0,00	30,81	SUPERAVIT
08	12.542,21	0,00	6.467,92	1.998,33	0,00	0,00	4.075,96	0,00	0,00	4.075,96	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
18	23.930,17	1.931,42	4.156,48	0,00	0,00	0,00	17.842,27	0,00	0,00	17.842,27	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	110,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,11	0,00	0,00	110,11	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
34	16.999,73	143,55	0,00	438.366,00	0,00	0,00	-421.509,82	0,00	0,00	-421.509,82	DÉFICIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

35	28.822,48	161,92	0,00	0,00	0,00	0,00	28.660,56	0,00	0,00	28.660,56	SUPERAVIT
36	13.305,55	259,95	2.880,00	0,00	0,00	0,00	10.165,60	0,00	0,00	10.165,60	SUPERAVIT
37	52.045,21	508,83	22.854,17	0,00	0,00	0,00	28.682,21	0,00	0,00	28.682,21	SUPERAVIT
38	706.331,09	851,07	12.093,32	45.768,49	0,00	0,00	647.618,21	0,00	0,00	647.618,21	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
52	36.317,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.317,14	0,00	0,00	36.317,14	SUPERAVIT
53	1.185,40	21,00	1.164,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	117.817,55	17,25	5.224,30	1.421,25	0,00	0,00	111.154,75	0,00	0,00	111.154,75	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	110.661,32	0,00	0,00	108.931,18	0,00	0,00	1.730,14	0,00	0,00	1.730,14	SUPERAVIT
65	104.143,91	3,15	13.764,20	706,13	0,00	0,00	89.670,43	0,00	0,00	89.670,43	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	244.150,66	0,00	0,00	168,65	0,00	0,00	243.982,01	0,00	0,00	243.982,01	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	18.632,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.632,91	18.632,91	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

76	150.088,90	0,00	0,00	137.010,20	0,00	0,00	13.078,70	0,00	0,00	13.078,70	SUPERAVIT
77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
79	400.851,39	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.851,39	0,00	0,00	200.851,39	SUPERAVIT
80	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,35	0,00	0,00	10,35	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	182,00	11.808,00	19.679,19	0,00	0,00	-31.669,19	0,00	0,00	-31.669,19	DÉFICIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	16.363,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.363,76	0,00	0,00	16.363,76	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	16,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,30	0,00	0,00	16,30	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	17.859.703,91	12.441,29	456.307,43	819.221,09	0,00	0,00	16.571.734,10	15.578.018,32	0,00	993.715,78	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES QUADRO 42 – DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	448.846,44	9.739,52	242.063,41	147.663,75	0,00	0,00	49.379,76	SUPERAVIT
T.	448.846,44	9.739,52	242.063,41	147.663,75	0,00	0,00	49.379,76	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	RECURSOS VINCULADOS											
	A	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS								AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020					
	VALOR REGISTRADO		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES	NÃO EMPENHADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS				
0	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
7	52,56	21,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,81	CUMPRIU	
8	12.542,21	0,00	0,00	6.467,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.074,29	CUMPRIU	
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
18	23.930,17	1.931,42	0,00	4.156,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.842,27	CUMPRIU	
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
32	110,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,11	CUMPRIU	
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

34	16.999,73	143,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.856,18	CUMPRIU
35	28.822,48	161,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.660,56	CUMPRIU
36	13.305,55	259,95	0,00	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.165,60	CUMPRIU
37	52.045,21	508,83	0,00	22.854,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.682,21	CUMPRIU
38	706.331,09	851,07	1.011,99	11.081,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	693.386,70	CUMPRIU
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
52	36.317,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.317,14	CUMPRIU
53	1.185,40	21,00	0,00	1.164,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
62	117.817,55	17,25	0,00	5.224,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.576,00	CUMPRIU
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
64	110.661,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.661,32	CUMPRIU
65	104.143,91	3,15	0,00	13.764,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.376,56	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
67	244.150,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.150,66	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

76	150.088,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.088,90	CUMPRIU
77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
79	400.851,39	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.851,39	CUMPRIU
80	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,35	CUMPRIU
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
83	0,00	182,00	0,00	11.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.990,00	DESCUMPRIU
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
87	16.363,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.363,76	CUMPRIU
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
89	16,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,30	CUMPRIU
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA											-11.990,00	
RECURSOS NÃO VINCULADOS												
	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU	
FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E QUADRIMESTRES	3º		NÃO EMPENHADAS	Inscritas em RP Não PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

0	447.384,14	9.739,52	2.308,90	239.754,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.581,21	CUMPRIU
1	45.803,61	3.292,21	10.315,94	31.642,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,69	CUMPRIU
2	185.628,99	5.047,19	15.342,69	118.593,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.645,87	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS										242.779,77	

Parecer: MPC/1745/2021
Processo: @PCP 21/00211603
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Anitápolis
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2020

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2021.1564

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Anitápolis - SC, relativa ao exercício de 2020.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-381.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. DGO-118/2021 (fls. 382-384), sugerindo a realização de diligência à Prefeitura Municipal de Anitápolis, na pessoa da Sra. Solange Back, Prefeita Municipal, para que se manifestasse acerca do déficit atuarial e/ou remessa dos documentos.

Devidamente notificada a destinatária da diligência (fl. 386), foram encaminhados os documentos de fls. 388-432.

Em seguida, a Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. DGO-310/2021 (fls. 433-521), identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

11.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

11.2.1 Contabilização de Receita Corrente provenientes de emendas parlamentares Individuais, R\$ 99.911,10, e de Bancada, R\$ 100.000,00, em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública (<https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2020>) e c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 51 a 62 dos autos).

11.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000

alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7).

11.2.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC -20/2015 (fls. 2 e 3).

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir, principalmente, dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em déficit de execução orçamentária, o qual, entretanto, *fora totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior*.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira *negativa*.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo municipal apresentou situação *superavitária* - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados como com recursos não vinculados, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Situação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social

Tratar de previdência social significa mergulhar em um dos temas mais sensíveis do mundo moderno.

No País, o noticiário diário confirma a polêmica que permeia nosso sistema previdenciário em suas esferas federal, estadual e municipal.

Neste intrincado contexto, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), passível de ser criado em cada Município da Federação, assume contornos de inegável relevância, tendo esse Tribunal de Contas alertado – já há mais de uma década – sobre os benefícios de sua implementação, ao editar o Prejulgado n. 1699, de cujo teor se extrai os seguintes itens:

4. Os municípios que não instituírem regime previdenciário complementar sentirão a longo prazo o peso dessa omissão, pois continuarão complementando proventos e pensões com recursos de seu orçamento, onerando o município em relação aos limites de gastos com pessoal (art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000).

5. A não-instituição de regime próprio por parte do município traz prejuízo, pois, em vez de contribuir com 20 % (vinte por cento) para o regime geral de previdência social (art. 22, inciso I, da Lei Federal nº 8.212/91) e ter de instituir regime complementar, com o regime próprio a contribuição poderia ser de 11 % (onze por cento), caso houvesse equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos dos arts. 3º da Lei Federal nº 9.717/98, na redação dada pelo art. 10 da Lei Federal nº 10.887/2004, e 4º da Lei Federal nº 10.887/2004, tudo isso, aliado ao fato de que os recursos permaneceriam no município.

Criado o RPPS no Município, o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema mostra-se como o ponto central de sua atuação. Com efeito, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, atento à problemática, por meio de seu Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa emitiu, em 2016, Roteiro de Atuação que justamente salientou, às fls. 24-27, a fundamental importância do equilíbrio em comento. Veja-se:

Diretriz constitucional cogente no tocante à criação e gestão dos regimes previdenciários próprios (CF, art. 40), o *equilíbrio financeiro e atuarial* traduz ideia bastante simples, pela qual o Plano de Benefícios a ser oferecido pelo RPPS deve estar lastreado no Plano de Custeio do sistema, de modo tanto a garantir os benefícios presentes pagos pelo Fundo / Instituto quanto, acima de tudo, acautelar o regime e seus segurados quanto ao adimplemento de suas obrigações futuras.

O *equilíbrio financeiro e atuarial* refere-se, pois, à saúde financeira do regime e à tutela dos direitos previdenciários de seus segurados. O equilíbrio financeiro é a garantia de equivalência entre receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. O equilíbrio atuarial é a garantia da equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas a longo prazo. [...]

A avaliação atuarial deve ser realizada quando da implementação do regime e ao final de cada balanço financeiro anual, servindo como parâmetro para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios. [...]

Outro não poderia ser o encaminhamento, já que regimes previdenciários deficitários acarretam ônus diretos ao Tesouro do ente político instituidor, em prejuízo à execução de suas demais atividades. Conclui-se, assim, que o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, ainda que relacionado a dados técnico-contábeis, é pressuposto inarredável da legitimidade do sistema, pois atesta a capacidade do sistema em cumprir as obrigações relacionadas ao pagamento de benefícios, presentes e futuros. Há, portanto, nítida relação entre o *princípio* do equilíbrio financeiro e atuarial e o *direito fundamental* à previdência. [...]

Logo, se a avaliação anual realizada por técnico vinculado ao regime revelar **deficit atuarial**, o próprio parecer do profissional deve indicar as medidas a serem adotadas em um **plano de amortização**, necessário para recuperação da saúde financeira do RPPS em um prazo máximo de 35 anos (Portaria MPS 403/2008, art. 2º, XVI). Todo regime próprio que apresentar *deficit* em seus cálculos atuariais terá que equacionar esse passivo.

Dessa maneira, este órgão ministerial pode - e deve - aproveitar a análise técnica do tema perpetrada pela instrução nestes processos de Prestação de Contas de Prefeitos para aprofundar a fiscalização exercida em órgãos previdenciários municipais que apresentem irregularidades, mormente se considerando que tais restrições podem estar relacionadas a atos de improbidade e/ou crimes.

Neste contexto, destaca-se que a situação atuarial do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Anitápolis é de desequilíbrio no último exercício, reputando-se prudente a abertura de autos apartados para a análise pormenorizada da questão, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

3. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2020, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2020, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2020, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07, ainda vigentes para a presente análise de contas, na forma do art. 4º da Emenda Constitucional n. 108/2020 e do art. 53 da Lei n. 14.113/20.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2020, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07, também válido para a presente análise de contas, na forma do art. 53 da Lei n. 14.113/20.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município *utilizou integralmente* o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual

determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2020, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2020, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2020, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

<u>Limite:</u>	<u>Fundamento Legal:</u>	<u>Resultado:</u>
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu

básica		
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

4. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2020, a área técnica continuou a análise do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada na Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Entretanto, observa-se¹ que a Diretoria de Contas de Governo trouxe como novidade, desde as contas analisadas no exercício anterior, a apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, o que, ainda que elogiável sob o ponto de vista da celeridade, gera um inegável prejuízo à matéria tratada no presente ponto, já que o próprio relatório técnico traz a ressalva de que os pareceres dos referidos conselhos só serão avaliados quanto ao encaminhamento ou não de arquivos, ou seja, a apresentação de documento contendo a informação de que o Município não possui determinado conselho, ou não apresentou determinado parecer, será considerada regular pela área técnica, o que se mostra grave.

De qualquer forma, este Ministério Público de Contas seguirá analisando de forma qualitativa as informações prestadas.

¹ A questão também será pontuada ao final do presente parecer - especificamente acerca do relatório do órgão central de controle interno.

Assim, no presente caso, este órgão ministerial verificou que *não foi devidamente remetido* a esse Tribunal de Contas o Parecer do Conselho Municipal da Saúde², caracterizando o **descumprimento** do que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos I, II, III e V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

5. Transparência da Gestão Fiscal

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios, o ente em comento não cumpriu todas³ as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, *notadamente no que se refere à disponibilização do lançamento da receita*, em afronta ao art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/10.

² O documento de fls. 193-195 não está assinado por todos os Conselheiros.

³ A análise da "liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público" restou prejudicada.

Alerta-se, ainda, que a Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Este órgão ministerial, por sua vez, não pode deixar de registrar a infelicidade do referido dispositivo, porquanto torna passível de rejeição apenas situações praticamente inexistentes de Municípios que não cumpram nem sequer um dos quatorze aspectos analisados pela área técnica dessa Corte de Contas. Em outras palavras, no caso de um Município que tão somente disponibilize as informações de todas as unidades municipais ao cidadão, sem qualquer conteúdo, cumprindo, dessa forma, somente o primeiro dos quatorze requisitos analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios, ainda assim, de acordo com o referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, suas contas não seriam passíveis de rejeição por este motivo.

A situação mostra-se ainda mais grave quando, não obstante os inegáveis avanços no tema, observa-se que dos 26 Municípios do Estado de Santa Catarina inicialmente analisados pela Escala Brasil Transparente⁴, somente sete atingiram nota satisfatória. Por seu turno, no segundo relatório divulgado, outra vez a maioria dos Municípios analisados não atingiu nota satisfatória - desta vez com a amostragem de mais de 80 localidades -, sendo que, após a divulgação

⁴ Trata-se de metodologia para medir a transparência pública em Estados e Municípios pátrios, sendo desenvolvida para fornecer os subsídios necessários à Controladoria-Geral da União (CGU) para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei n. 12.527/11, pelo Decreto n. 7.724/12 e pelo Decreto n. 8.109/13. A última lista dos Municípios catarinenses analisados pode ser extraída no seguinte endereço: https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=23. Acesso em 05.07.2021, às 18h19.

do terceiro relatório, já com 138 municipalidades avaliadas, 46 Municípios ainda não alcançaram uma nota satisfatória.

Dessa maneira, tendo em vista que a redação do referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, praticamente impede a sugestão de rejeição das contas em razão de problemas relacionados à transparência, este órgão ministerial sugere que esse Tribunal de Contas delibere acerca de mecanismos mais efetivos⁵ no sentido de obrigar os gestores a dar o devido cumprimento às ora discutidas regras de transparência da gestão fiscal.

6. Políticas Públicas

Em continuidade ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, a Diretoria de Contas de Governo seguiu sua análise quantitativa sobre o cumprimento de ações por parte do Município, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde pelo terceiro ano consecutivo⁶, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2020.

⁵ Como por exemplo a alteração da redação do art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. 06/2008, no sentido de que seja causa de rejeição o descumprimento da maior parte - e não de todas - das condições, formas e prazos estipulados pela legislação federal em comento ou, ainda, no caso de reincidência no descumprimento de tais normas.

⁶ Tal problemática fora analisada por esta representante ministerial no Parecer n. MPC/886/2020, emitido no processo @PCG n. 20/00143150 - Prestação de Contas do Governo do Estado de Santa Catarina referente ao exercício de 2019 -, ocasião na qual se sugeriu a expedição de recomendação à Secretaria de Estado da Saúde para que adotasse providências para sanar as inconsistências verificadas na divulgação de seus dados.

De toda forma, *foi possível avaliar o resultado de 11 dos 23 indicadores, não* tendo o Município atingido a meta na maioria dos pontos.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2020, por continuar o monitoramento da Meta 1⁷, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está fora do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está fora do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

7. Análise do cumprimento do art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000

Diz a Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Assim, já que o exercício de 2020, ora analisado, corresponde ao último ano dos mandatos dos Prefeitos Municipais, o

⁷ A Diretoria de Contas de Governo apresentou, assim como no exercício anterior, quadro representando o esforço orçamentário do Município para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

referido dispositivo deve ser aplicado na análise perpetrada no presente processo.

Dessa maneira, a Diretoria de Contas de Governo, para fins de verificação do aludido mandamento legal, apurou a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, sendo que, em seu relatório técnico, restou demonstrado, de maneira pormenorizada, o procedimento adotado na análise da instrução.

Salienta-se que a Decisão Normativa n. TC-06/2008 da seguinte maneira preceitua:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

X - GESTÃO FISCAL (DISPONIBILIDADE DE CAIXA) - Despesas decorrentes de obrigações contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato, sem disponibilidade de caixa - Lei Complementar (Federal) n. 101/2000, art. 42 e parágrafo único.

Logo, deve-se frisar que, no caso de descumprimento do dispositivo legal da Lei de Responsabilidade Fiscal ora em comento, a restrição poderá fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos.

No presente caso, após a meticolosa análise da Diretoria de Contas de Governo, conclui-se que o Poder Executivo municipal *contraiu* obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa, deixando a descoberto despesas vinculadas, sendo tal *insuficiência totalmente absorvida* pela disponibilidade líquida de caixa de recursos não vinculados, o que demonstra o cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

8. Plano Diretor

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este

Ministério Público de Contas identificou⁸ que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

⁸ A partir de estudo realizado no exercício de 2017.

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se que em todos os Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Contas de Governo a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, o que representa um primeiro passo para uma ampla

avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada Município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*⁹, *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*¹⁰.

A par de tal contexto, esta representante ministerial apresentou, recentemente, representação no âmbito desse Tribunal de Contas - recebida sob o protocolo n. 18.126/2020 e ainda não autuada - buscando a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações ora tratadas do Estatuto da Cidade por parte dos Municípios catarinenses.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, destaca-se que o Município *não possui* plano diretor vigente, **em dissonância**, portanto, ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01, que estabelece a revisão da lei instituidora dentro do período máximo de dez anos, conforme análise da área técnica, razão pela qual este órgão ministerial acrescentará, na conclusão deste parecer, sugestão a fim de que esse Tribunal de Contas delibere pela recomendação ao Município para que promova a revisão da lei instituidora do plano diretor, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, consoante o disposto na parte final do presente parecer.

9. Recursos utilizados no combate à pandemia e outras considerações

⁹ Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

¹⁰ Art. 39 do Estatuto da Cidade.

Sensível ao impacto gerado pela pandemia de COVID-19 também nas contas públicas, a Diretoria de Contas de Governo trouxe item com o demonstrativo pormenorizado dos recursos utilizados no combate à situação atípica discriminado por especificações de fontes de recursos, a fim de justamente evidenciar o impacto da pandemia nas contas municipais.

Nesse contexto, na análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos do exercício anterior, este órgão ministerial sugeriu a expedição de recomendação aos gestores no sentido de observar o disposto no inciso XVIII do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que exige o *relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho*, como parte integrante do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, o que se mostra instrumental para o devido controle dos gastos públicos durante esse período excepcional. No presente caso, observa-se que o Município não cumpriu¹¹ minimamente a recomendação em tela, possibilitando a análise dos dispêndios realizados em decorrência da pandemia de COVID-19.

Aliás, conforme exaustivamente alertado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, essa Corte de Contas interrompeu, já há alguns anos, a análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno de cada Poder Executivo municipal, situação com a qual este Ministério Público de Contas sempre demonstrou preocupação, diante da omissão em analisar algo cujas deficiências ainda são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de

¹¹ O Relatório do Controle Interno apresentado, no item referente à exigência, consta “nenhuma informação a declarar”.

parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos¹².

Desde o exercício passado, observa-se que o problema é acentuado diante da apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, tendo a própria Diretoria de Contas de Governo salientado que o relatório do órgão central de controle interno só seria avaliado quanto à remessa ou não de arquivos, isto é, o encaminhamento de documento contendo a informação de que o Município não elaborou o relatório em questão poderia ser considerado regular pela área técnica, o que se mostra gravíssimo.

Todavia, durante o exercício de 2020, evoluíram os trabalhos da comissão criada por meio da Portaria n. TC-0943/2019 *com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina*, o que repercutirá possivelmente na análise das contas do exercício de 2021, tendo a questão do controle interno sido devidamente ponderada em tais estudos, em consonância aos reclamos deste órgão ministerial, razão pela qual se deixará de postular a adoção de medidas por parte dessa Corte de Contas para o atendimento da matéria no presente exercício.

De qualquer maneira, segue pertinente, para o próximo exercício, a exigência ainda plenamente vigente do inciso XVIII do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que será relevante na apreciação de contas a ser realizada também no próximo exercício, permanecendo, assim, a necessidade de se recomendar que cada Município observe fielmente tal disposição, diante do prosseguimento do cenário de pandemia de COVID-19, conforme destacado na conclusão deste parecer.

10. Restrições

¹² À luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Analisando-se todos os dados apresentados nestes autos, observa-se que não fora apontada impropriedade com gravidade o suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Contudo, deve-se observar que, consoante anotado pela área técnica, a presente Prestação de Contas do Prefeito fora remetida a essa Corte de Contas com considerável atraso, em descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 e no art. 7º da Instrução Normativa n. TC-0020/2015. Além disso, não houve a necessária remessa do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, em descumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. TC-0020/2015. Tais restrições ensejam a formação de autos apartados, conforme será referido na conclusão deste parecer.

Salienta-se, ainda, que, quanto às já abordadas impropriedades na situação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município, na questão do plano diretor, na transparência na gestão fiscal e no Parecer do Conselho Municipal da Saúde, este órgão ministerial - além de sugerir a abertura de autos apartados para seu pormenorizado exame - encaminhará tais informações, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

11. Conclusão

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

11.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Anitápolis, relativas ao exercício de 2020;

11.2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 6 deste parecer;

11.3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens do relatório técnico, bem como das impropriedades relacionadas ao desequilíbrio contumaz da situação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município, da questão do plano diretor, do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno e da ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal da Saúde;

11.4. pela **RECOMENDAÇÃO** para que o Município adote os procedimentos necessários para a revisão da lei instituidora do plano diretor;

11.5. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do prosseguimento do cenário de pandemia de COVID-19, conforme delineado no item 9 deste parecer;

11.6. pela **REMESSA DE INFORMAÇÕES** ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

11.7. pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cibelly Farias

Procuradora





PROCESSO: @PCP 21/00211603
UNIDADE: Prefeitura Municipal de Anitápolis
RESPONSÁVEL: Laudir Pedro Coelho
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Anitápolis, Sérgio Freitas, Solange Back
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.

A inexistência de restrição classificada pela Decisão Normativa n. TC-06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas autoriza a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas.

IMPROPRIEDADE CONTÁBIL. RECOMENDAÇÃO.

Pode ser tolerada impropriedade contábil que possua pouca influência nos demonstrativos do Balanço Geral Anual, sem prejuízo da recomendação pertinente.

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL.

Visando a atender à transparência na gestão fiscal, a Lei Complementar Federal n. 101/2000 e outras normas correlatas determinam a disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa do Município. Tal sistema deverá atender ao padrão mínimo de qualidade, conforme estabelecido pela legislação.

POLÍTICAS PÚBLICAS. PLANOS NACIONAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO. MONITORAMENTO DAS AÇÕES MUNICIPAIS.

Incluídas na análise das prestações de contas de prefeito o monitoramento das políticas públicas relacionadas à saúde e educação, a verificação do descumprimento das metas estabelecidas nos planos nacionais justifica a expedição de recomendação para atendimento das ações, estratégias e indicadores previstos naqueles instrumentos.

ATRASO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO. RECOMENDAÇÃO.

A prestação de contas apresentada pelo Prefeito deverá ser prestada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício subsequente.

I – RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas do Prefeito Municipal de Anitápolis referente ao exercício de 2020, Sr. Laudir Pedro Coelho, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual e arts. 50 a 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000.

A Diretoria de Contas de Governo – DGO, por meio do Relatório Técnico n. 310/2021, analisou o Balanço Anual do exercício de 2020 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas pelo município por meio eletrônico (arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. TC-20/2015). Tal análise identificou as seguintes restrições:

11.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

11.2.1 Contabilização de Receita Corrente provenientes de emendas parlamentares Individuais, R\$ 99.911,10, e de Bancada, R\$ 100.000,00, em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública (<https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2020>) e c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 51 a 62 dos autos).

11.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n.º 101/2000 alterada pela Lei Complementar n.º 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal n.º 7.185/2010. (Capítulo 7).

11.2.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC – 20/2015 (fls. 2 e 3).

Conclui o órgão instrutivo que este Tribunal deva recomendar à Câmara de Vereadores, a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas e que solicite à Câmara Municipal a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais. Sugeriu também que o Tribunal determine ao Poder Executivo a adoção de providências imediatas para o cumprimento da transparência na gestão fiscal e que se dê ciência ao Conselho Municipal de Educação acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

O Ministério Público de Contas, no Parecer n. 1745/2021, da lavra da Exma. Procuradora Cibelly Farias, opinou pela emissão de parecer prévio recomendando a aprovação das contas, com determinações e recomendações. Além disso, sugeriu a formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens do relatório técnico, bem como das impropriedades relacionadas ao desequilíbrio contumaz da situação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, da questão do plano diretor, do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno e da ausência do parecer do Conselho Municipal de Saúde, além da remessa de informações ao Ministério Público Estadual acerca da questão do plano diretor.

Vieram os autos conclusos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise das conclusões consignadas no relatório técnico, bem como da manifestação proferida pelo Ministério Público de Contas, permite concluir que não foram detectadas, na análise do balanço geral, irregularidades que pudessem comprometer substancialmente o equilíbrio das contas públicas ou a aferição geral acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

Na análise da gestão orçamentária, os auditores da DGO verificaram que o Município apresentou no exercício sob exame a receita arrecadada de **R\$ 19.377.731,98**, equivalendo a **93,48% da receita orçada** na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A despesa realizada foi de **R\$ 19.693.813,50**, equivalendo a **66,44%** da despesa autorizada no orçamento.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **déficit** de execução orçamentária da ordem de **R\$ 316.081,52**, correspondendo à **1,63%** da receita arrecadada, totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 419.871,08).

Na análise da gestão patrimonial e financeira, o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resultou em **superávit financeiro de R\$ 1.043.095,54**. Desse resultado foi possível concluir que para cada R\$ 1,00 de recurso financeiro existente, o Município possui **R\$ 0,62** de dívida de curto prazo.

Ainda quanto a esse aspecto, os auditores apreciaram a situação atuarial do regime próprio de previdência do município, destacando, com base nos dados apresentados no Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2020, que houve desequilíbrio entre as receitas futuras e os benefícios futuros projetados, apresentando resultado negativo de R\$ 125.024,00, mesmo considerando que o Plano de Amortização do Passivo Atuarial impactou positivamente a conta “Receitas Futuras Projetadas”.

Contudo, a DGO consignou que embora no RRA de 2021 conste a situação de manutenção de déficit atuarial, o documento revela que houve aprovação municipal de adequação e reequilíbrio do passivo atuarial (Lei municipal n. 1033/2020), o que demonstra que o gestor atuou no sentido de reequilibrar atuarialmente o regime próprio de previdência do município (fl. 462). Diante disso, deixo de acompanhar a sugestão do órgão ministerial de formação de autos apartados.

Na análise do cumprimento de limites mínimos para aplicação de recursos na educação e saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal, conforme disposições constitucionais e legais, verificou-se que foram observados os parâmetros normativos pertinentes, conforme consta na tabela a seguir:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?	Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos	Sim	1.862.923,41 (15,00%)	1.890.420,17 (15,22%)
	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, da CF/88).	Sim	3.263.584,80 (25,00%)	4.372.616,22 (33,50%)

EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei n. 11.494/2007).	Sim	916.570,52 (60,00%)	1.509.775,27 (98,83%)
	Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei n. 11.494/2007).	Sim	1.451.236,66 (95,00%)	1.509.775,27 (98,83%)
PESSOAL GASTOS COM	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169 da CF/88).	Sim	9.875.614,11 (60,00%)	7.923.035,73 (48,14%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, b, da LC n. 101/2000).	Sim	8.888.052,70 (54,00%)	7.444.848,78 (45,23%)
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, a, da LC n. 101/2000).	Sim	987.561,41 (6,00%)	478.186,95 (2,91%)

Nas contas do exercício em exame, ao verificar um dos pontos da política de desenvolvimento e expansão urbana, a DGO constatou que o Município possui **plano diretor** vigente, instituído pela Lei Complementar Municipal n. 712/2008, cumprindo, portanto, o disposto no art. 41 da Lei n. 10.257/01 – Estatuto das Cidades (item 2.2 do Relatório n. 310/2021), embora não tenha sido revisado, conforme a exigência do art. 40, §3º da Lei Federal n. 10.257/2001.

Embora o Ministério Público de Contas tenha sugerido a formação de autos apartados para apurar a omissão do Município quanto à revisão do plano diretor e a remessa de informações ao Ministério Público Estadual, tal restrição não compromete a regularidade das contas da Prefeitura. Além disso, o órgão ministerial já informou que, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos, encaminhará tais informações por meio de Relatório Circunstanciado ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

No tocante à análise da constituição e do funcionamento dos **Conselhos Municipais**, regulamentados pela Instrução Normativa n. TC-20/2015 (art. 7º, parágrafo único), colima-se destacar a importância desses órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que têm por atribuição auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais.

No item 6 do relatório técnico, a Diretoria de Contas de Governo apurou a remessa dos arquivos referentes aos pareceres dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso. De todos eles, foi possível constatar o envio de arquivo com os respectivos Pareceres (fls. 193-195, 196-197, 198-211, 212-214, 374-377, 378-381). Todavia, em razão da automatização dos processos, os técnicos não realizaram a análise do conteúdo dos Pareceres.

Embora a DGO não tenha adentrado ao mérito da existência do Conselho e aprovação das respectivas contas, o órgão ministerial analisou de forma qualitativa o conteúdo dos Pareceres remetidos junto à prestação de contas do prefeito e considerou que não foi devidamente remetido a este Tribunal de Contas, o parecer do Conselho Municipal de Saúde, em razão da falta de assinatura de todos os Conselheiros no documento de fls. 193-195.

Tal restrição, todavia, não compromete a regularidade das contas da Prefeitura, motivo pelo qual, também nesse ponto, deixo de acompanhar a sugestão do Ministério Público de Contas quanto à formação e autos apartados.

No item 7 do respectivo relatório técnico também foi analisado para o exercício em exame o cumprimento das disposições relativas à **transparência na gestão fiscal**, em decorrência da Lei Complementar n. 131/2009 – que acrescentou dispositivos à Lei Complementar n. 101/2000 –, e do Decreto n. 7.185/2010.

A Diretoria Técnica avaliou, por amostragem, o cumprimento dos padrões mínimos quanto à forma, ao conteúdo e aos prazos para disponibilização das informações relativas à execução orçamentária e financeira da unidade gestora. Constatou que a disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame foi deficiente quanto ao conteúdo, havendo falhas na disponibilização das receitas, visto que constou a previsão e a arrecadação, sem, contudo, haver qualquer informação sobre os lançamentos. Já o segundo item no primeiro critério (I - Quanto à forma) restou prejudicado em razão da data do acesso ao portal (fl. 485).

A Decisão Normativa n. TC 11/2013, ao alterar a Decisão Normativa n. TC 06/2008, incluiu, entre os fundamentos para emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas, o descumprimento às regras previstas nos arts. 48, 48-A e 49 da Lei Complementar n. 101/2000.

Verifico, todavia, que o caso não revela o descumprimento integral de todas as condições, formas e prazos previstos na regulamentação da Lei da Transparência, o que impossibilita o enquadramento da presente restrição como fator de rejeição.

Considerando que apenas um item não foi atendido de forma adequada, de treze especificações previstas no decreto regulamentador da Lei da Transparência, entendo como medida suficiente a recomendação ao Poder Executivo para que tome as providências cabíveis.

No item 8 do relatório técnico, a DGO tratou do monitoramento de **políticas públicas relacionadas à saúde e à educação**, mediante a avaliação quantitativa de ações adotadas pelo município **de acordo com o Plano Nacional da Saúde – PNS** (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei n. 8.080/90) **e com o Plano Nacional de Educação – PNE** (Lei n. 13.005/14).

No tocante ao PNS, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, foram definidos diretrizes, objetivos e metas da saúde por meio de 23 indicadores,

sendo que, das informações colhidas pela área técnica, o município não atingiu a maior parte dos indicadores que lhe eram aplicáveis para o exercício de 2017. De acordo com o Quadro 21 do Relatório DGO n. 310/2021, das 23 metas pactuadas pelo Município, 5 foram atingidas, 6 não foram, enquanto outras 11 tiveram a sua análise prejudicada ou não eram aplicáveis (fls. 488-489).

Quanto ao PNE, aprovado por meio da Lei n. 13.005/2014 para o período de 10 anos, a Diretoria Técnica optou, na análise das contas de 2020, pelo monitoramento da Meta 1, que consistia em universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos, dentro do prazo de vigência do PNE.

A área técnica informou que o município está fora do percentual mínimo previsto para as duas submetas, isso porque a taxa de atendimento em creches foi de 36,07% (item 8.2.2, fls. 491-492) e a taxa de atendimento na pré-escola foi de 91,53% (item 8.2.3, fls. 492-493).

A DGO também destacou que, embora o município tenha registrado um aumento, em termos percentuais, da taxa de atendimento em creches (que era de 27,78% no exercício de 2019), também registrou uma diminuição da taxa de atendimento na pré-escola (que era de 106,67% no exercício de 2019).

Tais fatos justificam a expedição de recomendação orientando para o cumprimento das metas previstas na legislação federal.

No item 9 do relatório técnico, restou verificado que o Município de Anitápolis contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa de recursos vinculados. No entanto, a insuficiência de caixa foi absorvida pela disponibilidade líquida de caixa de recursos não vinculados no valor de R\$ 242.779,77, evidenciando o cumprimento do art. 42 da Lei Complementar federal 101/2000.

No item 10 do relatório técnico, a DGO apresentou os gastos realizados pelo Município no combate à Pandemia da Covid19, especificados por fontes de recursos, totalizando o montante de R\$ 426.707,36, o que representa o percentual de 2,20% das receitas do Município.

Quanto à **impropriedade contábil enunciadas no item 11.2.1** do relatório técnico, observo que não apresenta reflexo significativo no conjunto das demonstrações contábeis do balanço anual, não constituindo, por si só, fator para rejeição das contas. Contudo, merece ser revista e corrigida pela Administração Municipal, configurando-se como matéria passível de recomendação.

Como restrição de ordem legal (item 11.2.3), a DGO também **registrou o atraso na remessa da prestação de contas do prefeito**, em descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC 20/2015, que estabelece o prazo até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte. Conforme consta no protocolo de fls. 02-03, a prestação de contas foi encaminhada a esta Corte de Contas apenas **no dia 7 de abril de 2021**.

Em relação ao atraso verificado, entendo como medida suficiente a recomendação ao Poder Executivo local a fim de atentar para o prazo previsto na legislação para a remessa da prestação de contas.

Quanto ao **Relatório do Órgão Central de Controle Interno**, verifica-se que a DGO registrou que foi efetuada a análise quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015 (fl. 507).

Todavia, o órgão ministerial identificou o não atendimento na íntegra do envio das informações constantes do Anexo II, em especial no que diz respeito aos gastos realizados no combate à pandemia.

Quanto à proposta de recomendação à unidade para que observe, quando da prestação de contas do exercício de 2021, as disposições do Anexo

II da Instrução Normativa TC 20/2015, especialmente ao inciso XVIII, diante do prosseguimento do cenário da COVID, são pertinentes as ponderações do Ministério Público de Contas. Contudo, considero desnecessária a inserção expressa desta recomendação no texto do parecer prévio, já que tal obrigação decorre da própria disciplina regulamentadora. Ademais, havendo a necessidade de alguma forma específica para encaminhamento destas informações, indispensável que a Diretoria Geral de Controle Externo avalie e tome as providências necessárias para orientação a todos os Municípios.

Tendo em vista, portanto, a fundamentação exposta neste voto, consideram-se presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

Saliente-se, por fim, que o exame das contas em questão não envolve a análise dos atos de gestão dos administradores municipais, inclusive do Prefeito, os quais poderão ser objeto de julgamento em processo específico.

III –VOTO

Ante o exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado e nos arts. 1º e 50 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, proponho ao egrégio Plenário a adoção da seguinte deliberação:

1. Emitir Parecer Prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Anitápolis, relativas ao exercício de 2020.

2. Recomendar ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e a responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no Relatório DGO n. 310/2021:

2.1. Contabilização de Receita Corrente provenientes de emendas parlamentares Individuais, R\$ 99.911,10, e de Bancada, R\$ 100.000,00, em

desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública (<https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2020>) e c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 51 a 62 dos autos - item 11.2.1 do Relatório DGO n. 310/2021);

2.2. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n.º 101/2000 alterada pela Lei Complementar n.º 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal n.º 7.185/2010. (Capítulo 7 – item 11.2.2 do Relatório DGO n. 310/2021);

2.3. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC – 20/2015 (item 11.2.3 do Relatório DGO n. 310/2021).

3. Recomendar ao Município que adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei Federal n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).

4. Recomendar ao Município que garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei Federal n. 13.005/2014 (PNE).

5. Recomendar ao Município que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei Federal n. 13.005/2014 (PNE).

6. Recomendar ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

7. Recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO n. 310/2021.

8. Solicitar à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

9. Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico n. 310/2021 ao Conselho Municipal de Educação do Município, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado relatório técnico.

10. Dar ciência do Parecer Prévio, bem como do voto do relator e do Relatório DGO n. 310/2021 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Anitápolis, ao responsável e à Câmara Municipal.

Gabinete, em 30 de setembro de 2021.

Cleber Muniz Gavi
Conselheiro Substituto
Relator

Processo n.: @PCP 21/00211603

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020

Responsável: Laudir Pedro Coelho

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Anitápolis

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 56/2021

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório Técnico e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2020;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX – Considerando o **Relatório DGO n. 310/2021**, da Diretoria de Contas de Governo deste Tribunal;

X - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o **Parecer MPC n. 1745/2021**;

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Anitápolis a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2020 do Prefeito daquele Município à época.

2. Recomenda ao Responsável pelo Poder Executivo de Anitápolis, com o envolvimento e a responsabilização do Órgão de Controle Interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências, apontadas no Relatório DGO:

2.1. Contabilização de Receita Corrente proveniente de emendas parlamentares individuais, no valor de R\$ 99.911,10, e de Bancada, no valor de R\$ 100.000,00, em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública (<https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2020>) e com o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10, às fs. 51 a 62 dos autos, item 11.2.1 do Relatório DGO);

2.2. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A (II) da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010. (Capítulo 7 – item 11.2.2 do Relatório DGO);

2.3. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 11.2.3 do Relatório DGO).

3. Recomenda ao Município de Anitápolis que:

3.1. adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

3.2. garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (PNE);

3.3. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE).

4. Recomenda ao Poder Executivo de Anitápolis que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e este Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000.

5. Recomenda à Câmara de Vereadores de Anitápolis a anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO.

6. Solicita à Câmara de Vereadores de Anitápolis que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

7. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

7.1. à Câmara Municipal de Anitápolis;

7.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 310/2021** que o fundamentam:

7.2.1. ao Conselho Municipal de Educação de Anitápolis, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar

e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório DGO;

7.2.2. ao Sr. Laudir Pedro Coelho;

7.2.3. à Prefeitura Municipal de Anitápolis.

Ata n.: 35/2021

Data da sessão n.: 22/09/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Aderson Flores

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS DE NADAL
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC

Ofício TCE/SC/SEG/ 18846/2021

Florianópolis, 19 de outubro de 2021.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

SALÉSIO EFFTING

Câmara Municipal de Anitápolis

Vereador Neri Ferreira de Souza, 111, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 88475000, Anitápolis, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00211603.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Comunico a Vossa Excelência que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 22/9/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00211603, do(a) Prefeitura Municipal de Anitápolis, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: D04AFC2A-B, Processo: 2100211603.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 18851/2021

Florianópolis, 19 de outubro de 2021.

À Senhora Controladora Interna

CEANE DE ALMEIDA COELHO BOING

Prefeitura Municipal de Anitápolis

Rua Gonçalves Júnior, 260, A/C Prefeitura Municipal de Anitápolis - Controle Interno, Centro,
CEP 88475000, Anitápolis, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00211603.**

Senhora Controladora Interna

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 22/9/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00211603, da Prefeitura Municipal de Anitápolis, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 20AAFC35-B, Processo: 2100211603.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 18853/2021

Florianópolis, 19 de outubro de 2021.

Ao Senhor Presidente de Conselho Municipal

MANOEL MESSIAS BATISTA DA SILVA

Conselho Municipal de Educação de Anitápolis

Rua Gonçalves Júnior, 260, A/C Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Centro,
CEP 88475000, Anitápolis, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00211603.**

Senhor Presidente de Conselho Municipal

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 22/9/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00211603, do(a) Prefeitura Municipal de Anitápolis, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 021B1605-B, Processo: 2100211603.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 18845/2021

Florianópolis, 19 de outubro de 2021.

À Senhora Prefeita Municipal

SOLANGE BACK

Prefeitura Municipal de Anitápolis

Rua Gonçalves Júnior, 260, A/C Gabinete Prefeita, Centro, CEP 88475000, Anitápolis, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00211603.**

Senhora Prefeita Municipal

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 22/9/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00211603, do(a) Prefeitura Municipal de Anitápolis, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 6D27EF5C-0, Processo: 2100211603.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



SECRETARIA-GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 18852/2021

Florianópolis, 19 de outubro de 2021.

Ao Senhor

LAUDIR PEDRO COELHO

Rua Gonçalves Júnior, 71, Casa, Centro, CEP 88475000, Anitápolis, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00211603.**

Prezado Senhor

Comunico a V.Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 22/9/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00211603, da Prefeitura Municipal de Anitápolis, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 9A756608-E, Processo: 2100211603.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100211603

Solicitante: Ceane de Almeida Coelho Boing

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 18853/2021 foi recebido no dia 3 de November de 2021, às 14:21, pelo usuário Ceane de Almeida Coelho Boing, cujo endereço IP de acesso é 170.84.187.4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100211603

Solicitante: Ceane de Almeida Coelho Boing

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 18853/2021 foi recebido no dia 3 de November de 2021, às 14:27, pelo usuário Ceane de Almeida Coelho Boing, cujo endereço IP de acesso é 170.84.187.4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100211603

Solicitante: Ceane de Almeida Coelho Boing

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 18853/2021 foi recebido no dia 3 de November de 2021, às 14:35, pelo usuário Ceane de Almeida Coelho Boing, cujo endereço IP de acesso é 170.84.187.4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100211603

Solicitante: Ceane de Almeida Coelho Boing

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 18852/2021 foi recebido no dia 3 de November de 2021, às 14:37, pelo usuário Ceane de Almeida Coelho Boing, cujo endereço IP de acesso é 170.84.187.4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100211603

Solicitante: Ceane de Almeida Coelho Boing

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 18851/2021 foi recebido no dia 3 de November de 2021, às 15:45, pelo usuário Ceane de Almeida Coelho Boing, cujo endereço IP de acesso é 170.84.187.4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100211603

Solicitante: Ceane de Almeida Coelho Boing

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 18846/2021 foi recebido no dia 3 de November de 2021, às 15:47, pelo usuário Ceane de Almeida Coelho Boing, cujo endereço IP de acesso é 170.84.187.4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100211603

Solicitante: Ceane de Almeida Coelho Boing

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 18845/2021 foi recebido no dia 3 de November de 2021, às 15:50, pelo usuário Ceane de Almeida Coelho Boing, cujo endereço IP de acesso é 170.84.187.4.



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
22/10/2021
LOTE 1140



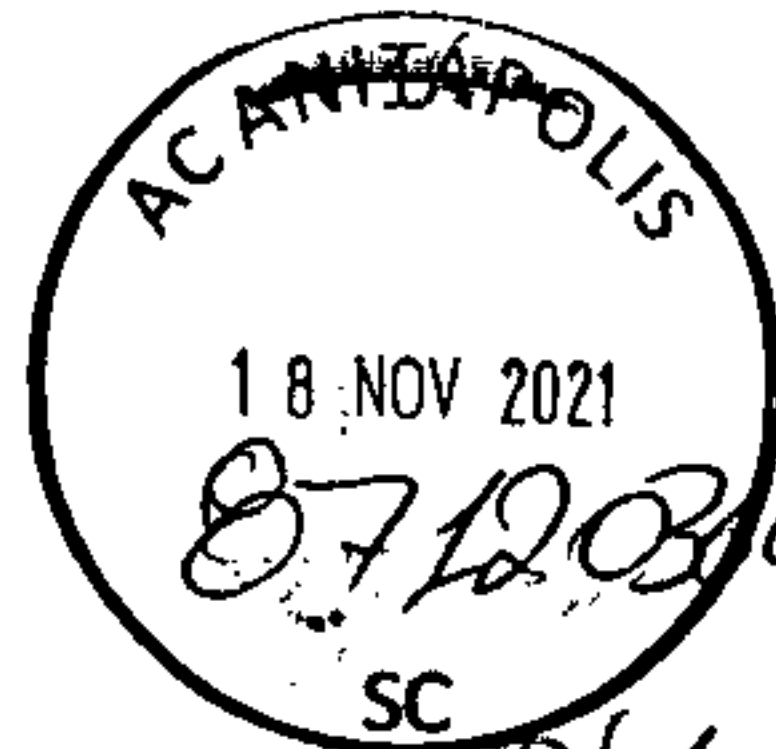
TCE-SC



9912269969/2011 - DR/SC
TCE/SC

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BH

DESTINATÁRIO:

Laudir Pedro Coelho
Rua Gonçalves Júnior, nº 71 complemento:
Casa - Centro
Anitápolis SC
88475-000

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h

2ª ____/____/____ : ____ h

3ª ____/____/____ : ____ h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input checked="" type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

AR371593720KZ



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 18852/2021 - Processo: 2100211603

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CDIP FNS

22102021_E-CARTA_15741_1140_OS_504552

OS: 131832 / CX: 131832 / SEQ: 000034 / PAG: 67



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
22/10/2021
LOTE 1140



TCE-SC



DESTINATÁRIO:

Conselho Municipal de Educação
de Anitápolis
Rua Gonçalves Júnior, nº 260 complemento:
A/C Secretaria Municipal de Educação, - Centro
Anitápolis SC
88475-000

AR371593733KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h

2ª ____/____/____ : ____ h

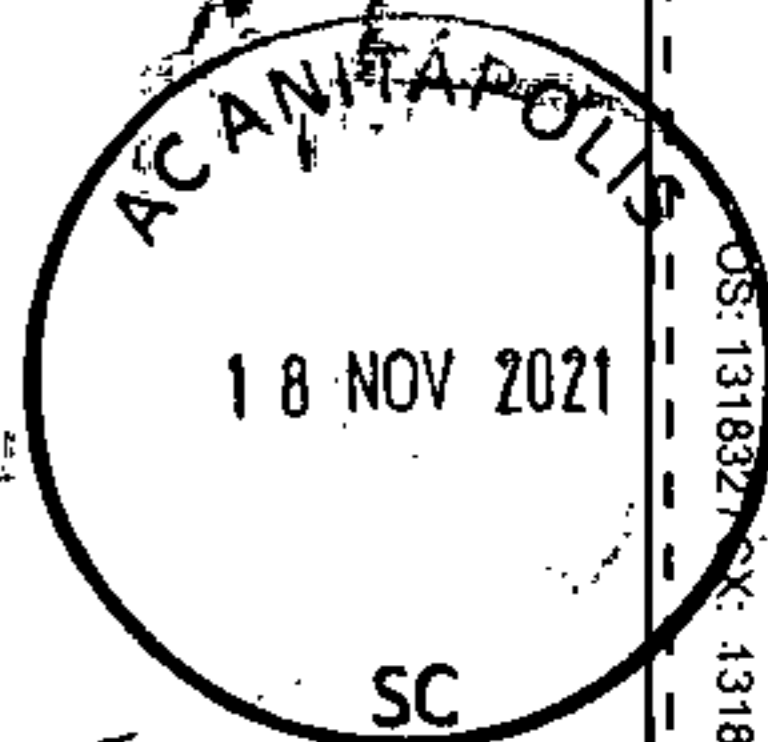
3ª ____/____/____ : ____ h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input checked="" type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BH *07/2021*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 18853/2021 - Processo: 2100211603

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CDIP FNS

22102021 E-CARTA_15741_1140_OS_504552

OS: 131832 / SEQ: 000035 / PAG: 69

Ofício TCE/SC/SEG/ 22302/2021

Florianópolis, 3 de dezembro de 2021.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

SALÉSIO EFFTING

Câmara Municipal de Anitápolis

Vereador Neri Ferreira de Souza, 111, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 88475000, Anitápolis, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00211603.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 21/00211603, do(a) Prefeitura Municipal de Anitápolis, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020. Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: B8E95492-1, Processo: 2100211603.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100211603

Solicitante: Ceane de Almeida Coelho Boing

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 22302/2021 foi recebido no dia 7 de December de 2021, às 8:15, pelo usuário Ceane de Almeida Coelho Boing, cujo endereço IP de acesso é 170.84.187.4.